Biblioteca Pública "Arthur Vianna"
0497

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.964

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
12 de junho de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

05 cadernos - 72 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCXCIX)

O Regulamento do serviço de saúde da Polícia Militar do Estado foi aprovado pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata por meio do Decreto 1618, de 19 de março de 1935.

Segundo as disposições regulamentares, os serviços de saúde dessa instituição passariam a ser desempenhados pelos médicos, dentistas e outros que fossem nomeados pelo governo com o pessoal de saúde nos quadros, os quais ficariam assim compreendidos: os quadros da junta de saúde; os de clínica no Hospital Militar; os de visita médica nos corpos de tropa; e, os quadros de clínica odontológica.

O serviço de saúde, entre outros pontos, manteria um curso de enfermeiros e padioleiros ministrado pelos médicos militares do hospital onde se achasse instalada a enfermaria. A direção técnica a administrativa da enfermaria seria privativa do chefe do serviço de saúde.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Prefeitura de Santarém abre licitação para construção de escolas

A Prefeitura Municipal de Santarém comunica abertura de licitação, no dia 4 de julho, para construção de cinco escolas. A licitação é na modalidade tomada de preços.

Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

(Caderno 2 - Pág. 15)

Portaria da Seduc

Através da portaria nº 479/03, a Secretaria Executiva de Educação cria a Escola estadual de Ensino Médio Magalhães Barata, no bairro do Telégrafo, em Belém.

O objetivo é atender, considerando o estabelecido na LDB, aos alunos de ensino médio do município de Belém.

(Caderno 1 - Pág. 8)

Alimentação de presos

A Superintendência do Sistema Penal assina convênio com a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Ituquara, em Baião. Com vigência de 12 meses, o convênio vai possibilitar a viabilização de alimento aos presos recolhidos na delegacia de polícia do município.

(Caderno 2 - Pág. 12)

Agricultura familiar

A Sagri assina convênio com várias prefeituras municipais, entre elas, a de Barcarena, Cametá, Peixe-Boi, Bonito, São Francisco do Pará, Baião, Igarapé-Miri, São Domingos do Capim, Santarém Novo e São Miguel do Guamá. A intenção da Sagri é conjugar esforços junto às prefeituras para estimular o desenvolvimento do setor primário nos município e dar apoio ao preparo de áreas para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Estradas vicinais

A Prefeitura de São Félix do Xingu informa que abrirá licitação, no dia 3 de julho, para serviços de empreitada global para implantação de quatro trechos de estradas vicinais, no município. O edital está disponível aos interessados na sede da prefeitura.

(Caderno 2 - Pág. 16)

Convênio da Sespa

A Secretaria Executiva de Saúde assina convênio para repasse de R$ 74 mil à Prefeitura Municipal de Monte Alegre. A verba será repassada em quatro parcelas e tem como objetivo viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde no município.

(Caderno 2 - Pág. 1)

Atendimento médico

A Prefeitura de Parauapebas avisa que está realizando processo licitatório para o credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames e atendimento médico laboratorial para a rede hospitalar pública do município. O encerramento do processo será no dia 10 de julho.

(Caderno 2 - Pág. 15)

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Diretor Técnico
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Assinatura semestral:	(capital) ..	R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) ..	R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:				R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:				R$ 10,00
Exemplar avulso:				R$ 1,00
Exemplar atrasado:				R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad.1-Pág.3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Portarias Cad.1-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Contrato Cad.1-Pág.3
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Portarias Cad.1-Pág.4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Termo Aditivo Cad.1-Pág.4
Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Errata Cad.1-Pág.5
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.4
Termos Aditivos Cad.1-Pág.4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias Cad.1-Pág.4
Homologação Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.5
Contrato Cad.1-Pág.5
Apostila Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Acórdãos Cad.1-Pág.5
Portarias Cad.1-Pág.5
Edital de Notificação Cad.1-Pág.6
Convênio Cad.1-Pág.6
Ato de Credenciamento Cad.1-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Termo Aditivo Cad.2-Pág.13
Contrato Cad.2-Pág.13
Resultado de Licitação Cad.2-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portaria Cad.2-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Portarias Cad.2-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Portaria Cad.2-Pág.13
Laudo Médico Cad.2-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Atos Administrativos Cad.2-Pág.7
Portarias Cad.2-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Convênios Cad.2-Pág.8
Portarias Cad.2-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias Cad.2-Pág.10

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Termo Aditivo Cad.2-Pág.11
Portarias Cad.2-Pág.11
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.11
Contrato Cad.2-Pág.12
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias Cad.2-Pág.12
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Convênio Cad.2-Pág.12
Portarias Cad.2-Pág.12
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Errata Cad.2-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portarias Cad.2-Pág.12
Contratos Cad.2-Pág.12
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Convênio Cad.2-Pág.12
Termo de Denúncia Cad.2-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Portarias Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.8
Erratas Cad.1-Pág.13
Termos Aditivos Cad.1-Pág.14
Convênios Cad.1-Pág.15
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.15

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Portarias Cad.1-Pág.16
Resultado de Licitação Cad.1-Pág.16
Contratos Cad.1-Pág.16
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Termos Aditivos Cad.2-Pág.6
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.15
Resultados de Licitação Cad.1-Pág.15
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portarias Cad.1-Pág.16
Homologação Cad.1-Pág.16
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.16
Ratificação Cad.1-Pág.16
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Aviso Cad.2-Pág.1
Portarias Cad.2-Pág.1
Convênio Cad.2-Pág.1
Inexigibilidade de Licitação Cad.2-Pág.2
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Portarias Cad.2-Pág.6

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Portarias Cad.2-Pág.14

PARTICULARES
Açaí Pura Polpa Cad.2-Pág.14
Palmasa Cad.2-Pág.15
Câmara Municipal de Igarapé-Açu Cad.2-Pág.15
Erig - Estaleiros Cad.2-Pág.15
Companhia Textil de Castanhal Cad.2-Pág.15
Senor Cad.2-Pág.15
Gvinah Cad.2-Pág.15
Henvil Cad.2-Pág.15
Macaf Cad.2-Pág.15
Lumberbras Cad.2-Pág.15
Norplast Cad.2-Pág.16
OAB/PA Cad.2-Pág.16
Vera Cruz Cad.2-Pág.16
Fritnat Cad.2-Pág.16
A R Porto Cad.2-Pág.16
J Rodrigues Cad.2-Pág.16
Cia. Agropastoril do Rio Tiraximim Cad.2-Pág.16

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Monte Alegre Cad.2-Pág.14
Prefeitura Municipal de Marabá Cad.2-Pág.14
Prefeitura Municipal de Santarém Cad.2-Pág.15
Prefeitura Municipal de Parauapebas Cad.2-Pág.15
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu Cad.2-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição Cad.1-Pág.1
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL
Boletim nº 32/03 ..... Cad.2-Pág.2
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expediente Cad.1-Pág.11
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
Boletim nº 65/03 ..... Cad.1-Pág.11
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expediente Cad.1-Pág.12
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 176, 177, 178 e 179/03 ..... Cad.1-Pág.13
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 95/03 ..... Cad.1-Pág.16

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE
Aviso de Licitação Cad.3-Pág.8

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Portarias Cad.3-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias Cad.3-Pág.7
Acórdão

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Santarém Cad.2-Pág.2
VTB de Abaetetuba Cad.2-Pág.3
VTB de Capanema Cad.2-Pág.4
VTB de Castanhal Cad.3-Pág.1
13ª VTB de Belém Cad.3-Pág.2
12ª VTB de Belém Cad.3-Pág.3
10ª VTB de Belém Cad.3-Pág.7
3ª VTB de Belém Cad.2-Pág.9
Serviço Processual Cad.3-Pág.1
Relação nº 43/03 - 4ª Turma Cad.2-Pág.7
Relação nº 20/03 - 1ª Turma Cad.2-Pág.13
Relação nº 44/03 - Seção Especializada Cad.2-Pág.4
Pauta de Julgamento da 4ª Turma Cad.2-Pág.6
Pauta de Julgamento da 3ª Turma Cad.2-Pág.10
Pauta de Julgamento da 2ª Turma Cad.2-Pág.6
Gabinete da Vice-Presidência Cad.2-Pág.11

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JUREMA MARIA BARRA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO Nº 0171, DE 26 DE MAIO DE 2003.*

Dispõe sobre a identificação dos empreendimentos beneficiados pela Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócioeconômico do Estado do Pará – Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,
D E C R E T A:
Art. 1º As empresas beneficiadas pela Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócioeconômico no Estado do Pará deverão afixar, em frente as suas instalações físicas, placa contendo a logomarca estadual para identificar a participação do Estado no empreendimento, conforme modelo e especificações constantes do Anexo deste Decreto.
Parágrafo único. O disposto neste artigo se estende aos empreendimentos já beneficiados pela Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócioeconômico do Estado do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de maio de 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

MODELO DE PLACA PARA AFIXAR EM PROJETOS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 6.489/02

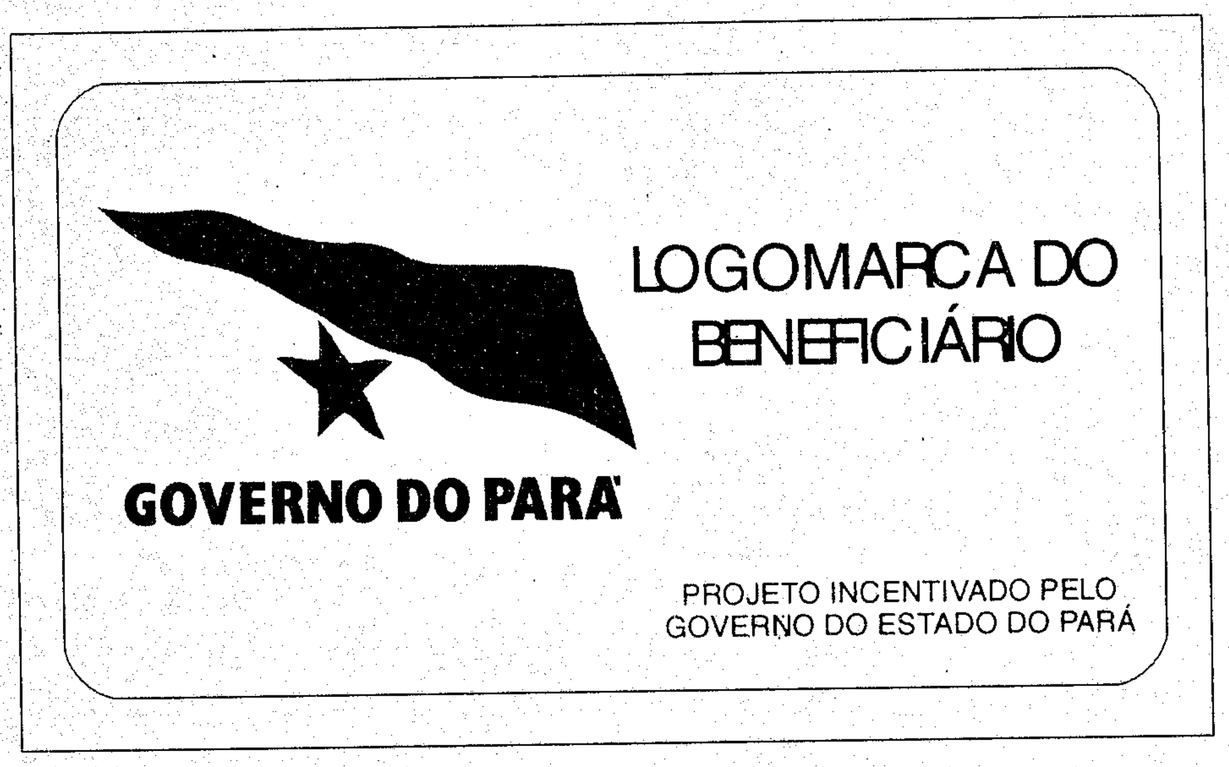

FORMA: RETANGULAR / HORIZONTAL
3,00 m x 2,00 m

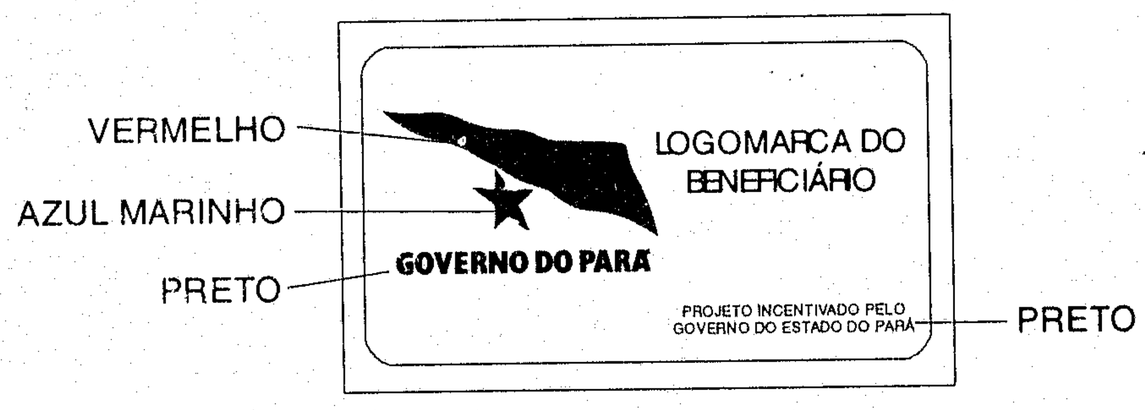

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 29.962, de 10-6-2003.

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA Nº 030/03-GVG DE 02 DE MAIO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: QUATIPURU-Pa

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
PATRÍCIA ARAÚJO DINIZ	Assessora	02 a 03.05.2003	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 027/03-GVG DE 14 DE ABRIL DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: SANTARÉM-Pa

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Ajudante de Ordem	14.04.2003	½

LOCALIDADE: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-Pa

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
ERIKA NATALIE PEREIRA	Ajudante de Ordem	24 e 25.04.2003	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 023/03-GVG DE 16 DE ABRIL DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: SALINÓPOLIS-Pa

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Ajudante de Ordem	17 a 21.04.2003	4 ½
MAURO MAUÉS DA PAIXÃO	Ajudante de Ordem	17 a 21.04.2003	4 ½
WILSON CARLOS DOS SANTOS	Motorista	17 a 21.04.2003	4 ½
ALEXANDRE DA SILVA NAHUM	Motorista	17 a 21.04.2003	4 ½
JÚLIO ANDRÉ DA SILVA ESTEVES	Motorista	17 a 21.04.2003	4 ½
JOELSON ANDRADE DA SILVA	Motorista	17 a 21.04.2003	4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº0961/2003-CCG, DE 11 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria n.º 0919/2003-CCG, de 6 de junho de 2003, que nomeou MARIA DOS REMÉDIOS VIANA FALCÃO para exercer o cargo de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotada na Secretaria Especial de Estado de Governo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0962/2003-CCG, DE 11 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
R E S O L V E:
nomear MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA VIANA para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotada na Secretaria Especial de Estado de Governo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado – CNPJ: 05.054.861/0001-76, e a Empresa POSTO MAGUARI LTDA – CNPJ: 04.253.381/0001-71.
CONTRATO Nº 018/03- CMG
OBJETO: Prestação de Serviço de Fornecimento de Combustível e Derivados.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2003-CMG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2003/90977-CMG.
VALOR: Estimado em R$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais).
VIGÊNCIA: de 10.06.03 a 10.10.03.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0135.2417.
FONTE: 001.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 – Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 10.06.2003.
ORDENADOR DE DESPESAS: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA CEL QOPM
Belém-PA, 11 de junho de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA CEL QOPM RG - 5914
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Partes: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CNPJ Nº 34.921.759/0001-29; e, INSTITUTO EUVALDO LODI DO PARÁ - IEL - CNPJ Nº 04.979.092/0001-54.
Justificativa e objeto do aditamento: Prorrogar o prazo contratual e o valor global do presente contrato, para fazer face ao repasse mensal da bolsa de complementação escolar mensal de cada estagiário em razão do reajuste do salário mínimo de que trata a Medida Provisória nº 116, de 02.04.2003.
Vigência do contrato: A vigência do Contrato originalmente prevista na Cláusula Terceira do Contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, passando o seu término para 02.04.2004.
Data: 11.06.2003
Ordenador Responsável: JOSÉ ALOYSIO CAVLCANTE CAMPOS

RESUMO DE PORTARIAS

DIÁRIA

PORTARIA Nº217/03PGE, DE 04 DE JUNHO DE 2003.

CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Benevides-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	04-06-03	1/2

PORTARIA Nº218/03PGE, DE 04 DE JUNHO DE 2003.

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Santa Isabel-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Carolina Ormanes Massoud	Procurador do Estado	05-06-03	1/2
José dos Santos Guimarães	Motorista	05-06-03	1/2

PORTARIA Nº225/03PGE, DE 09 DE JUNHO DE 2003.

CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionado à título de deslocamento para participar do curso de "Auditoria no Serviço Público sob a Ótica da LRF-Fiscalização, Análise e Controle Interno".
Localidade: Rio De Janeiro-RJ.

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
Edicleia Diniz de Souza Amorim	Técnico de N.Superior	23 a 27-06-03	05

PORTARIA Nº227/03PGE, DE 09 DE JUNHO DE 2003.

CONCEDER diária aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Santa Isabel-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	10-06-03	1/2
Raimundo Adailson R. Soares	Motorista	10-06-03	1/2

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº226/03PGE, DE 09 DE JUNHO DE 2003.

CONCEDER, ao servidor Mário de Souza Figueiredo, cargo Procurador do Estado, Suprimento de Fundos no valor de R$2.000,00 (Dois Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
03.062.0116.2422 - 339039- R$2.00,00
O prazo para aplicação deverá ser de 60 dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 dias, após esgotado o período de aplicação.

REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 223/03PGE, DE 09 DE JUNHO DE 2003.

REVOGAR a portaria nº131/02 de 07-05-02, publicada no DOE nº29.697 de 15-05-02 que designou a servidora REGINA LÚCIA ACCIOLI NOBRE, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação/ADC deste órgão, junto ao grupo de trabalho do Programa de Desenvolvimento e Valorização do Servidor da Secretaria Executiva de Administração/GT.PDVS-SEAD.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº224/03PGE, 09 DE JUNHO DE 2003.

DESIGNAR a servidora EDICLEIA DINIZ DE SOUZA AMORIM, mat. nº5007372, lotada na Procuradoria Geral do Estado, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação/ADC deste órgão, junto ao grupo de trabalho do Programa de Desenvolvimento e Valorização do Servidor da Secretaria Executiva de Administração/GT.PDVS-SEAD.

PORTARIA Nº221/03PGE-G, DE 01 DE JUNHO DE 2003.

DESIGNAR as servidoras EDICLEIA DINIZ DE SOUZA AMORIM e MARIA DAS GRAÇAS FERGUSSON DOS SANTOS, lotadas na Procuradoria Geral do Estado, para exercerem a função de Agente Público de Controle Interno.

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº220/03PGE-G, DE 05 DE JUNHO DE 2003.

SUBSTITUIR a servidora REGINA LÚCIA ACCIOLI NOBRE, participante do Programa de Qualidade no serviço Público-PQSP designada pela Procuradoria Geral do Estado através da portaria nº210/02 de 14-06-02, pela servidora EDICLEIA SINIZ DE SOUZA AMORIM, lotada neste órgão.

FÉRIAS

PORTARIA Nº219/03PGE, DE 04 DE JUNHO DE 2003.

TRANSFERIR o período do gozo de férias, concedida pela portaria nº131/03 de 01-04-03 para o período de 16-0603 a 15-07-03, ao servidor IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA, ocupante do cargo de Procurador do Estado.

GOVERNO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09

PORTARIA Nº 010/CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. N. 027/003-CCS
Resolve,
1º - Conceder aos Servidores abaixo mencionados 1/2 (meia) diária pelo deslocamento até a cidade de Vigia-Pa., dia 12/ junho/2003 a serviço do Governo do Estado.
ROSA FATIMA BORGES CORRÊA – ½ diária R$- 35,00
FRANCISCO CARLOS CARDOSO SODRÉ – ½ diária R$- 35,00
Dê-se ciência-, registre-se e cumpra-se.
Belém, 11 de junho de 2003.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social.

PORTARIA Nº 011/CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. N. 030/003-CCS
Resolve,
1º - Conceder aos Servidores abaixo mencionados 1/2 (meia) diária pelo deslocamento até a cidade de Benevides/Taiacuí-Pa., dia 12/ junho/2003 a serviço do Governo do Estado.
TÂNIA REGINA NASCIMENTO MONTEIRO – ½ diária R$-35,00
FRANCISCO CARLOS CARDOSO SODRÉ – ½ diária R$-35,00
Dê-se ciência-, registre-se e cumpra-se.
Belém, 11 de junho de 2003.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social.

PORTARIA Nº 012/CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. N. 028/003-CCS
Resolve,
1º - Conceder aos Servidores abaixo mencionados - diárias pelo deslocamento até a cidade de Santarém-PA., dia 13 e 14 de junho/2003 a serviço do Governo do Estado.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA – 2 diárias R$- 210,00
RAIMUNDO JOSÉ FARIA PINTO 2 ½ diária R$- 225,00
Dê-se ciência-, registre-se e cumpra-se.
Belém, 11 de junho de 2003.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social.

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 291 DE 09.06.2003.

Designar, os Servidores para sob a Presidência do Primeiro, Constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar os fatos contidos no Mem" 029/03-DIRMAP.
Nome: Maria Lúcia de Lima Soares.
Cargo / Lotação: Procuradora / Procuradoria
Matrícula: 3152286/1
Nome: Jorgenor do Socorro Santos
Cargo / Lotação: Aux. Técnico / Procuradoria
Matrícula: 3153584/1
Nome: Maria Júlia Peixoto Ramos
Cargo / Lotação: Aux. Técnico / ACA
Matrícula: 3156419/1
Período: a partir da data de sua publicação.
Antônio Carlos Fontelles de Lima,
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 210/2002

MODALIDADE: Carta Convite nº 006/2003
PARTES: IPASEP e a Firma Braz & Braz Ltda.(fórmula zero)
C.N.P.J. nº 10.251.429/0001- 05
OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos utilitários, para o deslocamento de servidores do IPASEP.
VALOR: R$ 50.388,00 estimado para 06 meses.
VIGÊNCIA: 10/06/2003 à 10/12/2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.09.122.0125.2901.33.90.33
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2003
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 283/2002

Partes: IPASEP e a Firma Service Brasil Serviços Gerais Ltda.
C.G.C. nº 03.120.589/0002-30
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Auditoria Médica na capital e no interior do Estado, administração e operação do Pronto Atendimento e remoção de paciente em ambulância UTI.
Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2002
Valor do Contrato Original: R$ - R$ 380.000,00 (mensal)
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 17/01/2003
2º T.A. – 07/03/2003
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo contratual e implementar os serviços constantes no Parágrafo Único da Cláusula Segunda e dos itens 1.24 e 2.8 do Contrato Original e consistem nos serviços descritos do anexo único do presente termo aditivo.
Vigência: 08/06/2003 à 07/06/2004
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Data da Assinatura: 08/06/2003
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 100/2003

MODALIDADE: Dispensa.
PARTES: IPASEP e a Firma Anaissi Informática.
C.N.P.J. nº 02.690.987/0001-49
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por Finalidade alterar "par Incluir a Locação de 02 Microcomputadores de acordo com a documentação descrita em anexo.
Vigência: 13/06/2003 à 13/09/2003
Valor do Aditamento: R$ 1.530,00 (mensal)
Dotação Orçamentária: 54.201.10302.0017.2670.33.90.39
Foro: Belém
Data da Assinatura: 13/06/2003
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 222/2003 DE 06/06/03

Conceder 04 1/2(quatro e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para custear despesas com viagem ao município de Breves/PA, no período de 09 a 13/06/03, a fim de levantar demandas municipais para a construção do PPA 2204-2007.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Antonieta Pompeu	3274136/2	Técnico E-SEEPS
Antonio Hermilo Silva	75060/1	Ass. Sup.II-SEEPS

PORTARIA Nº 224/2003 DE 06/06/03

Conceder 02 1/2(duas e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados,para custear despesas com viagem aos municípios de Santarém e Altamira/PA, no período de 09 a 11/06/03, a fim de levantar demandas municipais para construção do PPA-2204-2007.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Antônia Amoras	8013292/2	Ass.Sup.I-SEEPS
Vitor Mateus	5723647/2	As. Esp.da Casa Civil

PORTARIA Nº 227/2003 DE 10/06/03

Conceder 1/2(meia) diária para custear despesas com viagem ao município de Benevides/PA, no dia 07/06/03, para participar da inauguração da Escola Fundamental, representando o Governo do Estado.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gerson Peres	12477034/1	Sec.Esp.Estado-SEPROS
Maurício Figueiredo	5381878/4	Ass. Sup.II-SEPROS
Mauro Antonio Borges	182605/1	Mot. Gabinete-SEPROS

PORTARIA Nº 228/2003 DE 10/06/03

Servidor: TERESA LUSIA MÁRTIRES CATIVO ROSA
Cargo: Secretária Especial de Estado de Gestão
Matrícula Funcional: nº 5702305/3
Diárias: 02(duas) no período de 09 a 10/06/03
Destino: Brasília/Df
Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado na questão da Reforma Tributária

PORTARIA Nº 229/2003 DE 11/06/03

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 221/2003 de 06/06/03, publicada no DOE nº 29.963 de 11/06/03 que concedeu suprimento de fundos ao servidor ANTONIO HERMILO DA COSTA E SILVA, ocupante do cargo de Assessor Superior II d. SEEPS, matrícula funcional nº 75060/1.

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2003/117403
PREGÃO Nº 02/2003
Homologo a presente licitação e autorizo a emissão das respectivas notas de empenho, bem como a celebração do contrato com as empresas TECWORLD AUTOMOÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, MAN-FER COMERCIAL LTDA e PROMÁQUINAS LTDA, apresentadas como vencedoras do PREGÃO nº 02/2003.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

ERRATA
PROCESSO Nº 61.182/2003
DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para recuperação das unidades de leitura/gravação em cartuchos IBM 3490.
Onde se lê: R$17.500,00
Leia-se: R$70.000,00
Publicação do dia 14.04.2003
A Comissão

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 0739 DE 09 DE JUNHO DE 2003
Nome da servidora: Isaurina de Fátima Santos Machado; Matrícula nº 5710111/4 Cargo: Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, Valor do Suprimento: R$ 2.500,00 Dotação Orçamentária:13101 04 128 0017 2476 33903697-R$ 1.500,00/33903097-R$1.000,00 Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação; Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico a dispensa nº 003/2003 – SEAD, nos termos do art.26 da Lei nº 8666/93, com as alterações contidas na Lei n 8666/93, fundamentadas nas disposições do art. 24 inciso X, do mencionado diploma legal.
Belém, 09 de junho de 2003
Antônio Carlos Britto
Secretário Executivo de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico a dispensa nº 004/2003 – SEAD, nos termos do art.26 da Lei nº 8666/93, com as alterações contidas na Lei nº 8666/93,fundamentadas nas disposições do art. 24 inciso X, do mencionado diploma legal.
Belém, 09 de junho de 2003
Antônio Carlos Britto
Secretário Executivo de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico a dispensa nº 005/2003 – SEAD, nos termos do art.26 da Lei nº 8666/93, com as alterações contidas na Lei nº 8666/93,fundamentadas nas disposições do art. 24 inciso X, do mencionado diploma legal.
Belém, 09 de junho de 2003
Antônio Carlos Britto
Secretário Executivo de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/03 – SEAD
PARTES: SEAD – CNPJ – 05.247.283/0001-94
TECHNE ENGENHARIA E SISTEMA LTDA
CNPJ – 50.737.766/0001-21
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Suporte Técnico, Manutenção e Atualização de Versões do Software ERGON.
VALOR DO CONTRATO: R$ 947.903,28
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13101 041122 00161344 339039
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 001/2003
TERMO FINAL/TERMO INICIAL: 09/06/03 a 08/12/03
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Antônio Carlos Britto

PORTARIA Nº 0739 DE 07 DE MAIO DE 2002
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX, 114, § 2º, 130, § 1º e 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94, Decreto 2538/84, alterado pelo Decreto nº 2608/94, ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS, Mat.nº 3254135-014, no cargo de Técnico "D" Nível 10, lotada na Secretaria Executiva de Administração – SEAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Executivo de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.045 de 20.05.03.
APOSTILA
Resolução nº 14.684/96-TCE, fica retificada a parcela vencimento base, quanto a sua proporcionalidade de 28/30 avos para 29/30 avos, conforme Ofício nº 02326/2003-TCE.
Belém, 11 de junho de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Adjunta-SEAD

PORTARIA Nº 0295 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, SANDRA SUELY CARDOSO, Mat.nº 0493538-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.973 de 06.05.03.
APOSTILA
Resolução nº 14.684/96-TCE, fica retificada a Referência do cargo de Professor, GEP-M-AD1.401, Ref II para Ref. VII, conforme Ofício nº 01901/2003-TCE.
Belém, 11 de junho de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Adjunta-SEAD

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 827 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2018 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 02273003573-6 - 2ª R. F. – AINF N.º 45719.)
RECORRENTE: FRIGORÍFICO SERRA NORTE LTDA - I. E. N.º 15.175.150-1
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR
REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 2 DE JUNHO DE 2003.
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Decisão de Primeira Instância se torna definitiva quando o recurso voluntário é interposto fora do prazo legal.
3. Decisão em Prliminar sem julgamento do mérito.
4. Recurso voluntário intempestivo não conhecido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do TART, na conformidade da ata, relatório e pareceres, à unanimidade de votos, pelo não conhecimento do Recurso Volantário, a fim de ratificar a decisão recorrida, para fins de Direito.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 9 de junho de 2003.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
CEZAR BECHARA NADER MATTAR
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar, Hélder Botelho Francês e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 826 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 1730 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 6622/01 - 9ª R. F. – AINF N.º 32906)
RECORRIDA/RECORRENTE: HIPERMERCADO MEIO A MEIO PONTO CERTO LTDA - I. E. N.º 15.193.297-2
ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO PEREIRA RAMOS - 7170/PA
RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR
REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 2 DE JUNHO DE 2003
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Considera-se legal o Levantamento Fiscal baseado na legislação vigente.
3. Argumentos e considerações convincentes e legais, apresentadas pelo contribuinte, devem ser aceitas pelo julgador a fim de expurgar referidos valores do AINF.
4. Margem de lucro reconhecida pelo contribuinte no seu Levantamento, não pode ser contestada, por ele próprio, posteriormente.
5. Argumentos de defesa, sem provas concretas que possam modificar o AINF, não devem ser considerados.
6. Recursos Voluntário e de Ofício conhecidos e improvidos.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do TART, na conformidade da ata, relatório e pareceres, à unanimidade de votos, pelo conhecimento do Recurso de Ofício e Voluntário, recomendando-se a reabertura do procedimento fiscal quanto às notas fiscais excluídas, para fins de Direito.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 9 de junho de 2003.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
CEZAR BECHARA NADER MATTAR
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar, Hélder Botelho Francês e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 825 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2012 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 1704/99 - 15ª R. F. – AINF N.º 024285)
RECORRENTE: TECMIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - I. E. N.º 15.130.550-1
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR
REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21 DE MAIO DE 2003
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Cerceamento de Defesa só se caracteriza quando ficar provado plenamente que o contribuinte foi prejudicado em seu direito consagrado na Constituição Perderal, de se defender.
3. Itens do AINF não contestados, são considerados aceitos pacificamente pelo contribuinte.
4. Materializada a infração, sem que o contribuinte conteste, com argumentos convincentes, há de se confirmar a penalidade.
5. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do TART, na conformidade da ata, relatório e pareceres, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, a fim de ratificar a decisão recorrida, para fins de Direito.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 9 de junho de 2003.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
CEZAR BECHARA NADER MATTAR
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Cezar Bechara Nader Mattar, Gastão Carvalho Filho, Hélder Botelho Francês e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 824 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 1842 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 08273002235-2 - 8ª R. F. - AINF N.º 32701)
RECORRENTE: M. N. P. MONTEIRO COMÉRCIO - I. E. N.º 15.186.959-6
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA
REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 5 DE MAIO DE 2003.
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Omitir entradas de mercadorias tributadas por substituição, sujeita o infrator às penalidades legais.
3. Falta de escrituração de documentos fiscais, sujeita o contribuinte às penalidades legais.
4. Não possuir ou não exibir livros fiscais, sujeita o infrator às penalidades legais.
5. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 4 de junho de 2003.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
AILTON DE OLIVEIRA CORREA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar, Hélder Botelho Francês e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de junho de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1604 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente RODOVIÁRIA CINCO ESTRELAS LTDA, I. E. n.º 15.134.385-3, advogado NEWTON JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES, registro n.º 68650/SP, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORREA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 11 de junho de 2003.
Delmira N. de M. Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

RESUMO DAS PORTARIA DA DPF
PORTARIA N.º 0504 DE 09.06.2003
Considerando os termos do Ofício N.º 069/2003-GAB.DEL./13ª R.F. de 22.05.2003, protocolado sob n.º 2003/00373007423-9.
PRORROGAR pôr mais 30 (trinta) dias, a contar de 13.05.2003, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, constituída pela Portaria n.º 0204 de 12.03.2003, publicada no D.O.E n.º 29.903 de 14.03.2003, coordenada pelo servidor GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5569842/1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 13ª Região Fiscal, que tem pôr finalidade procederem levantamento, avaliação e descarte dos documentos fiscais que se encontram armazenados na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 13ª Região Fiscal, objetivando a inutilização daqueles que se encontrarem impróprios para uso.

PORTARIA N.º 0506 DE 10.06.2003
Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 01373010817-3.
REMOVER, a pedido, o servidor JOÃO CONSTÂNCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO, identificação funcional n.º 5186307/1, ocupante do cargo de Motorista, da Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito para a Inspetoria Fazendária do Itinga.

RESUMO DAS PORTARIA DA DAD

PORTARIA N.º 680 DE 09.06.2003

Considerando os termos do Mem. N.º 018 /2003 – GEP Atendimento, datado de 28.05.2003.

TRANSFERIR, pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA, identificação funcional n.º 5570255/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Diretoria de Fiscalização, de junho/2003 para outubro/2003, referente ao exercício de 17.11.2002 a 16.11.2003.

PORTARIA N.º 686 DE 10.06.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 12/2003-DEGC, protocolado sob n.º 2003/18373000850-8.

AUTORIZAR a servidora AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO, Delegada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, acompanhar o Sr. Secretário da Fazenda em reunião da Reforma Tributária, que se realizará em Brasília, no período de 09.06.2003 a 10.06.2003, sendo concedido à referida servidora 02 (duas) diárias.

PORTARIA N.º 687 DE 10.06.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 59/2003-DITRA, protocolado sob n.º 2003/00373008219-3.

AUTORIZAR o servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidores da TECDAD (Mem. N.º 038/2003-TECDAD), no município de Santa Izabel do Pará, no dia 06.06.2003, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA N.º 688 DE 10.06.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 20/2003-CINF/DAIF, protocolado sob n.º 2003/00373007860-9.

AUTORIZAR ao servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, avaliar imóveis para pagamento de ITCD, no município de Redenção, no período de 09.06.2003 a 12.06.2003, sendo concedido ao referido servidor 04 (quatro) diárias.

PORTARIA N.º 689 DE 10.06.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 21/2003-CINF/DAIF, protocolado sob n.º 2003/00373008075-1.

AUTORIZAR ao servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, avaliar imóveis para pagamento de ITCD, no município de Abaetetuba, no período de 16.06.2003 a 17.06.2003, sendo concedido ao referido servidor 02 (duas) diárias.

PORTARIA N.º 690 DE 10.06.2003

Considerando o Plano de Viagem N.º 19/2003-CIEF/DAIF, protocolado sob n.º 2003/00373007780-7, em Complementação ao Plano de Viagem N.º 17/2003-CIEF/DAIF

AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 17.05.2003 a 19.05.2003, em Complementação as concedidas através da Portaria n.º 484 de 06.05.2003, publicada no D.O.E n.º 29.940 de 09.05.2003.

PORTARIA N.º 691 DE 10.06.2003

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº. 2003 / 00373004459-3.

CONCEDER a servidora EDUILMA DO SOCORRO BATISTA LEÃO, identificação funcional nº. 477/1, ocupante do cargo de Contador, lotada na Divisão de Cadastro/CIEF/DAIF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2003 a 30.07.2003, correspondente ao triênio de 04.01.00 a 04.01.2003.

PORTARIA N.º 692 DE 10.06.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 071/2003-GAB.DEL/13ª R.F, de 23.05.2003, protocolado sob n.º 2003/00373007458-1.

TRANSFERIR, pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO MELO, identificação funcional n.º 5091950/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 13ª Região Fiscal, de 01.05.2003 a 30.05.2003 para 15.07.2003 a 13.08.2003, referente ao exercício de 06.08.2002 a 05.08.2003.

PORTARIA N.º 693 DE 10.06.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 08/2003-DEGC, protocolado sob n.º 2003/18373000831-1.

AUTORIZAR a servidora SANDRA MARIA LEÃO MOREIRA, Agente Tributário, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, proceder cessação de uso de ECF - Y.Yamada Comércio e Indústria, IE 15.185.414-9, conforme processo n.º 18373000690-4 / DEGC, no município de Castanhal, no dia 06.06.2003, sendo concedido à referida servidora 01 (uma) diária.

PORTARIA N.º 694 DE 10.06.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 07/2003-DIPVA, encaminhado através do Ofício n.º068/2003-DIPVA, de 05.06.2003.

AUTORIZAR ao servidor CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, Delegado Especial de Controle do IPVA, participar da reunião do Grupo de Trabalho GT 37 – IPVA, objetivando verificar codificação DENATRAN / ANFAVEA, em Brasília, no período de 10.06.2003 a 11.06.2003, sendo concedido ao referido servidor 02 (duas) diárias.

PORTARIA N.º 695 DE 10.06.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 60/2003-DITRA, protocolado sob n.º 2003/00373008313-0.

AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO FERNANDES BARROS, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidor da CARR (Mem. N.º 93/2003-CARR), no município de Redenção, no período de 09.06.2003 a 12.06.2003, sendo concedido ao referido servidor 04 (quatro) diárias.

PORTARIA N.º 697 DE 10.06.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, e Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias, e Plano de Viagem N.º 20/2003-IFAIT, protocolado sob n.º 2003 / 01373012880-8.

AUTORIZAR aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 12.06.2003 a 22.06.2003, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Itinga.

CATARINA DAS GRAÇAS GOMES BRAGA	FTE	DRFE - 1ª R.F
ARMANDO CABRAL ABRÉU VOUZELA	FTE	DRFE - 1ª R.F
SOCORRO NAZARÉ FRANCO HONDERMANN	FTE	DRFE - 1ª R.F
CLÉLIA CONCEIÇÃO COELHO DA ROSA	AAF	IFMT
MIGUEL QUEIROZ NETO	FTE	IFSC
ELIZETE MARIA SOARES RIBEIRO	FTE	DRFE - 1ª R.F

PORTARIA N.º 708 DE 10.06.2003

Considerando os termos do Mem. N.º 107/2003-SOPF/CINF, de 20.05.2003, protocolado sob n.º 2003/00373007982-6.

TRANSFERIR, pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora RAIMUNDA DE FÁTIMA MARQUES, identificação funcional n.º 3250130/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, de junho/2003 para julho/2003, referente ao exercício de 02.01.2002 a 01.01.2003.

PORTARIA N.º 709 DE 11.06.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 10/2003-DEGC, protocolado sob n.º 2003/18373000828-1.

AUTORIZAR a servidora REGINA LÚCIA DO ESPÍRITO SANTO MONTEIRO, Agente Tributário, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, proceder cessação e uso de ECF - Y.Yamada Comércio e Indústria, IE 15.178.875-8, conforme processo n.º 18373000687-4 / DEGC, no município de Vila dos Cabanos, no dia 10.06.2003, sendo concedido à referida servidora 01 (uma) diária.

PORTARIA N.º 710 DE 11.06.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 30/2003-DFI; protocolado sob n.º 2003/00373008403-0.

AUTORIZAR o servidor VENINO CORRÊA DA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização / NME, levantar dados para ações fiscais na DRFE - 8ª Região Fiscal, no município de Paragominas, no período de 16.06.2003 a 25.06.2003, sendo concedido ao referido servidor 10 (dez) diárias.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERFI

PORTARIA N.º 199 DE 10.06.2003

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 5087/2003-IPASEP de 04.06.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373008239-8.

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIA SUELY SANTOS DA COSTA, identificação funcional n.º 5570360/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito, no período de 03.06.2003 a 17.06.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 200 DE 10.06.2003

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 293/2003-IPASEP de 29.05.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373008038-7.

CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora RIVÂNIA RAQUEL MARIANO PORTO, identificação funcional n.º 367265/3, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-2ª Região Fiscal, no período de 08.05.2003 a 08.06.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 201 DE 10.06.2003

Considerando o disposto no artigo 88 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e apresentação do Laudo Médico Nº. 5151/2003-IPASEP de 05.06.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373007800-5.

CONCEDER à servidora IZABELA SANTOS BRAZ DA SILVA, Identificação Funcional nº. 5128994/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito, 120 (cento e vinte) dias de Licença-Maternidade, no período de 16.04.2003 à 13.08.2003.

ATO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através deste Ato, CREDENCIA a(s) embarcação(ões) pesqueira(s) abaixo discriminada(s), pertencente(s) à empresa BRASIMEX- BRASIL IMP. EXP. LTDA, Insc.Est. 15.184.013-0, filiada ao SINPESCA, a adquirir(em) das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, óleo diesel destinado a consumo próprio, obedecida(s) a(s) respectiva(s) cota(s) anual(is), com isenção de ICMS, de acordo com o disposto no artigo 23 do anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto nº4676, de 18/06/2001).

NOME DA EMBARCAÇÃO COTA ANUAL

BRASIMEX I 222.750 litros

Belém (PA), 29 de maio de 2003.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Diretora de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R.F

O ILM. SR. DR. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra as empresas abaixo relacionadas. Ficando as empresas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuarem o recolhimento ou interporem impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.ESTADUAL
49368	Palmeira da Amazônia Ltda	15.169.953-4
49369	Palmeira da Amazônia Ltda	15.169.953-4

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº:003/2003/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ Nº 05.054.903./0001-79 e a Secretaria Executiva de Gestão Orçamentária e Financeira, CNPJ Nº05.090.634/001-04 e a Coordenadoria de Comunicação Social, CNPJ Nº 05.575.916/0001-93.

Objeto do Convênio Original: O presente contrato tem por objetivo, na forma do art.5º da Lei Estadual nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003, a centralização dos serviços de comunicação oficial, publicidade institucional e legal, campanhas promocionais, pesquisas de audiência e de avaliação do desempenho da Administração Estadual, através da Coordenadoria de Comunicação Social, para que esta realize, diretamente ou por meio de agências, a veiculação de todos os atos e programas dos órgãos da Administração Direta e Indireta, Autarquias, Empresas Públicas, Fundações, junto aos meios de comunicação social do Estado, bem como os meios de comunicação social do Estado, bem como os custos com o gerenciamento de tais despesas.

Dotação Orçamentária:

1) 17.000.17.102.04.131.0113.2414.339039.001 – Valor estimado: R$ 241.810,92 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e dez reais e noventa e dois centavos).

2) 17.000.17.102.04.131.0113.2415.339039.001 – Valor estimado: R$ 7.660.040,88 (sete milhões, seiscentos e sessenta mil, quarenta reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 02.06.2003 à 31.12.2003

Data da Assinatura do Aditamento: 02.06.2003

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º2609, DE 09/06/2003 - PROC N.º 063730015740/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Sergio da Paz

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel		9BD146048V5906645

PORTARIA N.º2610, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730034930/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Emidio Antao de Araujo

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel		9BD178346122236837

PORTARIA N.º2611, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035057/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marco Antonio Lopes das Dores

Marca	Tipo	Chassi
VW/VOYAGE CL 1.8 Pas/Automovel		9BWZZZ30ZPP267891

PORTARIA N.º2612, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035030/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo Lima Farias

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel		9BWZZZ30ZTP032066

PORTARIA N.º2613, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730034999/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Vanildo dos Santos Brandao

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel		9BD158068W4022896

PORTARIA N.º2614, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035472/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto Favacho

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel		9BD178296X0869958

PORTARIA N.º2615, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035294/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Thomaz Moraes do Carmo

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel		9BWCA05Y63T000411

PORTARIA N.º2616, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035308/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nabor Sérgio Lazzarotto

Marca	Tipo	Chassi
VW/LOGUS GLI 1.8 Pas/Automovel		9BWZZZ55ZSB677515

PORTARIA N.º2617, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035391/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Costa Filho

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automovel		9BD178216V0522088

PORTARIA N.º2618, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035413/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ozeias Alves de Oliveira

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO 1.0 CITY Pas/Automovel		9BD158218X4058773

PORTARIA N.º2619, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035430/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonia Marta Sousa Nascimento

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel		9BD146000R5196635

PORTARIA N.º2620, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035200/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valmir Souza dos Santos

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel		9BWZZZ373WT051296

PORTARIA N.º2621, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035537/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Alfredo Magalhaes Costa

Marca	Tipo	Chassi
FORD/FIESTA Pas/Automovel		9BFZF10B338094433

PORTARIA N.º2622, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035316/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Palmeira

Marca	Tipo	Chassi
FORD/FIESTA Pas/Automovel		9BFZF10B738099845

PORTARIA N.º2623, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035219/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dalva Maria dos Santos

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel		9BD158068X4054506

PORTARIA N.º2624, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035235/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Otavio de Oliveira Palheta
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP038801

PORTARIA N.º2625, DE 09/06/2003 - PROC N.º 1937300035634/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lindalvo Correa de Melo
Marca Tipo Chassi
FIAT/TEMPRA IE Pas/Automovel 9BD159000S9110566

PORTARIA N.º2626, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035626/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Viana Ferreira
Marca Tipo Chassi
GM/KADETT IPANEMA SL EFI Pas/Automovel 9BGKT35GPPC334716

PORTARIA N.º2627, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035596/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose dos Anjos Dias
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZZ542TB821541

PORTARIA N.º2628, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035600/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nelson Francisco Traqueia da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0871315

PORTARIA N.º2629, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035570/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Azevedo Pinto
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68ZWWC752953

PORTARIA N.º2630, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035561/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Ribeiro Honorato
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZPT064680

PORTARIA N.º2631, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035529/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Rodrigues Vieira Filho
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814264833

PORTARIA N.º2632, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035502/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Renato Santos Alves
Marca Tipo Chassi
VW/POINTER CLI 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ55ZSB697023

PORTARIA N.º2633, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730034450/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Quemel Lira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5881821

PORTARIA N.º2634, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730034468/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Antonio Afonso Nonato
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0642783

PORTARIA N.º2635, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730034697/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ieda Vieira da Silva Sousa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302424061941

PORTARIA N.º2636, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730034700/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria dos Santos da Cunha
Marca Tipo Chassi
RENAULT/CLIO RT 1.0 16V Pas/Automovel 93YLB06252J345941

PORTARIA N.º2637, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730034719/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Waldir Oliveira de Sena
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222164145

PORTARIA N.º2638, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730034735/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Odernilo Silva Azevedo
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814143699

PORTARIA N.º2639, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730034743/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz de Gonzaga Brito Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302414018300

PORTARIA N.º2640, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730034751/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osvaldo Nonato dos Santos
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327WP003461

PORTARIA N.º2641, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730034476/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronaldo Santos Borges
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216V0487954

PORTARIA N.º2642, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730034514/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Wilson Souto Xavier
Marca Tipo Chassi
VW/LOGUS CLI 1.8 Pas/Automovel 9BWZZZ55ZSB666281

PORTARIA N.º2643, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730034549/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Renato Antonio Benjamin Pereira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Pas/Automovel 9BWZZZ373WP526236

PORTARIA N.º2644, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730034557/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastiao dos Anjos Pereira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WP527174

PORTARIA N.º2645, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730034611/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Ribamar Bezerra de Moraes
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212083893

PORTARIA N.º2646, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730034689/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudio Marcio Ramos
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373WT069227

PORTARIA N.º2647, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730034824/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edinelson Mario Carvalho da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5412186

PORTARIA N.º2648, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035120/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao da Camara Almeida
Marca Tipo Chassi
IMP/FIAT PREMIO CS IE Pas/Automovel 8AS146000R7136324

PORTARIA N.º2649, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035839/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Daniel Faria de Carvalho Neto
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO 16V Pas/Automovel 9BD178258V0281124

PORTARIA N.º2650, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035804/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Heveraldo da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO S 1.5 Pas/Automovel 9BD146000N3816772

PORTARIA N.º2651, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035740/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Moises Gomes Oliveira
Marca Tipo Chassi
FIAT/TEMPRA IE Pas/Automovel 9BD159000S9107850

PORTARIA N.º2652, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035715/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ednei Ferreira da Gama
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814257719

PORTARIA N.º2653, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730033054/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sileide Nazare Campos Alves
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534458187

PORTARIA N.º2654, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035855/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Arnaldo Dantas Braga
Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL CL 1.6 MI Pas/Automovel 8AWZZZ377VA923274

PORTARIA N.º2655, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035820/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Andre Luis Justo Reis
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0641951

PORTARIA N.º2656, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035685/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Mauricio Veiga Brasil
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X41P017984

PORTARIA N.º2657, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035065/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Antonio Soares
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0302566

PORTARIA N.º2658, DE 09/06/2003 - PROC N.º 033730077493/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jevanildo Ferreira Lima
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5748915

PORTARIA N.º2659, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035456/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gerardo Martins Ferreira
Marca Tipo Chassi
VW/QUANTUM CL 1800 I Mis/Automovel 9BWZZZ33ZSP004972

PORTARIA N.º2660, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035782/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Ribamar da Rocha
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254370

PORTARIA N.º2661, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035812/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudio Jose Gomes Correa
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254473

PORTARIA N.º2662, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035847/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson Raimundo Pereira Feitosa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178096W0635494

PORTARIA N.º2663, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035111/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Eliana dos Reis Fernandes
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0278837

PORTARIA N.º2664, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730034506/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Antonio dos Passos Salgado
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373WT086569

PORTARIA N.º2665, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730034921/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudiomar Lopes de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/TEMPRA IE Pas/Automovel 9BD159044T9155174

PORTARIA N.º2666, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730034913/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Helena Lima da Silveira
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212075493

PORTARIA N.º2667, DE 09/06/2003 - PROC N.º 043730059719/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Honorio Freitas dos Santos
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000I Pas/Automovel 9BWZZZ377ST025896

PORTARIA N.º2668, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730034867/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Milo Jones Borges Marinho da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178026T0042378

PORTARIA N.º2669, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035103/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Costa Cardoso
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146097T5748042

PORTARIA N.º2670, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035090/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Albelia Correa de Figueiredo
Marca Tipo Chassi
FIAT/TEMPRA 16V Pas/Automovel 9BD159542T9156381

PORTARIA N.º2671, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035073/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Miguel Torres de Oliveira
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212086202

PORTARIA N.º2672, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035014/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo de Moraes Fernandes
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel 9BD178276Y2104812

PORTARIA N.º2673, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730036061/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mario Sergio Rocha Feio
Marca Tipo Chassi

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

FORD/VERONA 2.0I GHIA Pas/Automovel 9BFZZZ54ZRB582166
PORTARIA N.º2674, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730036053/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lydimar Duarte Mesquita Junor
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377ST053489
PORTARIA N.º2675, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730036045/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Walmir Coelho Botelho
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT086684
PORTARIA N.º2676, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730036037/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Luiz Barbosa Pires
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z02B172739
PORTARIA N.º2677, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730036029/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastiao Marculino do Nascimento
Marca Tipo Chassi
VW/GOL GL 1.8 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZRT069918
PORTARIA N.º2678, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035774/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Domingos Dias de Amorim
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZPT059816
PORTARIA N.º2679, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035871/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Haroldo Souza Lobato Junior
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA Mis/Automovel 9BFZZZFHAVB121278
PORTARIA N.º2680, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730036088/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jaime Nunes Duarte
Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWZZZ377XP048200
PORTARIA N.º2681, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730036002/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Getulio Aires
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automovel 9BD178837V0270545
PORTARIA N.º2682, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035995/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osvaldo de Almeida Leite
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373XT070058
PORTARIA N.º2683, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035987/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Alves Rodrigues
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP043769
PORTARIA N.º2684, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035790/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wagner Lopes da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146097T5779845
PORTARIA N.º2685, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035693/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos Lopes da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ374WT145275
PORTARIA N.º2686, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035669/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Bezerra da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT065889
PORTARIA N.º2687, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035707/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jonildo Rebelo de Magalhaes
Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWZZZ377XP046780
PORTARIA N.º2688, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035723/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Charles Pereira Liborio
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0290391
PORTARIA N.º2689, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035758/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson Carlos de Jesus Cavalcante
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524399597
PORTARIA N.º2690, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035880/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Vitor Eloi Reis do Couto
Marca Tipo Chassi
VW/VOYAGE GL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZLT032616
PORTARIA N.º2691, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035898/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Elson Tavares da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814263779
PORTARIA N.º2692, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035901/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fernando Antonio Ribeiro Leite de Jesus
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT080864
PORTARIA N.º2693, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035910/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aguinaldo Pereira de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232194377
PORTARIA N.º2694, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035928/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Rui de Campos Matos
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND STILE Pas/Automovel 9BD178858W0597605
PORTARIA N.º2695, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035944/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Brigido Jose Oliveira Ferreira
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178016V0286981
PORTARIA N.º2696, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035936/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivan Tenorio Cardoso
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 1.6 Pas/Automovel 9BWZZZ374YT169885
PORTARIA N.º2697, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035952/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Paulo Lins Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201223024629
PORTARIA N.º2698, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035960/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Honorato Mauricio Oliveira Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212079358
PORTARIA N.º2699, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730036010/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Humberto Souza Ferreira
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI GL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNP219255
PORTARIA N.º2700, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035480/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Francisco Ladislau Filho
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107S5571164
PORTARIA N.º2701, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035464/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Albino Carlos Soares
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814258259
PORTARIA N.º2702, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035510/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudio Cunha Araujo
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212074579
PORTARIA N.º2703, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035545/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Jaime Pessoa de Freitas
Marca Tipo Chassi
IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX Mis/Automovel 8AFZZZ54ATJ007421
PORTARIA N.º2704, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035618/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Danival Rodrigues Sena
Marca Tipo Chassi
FORD/ROYALE 2.0 I GL Mis/Automovel 9BFZZZ33ZRP009450
PORTARIA N.º2705, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035227/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Gadelha da Costa
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z01B188464
PORTARIA N.º2706, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035260/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Riszomar Portilho de Sousa
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA MILENIUM Pas/Automovel 9BGSC68Z01B187342
PORTARIA N.º2707, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035448/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antomar da Silva Sales
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000P3995665
PORTARIA N.º2708, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035421/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joaquim de Souza Almeida
Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL MI Mis/Automovel 8AWZZZ377WA104504
PORTARIA N.º2709, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035383/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria do Remedio Ferreira
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B185756
PORTARIA N.º2710, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035375/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Anthenor Franco de Oliveira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377ST049455
PORTARIA N.º2711, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035340/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Luis Lima de Sousa
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Mis/Automovel 9BD146107S5653619
PORTARIA N.º2712, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730033324/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Florencio de Souza
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WP513776
PORTARIA N.º2713, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035286/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Moacir Fernandes de Freitas
Marca Tipo Chassi
RENAULT/CLIO RL 1.0 Pas/Automovel 93YBB0Y052J347178
PORTARIA N.º2714, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035278/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Francimar de Oliveira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5464418
PORTARIA N.º2715, DE 09/06/2003 - PROC N.º 193730035499/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ana Maria Campos Batista
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA Mis/Automovel 9BFZZZFDAVB110271

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA Nº479 /2003-GS

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino Médio do município de Belém.
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
RESOLVE:
Art 1º Criar a Escola Estadual de Ensino Médio Magalhães Barata, localizada à travessa José Pio s/n , bairro do Telégrafo no município de Belém.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 10 de junho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA: 5071/03 DE 20/05/03
NOME: ISRAEL TIMÓTEO DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5408601/014
CARGO/LOT.: ESCREV.DAT./EE.GOV. EURICO VALE/RURÓPOLIS
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 20/05/03
PORTARIA: 5074/03 DE 20/05/03
NOME: MARIA DO SOCORRO ALENCAR
MATRÍCULA: 0666050/019
CARGO/LOT.: ESCREV.DAT./ERC.N.SRA.DA VITORIA/MARITUBA
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 20/05/03
PORTARIA: 6076/03 DE 09/06/03
NOME: LUCINEIDE MONTEIRO DIAS
MATRÍCULA: 0653209/016
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.REMÍGIO FERNANDEZ/MARAPANIM
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 09/06/2003

PORTARIA: 6649/03 DE 04/06/03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MARINHO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0955930/011
CARGO/LOT.: PROF./EE.SÃO MIGUEL/ABAETETUBA
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 04/06/2003, A PEDIDO

PORTARIA: 6669/03 DE 04/06/03
NOME: ROBERTO CARVALGO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5681383/017
CARGO/LOT.: PROF./EE.MARIA DO SOCORRO JACOB/ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 08/04/2003, A PEDIDO

PORTARIA: 6667/03 DE 04/06/03
NOME: VILMA GOMES TAKATANI
MATRÍCULA: 0584126/035
CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE.FRANCIN/ALTAMIRA/
MONTE ALEGRE
TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 04/06/2003

DESIGNAR

PORTARIA: 7295/03 DE 09/06/03
NOME: VALDINEIA DAS MERCES LIMA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0762555/012
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE.CHARLES ASSAD/BONITO
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 09/06/03, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA

PORTARIA: 7053/03 DE 05/06/03
NOME: GEUSILENE MARIA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5340675/018
CARGO/LOT.: PROF./EE.DEOCA MOREIRA/CONCDO ARAGUAIA
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/03

PORTARIA: 315-B/03 DE 06/06/03
NOME: ANÉSIA DA COSTA CHAVES
CARGO/LOT.: PROF./EE.ANÉSIA DA C. CHAVES/PARAGOMINAS
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/80

PORTARIA: 317-B/03 DE 05/06/03
NOME: MARIA BORGES DE BRITO
CARGO/LOT.: PROFEREI/EE. DO KM 83-PA/MA/VISEU
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/09/85

PORTARIA: 279-B/03 DE 04/06/03
NOME: RAIMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0256790/016
CARGO/LOT.: PROF./EE.MARTINHO M. DA SILVEIRA/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/05/03

PORTARIA: 5055/03 DE 20/05/03
NOME: ANA SILVIA DA SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5187249/016
CARGO/LOT.: AUX.DE SECRET./EE.FRANCISCO DA S. NUNES/
SÃO JOÃO DE PIRABAS
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 04/03/03

PORTARIA: 269-B/03 DE 29/05/03
NOME: MARIA DOMINGAS SOARES BORGES
MATRÍCULA: 5248426/010
CARGO/LOT.: SERV./EE.MACEDONIA/IRITUIA
MOTIVO: A PEDIDO P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/99

PORTARIA: 268-B/03 DE 29/05/03
NOME: MARIA SILVA DAMASCENO
MATRÍCULA: 0776483/021
CARGO/LOT.: SERV./ERC.M.GONÇALO VIEIRA/BREU BRANCO
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/98

PORTARIA: 267-B/03 DE 29/05/03
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO DE OLIVEIRA
CARGO/LOT.: PROFEREI/EE.BOA ESPERANÇA/BONITO
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/11/83

PORTARIA Nº: 7040/03 DE 05/06/03
NOME: MARINA COSTA RIBEIRO
MATRÍCULA: 6025560/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.MÁRIO BARBOSA/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO,EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PUPLICO.
NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 27.03.2003, A CONTAR
DE 23/05/2003

PORTARIA Nº: 7051/03 DE 05/06/03
NOME: JEFFERSON RODRIGUES GARCIA
MATRÍCULA: 5441714/010
CARGO/LOT.: PROF/16ª URE DE TUCURUÍ
MOTIVO: A PEDIDO,EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PUPLICO,
NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 27.03.2003, A CONTAR
DE 28/04/03

PORTARIA: 314-B/03 DE 05/06/03
NOME: CLAUDETE APARECIDA DA CRUZ
MATRÍCULA: 0476110/016
CARGO/LOT.: PROF./EE.GERLADO DE CARVALHO/ALTAMIRA
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/89

PORTARIA: 313-B/03 DE 05/06/03
NOME: CLAUDETE APARECIDA DA CRUZ
CARGO/LOT.: PROFEREI/EE.KM-75/ALTAMIRA
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/05/84

EXCLUIR

PORTARIA: 7057/03 DE 05/06/03
NOME: RAIMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0256790/016
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/012/00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/05/03

PORTARIA: 7058/03 DE 05/06/03
NOME: DONILIA BORGES DA SILVA
MATRÍCULA: 0332305/016
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/012/00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/05/03

PORTARIA: 7056/03 DE 05/06/03
NOME: MARIA IZABEL DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0584320/016
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/012/00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 05/06/03

PORTARIA: 7055/03 DE 05/06/03
NOME: FRANCINA SENADO ABUD
MATRÍCULA: 0653349/017
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/012/00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAPANIM SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 05/06/03

PORTARIA: 7054/03 DE 05/06/03
NOME: ERLANES GUIMARÃES CARDOSO
MATRÍCULA: 0281999/010
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 05/06/03

PORTARIA: 7059/03 DE 05/06/03
NOME: MARIA ALEGRIA CANELA DE MELO
MATRÍCULA: 0568600/010
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/012/00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFUÁ, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 05/06/03

PORTARIA: 5076/03 DE 20/05/03
NOME: MARIZETH DA SILVA COELHO
MATRÍCULA: 0427411/016
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999 GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 20/05/03

PORTARIA: 7075/03 DE 20/05/03
NOME: ROSA SOARES DE SOUZA DIAS
MATRÍCULA: 0235040/014
CARGO/LOT.: SERVENTE/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999 GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 20/05/03

PORTARIA: 6251/03 DE 28/05/03
NOME: MATILDE DE SOUSA BELLO
MATRÍCULA: 0248436/010
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/2000 GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÓBIDOS, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 28/05/03

PORTARIA: 6252/03 DE 28/05/03
NOME: REGINA PAULA ROSÁRIO DA SILVA
MATRÍCULA: 6029655/020
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999 GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORIXIMINÁ, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/03/03

PORTARIA: 6246/03 DE 28/05/03
NOME: ANA CLEIDE MEDO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0380105/014
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999 GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 28/05/03

PORTARIA: 6253/03 DE 28/05/03
NOME: MARIA JULIA ROCHA DIAS
MATRÍCULA: 0198870/014
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/2000 GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 28/05/03

PORTARIA: 6250/03 DE 20/05/03
NOME: MARIA DE LOURDES SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 0426598/019
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999 GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 28/05/03

PORTARIA: 6248/03 DE 28/05/03
NOME: MARIA DALVA PINTO PEREIRA
MATRÍCULA: 0646695/016
CARGO/LOT.: PROFAD.1/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999 GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODON DO PARÁ, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 28/05/03

PORTARIA: 6249/03 DE 28/05/03
NOME: MARIA ANGELINA ROSETTI
MATRÍCULA: 0488151/011
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999 GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUARÁ, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 28/05/03

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR(CURSO)

PORTARIA: 5073/03 DE 20/05/03
NOME: RITA DE CÁSSIA DA SILVA
MATRÍCULA: 5308100/020
CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE.AGROINDJUSCKUBITSCHEK/
BENEVIDES
MOTIVO: PART. DO CURSO DE ESP. EM LÍNGUA PORTUGUESA
LOCAL: UFPA
PERÍODO: DE 31/03/03 A 31/03/04

ADMISSÃO

PORTARIA: 316-B/03 DE 06/06/03
NOME: JOVINIANO FERREIRA DA PONTE
CARGO/LOT.: PROF./EE.CÔNEGO LEITÃO/CASTANHAL
FORMALIZAR O ATO DE ADMISSÃO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL, A
PARTIR DE 18/05/84

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA: 277-B/03 DE 29/05/03
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO DE OLIVEIRA
CARGO/LOT.: PROFEREI/MUNICÍPIO DE BONITO
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. Nº 8405/83 DE 26/08/83, QUE
DISPENSOU DO EMPREGO DE PROFESSOR NÃO TITULADO REF. I, P/
FINS DE REG. FUNCIONAL
CANCELAR
CANCELAR A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 4376/03 DE 24/04/03, DE
DISPENSA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.963 DE 11/06/2003.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 005050/03 DE 20/05/2003
Nº DE DIAS:120
NOME: MARIA GONÇALVES PIMENTEL
MATRICULA:0534684/011
CARGO/LOT.: SERVENTE/EE ENG PALMA MUNIZ/REDENÇAO
PERÍODO:09/06/2003 A 07/08/2003 - 08/08/2003 A 06/10/2003
TRIÊNIO:11/06/1989 A 10/06/1992 - 11/06/1992 A 10/06/1995

PORTARIA Nº: 005064/03 DE 20/05/2003
Nº DE DIAS:60
NOME:ROSILENE OLIVEIRA SILVA
MATRICULA:0581372/019
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE BRAULIA GUR/CONC ARAGUAIA
PERÍODO:03/03/2003 A 01/05/2003
TRIÊNIO:01/03/1979 A 28/02/1982

PORTARIA Nº: 005120/03 DE 21/05/2003
Nº DE DIAS:120
NOME:RENATO JOSE PARANATINGA MAGALHAES
MATRICULA:0270164/013
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE ALV A DA SILVEIRA/SANTAREM
PERÍODO:02/05/2003 A 30/06/2003 – 01/08/2003 A 29/09/2003
TRIÊNIO:01/03/1985 A 28/02/1988 –01/03/1991 A 28/02/1994

PORTARIA Nº: 005132/03 DE 21/05/2003
Nº DE DIAS:60
NOME:ANA PAULA DE JESUS OLIVEIRA
MATRICULA:0466263/011
CARGO/LOT.: PROFESSOR/ERC ASSOC CRISTA DO BENGUI/ICOARACI
PERÍODO:02/05/2003 A 30/06/2003
TRIÊNIO:12/03/1997 A 11/03/2000

PORTARIA Nº: 006096/03 DE 28/05/2003
Nº DE DIAS:60
NOME:DARIOMAR NOGUEIRA DA SILVA
MATRICULA:0597554/012
CARGO/LOT.: AG.PORT/ERC S FRANCISCO XAV/ABAETETUBA
PERÍODO:02/05/2003 A 30/06/2003
TRIÊNIO:01/06/1999 A 31/05/2002

PORTARIA Nº: 006095/03 DE 28/05/2003
Nº DE DIAS:120
NOME:MARIA CELINA DUARTE RIBEIRO
MATRICULA:0408409/015
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE STO ANTONIO SEDE/ALENQUER
PERÍODO:02/05/2003 A 30/06/2003 – 01/07/2003 A 29/08/2003
TRIÊNIO:22/04/1993 A 21/04/1996 – 22/04/1996 A 21/04/1999

PORTARIA Nº: 006097/03 DE 28/05/2003
Nº DE DIAS:60
NOME:ELZA DE NAZARE MAIA ARAUJO
MATRICULA:0406767/016
CARGO/LOT.: AG.PORT/E PE ANGELO MORETTI/OUREM
PERÍODO:02/05/2003 A 30/06/2003
TRIÊNIO:15/06/1996 A 14/06/1999

PORTARIA Nº: 006098/03 DE 28/05/2003
Nº DE DIAS:60
NOME:MARIA JOSENETT ALMEIDA DE MIRANDA
MATRICULA:0472417/015
CARGO/LOT.: AG ADM/EE ORLANDO BITAR/BELEM
PERÍODO:02/05/2003 A 30/06/2003
TRIÊNIO:06/05/1993 A 05/05/1996

PORTARIA Nº: 006090/03 DE 28/05/2003

Nº DE DIAS:60
NOME: MARIA DAS MERCES SILVA CAVALCANTE
MATRICULA:0571172/014
CARGO/LOT.: ESCREV/DAT/EE EDDA DE SOUSA GONC/SOURE
PERÍODO:01/04/2003 A 30/05/2003
TRIÊNIO:01/08/1999 A 31/07/2002

PORTARIA Nº: 006099/03 DE 28/05/2003

Nº DE DIAS:60
NOME:MARIA DE NAZARE ARAUJO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0291781/019
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE DR GASPAR VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 08/05/2003 A 06/07/2003
TRIÊNIO:04/05/1999 A 03/05/2002

PORTARIA Nº: 006094/03 DE 28/05/2003

Nº DE DIAS:60
NOME: MARIA DE FATIMA AGUIAR SOUZA
MATRICULA:0649317/017
CARGO/LOT.: AG PORT/E PE VIT M VARI SEDE/CAPITAO POCO
PERÍODO:23/06/2003 A 21/08/2003
TRIÊNIO:02/04/1998 A 01/04/2001

PORTARIA Nº: 006093/03 DE 28/05/2003

Nº DE DIAS:120
NOME:ARLETE VIDAL DA SILVA
MATRICULA:0452874/016
CARGO/LOT.: AG PORT/EE PAULINO DE BRITO/BELEM
PERÍODO:02/05/03 A 30/06/2003 – 01/08/03 A 29/09/2003
TRIÊNIO:18/03/1996 A 17/03/1999- 18/03/1999 A 17/03/2002

PORTARIA Nº: 004999/03 DE 30/05/2003

Nº DE DIAS:60
NOME:ROSALINA LEAL DA SILVA
MATRICULA:0423149/019
CARGO/LOT.: PROF.ASSIS /EE MARIO DE MIR V BOAS/BUJARU
PERÍODO:01/06/2003 A 30/06/2003 – 15/08/2003 A 13/09/2003
TRIÊNIO:28/06/1986 A 27/06/1989

PORTARIA Nº: 005196/03 DE 30/05/2003

Nº DE DIAS:120
NOME: MARIA ANTONIA LOLA DE ANDRADE
MATRICULA: 5441978/027
CARGO/LOT.: PROFESSOR/ERC BOM PASTOR/ANANINDEUA
PERÍODO:01/06/2003 A 30/06/2003 – 01/08/2003 A 30/08/2003-31/08/2003 A 29/10/2003
TRIÊNIO:22/04/1996 A 21/04/1999 – 22/04/1999 A 21/04/2002

PORTARIA Nº: 005043/03 DE 20/05/2003

Nº DE DIAS:60
NOME: GECILENE ARAUJO DA SILVA
MATRICULA: 0399639/014
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE MA LUISA V ALVES/BELEM
PERÍODO:01/06/2003 A 30/06/2003 – 01/08/2003 A 30/08/2003
TRIÊNIO:28/01/1987 A 27/01/1990

PORTARIA Nº: 004997/03 DE 20/05/2003

Nº DE DIAS:60
NOME: MARIA JUREMA RIBEIRO DE JESUS
MATRICULA:0531189/017
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE ROSALINA A SILVA CRUZ/BELEM
PERÍODO:01/06/2003 A 30/06/2003 – 01/08/2003 A 30/08/2003
TRIÊNIO:21/02/1999 A 20/02/2002

PORTARIA Nº: 005067/03 DE 20/05/2003

Nº DE DIAS:120
NOME:ELZA MARIA COSTA CHIBA
MATRICULA:0753386/019
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE PORANGA JUCA/ICOARACI
PERÍODO:28/04/2003 A 26/06/2003 – 01/08/2003 A 29/09/2003
TRIÊNIO:01/07/1994 A 30/06/1997 – 01/07/1997 A 30/06/2000

PORTARIA Nº: 005124/03 DE 30/05/2003

Nº DE DIAS:60
NOME:IRACEMA PEREIRA DA GAMA
MATRICULA:0339016/015
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE ANTONIA PAES DA SILVA/BELEM
PERÍODO:01/06/2003 A 30/06/2003 – 01/08/2003 A 30/08/2003
TRIÊNIO:03/04/1994 A 02/04/1997

PORTARIA Nº: 005065/03 DE 20/05/2003

Nº DE DIAS:120
NOME:ROSE MARI PEIXOTO VIEIRA
MATRICULA:6022707/026
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE D JOAO VI/CAPANEMA
PERÍODO:19/03/2003 A 17/05/2003 – 18/05/2003 A 30/06/2003-01/08/2003 A 16/08/2003
TRIÊNIO:01/01/1989 A 31/12/1991 – 01/01/1992 A 31/12/1994

PORTARIA Nº: 006898/03 DE 05/06/2003

Nº DE DIAS:60
NOME: EDNA COSTA PAULA
MATRICULA: 0447633/011
CARGO/LOT.: SERVENTE/EE AMAZONAS D FIGUEIREDO/BELEM
PERÍODO:01/06/2003 A 30/06/2003 – 01/08/2003 A 30/08/2003
TRIÊNIO:23/04/1994 A 22/04/1997

PORTARIA Nº: 005051/03 DE 30/05/2003

Nº DE DIAS:120
NOME: EVA ANDRE PEREIRA
MATRICULA:0224340/012
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE PALMA MUNIZ SEDE/REDENÇAO
PERÍODO:01/06/2003 A 30/06/2003-01/08/2003 A 30/08/2003-01/09/2003 A 30/10/2003
TRIÊNIO:08/05/1990 A 07/05/1993 – 08/05/1993 A 07/05/1996

PORTARIA Nº: 006914/03 DE 05/06/2003

Nº DE DIAS:60
NOME:MARIA DA PAZ BORGES BARROS
MATRICULA:0730602/014
CARGO/LOT.: SERVENTE/ERC N SRA DA PAZ/MARITUBA
PERÍODO:20/06/2003 A 18/08/2003
TRIÊNIO:08/05/1998 A 07/05/2001

PORTARIA Nº: 005126/03 DE 05/06/2003

Nº DE DIAS:60
NOME:ENEDINA DA COSTA GOMES
MATRICULA:0506877/016
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE MANOEL J GARCIA CAST/BRAGANÇA
PERÍODO:02/05/2003 A 30/06/2003
TRIÊNIO:21/06/1998 A 20/06/2001

RETIFICAR

PORTARIA Nº: 0199-B/2003 DE 20/05/2003

NOME: PEDRO REIS COSTA
MATRICULA: 0182940/010
CARGO/LOT.: AGENTE DE ELETRICIDADE/ASSERF/BELEM
RETIF. NA PORT. Nº 09/89 DE 03/01/89, QUE CONCEDEU (90)DIAS DE L/ ESPECIAL, NO PERIODO DE 02/01/89 A 01/04/89, O QUINQUENIO DE 16/ 11/82 A 15/11/87 PARA 24/10/82 A 23/10/87

PARA FINS DE REG FUNCIONAL

PORTARIA Nº: 0257-B/2003 DE 22/05/2003

NOME:PEDRO REIS COSTA
MATRICULA:0182940/010
CARGO/LOT.: AGENTE DE ELETRICIDADE/ASSERF/BELEM
RETIF. NA PORT. Nº 2434/83 DE 04/04/83, QUE CONCEDEU (180) DIAS DE L/ESPECIAL, O DECENIO DE 16/11/72 A 16/11/82 PARA 24/10/72 A 23/10/ 82, NOS PERIODOS DE 17/08/83 A 15/11/84, PARA FINS DE REG FUNCIONAL.

PORTARIA Nº: 0258-B/2003 DE 23/05/2003

NOME:MARIA DO SOCORRO FERREIRA FONSECA
MATRICULA:0600539/010
CARGO/LOT.: PROF AD-1/ERC BOCA DO ACRE/BELEM
RETIF. NA PORT. Nº 03613 DE 28/03/03, QUE CONCEDEU (120)DIAS DE L/ ESPECIAL, O PERIODO DE 01/04/03 A 30/06/03 PARA 02/04/03 A 31/05/2003 E DE 01/08/03 A 29/08/03 PARA 01/06/03 A 30/06/03 E 01/08/03 A 30/08/ 03,CORRESPONDENTES AOS TRIENIOS 16/05/90 A 15/05/96.

PORTARIA Nº:006892/03 DE 05/06/2003

NOME:ALDEMIRA DE DEUS MATOS
MATRICULA:0304271/014
CARGO/LOT.: PROFESSOR/ERC 14 DE ABRIL/BELEM
RETIF. NA PORT. 2353/03 DE 24/02/2003, QUE CONCEDEU (60) DIAS DE LIC/ESPECIAL, O PERIODO DE 03/03/2003 A 01/05/2003 PARA 02/05/2003 A 30/06/2003 CORRESPONDENTE AO TRIENIO DE 25/04/1990 A 24/04/1993

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 006964/03 DE 05/06/2003

NOME: PAULO ALBUQUERQUE DE FREITAS ALMEIDA
MATRICULA: 0192570/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: UT PROF ASTERIO DE CAMPOS/BELEM

PORTARIA Nº: 006963/03 DE 05/06/2003

NOME: PRISCILA DE LIMA CORDEIRO
MATRICULA: 0756350/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE:UT PROF ASTERIO DE CAMPOS/BELEM

PORTARIA Nº: 006961/03 DE 05/06/2003

NOME: ROSELY OLIVEIRA NEVES
MATRICULA: 5369886/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO PESSOAL

PORTARIA Nº: 006962/03 DE 05/06/2003

NOME: ROSEMARY DE SOUZA PEREIRA
MATRICULA: 0193577/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE:UT PROF ASTERIO DE CAMPOS/BELEM

PORTARIA Nº: 006960/03 DE 05/06/2003

NOME: SANDRO RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 5336619/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE:UT PROF ASTERIO DE CAMPOS/BELEM

PORTARIA Nº: 006959/03 DE 05/06/2003

NOME: WALDEMAR ASSIS RIBEIRO
MATRICULA: 0101630/021
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE:UT PROF ASTERIO DE CAMPOS/BELEM

PORTARIA Nº: 006958/03 DE 05/06/2003

NOME: WILMA CELIA ALMEIDA ALVES
MATRICULA: 5344280/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE:UT PROF ASTERIO DE CAMPOS/BELEM

PORTARIA Nº: 006933/03 DE 05/06/2003

NOME: ELIANA DO SOCORRO SOARES MESQUITA
MATRICULA: 0773000/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC INST FELIPE SMALDONE/BELEM

PORTARIA Nº: 006915/03 DE 05/06/2003

NOME: CAREA NAZARE XAVIER CARVALHO
MATRICULA: 5880963/019
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC INST FELIPE SMALDONE/BELEM

PORTARIA Nº:006932/03 DE 05/06/2003

NOME: EDILEUSA PIEDADE LIMA
MATRICULA: 5363489/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC INST FELIPE SMALDONE/BELEM

PORTARIA Nº: 006931/03 DE 05/06/2003

NOME: ELZA MARIA PEREIRA
MATRICULA: 5791553/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC INST FELIPE SMALDONE/BELEM

PORTARIA Nº: 006930/03 DE 05/06/2003

NOME: EURICO BRAGA BRAGANÇA
MATRICULA: 0331600/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC INST FELIPE SMALDONE/BELEM

PORTARIA Nº: 006929/03 DE 05/06/2003

NOME: GERALDO NAZARENO DE OLIVEIRA PONTES DA SILVA
MATRICULA: 5324700/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003.
UNIDADE: ERC INST FELIPE SMALDONE/BELEM

PORTARIA Nº: 006928/03 DE 05/06/2003

NOME: IDERLENSE NAZARE DOS SANTOS
MATRICULA: 5380588/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC INST FELIPE SMALDONE/BELEM

PORTARIA Nº: 006927/03 DE 05/06/2003

NOME: IVANILDA MARIA DE SOUZA LIMA
MATRICULA: 5393914/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC INST FELIPE SMALDONE/BELEM

PORTARIA Nº: 006926/03 DE 05/06/2003

NOME: JOSE ANTONIO AMBROSIO LIMA PINA
MATRICULA: 5114446/032
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC INST FELIPE SMALDONE/BELEM

PORTARIA Nº: 006925/03 DE 05/06/2003

NOME: JOSE LUCINIO CARVALHO E CARVALHO
MATRICULA: 0759791/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC INST FELIPE SMALDONE/BELEM

PORTARIA Nº: 006924/03 DE 05/06/2003

NOME: JUSTINA FRANCISCA DE FIGUEIREDO
MATRICULA: 0181110/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003.
UNIDADE: ERC INST FELIPE SMALDONE/BELEM

PORTARIA Nº: 006923/03 DE 05/06/2003

NOME: KHARAN PALHETA DA SILVA
MATRICULA: 5794943/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC INST FELIPE SMALDONE/BELEM

PORTARIA Nº: 006922/03 DE 05/06/2003

NOME: MARIA DO PILAR ALVES PANTOJA
MATRICULA: 0759660/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC INST FELIPE SMALDONE/BELEM

PORTARIA Nº: 006921/03 DE 05/06/2003

NOME: MARA RUBIA OLIVEIRA E SILVA
MATRICULA: 5496446/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC INST FELIPE SMALDONE/BELEM

PORTARIA Nº: 006920/03 DE 05/06/2003

NOME: MARIA AMELIA LIMA DOS SANTOS
MATRICULA: 5394970/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC INST FELIPE SMALDONE/BELEM

PORTARIA Nº: 006919/03 DE 05/06/2003

NOME: NELY MARINHO TRINDADE QUEIROZ
MATRICULA: 5338174/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC INST FELIPE SMALDONE/BELEM

PORTARIA Nº: 006918/03 DE 05/06/2003

NOME: RAIMUNDA SANTIAGO SOMBRA
MATRICULA: 5496454/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC INST FELIPE SMALDONE/BELEM

PORTARIA Nº: 006917/03 DE 05/06/2003

NOME: SIMONE DE NAZARE MARTINS PAES
MATRICULA: 5212499/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC INST FELIPE SMALDONE/BELEM

PORTARIA Nº: 006916/03 DE 05/06/2003

NOME: SUELY RIBEIRO BORGES
MATRICULA: 5378648/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC INST FELIPE SMALDONE/BELEM

PORTARIA Nº: 006997/03 DE 05/06/2003

NOME: LUZIA DA SILVA ROSAS
MATRICULA: 5318661/018
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003

ANO: 2003
UNIDADE: DIVISAO DE CURRICULO/BELEM
PORTARIA Nº: 006984/03 DE 05/06/2003
NOME: ELIANA MARIA SOARES PANTOJA
MATRICULA: 5437873/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC C DE MAES N SR DA PROVIDENCIA/BELEM
PORTARIA Nº: 006983/03 DE 05/06/2003
NOME: RUBEM LATIM DA CRUZ CARVALHO
MATRICULA: 5285658/016
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/2003.
ANO: 2003
UNIDADE: ERC CLUBE DE MAES N SRA DA PROV/BELEM
PORTARIA Nº: 006957/03 DE 05/06/2003
NOME: ANA MARIA DE MIRANDA FREIRE
MATRICULA: 5246652/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF MA LUISA VELLA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 006956/03 DE 05/06/2003
NOME: ANTONIA MARIA TAVARES DA TRINDADE
MATRICULA: 0733091/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF MA LUISA VELLA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 006955/03 DE 05/06/2003
NOME: CATARINA RIBEIRO RODRIGUES
MATRICULA: 0399400/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF MA LUISA VELLA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 006954/03 DE 05/06/2003
NOME: CELINA FIGUEIRA COELHO
MATRICULA: 0181285/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF MA LUISA VELLA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 006953/03 DE 05/06/2003
NOME: ELY DO SOCORRO BRABO DANTAS
MATRICULA: 5377765/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF MA LUISA VELLA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 006952/03 DE 05/06/2003
NOME: EVA DA COSTA CRUZ
MATRICULA: 0253278/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF MA LUISA VELLA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 006951/03 DE 05/06/2003
NOME: JERONIMO CARLOS DE OLIVEIRA BARNABE
MATRICULA: 0732915/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF MA LUISA VELLA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 006950/03 DE 05/06/2003
NOME: JOSE DOS SANTOS PESSOA
MATRICULA: 0399736/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF MA LUISA VELLA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 006949/03 DE 05/06/2003
NOME: LEILA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA
MATRICULA: 0745243/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF MA LUISA VELLA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 006948/03 DE 05/06/2003
NOME: MARIA LUCIA PEREIRA BASTOS
MATRICULA: 0553948/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF MA LUISA VELLA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 006947/03 DE 05/06/2003
NOME: MARIA AMELIA SILVA TAVARES
MATRICULA: 0384070/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF MA LUISA VELLA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 006946/03 DE 05/06/2003
NOME: MARIA DAS GRACAS HOLANDA SOUZA LINS
MATRICULA: 0745189/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF MA LUISA VELLA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 006945/03 DE 05/06/2003
NOME: MARIA DE FATIMA LOPES VIEIRA
MATRICULA: 5250048/013
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF MA LUISA VELLA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 006943/03 DE 05/06/2003
NOME: MARIA JOSE ALVES MODESTO
MATRICULA: 0399710/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF MA LUISA VELLA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 006942/03 DE 05/06/2003
NOME: MARIA JOSE DA SILVA VASCONCELOS
MATRICULA: 0384119/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF MA LUISA VELLA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 006941/03 DE 05/06/2003
NOME: MARIA LINDALVA DE SOUSA DIAS
MATRICULA: 0232475/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF MA LUISA VELLA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 006940/03 DE 05/06/2003
NOME: MARIA RAIMUNDA FERREIRA ROSA
MATRICULA: 0494399/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF MA LUISA VELLA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 006939/03 DE 05/06/2003
NOME: MARIA REGINA DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 0399507/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF MA LUISA VELLA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 006938/03 DE 05/06/2003
NOME: MARTHA DA CRUZ DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0253740/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF MA LUISA VELLA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 006937/03 DE 05/06/2003
NOME: RAIMUNDO LAERCIO ROCHA DA COSTA
MATRICULA: 0745081/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF MA LUISA VELLA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 006936/03 DE 05/06/2003
NOME: SANTANA SILVEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0399728/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF MA LUISA VELLA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 006935/03 DE 05/06/2003
NOME: SELMA SANTOS DA CRUZ
MATRICULA: 0733490/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF MA LUISA VELLA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 006934/03 DE 05/06/2003
NOME: TEREZINHA CALDAS MELO
MATRICULA: 5299829/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF MA LUISA VELLA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 007130/03 DE 05/06/2003
NOME: ANA MARIA MOREIRA DE CARVALHO
MATRICULA: 0306215/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: E R C N SRA DO ROSARIO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 007129/03 DE 05/06/2003
NOME: FABRICIANO DA SILVA GOMES
MATRICULA: 0674575/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003.
UNIDADE: E RC N SRA DO ROSARIO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 007128/03 DE 05/06/2003
NOME: IRACILDA DA COSTA SANTOS
MATRICULA: 0295930/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003.
UNIDADE: E RC N SRA DO ROSARIO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 007127/03 DE 05/06/2003
NOME: JARINETE COSTA MONTEIRO
MATRICULA: 5217431/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: E RC N SRA DO ROSARIO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 007126/03 DE 05/06/2003
NOME: LUZIA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES
MATRICULA: 0674583/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003.
UNIDADE: E RC N SRA DO ROSARIO/ MARITUBA
PORTARIA Nº: 007125/03 DE 05/06/2003
NOME: MARCIONILO FERREIRA FURTADO JUNIOR
MATRICULA: 5530610/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: E R C N SRA DO ROSARIO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 007124/03 DE 05/06/2003
NOME: MARIA DA SILVA REIS
MATRICULA: 5315450/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC N SRA DO ROSARIO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 007123/03 DE 05/06/2003
NOME: MARIA JOSE FERREIRA DE LIMA
MATRICULA: 0555037/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/20003
ANO: 2003
UNIDADE: E R C N SRA DO ROSARIO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 007122/03 DE 05/06/2003
NOME: MARIA LUZIETE FERREIRA FURTADO
MATRICULA: 5530571/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: E R C N SRA DO ROSARIO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 007121/03 DE 05/06/2003
NOME: SERGIO LUIZ PIRES DA PENHA
MATRICULA: 5530628/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: E R C N SRA DO ROSARIO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 007120/03 DE 05/06/2003
NOME: MARCIA MILENA MARQUES CAVALCANTE
MATRICULA: 5151082/020
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: E R C N SRA DO ROSARIO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 007119/03 DE 05/06/2003
NOME: MARIA DAS GRACAS GAMA PEREIRA
MATRICULA: 5217393/012
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: E R C N SRA DO ROSARIO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 007118/03 DE 05/06/2003
NOME: LUIS FERNANDO CUNHA DA SILVA
MATRICULA: 5880661/018
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC N SRA DO ROSARIO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 007117/03 DE 05/06/2003
NOME: RAIMUNDO PAIXAO RODRIGUES PIMENTEL
MATRICULA: 0530123/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC N SRA DO ROSARIO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 007116/03 DE 05/06/2003
NOME: ROSIMAR REZENDE LEMOS
MATRICULA: 0390437/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC N SRA DO ROSARIO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 007115/03 DE 05/06/2003
NOME: MARIA LUZIA RABELO FREIRE
MATRICULA: 0530816/022
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC N SRA DO ROSARIO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 007114/03 DE 05/06/2003
NOME: MARIA CELESTE CARVALHO DA COSTA
MATRICULA: 0599999/015
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC N SRA DO ROSARIO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 007132/03 DE 05/06/2003
NOME: ILTON CAMPOS BEZERRA
MATRICULA: 0731013/010
PERÍODO: 07/07/03 A 05/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC N SRA DA VITORIA/MARITUBA
PORTARIA Nº: 007131/03 DE 05/06/2003
NOME: MARIA DO SOCORRO ALENCAR
MATRICULA: 0666050/019
PERÍODO: 06/08/03 A 04/09/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC N SRA DA VITORIA/MARITUBA
PORTARIA Nº: 007137/03 DE 05/06/2003
NOME: MARIA DE FATIMA CORREA SALAZAR
MATRICULA: 5311730/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC SOC POBRES SERV DA DIV PROVID/MARITUBA
PORTARIA Nº: 007138/03 DE 05/06/2003
NOME: JOAO CARLOS CORREA FERREIRA
MATRICULA: 5710839/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC N SRA DO ROSARIO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 007139/03 DE 05/06/2003
NOME: MARIA DO SOCORRO LIMA JARDIM
MATRICULA: 0361097/026
PERÍODO: 01/06/03 A 15/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE AGROIND JUSCELINO KUBITSCHEK/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 007133/03 DE 05/06/2003
NOME: ANA MARIA TRAVASSO DO ROSARIO
MATRICULA: 5476739/013
PERÍODO: 07/07/03 A 05/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC N SRA DA VITORIA/MARITUBA
PORTARIA Nº: 007134/03 DE 05/06/2003
NOME: CREUSA DE OLIVEIRA LOPES
MATRICULA: 0524247/012
PERÍODO: 07/07/03 A 05/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC N SRA DA VITORIA/MARITUBA
PORTARIA Nº: 007136/03 DE 05/06/2003
NOME: RAIMUNDO DE JESUS LAMEIRA DO CARMO
MATRICULA: 5709709/017
PERÍODO: 07/07/03 A 05/08/2003

ANO: 2003
UNIDADE: ERC N SRA DA VITORIA/MARITUBA
PORTARIA Nº: 007172/03 DE 05/06/2003
NOME: ALZANIAS FERREIRA LOPES
MATRICULA: 6033199/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF JOSE EDMUNDO QUEIROZ/MARITUBA
PORTARIA Nº: 007171/03 DE 05/06/2003
NOME: ANA LUCIA DE OLIVEIRA REIS
MATRICULA: 0189529/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF JOSE EDMUNDO Q/MARITUBA
PORTARIA Nº: 007170/03 DE 05/06/2003
NOME: CARLOS AUGUSTO DA SILVA LIMA
MATRICULA: 5791634/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF JOSE EDMUNDO Q/MARITUBA
PORTARIA Nº: 007169/03 DE 05/06/2003
NOME: CICERO PESSOA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0538159/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF JOSE EDMUNDO Q/MARITUBA
PORTARIA Nº: 007168/03 DE 05/06/2003
NOME: EDINA DA CONCEICAO DE SOUSA
MATRICULA: 0456942/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF JOSE EDMUNDO Q/MARITUBA
PORTARIA Nº: 007167/03 DE 05/06/2003
NOME: JOAO FONSECA DE SOUSA
MATRICULA: 5315867/027
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF JOSE EDMUNDO Q/MARITUBA
PORTARIA Nº: 007166/03 DE 05/06/2003
NOME: JACIRA PAULA DE AQUIAR
MATRICULA: 0753483/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF JOSE EDMUNDO Q/MARITUBA
PORTARIA: 7152/03 DE 05/06/03
NOME: TEREZINHA DE JESUS COSTA ASSIS
MATRÍCULA: 6021891/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.SÃO JOSÉ/MARITUBA
PORTARIA: 7145/03 DE 05/06/03
NOME: RAIMUNDA SOUZA E SILVA
MATRÍCULA: 5311870/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOSÉ/MARITUBA
PORTARIA: 7092/03 DE 05/06/03
NOME: FRANCISCO ORLANDO DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 5426723/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE ERC. DOM CALABRIA/MARITUBA
PORTARIA: 7091/03 DE 05/06/03
NOME: IZABEL SILVA DA COSTA
MATRÍCULA: 5311780/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. DOM CALABRIA/MARITUBA
PORTARIA: 7090/03 DE 05/06/03
NOME: JOÃO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5793483/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. DOM CALABRIA/MARITUBA
PORTARIA: 7089/03 DE 05/06/03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA DE CASTRO
MATRÍCULA: 5426618/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. DOM CALABRIA/MARITUBA
PORTARIA: 7088/03 DE 05/06/03
NOME: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MIRANDA
MATRÍCULA: 6006515/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. DOM CALABRIA/MARITUBA
PORTARIA: 7087/03 DE 05/06/03
NOME: MARIA DE NAZARÉ DUARTE DE LIMA
MATRÍCULA: 5871441/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. DOM CALABRIA/MARITUBA
PORTARIA: 7086/03 DE 05/06/03
NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTO REIS DINIZ
MATRÍCULA: 5042941/029
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. DOM CALABRIA/MARITUBA
PORTARIA: 7085/03 DE 05/06/03
NOME: MARIA JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5426642/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. DOM CALABRIA/MARITUBA
PORTARIA: 7084/03 DE 05/06/03
NOME: MARIA JUDITH CHAVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5426545/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. DOM CALABRIA/MARITUBA
PORTARIA: 7083/03 DE 05/06/03
NOME: NOLIMIR NOVAES BRANCO
MATRÍCULA: 5341159/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. DOM CALABRIA/MARITUBA
PORTARIA: 7082/03 DE 05/06/03
NOME: RAIMUNDA CÉLIA DA SILVA RAMOS
MATRÍCULA: 5793459/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. DOM CALABRIA/MARITUBA
PORTARIA: 7081/03 DE 05/06/03
NOME: ROSANA PASSARINHO PINHEIRO
MATRÍCULA: 5876460/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. DOM CALABRIA/MARITUBA
PORTARIA: 7080/03 DE 05/06/03
NOME: ROSANGELA DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5790743/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. DOM CALABRIA/MARITUBA
PORTARIA: 7079/03 DE 05/06/03
NOME: SANDRA HELENA FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5866618/017
PERÍODO: 03/0703 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. DOM CALABRIA/MARITUBA
PORTARIA: 7078/03 DE 05/06/03
NOME: SEBASTIANA DA SILVA SOUZA
MATRÍCULA: 0762598/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. DOM CALABRIA/MARITUBA
PORTARIA: 7093/03 DE 05/06/03
NOME: ODILONITA PIMENTA DA SILVA
MATRÍCULA: 5593506/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. ANEXO N. SRA DE NAZARÉ/MARITUBA
PORTARIA: 7094/03 DE 05/06/03
NOME: FÁTIMA PINTO REIS
MATRÍCULA: 5311764/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. ANEXO N. SRA DE NAZARÉ/MARITUBA
PORTARIA: 7095/03 DE 05/06/03
NOME: LUCIMAR BORGES MOREIRA
MATRÍCULA: 5593980/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. ANEXO SÃO FRANCISCO/MARITUBA
PORTARIA: 7096/03 DE 05/06/03
NOME: DIVANI LIBANO DA SILVA NORONHA
MATRÍCULA: 6389384/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JORC.S.SESTARI (SEDE)/STANA. DO ARAGUAIA
PORTARIA: 7097/03 DE 05/06/03
NOME: SERGIO DAVI SOARES LIMA
MATRÍCULA: 0341320/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. D. MORA GUIMARÃES/MARITUBA
PORTARIA: 7098/03 DE 05/06/03
NOME: MARIA GLÓRIA DA SILVA MOURA
MATRÍCULA: 0455504/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.SANTA TEREZA DAVILA/MARITUBA
PORTARIA: 7104/03 DE 05/06/03
NOME: SANDRA CARDOSO DA SILVA
MATRÍCULA: 5874157/012
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. PA.ROMEU PIRES BORGES/MARITUBA
PORTARIA: 7103/03 DE 05/06/03
NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTO MACHADO BONFIM
MATRÍCULA: 6003460/016
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.PA.ROMEU PIRES BORGES/MARITUBA
PORTARIA: 7102/03 DE 05/06/03
NOME: CLAUDINEY ZENILDO PEREIRA FIMA
MATRÍCULA: 5433703/012
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. PA.ROMEU PIRES BORGES/MARITUBA
PORTARIA: 7101/03 DE 05/06/03
NOME: SHIRLEY MACLAINE NUNES GARCIA
MATRÍCULA: 5484162/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.PA.ROMEU PIRES BORGES/MARITUBA
PORTARIA: 7100/03 DE 05/06/03
NOME: DILCE TEREZINHA DA COSTA FREITAS
MATRÍCULA: 5887267/011
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. PA.ROMEU PIRES BORGES/MARITUBA
PORTARIA: 7199/03 DE 05/06/03
NOME: DINAIR VEIGA SERRÃO
MATRÍCULA: 5450004/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.PA.ROMEU PIRES BORGES/MARITUBA
PORTARIA: 7068/03 DE 05/06/03
NOME: JOSÉ MARTINS DE SOUZA
MATRÍCULA: 3278603/013
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LUIZ PAULINO MARTIRES/BRAGANÇA
PORTARIA: 7143/03 DE 05/06/03
NOME: FRANCISCA DALBA MAIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5347912/016
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARIO BRASIL (SEDE)/GARRAFÃO DO NORTE
PORTARIA: 7142/03 DE 05/06/03
NOME: HELENA DE SOUZA E SOUZA
MATRÍCULA: 0411639/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARIO BRASIL (SEDE)/GARRAFÃO DO NORTE
PORTARIA: 7141/03 DE 05/06/03
NOME: RAIMUNDA BEZERRA ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 6036295/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARIO BRASIL (SEDE)/GARRAFÃO DO NORTE
PORTARIA: 7140/03 DE 05/06/03
NOME: RAIMUNDA VIEIRA SILVA
MATRÍCULA: 0412554/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARIO BRASIL (SEDE)/GARRAFÃO DO NORTE
PORTARIA: 6631/03 DE 03/06/03
NOME: FRANCISCA DALBA MAIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5347912/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.SANTA TEREZA DAVILA/MARITUBA
PORTARIA: 6630/03 DE 03/06/03
NOME: MARIA DO CARMO RODRIGUES DE FREITAS
MATRÍCULA: 0329860/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.SANTA TEREZA DAVILA/MARITUBA
PORTARIA: 7061/03 DE 05/06/03
NOME: MARIA CELINA MACHADO ALVAREZ
MATRÍCULA: 0666840/016
PERÍODO: 02/05/03 A 31/05/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ROSA A.REBELO/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PORTARIA: 7182/03 DE 05/06/03
NOME: MARIA AUGUSTA DOS RAMOS AMARAL
MATRÍCULA: 0318760/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.D. MORA GUIMARÃES/MARITUBA
PORTARIA: 7181/03 DE 05/06/03
NOME: MARICLEA SOUZA DA ROSA
MATRÍCULA: 0529940/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.D.MORA GUIMARÃES/MARITUBA
PORTARIA: 7180/03 DE 05/06/03
NOME: DEIJACI DE NAZARÉ DA CILVA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0604941/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.D. MORA GUIMARÃES/MARITUBA
PORTARIA: 7179/03 DE 05/06/03
NOME: COSMA LIMA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0595098/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.D.MORA GUIMARÃES/MARITUBA.
PORTARIA: 7178/03 DE 05/06/03
NOME: OSVALDINA DE ARAGÃO PEREIRA
MATRÍCULA: 0189812/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.D. MORA GUIMARÃES/MARITUBA
PORTARIA: 7177/03 DE 05/06/03
NOME: LUCILENE LEONOR DA GAMA COSTA
MATRÍCULA: 0239127/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03

ANO: 2003
UNIDADE: EE.DOM ALBERTO G. RAMOS/ANANINDEUA
PORTARIA: 7176/03 DE 05/06/03
NOME: MARIA DE BELÉM SILVA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0530697/011
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.D.MORA GUIMARÃES/MARITUBA
PORTARIA: 7175/03 DE 05/06/03
NOME: CÉLIA ALVES RODRIGUES
MATRÍCULA: 0427330/016
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.D.MORA GUIMARÃES/MARITUBA
PORTARIA: 7174/03 DE 05/06/03
NOME: EDINALDO LIMA CORREA
MATRÍCULA: 0595586/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.D. MORA GUIMARÃES/MARITUBA
PORTARIA: 7173/03 DE 05/06/03
NOME: MARIA LÚCIA DA SILVA TABOSA
MATRÍCULA: 0449814/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ E. QUEIRÓZ/MARITUBA
PORTARIA: 7065/03 DE 05/06/03
NOME: MARIA RAIMUNDA DA CRUZ SOUSA
MATRÍCULA: 0759171/012
PERÍODO: 01/06/03 A 15/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.D. MORA GUIMARÃES/MARITUBA
PORTARIA: 7064/03 DE 05/06/03
NOME: EVERALDO CARLOS LIMA CORREA
MATRÍCULA: 0668745/016
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.D.MORA GUIMARÃES/MARITUBA
PORTARIA: 7066/03 DE 05/06/03
NOME: MARIA RAIMUNDA DE FREITAS GRADIM
MATRÍCULA: 536973/011
PERÍODO: 01/06/03 A 15/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.D. MORA GUIMARÃES/MARITUBA
PORTARIA: 7067/03 DE 05/06/03
NOME: MARIA LÚCIA DOS SANTOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 5244536/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2002
UNIDADE: EE.SANTO ANTONIO DE URINDEUA/SALINÓPOLIS
PORTARIA: 7290/03 DE 09/06/03
NOME: AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA
MATRÍCULA: 0090735/023
PERÍODO: 02/06/03 A 16/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR. RENAUSTO AMANAJÁS/MARITUBA
PORTARIA: 7165/03 DE 05/06/03
NOME: JORGE DE AGUIAR FREIRE
MATRÍCULA: 0077151/029
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ EDMUNDO QUEIRÓZ/MARITUBA
PORTARIA: 7164/03 DE 05/06/03
NOME: JOSÉ BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 0189715/018
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ EDMUNDO QUEIRÓZ/MARITUBA
PORTARIA: 7163/03 DE 05/06/03
NOME: JOSÉ CAJUEIRO VENTURA
MATRÍCULA: 5510171/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ EDMUNDO QUEIRÓZ/MARITUBA
PORTARIA: 7162/03 DE 05/06/03
NOME: LEONICE MARIA DA SILVA GOMES
MATRÍCULA: 0674591/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ EDMUNDO QUEIRÓZ/MARITUBA
PORTARIA: 7161/03 DE 05/06/03
NOME: LIANA LOBATO LEAL NEVES
MATRÍCULA: 0353973/037
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ EDMUNDO QUEIRÓZ/MARITUBA
PORTARIA: 7160/03 DE 05/06/03
NOME: MANOEL NELCY DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 5499550/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ EDMUNDO QUEIRÓZ/MARITUBA
PORTARIA: 7163/03 DE 05/06/03
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5190568/010
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ EDMUNDO QUEIRÓZ/MARITUBA
PORTARIA: 7162/03 DE 05/06/03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0189545/016
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ EDMUNDO QUEIRÓZ/MARITUBA
PORTARIA: 7159/03 DE 05/06/03
NOME: MARIA GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 0390577/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ EDMUNDO QUEIRÓZ/MARITUBA
PORTARIA: 7158/03 DE 05/06/03
NOME: MARIA JOSÉ VALENTE DA SILVA
MATRÍCULA: 5282403/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ EDMUNDO QUEIRÓZ/MARITUBA
PORTARIA: 7157/03 DE 05/06/03
NOME: IRACEMA LOPES DE LIMA
MATRÍCULA: 5628270/013
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ EDMUNDO QUEIRÓZ/MARITUBA
PORTARIA: 7156/03 DE 05/06/03
NOME: RAIMUNDA DOS SANTOS SOUZA
MATRÍCULA: 0228745/027
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ EDMUNDO QUEIRÓZ/MARITUBA
PORTARIA: 7155/03 DE 05/06/03
NOME: ROSILMA MARTINS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0471020/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ EDMUNDO QUEIRÓZ/MARITUBA
PORTARIA: 7155/03 DE 05/06/03
NOME: SAPHIRA TEIXEIRA DE LIMA
MATRÍCULA: 5481040/017
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ EDMUNDO QUEIRÓZ/MARITUBA
PORTARIA: 7153/03 DE 05/06/03
NOME: SARA ROSANE AMÂNCIO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5427010/013
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.FERNANDO FERRARI/MARITUBA
PORTARIA: 7112/03 DE 05/06/03
NOME: RAIMUNDA GOMES NUNES
MATRÍCULA: 5240859/017
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.OTILIA BEGOT/MARITUBA
PORTARIA: 7111/03 DE 05/06/03
NOME: NAZARÉ SANTOS DA COSTA
MATRÍCULA: 0446734/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.OTÍLIA BEGOT/MARITUBA
PORTARIA: 7110/03 DE 05/06/03
NOME: MIGUEL DE NAZARÉ SOUSA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0772143/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.OTILIA BEGOT/MARITUBA
PORTARIA: 7109/03 DE 05/06/03
NOME: MARIA SELMA FARIAS BATISTA
MATRÍCULA: 5510155/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.OTÍLIA BEGOT/MARITUBA
PORTARIA: 7108/03 DE 05/06/03
NOME: JOSÉ AUGUSTO RAMOS AMARAL
MATRÍCULA: 5714150/011
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.OTILIA BEGOT/MARITUBA
PORTARIA: 7107/03 DE 05/06/03
NOME: MARIA IERECE SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5509033/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.OTÍLIA BEGOT/MARITUBA
PORTARIA: 7105/03 DE 05/06/03
NOME: ALZIRA SOUZA DE PAULA
MATRÍCULA: 5593930/010
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.OTÍLIA BEGOT/MARITUBA
PORTARIA: 7144/03 DE 05/06/03
NOME: MARIA CLARA MONTEIRO GONÇALVES VIEIRA
MATRÍCULA: 0731307/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.SANTA RETEZA DAVILA/MARITUBA
PORTARIA: 7113/03 DE 05/06/03
NOME: MARIA CARMÉLIA NEVES GOMES
MATRÍCULA: 0318590/018
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. MENINO DEUS/MARITUBA
PORTARIA: 7151/03 DE 05/06/03
NOME: ANTONIO CARLOS GOMES ROSA
MATRÍCULA: 0462098/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOSÉ/MARITUBA
PORTARIA: 7150/03 DE 05/06/03
NOME: DILENE NASCIMENTO DO COUTO
MATRÍCULA: 5299780/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOSÉ/MARITUBA
PORTARIA: 7149/03 DE 05/06/03
NOME: EDITH DE OLIVEIRA NETO
MATRÍCULA: 6021875/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOSÉ/MARITUBA
PORTARIA: 7148/03 DE 05/06/03
NOME: MARIA ALEXANDRINA DE JESUS AZEVEDO
MATRÍCULA: 6021883/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOSÉ/MARITUBA
PORTARIA: 7147/03 DE 05/06/03
NOME: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO BARATA
MATRÍCULA: 6021832/011
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOSÉ/MARITUBA
PORTARIA: 7146/03 DE 05/06/03
NOME: MARIA DE SOUZA LEAL
MATRÍCULA: 6021867/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOSÉ/MARITUBA
PORTARIA: 7482/03 DE 11/06/03
NOME: MARIA SUELI MORAES PANTOJA
MATRÍCULA: 6400205/012
PERÍODO: 07/07/03 A 05/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/SEDE/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA: 284-B/03 DE 09/06/03
NOME: JOÃO GERSON DA SILVA
MATRÍCULA: 0979970/012
CARGO/LOT.: ESCRIV.DAT./EE.GERMANO GARCIA/BRAGANÇA
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 100/2003 DE 24/03/2003, QUE CONC. (30) DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/04/2003 A 30/04/2003, REF AO EXERCÍCIO 2002
PORTARIA: 285-B/2003 DE 09/06/03
NOME: ANTONIO LÚCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0671894/018
CARGO/LOT.: SERV./EE.JOÃO PAULO II/IGARAPÉ-AÇÚ
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 37/2003, QUE CONC. (030) DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/06/03 A 30/06/03, REF AO EXERCÍCIO 2003
ERRATA
DISPENSA
PORTARIA: 7049/03 DE 05/06/03
NOME: JORGE LUIZ REIS DA SILVA
ONDE SE LÊ: EE.ANEXO RAIMUNDO R. DE SOUZATUCURUÍ
LEIA-SE: EE.RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUÍ
RETIF. POR TER SAIDO C/ INCORR.NO D.O. 29.963 DE 11/06/2003
PORTARIA: 7074/03 DE 06/06/03
ONDE SE LÊ: MARIA DALVA DA CRUZ LUZEIRA
LEIA-SE: MARIA DALVA DA CRUZ LUZEIRA
RETIF. POR TER SAIDO C/ INCORR.NO D.O. 29.963 DE 11/06/2003
ERRATA
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO: GOIANÉSIA DO PARÁ
NOME: ANA CLAUDIA BARBOSA FIGUEIREDO
ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 00122/2003
LEIA-SE: CONTRATO Nº 00126/2003
RETIF.POR TER SAIDO C/ INCORR. NO D.O. 29.955 DE 30/05/2003
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE
NOME: REGINELSON DE SOUZA VIANA
ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 00188/2003
LEIA-SE: CONTRATO Nº 00186/2003
RETIF.POR TER SAIDO C/ INCORR.NO D.O.29.957 DE 03/06/2003
MUNICÍPIO: PARAGOMINAS
NOME: ANTÔNIO ALAN DE BARROS SANTOS
ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 00241/2003
LEIA-SE: CONTRATO Nº 00243/2003
RETIF.POR TER SAIDO C/INCORR.NO D.O. 29.957 DE 03/06/2003
NOME: FRANCISCO TEIXEIRA MENDES
ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 00237/2003
LEIA-SE: CONTRATO Nº 00258/2003
RETIF.POR TER SAIDO C/INCORR.NO D.O. 29.957 DE 03/06/2003
NOME: ARMINDO FELIPE ZAGAIO NETO
ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 00258/2003
LEIA-SE: CONTRATO Nº 00259/2003
RETIF.POR TER SAIDO C/INCORR.NO D.O. 29.957 DE 03/06/2003
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL (LOCAÇÃO) Nº 006/2002.
Objeto do contrato original: Funcionamento da EE Tiradentes II.
Valor mensal do Contrato original: R$-26.000,00.
Dispensa de Licitação nº 030/2002- CPL./SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/ Centro de Estudos Objetivos-

CEO.CNPJ/MF.04.799.219/0002-34.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do mem" 051/2003-CPL/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Presidente Pernambuco, n" 280, para aluguel da E.E.Tiradentes II, visando prorrogar sua vigência,, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A: 22.03 até 31.12.2003.
Valor mensal: RS-16.900,00.
Dotação: O.E/2003 .(001).Produto :0701. Ação:7193 Cód : 16101.12.362.0105.2467.3390.39.
Data da assinatura: 21.03.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivo anterior:1" T.A.data:31.01.2003.valor RS-6.800,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3" TERMOS ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL (LOCAÇÃO) N" 007/2002.

Objeto do contrato original: Funcionamento da EE Neudalino Viana da Silveira.
Valor mensal do Contrato original: RS-12.000,00.
Dispensa de Licitação n" 004/2002- CPL./SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05054937/0001-63/Centro de Estudos Objetivos-CEO.CNPJ/MF.04799219/ 0002-34.
Objeto e justificativa do aditamento: Destina-se o presente instrumento a alterar a Cláusula Terceira do 1" doTermo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel localizado Cidade Nova IV,SN 17,WE 43, n" 152, para funcionamento da EE.Neudalino Viana da Silveira, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A: 10.06.2003 até 01.01.2004.
Valor mensal: RS-12.655,20.
Dotação: SE/QE .(004).Produto:0715. Ação:7196 Cód : 16101.12.361.0106.2470.3390.39.
Data da assinatura: 10.06.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivo anterior: 1" T.A. Data: 31.12.2002.valor RS-12.655,20. 2" T.A. Data: 31.01.2003.valor RS-12.655,20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
10º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviço de Transportes Escolar) n" 126/98.
Objeto do contrato original: Contratação dos Serviços de Transporte Escolar hidroviário de 12 (doze) alunos, no município de Barcarena/Pa.
Valor Mensal do Contrato original: RS- 1.200,00.
Dispensa de Licitação n" 020/98- CPL./SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Sra. Odete Araújo Ferreira. CIC/MF.081127892-15.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do mem" n" 108/2003-CPL, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte escolar hidroviário de 12 (doze) alunos no município de Barcarena/Pa., visando prorrogar sua vigência , por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 14.05.2003 até 31.12.2003.
Valor mensal: RS- RS- 1.394,11.
Dotação orçamentária. O.E./2003.(001).Produto:0715 .Ação:7196.Cód.:16.101.12.361.0106.2470.3390.33.
Data da assinatura: 13.05.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivos anteriores: 1" T.A.Data 29.01.99.Valor RS-1.200,00. 2"T.A. Data:13.05.99.Valor RS-1.223,40. 3" T.A.Data:27.01.2000.Valor RS-1.243,40. 4"T.A. Data: 12.05.2000.Valor RS-1.309,77.5" T.A.Data:20.01.200 1 .Valor RS-1.309,77.6" T.A.Data: 11.05.2001 .Valor RS- 1.394,11.7" T.A.Data:31.01.2002.Valor RS-1.394,11.8" T.A.Data:13.05.2002.Valor RS-1.394,11. 9" T.A. Data: 24.02.2003.Valor RS-1.394,11.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviço de Transportes Escolar) n" 082/2001.
Objeto do contrato original: Contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, no município de Bragança/Pa.
Valor mensal do Contrato original: RS-7.930,00.
Dispensa de Licitação n" 005/2001- CPL./SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/M.S. Pereira. CNPJ/MF.05321674/0001-01.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do mem" n" 108/2003-CPL./SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte escolar terrestre no município de Bragança/Pa., visando prorrogar sua vigência, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01.06.2003 até 31.12.2003.
Valor mensal: RS-10.105,00.
Dotação orçamentária. O.E./2003.(001).Produto:0715 .Ação:7196.Cód.:16.101.12.361.0106.2470.3390.33.
Data da assinatura: 30.05.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
nos aditivos anteriores: 1" T.A: Data: 30.11.2001. 2" T.A: Data: 18.02.2002. Valor: RS-7.930,00. 3" T.A: Data:31.05.2002. Valor: RS-7.930,00. 4" T.A: Data: 27.09.2002.Valor: RS-10.105,00.5"T.A:Data:30. 12. 200 2. Valor: RS-10.105,00. 6" T.A: Data: 24.02.2003. Valor: RS-10.105,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviço de Transportes Escolar) n" 083/2001.
Objeto do contrato original: Contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, no município de Bragança/Pa.
Valor mensal do Contrato original: RS-3.240,00.
Dispensa de Licitação n" 005/2001- CPL./SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Raimundo Rosendo de Sousa-ME. Transporte São Raimundo.CNPJ/MF.05185517/0001-16.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do mem" n" 108/2003-CPL./SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte escolar terrestre no município de Bragança/Pa., visando prorrogar sua vigência, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01.06.2003 até 31.12.2003.
Valor mensal: RS-5.420,00.
Dotação orçamentária. O.E./2003.(001).Produto:0715 .Ação:7196.Cód.:16.101.12.361.0106.2470.3390.33.
Data da assinatura: 30.05.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termos aditivos anteriores: 1" T.A: Data: 10.10.2001. 2" T.A: Data: 31.01.2002. Valor: RS-3.240,00. 3" T.A: Data: 31.05.2002. Valor; RS-3.240,00. 4" T.A: Data: 27.09.2002. Valor mensal: RS-5.420,00. 5" T.A: Data: 24.02.2003. Valor mensal: RS-5.420,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviço de Transportes Escolar) n" 084/2001.
Objeto do contrato original: Contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, no município de Bragança/Pa.
Valor mensal do Contrato original: RS-7.820,00.
Dispensa de Licitação n" 005/2001- CPL./SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Manoel Luiz Pinheiro de Jesus.CNPJ/MF.04866042/0001-60.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do mem" n" 108/2003-CPL./SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte escolar terrestre no município de Bragança/Pa., visando prorrogar sua vigência, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01.06.2003 até 31.12.2003.
Valor mensal: RS-11.130,00.
Dotação orçamentária. O.E./2003.(001).Produto:0715. Ação:7196.Cód.:16.101.12.361.0106.2470.3390.33.
Data da assinatura: 30.05.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termos aditivos anteriores: 1" T.A: Data: 20.11.2001. 2" T.A: Data: 31.01.2002. Valor: RS-7.820,00. 3" T.A: Data: 31.05.2002.Valor: RS-7.820,00. 4" T.A; Data: 27.09.2002.Valor: RS-11.130,00. 5" T.A:Data: 30.12.2002. Valor: RS-11.130,00. 6" T.A: Data: 24.02.2003. Valor: RS-11.130,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviço de Transportes Escolar) n" 085/2001.
Objeto do contrato original: Contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, no município de Bragança/Pa.
Valor mensal do Contrato original: RS-1.640,00.
Dispensa de Licitação n" 005/2001- CPL./SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Emanoel Gabriel da Silva.CIC/MF.029173782-04.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do mem" n" 108/2003-CPL/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte escolar terrestre no município de Bragança/Pa., visando prorrogar sua vigência, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01.06.2003 até 31.12.2003.
Valor mensal: RS-1.280,00.
Dotação orçamentária. O.E./2003.(001).Produto:0715 .Ação:7196.Cód.:16.101.12.361.0106.2470.3390.33.
Data da assinatura: 30.05.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termos aditivos anteriores: 1" T.A: Data: 10.10.2001. 2" T.A: Data: 31.01.2002. Valor: RS-1.640,00. 3" T.A: Data: 31.05.2002. Valor: RS-1.640,00. 4" T.A: Data: 27.09.2002. Valor: RS-1.280,00. 5" T.A: Data: 24.02.2003. Valor: RS-1.280,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviço de Transportes Escolar) n" 086/2001.
Objeto do contrato original: Contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, no município de Bragança/Pa.
Valor mensal do Contrato original: RS-7.520,00.
Dispensa de Licitação n" 005/2001- CPL./SEDUC.
Partes:SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Reis Ro drigues & Rodrigues LtdaCNPJ/MF03236751/0001-08
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do mem" n" 108/2003-CPL./SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte escolar terrestre no município de Bragança/Pa., visando prorrogar sua vigência, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01.06.2003 até 31.12.2003.
Valor mensal: RS-11.980,00.
Dotação orçamentária. O.E./2003.(001).Produto:0715 .Ação;7196.Cód.:16.101.12.361.0106.2470.3390.33.
Data da assinatura: 30.05.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termos aditivos anteriores: 1" T.A: Data: 10.10.2001. 2" T.A: Data: 31.01.2002. 3" T.A: Data: 31.05.2002. Valor: RS-7.520,00. 4" T.A: Data: 27.09.2002. Valor: RS-11.980,00. 5" T.A: Data: 24.02.2003. Valor: RS-11.980,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviço de Transportes Escolar) n" 087/2001.
Objeto do contrato original: Contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, no município de Bragança/Pa.
Valor mensal do Contrato original: RS-2.120,00.
Dispensa de Licitação n" 005/2001- CPL./SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Luiz Carlos Sousa Gama.CIC/MF.212999942-53.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do mem" n" 108/2003-CPL./SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte escolar terrestre no município de Bragança/Pa., visando prorrogar sua vigência, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01.06.2003 até 31.12.2003.
Valor mensal: RS-4.540,00.
Dotação orçamentária. O.E./2003.(001). Produto: 0715 .Ação:7196.Cód.:16.101.12.361.0106.2470.3390.33.
Data da assinatura: 30.05.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termos aditivos anteriores:1" T.A:Data:10.10.2001,2"T .A:Data:31.01.2002.Valor: RS-2.120,00.3" T.A: Data:31.05.2002. Valor: RS-2.120,00.4"T.A:Data:27.09.2002.Valor:RS-4.540,00.5".T.A:Data:30.12.2002.Valor: RS-4.540,00.6".T.A:ata:24.02.2003.Valor:RS-4.540,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5" TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviço de Transportes Escolar) n" 088/2001.
Objeto do contrato original: Contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, no município de Bragança/Pa.
Valor mensal do Contrato original: RS-4.890,00.
Dispensa de Licitação n" 005/2001- CPL./SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Lúcia de Fátima Mesconto Miranda.CIC/MF.117132752-87.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do mem" n" 108/2003-CPL./SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte escolar terrestre no município de Bragança/Pa., visando prorrogar sua vigência, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01.06.2003 até 31.12.2003.
Valor mensal: RS-5.225,00.
Dotação orçamentária. O.E./2003.(001).Produto:0715. Ação:7196.Cód.:16.101.12.361.0106.2470.3390.33.
Data da assinatura: 30.05.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termos aditivos anteriores: 1" T.A: Data: 30.01.2002. Valor: RS-4.890,00. 2" T.A: Data: 31.05.2002. Valor: RS-4.890,00. 3" T.A: Data: 27.09.2002. Valor; RS-5.225,00.4" T.A: Data: 24.02.2003. Valor: RS-5.225,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7" TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviço de Transportes Escolar) n" 089/2001.
Objeto do contrato original: Contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, no município de Bragança/Pa.
Valor mensal do Contrato original: RS-4.650,00.
Dispensa de Licitação n" 005/2001- CPL./SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/S.A Pinheiro de Jesus.CNPJ/MF.01103082/0001-62.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do mem" n" 108/2003-CPL./SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte escolar terrestre no município de Bragança/Pa., visando prorrogar sua vigência, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01.06.2003 até 31.12.2003.
Valor mensal: RS-6.185,00.
Dotação orçamentária. O.E./2003.(001) .Produto: 0715 .Ação:7196.Cód.:16.101.12.361.0106.2470.3390.33.
Data da assinatura: 30.05.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termos aditivos anteriores: 1" T.A: Data: 16.10.2001. 2" T.A: Data: 31.01.2002. Valor: RS-4.650,00. 3" T.A: Data: 31.05.2002. Valor; RS-4.650,00. 4" T.A: Data: 27.09.2002. Valor: RS-6.185,00. 5" T.A: Data: 30.12.2002. Valor: RS-6.185,00.6" T.A: Data: 24.02.2003. Valor: RS-6.185,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviço de Transportes Escolar) n" 090/2001.
Objeto do contrato original: Contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, no município de Bragança/Pa.
Valor mensal do Contrato original: RS-9.200,00.
Dispensa de Licitação n" 005/2001- CPL./SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/L.C. Monteiro Silva.CNPJ/MF.83765461/0001-82.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do mem" n" 108/2003-CPL., as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte escolar terrestre no município de Bragança/Pa., visando prorrogar sua vigência, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01.06.2003 até 31.12.2003.
Valor mensal: RS-11.300,00.
Dotação orçamentária. O.E./2003 .(001).Produto: 07 15.Ação:7196.Cód.:16.101.12.361.0106.2470.3390.33.
Data da assinatura: 30.05.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições

do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termos aditivos anteriores: 1º T.A: Data: 31.01.2002. Valor: R$-9.200,00. 2º T.A: Data: 31.05.2002. Valor: R$-9.200,00. 3º T.A: Data: 27.09.2002. Valor: R$-11.300,00. 4º T.A: Data: 24.02.2003. Valor: R$-11.300,00.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 138/2003-SEDUC.
Com fundamento na 5.965 de 21.05.96.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Casa do Estudante Baionense CNPJ/MF.04.023.021/0001-83.
Objeto: Destina-se o presente Convênio a repassar recursos financeiros por parte da Sedue à Casa do Estudante Baionense, para atender 15 (quinze) alunos, visando exclusivamente a manutenção da mesma, vedado qualquer outra destinação.
Vigência: 05-06 até 31-12-2003.
Valor Global: R$-5.707,87 (Cinco Mil, Setecentos e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos).
Dotação Orçamentária: O.E/2003.(001). Produto:1029. Ação: 14065. Códigos: 16.101.12.122.0125.2.902. Natureza de Despesa: 3350.41.
Data da Assinatura: 05-06-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 109/2003-SEDUC.
Com fundamento na 5.965 de 21.05.96.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Casa do Estudante Óbidos. CNPJ/MF.05.471.835/0001-43.
Objeto: Destina-se o presente Convênio a repassar recursos financeiros por parte da Sedue à Casa do Estudante de Óbidos, para atender 04 (quatro) alunos, visando exclusivamente a manutenção da mesma, vedado qualquer outra destinação.
Vigência: 10-06 até 31-12-2003.
Valor Global: R$-2.609,32 (Dois Mil, Seiscentos e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).
Dotação Orçamentária: O.E/2003.(001). Produto:1029. Ação: 28183. Códigos: 16.101.12.122.0125.2.902. Natureza de Despesa: 3350.41.
Data da Assinatura: 10-06-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 120/2003-SEDUC.
Com fundamento na 5.965 de 21.05.96.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Casa do Estudante Universitário de Rondon do Pará. CNPJ/MF 01.918.348/0001-25.
Objeto: Destina-se o presente Convênio a repassar recursos financeiros por parte da Sedue à Casa do Estudante Universitário de Rondon do Pará, para atender 29 (vinte e nove) alunos do curso superior e vestibulandos, visando exclusivamente a manutenção da mesma, vedado qualquer outra destinação.
Vigência: 10-06 até 31-12-2003.
Valor Global: R$-18.917,57 (Dezoito Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Sete Centavos).
Dotação Orçamentária: O.E/2003.(001). Produto:1029. Ação: 14058. Códigos: 16.101.12.122.0125.2.902. Natureza de Despesa: 3350.41.
Data da Assinatura: 10-06-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.
Tornar sem efeito
O extrato da publicação do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 095/2002-Sedue/Prefeitura Municipal de Soure (Recomeço), Publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.911 do dia 26/03/2003.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0631/03 DE 06/06/2003

NOME DO SERVIDOR: MILTON MATEUS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0328413-3.
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS.
CONCEDER, 03 e 1/2(três e meia) diárias no valor R$ 315,00(trezentos e quinze reais), para realizar visita técnica ao Núcleo da UEPA, no município de TUCURUÍ, no período de 15 a 18/05/03.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0632/03 DE 06/06/2003

NOME DO SERVIDOR: MARIA ISMÊNIA MATNI SANTOS
MATRÍCULA: 3184650-1
FUNÇÃO: COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS III.
CONCEDER, 03 e 1/2(três e meia) diárias no valor R$ 315,00(trezentos e quinze reais), para realizar visita técnica ao Núcleo da UEPA, no município de TUCURUÍ, no período de 15 a 18/05/03.

CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 0629/03 DE 06/06/2003

NOME DO SERVIDOR: MOACYR MAGNO PALMEIRA
MATRÍCULA: 5003555-1
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA.
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/SÃO PAULO/BELÉM, para participar do 10º Congresso Brasileiro de Aterosclerose, promovido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia, no período de 11 a 14/06/03, em São Paulo.

CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 0630/03 DE 06/06/2003

NOME DO SERVIDOR: LUCÍLIA DA SILVA MATOS
MATRÍCULA: 5299713-3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR II – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE GINÁSTICA, ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO.
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, para proceder orientação de TCC, aos alunos do Curso de Educação Física, no período de 04 a 06/06/03, do Núcleo desta UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0623/03 DE 06/06/2003

NOME DO SERVIDOR: MARIA BETÂNIA BARBOSA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 5271800-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/ARACAJU/BELÉM, e 05(cinco) diárias no valor R$ 800,00(oitocentos reais), para participar do XVI Encontro de Pesquisa Educacional do Norte – Nordeste: Pesquisa e Diversidade Regional, no período de 09 a 13/06/03, na Universidade Federal de Sergipe, em Aracaju – SE.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0626/03 DE 06/06/2003

NOME DO SERVIDOR: DILMA FAGUNDES DE SOUZA
MATRÍCULA: 3188981-1
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM.
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM, e 01 e 1/2(uma e meia) diária no valor R$ 135,00(cento e trinta e cinco reais), para participar da formatura dos alunos do Curso de Complementação da Qualidade Profissional de Auxiliar para Técnico de Enfermagem/PROFAE – Turma de Marabá, no período de 07 a 08/06/03.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0627/03 DE 06/06/2003

NOME DO SERVIDOR: MILTON MATEUS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0328413-3
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS.
CONCEDER, uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM, e 02 e 1/2(duas e meia) diárias no valor R$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais), para realizar visita técnica ao Núcleo de Marabá, no período de 04 a 06/06/03.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0628/03 DE 06/06/2003

NOME DO SERVIDOR: MARIA ISMÊNIA MATNI SANTOS
MATRÍCULA: 3184650-1
FUNÇÃO: COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS III.
CONCEDER, uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM, e 02 e 1/2(duas e meia) diárias no valor R$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais), para realizar visita técnica ao Núcleo de Marabá, no período de 04 a 06/06/03.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

FÉRIAS – JUNHO/03
PORTARIA Nº 064 DE 03 DE JUNHO DE 2003

Servidor(a): Valdir Mártires Coelho
P.A 09.05.02 a 08.05.03 Férias 03.06.03 a 02.07.03

CONCESSAO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 063 DE 30 DE MAIO DE 2003

Servidor(a): Deusa Maria de Sousa Ribeiro
Matrícula nº 5532957/1
Cargo: Téc. Nível Superior
Diária: 01(uma)
Município: Capanema/Pa
Diá: 02.06.03.

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA N.º 066 DE 09 DE JUNHO DE 2003.

Port..Anterior n.º 252 de 30.07.99.
Servidor: José Mariano Klautau de Araújo Filho
Matrícula n.º 3182495/3
Assunto: Dispensar a pedido da função de confiança de Coordenador da Fonoteca Satyro de Melo.
Data: A contar de 01.06.03.

DESIGNAÇÃO
PORTARIA N.º 066 DE JUNHO DE 2003.

Servidor: José Henrique da Silva Andrade
Motivo: Para exercer a função de Coordenador da Fonoteca Satyro de Melo
Data: A contar de 02.06.03.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PORTARIAS DIVERSAS*
PORTARIA Nº427/2003-GP DE 05.06.2003

MOTIVO: CONCEDER, a servidora ANA MARIA ARAÚJO MALCHER, 30(trinta)dias de Licença Prêmio no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA Nº428/2003-GP DE 05.06.2003

MOTIVO: Conceder, ao servidor LUIZ CARLOS SILVA GUEDES , 30(trinta) dias de Licença Saúde no período de 04.06 a 04.07.2003.

PORTARIA Nº429/2003-GP DE 05.06.2003

MOTIVO: PRORROGAR, por 61(sessenta e um) dias Licença Saúde da servidora EDNA MARIA VIEIRA DE CARVALHO no período de 03.06 a 03.08.2003.

PORTARIA Nº430/03 -GP DE 05.06.2003

MOTIVO: REMOVER, o servidor LÚCIO ANDRÉ DE BARROS MOUSINHO para o Gabinete da Presidência.

PORTARIA Nº431/2003-GP DE 05.06.2003

MOTIVO: SUSPENDER, por 05 (cinco) dias o servidor ALBERTO DA SILVA TENÓRIO, a contar de 16.06.2003.

PORTARIA Nº 432/2003-GP DE 05.06.2003

MOTIVO: REPREENDER, o servidor KLEOFAS DO SOCORRO DIAS.

PORTARIA Nº 433/2003-GP DE 05.06.2003

MOTIVO: REPREENDER, o servidor ADEMIR CAMPOS DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 434/2003-GP DE 05.06.2003

MOTIVO: REPREENDER, o servidor SILVIO ANDRE PEREIRA DOURADO.

PORTARIA Nº 435/2003-GP DE 05.06.03

MOTIVO: REPREENDER, o servidor JOÃO HERCULANO BATISTA AZEVEDO.

PORTARIA Nº 436/2003-GP DE 05.06.2003.

MOTIVO: REPREENDER, o servidor ANTÔNIO AUGUSTO PEREIRA DE FREITAS.

PORTARIA Nº 437/2003-GP DE 05.06.2003

MOTIVO: REPREENDER, o servidor JORGE JOSÉ DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 438/2003-GP DE 05.06.2003

MOTIVO: REPREENDER, o servidor CARLOS WALDECYR SANTOS DE SOUZA.

PORTARIA Nº 439/2003-GP DE 05.06.2003

MOTIVO: REPREENDER, o servidor RAIMUNDO PENA SOUZA.

PORTARIA Nº 440/2003-GP DE 05.06.2003

MOTIVO: REPREENDER, o servidor CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS.

PORTARIA Nº450/2003-GP DE 09.06.2003

MOTIVO: REMOVER, a servidora AUTELENA MARIA FERREIRA NUNES do Gabinete da Presidência para o Serviço de Atendimento Social -SAS.
Atenciosamente,
ANA MARIA GOMES CHAMMA
PRESIDENTE

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Órgão: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará
Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2003
Objeto: Hortifrutigranjeiro
Tipo: Menor Preço Global
Empresa Vencedora:
SACOLÃO BOM PREÇO LTDA.
VALOR: R$ 86.105,36
Belém, 12 de Junho de 2003
A Comissão.
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente da FUNCAP

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Órgão: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará
Modalidade: Carta Convite 006/03
Objeto: Material de Higiêne e Limpeza
Tipo: Menor Preço
Empresas Vencedoras :
- M. A. L. V. VASCONCELOS Itens: 02, 03, 13, 24, 25, 35 e 36
- D. FREITAS DIST. E REP. LTDA. Itens: 14, 23, 26, 32, 33 e 38
- IMPULSO COM. REP. LTDA. Itens: 06, 07, 08, 09, 12, 17, 20, 27, 30, 34 e 39
- JADE COM. E SERVIÇO LTDA. Itens: 16, 21 e 29
- POLO COMERCIAL LTDA. Itens: 01, 05, 11 e 18
- R. S. COELHO BARRA Itens: 04, 10, 15, 19, 22, 28, 31, 37, 40 e 41
Belém, 12 de Junho de 2003
A Comissão.
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente da FUNCAP

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Órgão: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará
Modalidade: Carta Convite 004/03
Objeto: Material de Informática
Tipo: Menor Preço
Empresas Vencedoras :
- APOLO COMERCIAL LTDA. Item: 21
- ARTE SERVIÇO TECNOLOGIA LTDA. (ASTEC) Itens: 03, 04, 05, 07 e 13
- COMERCIAL GUARÁ LTDA. Itens: 12, 15, 16, 17, 19, 22 e 24
- HENRIKUS COMERCIAL LTDA. Itens: 01, 02, 08, 09, 14 e 20
- PRÓ-MÁQUINAS LTDA. Item: 18
- SOVANO SILVA COM. E REPRES. LTDA. Itens: 06, 10, 11 e 23
Belém, 12 de Junho de 2003
A Comissão.
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente da FUNCAP

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Órgão: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará
Modalidade: Carta Convite 005/03
Objeto: Material de Expediente
Tipo: Menor Preço
Empresas Vencedoras :
- APOLO COMERCIAL LTDA. Itens: 15 e 16
- C. E COMERCIAL LTDA. Itens: 03, 05, 09, 21, 25 e 28
- COMERCIAL GUARÁ LTDA. Itens: 02, 03, 12, 14, 22, 24, 27, 29 e 30
- E. A. CARVALHO (PAPEL & CIA) Itens: 06, 07, 10, 11, 13, 23 e 26
- GIRASSOL COMÉRCIO E REP. Item: 01
- SOVANO SILVA COM. E REPRES. LTDA. Itens: 08, 17, 18, 19 e 20
Belém, 12 de Junho de 2003
A Comissão.
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente da FUNCAP

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 102/03/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) Dias
NOME: ANA CLEIDE CORREA BARROSO
CARGO/LOTAÇÃO: Assistente de Administração/Ambulatório
PERÍODO: 02/06/2003 a 01/07/2003
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002

PORTARIA Nº 103/03/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60(sessenta) Dias
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE MENEZES
CARGO/LOTAÇÃO: Assistente de Administração/Chefia de Gabinete
PERÍODO: 03/06/2003 a 31/07/2003
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1993 a 25.04.1996

PORTARIA Nº 105/2003/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
1. REVOGAR portaria nº 2585 de 04 de julho de 1997, que coloca a disposição da Governadoria do Estado, o servidor SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA, matrícula nº 5174830-010, ocupante da função de Técnico, lotado nesta Fundação, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 05 de junho de 2003.
2. CEDER para Coordenadoria de Comunicação Social, o servidor SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA, matrícula nº 5174830-010, ocupante da função de Técnico, lotado nesta Fundação, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 06 de junho de 2003, conforme o solicitado em ofício nº 099/2003-CCG, datado de 29/05/03.
3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 11 de junho de 2003
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 089/03/GP - DATADA DE 28/05/03 E PUBLICADA NO D.O.E Nº 29.954 DE 29/05/2003
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 089/03/GP
LEIA-SE: PORTARIA Nº 104/03/GP.

HOMOLOGAÇÃO 010 /2003
AQUISIÇÃO DE PROCESSADORA DE FILMES PARA APARELHO DE RAIO X

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Homologar o resultado da licitação (convite 006/2003), publicada no DOE nº 29.958, de 04.06.2003
Belém, 11 de junho de 2003. Dr. Paulo Sergio Mota Pereira – Presidente FSCMPa

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 226/2003-GAB/DG/EPOL DE 30.05.03.

Elogiar a equipe da Clínica de Cuidados Paliativos Oncologicos (CCPO) pelos prestimosos serviços prestados aos pacientes do Hospital Ofir Loyola:

NOME	CARGO
Roberta Martins Pinto da Costa	Médica
Luciana Pires Furtado	Médica
José Alípio Leão Bordalo	Médico
Antônio Ferreira Pinho Neto	Médico
Elvira Silvestre Chaves	Psicóloga
Ana Lidia Brito Sardinha	Assist. Social
Moiseane da Silva Rodrigues	Enfermeira
Cleide so Espirito Santo Santana	Enfermeira
Ana Cláudia Vergolino de La Roeque	Ter. Ocupacional
Waldmarina França M. de Lima	Nutricionista
Jesus Sales dos Santos	Motorista

PORTARIA Nº 229/2003-GAB/DG/EPOL DE 02.06.03.

Conceder Licença sem vencimento ao servidor NEMER FRAIHA FILHO, Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, por um período de 01 (Um) ano, com início 07.05.2003, de acordo com o Art. 93 da Lei 5.810/94 - RJU.

PORTARIA Nº 233/2003-GAB/DG/EPOL DE 04.06.03.

Aprovar o Regimento do Grupo de Trabalho de Humanização deste Hospital.

PORTARIA Nº 234/2003-GAB/DG/EPOL DE 05.06.03.

Conceder licença prêmio de 240 (Duzentos e Quarenta) dias à servidora ROSA MERCES MORAES SOARES, para ser gozada nos períodos de 01 a 30.06.2003, 01 a 30.08.2003, 01 a 30.10.2003, 01 a 30.12.2003, 01.02 a 01.03.2004, 01 a 30.04.2004, 01 a 30.06.2004, 01 a 30.08.2004, referente ao 4º triênio 86/89, 60 (Sessenta) dias, 5º triênio 89/92, 60 (Sessenta) dias, 6º triênio 92/95, 60 (Sessenta) dias e 7º triênio 95/98, 60 (Sessenta) dias.

LICENÇA SAÚDE:

NOME: CarmenValdize da Silva Gonçalves
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Div. Centro Cirúrgico
PERÍODO: 16.04 a 16.06.2003
L/Médico: 3761/03 (Prorrogação)
NOME: Vera Lúcia Ramos Jorge
CARGO: Aux. Operacional
LOTAÇÃO: Div. Ambulatório
PERÍODO: 14.04 a 13.05.03
L/Médico: 3124/03
NOME: Deusanir Ribeiro Marques
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: Clínica Cirúrgica
PERÍODO: 21.04 a 21.05.03
L/Médico: 3783/03
NOME: Deusanir Ribeiro Marques
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: Clínica Cirúrgica
PERÍODO: 22.05 a 22.06.03
L/Médico: 4728/03 (Prorrogação)
NOME: Raimundo Nazareno dos Santos Ferreira
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: Div. Serviços Gerais
PERÍODO: 20.04 a 20.06.03
L/Médico: 3831/03 (Prorrogação)
NOME: Elizabete da Silva Fernandes
CARGO: Aux. Operacional
LOTAÇÃO: Div. Nutrição e Dietética
PERÍODO: 06.05 a 15.07.03
L/Médico: 4158/03 (Prorrogação)
NOME: Ana Maria Pinheiro de Araújo
CARGO: Aux. Operacional
LOTAÇÃO: Seção de Lavanderia
PERÍODO: 05.05 a 05.07.03
L/Médico: 4217/03 (Prorrogação)
NOME: Leida do Socorro dos Santos Ferreira
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: Div. Tesouraria
PERÍODO: 01.04 a 16.05.03
L/Médico: 4271/03
NOME: Leida do Socorro dos Santos Ferreira
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: Div. Tesouraria
PERÍODO: 17.05 a 17.06.03
L/Médico: 4856/03 (Prorrogação)
NOME: Udileia Medeiros dos Santos
CARGO: Aux. Nutrição
LOTAÇÃO: Div. Nutrição e Dietética
PERÍODO: 24.04 a 24.06.03
L/Médico: 4241/03
NOME: Manoel Raimundo dos Santos
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: Div. Serviços Gerais
PERÍODO: 16.04 a 16.06.03
L/Médico: 3285/03 (Prorrogação)
NOME: Doralice da Silva Bartolomeu
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: Clínica Ginecologica
PERÍODO: 02.04 a 30.06.03
L/Médico: 2205/03 (Prorrogação)
NOME: Orlandina da Costa Moura
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: Div. Ambulatório
PERÍODO: 19.05 a 05.06.03
L/Médico: 4608/03
NOME: Osmarina Lins dos Santos
CARGO: Aux. Operacional
LOTAÇÃO: Div. Nutrição e Dietética
PERÍODO: 26.05 a 11.07.03
L/Médico: 4680/03 (Prorrogação)
NOME: Cecilia dos Santos Leão
CARGO: Aux. Operacional
LOTAÇÃO: Seção Lavanderia
PERÍODO: 19.05 a 19.08.03
NOME: Elvira Antônia de Oliveira Ribeiro
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: Div. Enfermagem
PERÍODO: 26.05 a 26.07.03
L/Médico: 4821/03 (Prorrogação)
NOME: Francisco Chagas de Souza
CARGO: Encanador
LOTAÇÃO: Div. Manutenção
PERÍODO: 19.05 a 07.06.03
L/Médico: 4466/03
NOME: Tailor Costa Guimarães
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: Div. Manutenção
PERÍODO: 23.05 a 21.06.03
L/Médico: 4925/03 (Prorrogação)
Belém, 11 de junho de 2003
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor Administrativo
Visto:
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral da EPOL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Orgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2003-EPOL
Objeto: Material de Consumo para Hemodinâmica
Tipo: Menor Preço
Empresas Vencedoras:
- Cirunorte Com. e Rep. Ltda, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 20, 22, 26, 27, 28.
- Cirubel Cirúrgica Belém Com. e Rep. Ltda, item: 12.
- 3G Com. é Rep. Ltda, itens: 13, 14, 15, 16, 29, 30, 31.
- Kalvision Especialidades Médicas, itens: 19, 23.
- Compmed Com. é Rep. Ltda, item: 21, 25.
- Flamed Medicamentos e Materiais Hospitalares, item: 24.

A COMISSÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo nº 318240/2003-EPOL, decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de um gabinete IS 3030, oito portas para ramais analógicos e dois terminais para central telefônica, através da empresa Philips Business Communications. Com base no caput do Artigo. 25 da Lei nº 8.666/93.
Raimundo de Vasconcelos Oliveira
Diretor Administrativo
O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 318240/2003-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 075/2003-EPOL.
Objeto: Fornecimento de Produtos Radiológicos
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 004/2003.
Valor Global: R$ 7.800,00
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 04.759.346/0001-29.
Vigência: 10/06/2003 até 09/06/2004.
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 10/06/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 076/2003-EPOL.
Objeto: Fornecimento de Produtos Radiológicos
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 004/2003.
Valor Global: R$ 169.504,95
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA, CNPJ/MF Nº 33.255.787/0001-91.
Vigência: 10/06/2003 até 09/06/2004.
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 10/06/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 077/2003-EPOL.
Objeto: Fornecimento de Produtos Radiológicos
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 004/2003.
Valor Global: R$ 27.370,00
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e NDT COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 47.636.014/0001-60.
Vigência: 10/06/2003 até 09/06/2004.
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 10/06/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 11 de junho de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL.

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº007/03

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com sede nesta cidade sito a trav. Alferes costa s/n inscrita no CNPJ nº22.980.973/001-77, neste ato representado por sua titular Drª Rosemary Silva de Oliveira Góes, resolve dispensar licitação em caráter emergêncial para aquisição de Kit transdutor de pressão descartável, estéril, uso único contendo (transdutor, equipos, dispositivos de fluxo contínuo, torneiras de três vias e com protetores), através de empresa Cirúrgica Belém Comercio e Representações LTDA, pelo período de 180 (centio e oitenta), dias com fundamento no art 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/93, republicada em 06/07/94 e alterações posteriores, tendo em vista o processo dispensa de licitação nº 007/03, tramitado neste órgão.
Belém, 11 de junho de 2003.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente/ FHCGV

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, resolve ratificar o ato de dispensa de licitação para aquisição de kit Transdutor de pressão descartável estéril, através da empresa Cirúrgica Belém Comercio e representações LTDA.
Belém, 11 de junho de 2003.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente/ FHCGV

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.964

0513

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
12 de junho de 2003
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 • ☎ (91) 223-2555

1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929/0001-17
SUPRIMENTOS DE FUNDOS DE MAIO/2003
PORTARIA Nº 219 DE 10 DE JUNHO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: CREUZETE LOBATO DE ALMEIDA
CIC: 424.896.812.72
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 1.480,00
339036 R$ 520,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 12/06/2003 A 11/07/2003
DATA DE CONCESSÃO: 12/06/2003

SUPRIMENTOS DE FUNDOS DO 2º QUADRIMESTRE/2003
PORTARIA Nº 220 DE 10 DE JUNHO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: CARLENE CASTRO DE ALMEIDA.
CIC: 189.878.422-15
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 3.370,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 915,00
339036 R$ 1.975,00
339039 R$ 480,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 12/06/2003 A 11/07/2003
DATA DE CONCESSÃO: 12/06/2003

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31/2003

Celebrado entre a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/SESPA e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre,
CNPJ nº 04.838.496/0001-28
OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos à Prefeitura, para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde no município valor R$ 74.036,60 (setenta e quatro mil, trinta e seis reais e sessenta centavos) sendo repassados em 04 (quatro) parcelas de R$ 18.509,15 (dezoito mil, quinhentos e nove reais e quinze centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063-2709, Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003
VIGÊNCIA: O presente convênio vigora por 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA: 09/06/2003
Ordenador: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

AVISO

A 1ª Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o julgamento das Propostas Financeiras (2ª fase) da CONCORRÊNCIA Nº 001/SESPA/2003, conforme especificação abaixo:
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. JORGE BATISTA & CIA LTDA, foi vencedora dos itens de nºs 02, 14, 15, 19, 38 e 39, pelo critério de menor preço;
02. PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMAC. S.A., foi vencedora dos itens de nºs 07 e 28, pelo critério de menor preço;
03. BLAUSIEGEL IND. E COM. LTDA, foi vencedora dos itens de nºs 17, 22, 23, 24 e 35, pelo critério de menor preço;
04. NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A., foi a vencedora dos itens de nºs 05, 09 e 10, pelo critério de menor preço;
05. COMÉRCIO E REP. PRADO LTDA, foi a vencedora dos itens nºs 20 e 40, pelo critério de menor preço;
06. HOSPIFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi vencedora dos itens de nºs 11, 26, 27, 36, 37, 41, 42 e 44 pelo critério de menor preço;
07. AGLON COM. E REP. LTDA, foi vencedora dos itens de nºs 03, 08, 29 e 30, pelo critério de menor preço;
08. IMMUNO PROD. BIOLÓGICOS E QUIMICOS LTDA, foi vencedora do item de nº 21, pelo critério de menor preço;
09. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, foi vencedora nos itens de nº 01, 18, 31 e 32 pelo critério de menor preço;
Belém-Pa., 10 de Junho de 2003.
A COMISSÃO.

PORTARIA Nº 0021 DE 03 DE JUNHO DE 2003

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 317/09.04.97, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.442/14.04.97.
RESOLVE:
NOMEAR a servidora (o) EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUSA, responder pela DIREÇÃO do 9º Regional de Proteção Social/SESPA, sem ônus para administração no período de 04/06/2003 a 06/06/2003 , em substituição a Titular que irá participar da Conferencia Municipal de Saúde no município de Aveiro.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIRETORA DO 9ºCRS

PORTARIA Nº: 0207/9ºRPS DE 03/06/03

Nome:Raimundo Nonato Medeiros
Cargo: motorista
Matrícula: 0517222
CPF: 034.005.652-53
Período:10/06 À 12/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Itaituba
Objetivo: para auxiliar no transporte da lancha-33.

PORTARIA Nº: 0208/9ºRPS DE 03/06/03

Nome: Manuel Pedro Medeiros Pantoja
Cargo: motorista
Matrícula: 0498624
CPF: 023.611.402-68
Período: 10/06/03 à 12/0\6/03
Origem: Santarém
Destino: Itaituba
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: transportar a lancha-33.

PORTARIA Nº: 0209/9ºRPS DE 03/06/03

Nome: Mary Glaucy Brito Chianca Neves
Cargo: terapeuta ocupacional
Matrícula: 5295009-012
CPF: 372.942.372-04
Período: 16/06 à 18/06/03
Origem: Santarém
Destino: Belém
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: participar do treinamento do CNES-Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.

PORTARIA Nº: 0210 / 9ºRPS DE 03/06/03

Nome: Janderson Imbiriba da Cunha
Cargo: Ag. administrativo
Matrícula: 5686163/1
CPF:517.246.932-04
Período : 04 à 06/06/2003
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: implantar o programa de TFD.

PORTARIA Nº: 0211/9ºRPS DE 03/06/03

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
CPF: 061.974.932-68
Período : 04/06/03 a 06/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0212/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Maria Inês Dolzane Reis
Cargo: aux. de enfermagem
Matrícula: 5392446-012
CPF: 059.426.402-20
Período: 04 À 06/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde.

PORTARIA Nº: 0213/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: ag. administrativo
Matrícula: 5686163/1
CPF: 517.246.932-04
Período: 04 À 06/06/2003
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: implantar o programa de TFD.

PORTARIA Nº: 0214/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
CPF: 061.974.932-68
Período : 04/06/03 a 06/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0215/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Maria Inês Dolzane Reis
Cargo: aux. de enfermagem
Matrícula: 5392446-012
CPF: 059.426.402-20
Período: 04 À 06/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde.

PORTARIA Nº: 0216/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: ag. administrativo
Matrícula: 5686163/1
CPF: 517.246.932-04
Período: 04 À 06/06/2003
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: implantar o programa de TFD.

PORTARIA Nº: 0217/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
CPF: 061.974.932-68
Período : 04/06/03 a 06/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0218/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Maria Inês Dolzane Reis
Cargo: aux. de enfermagem
Matrícula: 5392446-012
CPF: 059.426.402-20
Período: 04 À 06/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde.

PORTARIA Nº: 0219/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: ag. administrativo
Matrícula: 5686163/1
CPF: 517.246.932-04
Período: 04 À 06/06/2003
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: implantar o programa de TFD.

PORTARIA Nº: 0220/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
CPF: 061.974.932-68
Período : 04/06/03 a 06/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0221/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Maria Inês Dolzane Reis
Cargo: aux. de enfermagem
Matrícula: 5392446-012
CPF: 059.426.402-20
Período: 04 À 06/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde.

PORTARIA Nº: 0222/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: ag. administrativo
Matrícula: 5686163/1
CPF: 517.246.932-04
Período: 04 À 06/06/2003
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: implantar o programa de TFD.

PORTARIA Nº: 0223/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
CPF: 061.974.932-68
Período : 04/06/03 a 06/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0224/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Maria Inês Dolzane Reis
Cargo: aux. de enfermagem
Matrícula: 5392446-012
CPF: 059.426.402-20
Período: 04 À 06/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde.

PORTARIA Nº: 0225/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: ag. administrativo
Matrícula: 5686163/1
CPF: 517.246.932-04
Período: 04 À 06/06/2003
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: implantar o programa de TFD.

PORTARIA Nº: 0226/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
CPF: 061.974.932-68
Período : 04/06/03 a 06/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0227/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Maria Inês Dolzane Reis
Cargo: aux. de enfermagem
Matrícula: 5392446-012
CPF: 059.426.402-20
Período: 04 À 06/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde.

PORTARIA Nº: 0228/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: ag. administrativo
Matrícula: 5686163/1
CPF: 517.246.932-04
Período: 04 À 06/06/2003
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: implantar o programa de TFD.

PORTARIA Nº: 0229/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
CPF: 061.974.932-68
Período : 04/06/03 a 06/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0230/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Maria Inês Dolzane Reis
Cargo: aux. de enfermagem
Matrícula: 5392446-012
CPF: 059.426.402-20
Período: 04 À 06/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde.

PORTARIA Nº: 0231/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: ag. administrativo
Matrícula: 5686163/1
CPF: 517.246.932-04
Período: 04 À 06/06/2003
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: implantar o programa de TFD.

PORTARIA Nº: 0232/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
CPF: 061.974.932-68
Período : 04/06/03 a 06/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0233/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Maria Inês Dolzane Reis
Cargo: aux. de enfermagem
Matrícula: 5392446-012
CPF: 059.426.402-20
Período: 04 À 06/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde.

PORTARIA Nº: 0234/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: ag. administrativo
Matrícula: 5686163/1
CPF: 517.246.932-04
Período: 04 À 06/06/2003
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: implantar o programa de TFD.

PORTARIA Nº: 0235/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
CPF: 061.974.932-68
Período : 04/06/03 a 06/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0236/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Maria Inês Dolzane Reis
Cargo: aux. de enfermagem
Matrícula: 5392446-012
CPF: 059.426.402-20
Período: 04 À 06/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde.

PORTARIA Nº: 0237/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: ag. administrativo
Matrícula: 5686163/1
CPF: 517.246.932-04
Período: 04 À 06/06/2003
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: implantar o programa de TFD.

PORTARIA Nº: 0238/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
CPF: 061.974.932-68
Período : 04/06/03 a 06/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0239/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Maria Inês Dolzane Reis
Cargo: aux. de enfermagem
Matrícula: 5392446-012
CPF: 059.426.402-20
Período: 04 À 06/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde.

PORTARIA Nº: 0240/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: ag. administrativo
Matrícula: 5686163/1
CPF: 517.246.932-04
Período: 04 À 06/06/2003
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: implantar o programa de TFD.

PORTARIA Nº: 0241/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
CPF: 061.974.932-68
Período : 04/06/03 a 06/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0242/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Maria Inês Dolzane Reis
Cargo: aux. de enfermagem
Matrícula: 5392446-012
CPF: 059.426.402-20
Período: 04 À 06/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde.

PORTARIA Nº: 0243/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: ag. administrativo
Matrícula: 5686163/1
CPF: 517.246.932-04
Período: 04 À 06/06/2003
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: implantar o programa de TFD.

PORTARIA Nº: 0244/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
CPF: 061.974.932-68
Período : 04/06/03 a 06/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0245/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Maria Inês Dolzane Reis
Cargo: aux. de enfermagem
Matrícula: 5392446-012
CPF: 059.426.402-20
Período: 04 À 06/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde.

PORTARIA Nº: 0246/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: ag. administrativo
Matrícula: 5686163/1
CPF: 517.246.932-04
Período: 04 À 06/06/2003
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: implantar o programa de TFD.

PORTARIA Nº: 0247/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
CPF: 061.974.932-68
Período : 04/06/03 a 06/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0248/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Maria Inês Dolzane Reis
Cargo: aux. de enfermagem
Matrícula: 5392446-012
CPF: 059.426.402-20
Período: 04 À 06/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde.

PORTARIA Nº: 0249/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: ag. administrativo
Matrícula: 5686163/1
CPF: 517.246.932-04
Período: 04 À 06/06/2003
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: implantar o programa de TFD.

PORTARIA Nº: 0250/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
CPF: 061.974.932-68
Período : 04/06/03 a 06/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0251/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Maria Inês Dolzane Reis
Cargo: aux. de enfermagem
Matrícula: 5392446-012
CPF: 059.426.402-20
Período: 04 À 06/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde.

PORTARIA Nº: 0252/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: ag. administrativo
Matrícula: 5686163/1
CPF: 517.246.932-04
Período: 04 À 06/06/2003
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: implantar o programa de TFD.

PORTARIA Nº: 0253/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
CPF: 061.974.932-68
Período : 04/06/03 a 06/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0254/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Maria Inês Dolzane Reis
Cargo: aux. de enfermagem
Matrícula: 5392446-012
CPF: 059.426.402-20
Período: 04 À 06/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde.

PORTARIA Nº: 0255/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: ag. administrativo
Matrícula: 5686163/1
CPF: 517.246.932-04
Período: 04 À 06/06/2003
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: implantar o programa de TFD.

PORTARIA Nº: 0256/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
CPF: 061.974.932-68
Período : 04/06/03 a 06/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0257/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Maria Inês Dolzane Reis
Cargo: aux. de enfermagem
Matrícula: 5392446-012
CPF: 059.426.402-20
Período: 04 À 06/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde.

PORTARIA Nº: 0258/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: ag. administrativo
Matrícula: 5686163/1
CPF: 517.246.932-04
Período: 04 À 06/06/2003
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: implantar o programa de TFD.

PORTARIA Nº: 0259/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
CPF: 061.974.932-68
Período : 04/06/03 a 06/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0260/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Maria Inês Dolzane Reis
Cargo: aux. de enfermagem
Matrícula: 5392446-012
CPF: 059.426.402-20
Período: 04 À 06/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde.

PORTARIA Nº: 0261/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: ag. administrativo
Matrícula: 5686163/1
CPF: 517.246.932-04
Período: 04 À 06/06/2003
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: implantar o programa de TFD.

PORTARIA Nº: 0262/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
CPF: 061.974.932-68
Período : 04/06/03 a 06/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0263/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Maria Inês Dolzane Reis
Cargo: aux. de enfermagem
Matrícula: 5392446-012
CPF: 059.426.402-20
Período: 04 À 06/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde.

PORTARIA Nº: 0264/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: ag. administrativo
Matrícula: 5686163/1
CPF: 517.246.932-04
Período: 04 À 06/06/2003
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: implantar o programa de TFD.

PORTARIA Nº: 0265/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
CPF: 061.974.932-68
Período : 04/06/03 a 06/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0266/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Maria Inês Dolzane Reis
Cargo: aux. de enfermagem
Matrícula: 5392446-012
CPF: 059.426.402-20
Período: 04 À 06/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde.

PORTARIA Nº: 0267/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: ag. administrativo
Matrícula: 5686163/1
CPF: 517.246.932-04
Período: 04 À 06/06/2003
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: implantar o programa de TFD.

PORTARIA Nº: 0268/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
CPF: 061.974.932-68
Período : 04/06/03 a 06/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0269/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Maria Inês Dolzane Reis
Cargo: aux. de enfermagem
Matrícula: 5392446-012
CPF: 059.426.402-20
Período: 04 À 06/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde.

PORTARIA Nº: 0270/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: ag. administrativo
Matrícula: 5686163/1
CPF: 517.246.932-04
Período: 04 À 06/06/2003
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: implantar o programa de TFD.

PORTARIA Nº: 0271/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
CPF: 061.974.932-68
Período : 04/06/03 a 06/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0272/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Maria Inês Dolzane Reis
Cargo: aux. de enfermagem
Matrícula: 5392446-012
CPF: 059.426.402-20
Período: 04 À 06/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde.

PORTARIA Nº: 0273/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: ag. administrativo
Matrícula: 5686163/1
CPF: 517.246.932-04
Período: 04 À 06/06/2003
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: implantar o programa de TFD.

PORTARIA Nº: 0274/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
CPF: 061.974.932-68
Período : 04/06/03 a 06/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0275/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Maria Inês Dolzane Reis
Cargo: aux. de enfermagem
Matrícula: 5392446-012
CPF: 059.426.402-20
Período: 04 À 06/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde.

PORTARIA Nº: 0276/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: ag. administrativo
Matrícula: 5686163/1
CPF: 517.246.932-04
Período: 04 À 06/06/2003
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: implantar o programa de TFD.

PORTARIA Nº: 0277/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
CPF: 061.974.932-68
Período : 04/06/03 a 06/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0278/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Maria Inês Dolzane Reis
Cargo: aux. de enfermagem
Matrícula: 5392446-012
CPF: 059.426.402-20
Período: 04 À 06/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde.

PORTARIA Nº: 0279/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: ag. administrativo
Matrícula: 5686163/1
CPF: 517.246.932-04
Período: 04 À 06/06/2003
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: implantar o programa de TFD.

PORTARIA Nº: 0280/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
CPF: 061.974.932-68
Período : 04/06/03 a 06/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0281/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Maria Inês Dolzane Reis
Cargo: aux. de enfermagem
Matrícula: 5392446-012
CPF: 059.426.402-20
Período: 04 À 06/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde.

PORTARIA Nº: 0282/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: ag. administrativo
Matrícula: 5686163/1
CPF: 517.246.932-04
Período: 04 À 06/06/2003
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: implantar o programa de TFD.

PORTARIA Nº: 0283/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
CPF: 061.974.932-68
Período : 04/06/03 a 06/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0284/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Maria Inês Dolzane Reis
Cargo: aux. de enfermagem
Matrícula: 5392446-012
CPF: 059.426.402-20
Período: 04 À 06/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde.

PORTARIA Nº: 0285/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: ag. administrativo
Matrícula: 5686163/1
CPF: 517.246.932-04
Período: 04 À 06/06/2003
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: implantar o programa de TFD.

PORTARIA Nº: 0286/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
CPF: 061.974.932-68
Período : 04/06/03 a 06/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0287/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Maria Inês Dolzane Reis
Cargo: aux. de enfermagem
Matrícula: 5392446-012
CPF: 059.426.402-20
Período: 04 À 06/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde.

PORTARIA Nº: 0288/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: ag. administrativo
Matrícula: 5686163/1
CPF: 517.246.932-04
Período: 04 À 06/06/2003
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: implantar o programa de TFD.

PORTARIA Nº: 0289/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
CPF: 061.974.932-68
Período : 04/06/03 a 06/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0290/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Maria Inês Dolzane Reis
Cargo: aux. de enfermagem
Matrícula: 5392446-012
CPF: 059.426.402-20
Período: 04 À 06/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde.

PORTARIA Nº: 0291/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: ag. administrativo
Matrícula: 5686163/1
CPF: 517.246.932-04
Período: 04 À 06/06/2003
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: implantar o programa de TFD.

PORTARIA Nº: 0292/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
CPF: 061.974.932-68
Período : 04/06/03 a 06/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0293/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Maria Inês Dolzane Reis
Cargo: aux. de enfermagem
Matrícula: 5392446-012
CPF: 059.426.402-20
Período: 04 À 06/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde.

PORTARIA Nº: 0294/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: ag. administrativo
Matrícula: 5686163

CIC: 255.086.522-72
PERÍODO: 23 Á 25.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 03(TRES)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: ITUPIRANGA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 583/03.06.03

NOME: CARLOS ALBERTO RAUDA PIMENTEL
CIC: 023.665.412-87
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS
CIC: 159.047.252-72
PERÍODO: 22 Á 24.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 03(TRES)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: ALTAMIRA
OBJETIVO: COORDENAÇÃO DO TREINAMENTO DE CONDUTAS EM ATENDIMENTO A PACIENTES ESCALPELADOS

PORTARIA Nº 584/03.06.03

NOME: ADGINE FERREIRA DANTAS
CIC: 135.394.423-91
PERÍODO: 02 Á 06.06.03
Nº DE DIÁRIAS. 05(CINCO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SANTARÉM
OBJETIVO: MINISTRAR TREIN. /CAPAC. PROFISSIONAIS DA 9ª RPS COMO INSTRUTORES E SUPERV. NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE

PORTARIA COLETIVA Nº 585/04.06.03

NOME: IVONE TRAJANO DA SILVA
CIC: 105.070.942-04
NOME: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA BARNABÉ
CIC: 132.704.002-68
NOME: JOSÉ NAZARENO FERNANDES PANTOJA
CIC: 042.044.682-68
NOME: JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS
CIC: 229.289.522-68
PERÍODO: 03.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 01(UMA)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: ANANINDEUA
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA USUÁRIO SATISFEITO NO CIASPA

PORTARIA Nº 586/04.06.03

NOME: IVAN RODRIGUES FERREIRA
CIC: 148.984.202-06
PERÍODO: 28 Á 29.05.03
Nº DE DIÁRIAS: 02(DUAS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: MOJUI DOS CAMPOS
OBJETIVO: RECEBER A OBRA DA UNIDADE MISTA

PORTARIA Nº 587/04.06.03

NOME: MARIA DA GLÓRIA FERREIRA
CIC: 121.849.002-06
PERÍODO: 12 Á 13.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 02(DUAS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA NO POLO DO TABAGISMO, RECÉM IMPLANTADO

PORTARIA Nº 588/04.06.03

NOME: CLAÚDIO CARDOSO GONÇALVES
CIC: 236.633.672-15
PERÍODO: 02 Á 06.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE QUIMICO DE VETORES NA ÁREA DE ABRANGENCIA DA 6ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 589/04.06.03

NOME: SANDRA DO SOCORRO SILVA TAPAJÓS
CIC: 251.255.242-04
PERÍODO: 09 Á 13.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: ANALISAR OS PROGRAMAS DO SISFAD E SIVEP MALÉRIA NOS MUNICÍPIOS DE ÁREA DE ABRANGENCIA DA 4ª REGIONAL

PORTARIA Nº 590/04.06.03

N OME: ROBERTO DE OLIVEIRA CORRÊA
CIC: 031.836.962-15
PERÍODO: 03 Á 04.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 02(DUAS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: JACUNDÁ
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 591/04.06.03

NOME: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
CIC: 032.886.682-20
PERÍODO: 23 Á 26.06.03
Nº DE DIÁRIAS : 04(QUATRO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: ABEL FIGUEIREDO
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÕES NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE

PORTARIA COLETIVA Nº 592/04.06.03

NOME: ANA MARIA LIMA DO CARMO
CIC: 104.123.362-00
CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ
CIC: 043.880.112-15
PERÍODO: 26 Á 28.06.03
Nº DE DIÁRIAS:03(TRES)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: GOIANESIA DO PARÁ
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÕES E WORKSHOPS NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE

PORTARIA COLETIVA Nº 593/04.06.03

NOME: JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
CIC: 207.248.612-20
NOME: ADRIANO NUNES DA SILVA
CIC:089.295.132-01
PERÍODO: 30 Á 31.05.03
Nº DE DIÁRIAS: 02(DUAS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: REALIZAR VISTÓRIA TÉCNICA NOS HOSPITAIS CREDENCIADO AO SUS

PORTARIA COLETIVA Nº 594/04.06.03

NOME: PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONÇA
CIC: 030 281.242-04
NOME: ANA MARIA LIMA DO CARMO
CIC: 104.123,362-00
PERÍODO: 16 Á 19.06.03
Nº DE DIÁRIAS:04(QUATRO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: BREU BRANCO
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÕES E WORKSHOPS NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE

PORTARIA COLETIVA Nº 595/04.06.03

NOME: ANA MARIA LIMA DO CARMO
CIC: 104.123.362-00
NOME: CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ
CIC: 043.880.112-15
PERÍODO: 23 Á 25.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 03(TRES)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÕES NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
ORDENADORA DE DESPESA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/SESPA/2003
PROCESSO Nº: 81647/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS: 112 (CENTO E DOZE) AMPOLAS DE GLATIRAMER 20 MG (ACETATO).
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA / C.N.P.J. Nº 53.162.055/0001-06
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.
VALOR: R$-10.614,24 (DEZ MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2200
ELEMENTO DE DESEPESA: 3390-30 E
FONTE: 003001381
BELÉM, DE DE 2003.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/SESPA/2003
PROCESSO Nº: 81647/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS: 112 (CENTO E DOZE) AMPOLAS DE GLATIRAMER 20 MG (ACETATO).
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA / C.N.P.J. Nº 53.162.055/0001-06
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.
VALOR: R$-10.743,04 (DEZ MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2200
ELEMENTO DE DESEPESA: 3390-30 E
FONTE: 003001381
BELÉM, DE DE 2003.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 098/2003 DE 02 DE JUNHO DE 2003.

NOME: MARIA VENÂNCIA VIANA DE SOUZA.
CIC: Nº 118.271.572-91
PERÍODO: 05 A 06.06.2003
Nº DE DIÁRIA: 2
VALOR DA DIÁRIA: R$ 180,00
MUNICÍPIO: BAIÃO
OBJETIVO: Transportar os imunobiológicos e material técnico da 1ª Etapa de Multivacinação para o município de Baião.

PORTARIA Nº 099/2003 DE 04 DE JUNHO DE 2003.

NOME: ANA TELMA RIBEIRO BARROS.
CIC: Nº 429.683.642-00
PERÍODO: 04 A 05.06.2003
Nº DE DIÁRIA: 2
VALOR DA DIÁRIA: R$ 180,00.
MUNICÍPIO: BELÉM
OBJETIVO: Participar de reunião da elaboração do PPA(Plano Plurianual 2204-2007,SEEPS).

PORTARIA Nº 100/2003 DE 04 DE JUNHO DE 2003.

NOME: JOSÉ ALVES PINHEIRO.
CIC: Nº 210.341.922-72
PERÍODO: 04 A 05.06.2003
Nº DE DIÁRIA: 2
VALOR DA DIÁRIA: R$ 180,00
MUNICÍPIO: BELÉM
OBJETIVO: Participar de reunião da elaboração do PPA (Plano Plurianual 2204-2007, SEEPS).

PORTARIA Nº 101/2003 DE 04 DE JUNHO DE 2003.

NOME: CRISTIANA MORAES DOS SANTOS.
CIC: Nº 612.202.052-49
PERÍODO: 04 A 05.06.2003
Nº DE DIÁRIA: 2
VALOR DA DIÁRIA: R$ 180,00
MUNICÍPIO: BELÉM
OBJETIVO: Participar de reunião da elaboração do PPA(Plano Plurianual 2204-2007, SEEPS).

PORTARIA Nº 102/2003 DE 04 DE JUNHO DE 2003.

NOME: ELIZETE DA VEIGA ANDRADE.
CIC: Nº 460.651.302-06
PERÍODO: 04 A 06.06.2003
Nº DE DIÁRIA: 2,5
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00
MUNICÍPIO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Participar da pré-conferência municipal para eleição dos delegados que irão participar da VI conferência ESTADUAL DE SAÚDE.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.
PORTARIA Nº: 0214/9ºRPS DE 04/06/03

Nome:Nara Lucia Santos Ribeiro
Cargo: datilografa
CEP: 338.380.622-72
Matrícula: 5323037/1
Período:05 À 06/06/2003
Nº de diárias:1,5.
Origem: Santarém
Destino: Belterra
Objetivo: realizar vistoria no CS cidades de Belterra e CS da família km-163, Bethania km-140, CEMEX km-101, comunidade de São Jorge km-96 e CS da família-37.

PORTARIA Nº: 0215/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Jorge Aluisio Coelho Costa
Cargo: médico veterinário
CPF: 072.522.342-15
Matrícula: 270717/2
Período: 05 à 06/06/03
Nº de diárias: 1,5
Origem: Santarém
Destino: Belterra
Objetivo: realizar vistoria no CS cidades de Belterra e centros de saúde da família BR 163, Bethânia-km 140, CEMEX-KM 101, Comunidade de São Jorge km-96 e CS km-37.

PORTARIA Nº: 0216/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Kelly Mendes dos Santos
Cargo: ag. de saúde pública
CPF: 135.965.602-25
Matrícula: 0111554/01
Período: 10 à 12/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Rurópolis
Objetivo: realizar treinamento em educação e saúde

PORTARIA Nº: 0217/9ºRPS DE 05/06/03

Nome: Kédson Alessandri Lobo Neves
Cargo: médico veterinário
CPF: 311.441.522-91
Matrícula: 5876150/1
Período : 09 à 11/06/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Belém
Objetivo: tratar assuntos administrativos.

PORTARIA Nº: 0218/9ºRPS DE 02/06/03

Nome: José Maria Martins de Sousa

Cargo: chefe da div. de saneamento
CPF:008.702.342-34
Matrícula: 00184130-012
Período : 03 a 05/06/03
Origem: Belém
Destino: Santarém
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: participar da reunião com o gerente geral da CEF e os engenheiros, prefeituras onde estão sendo efetuados os microssistemas do PASS/98, com a finalidade de conclusão dos mesmos, assim como realizar ajuste nas medições e valores de cara PT.

PORTARIA Nº 0219/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Evaldo de Jesus Martins
Cargo. Assist. da 9ºRPS
CPF: 072.494.702-72
Matrícula: 5855594-015
Nº de diárias: 2,5
Origem; Santarém
Destino: Belém
Objetivo: participar da reunião de elaboração do PPA 2004/2007 no CIG/SEEP.

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0382 DE 28 DE MAIO DE 2003

Nome: FRANCISCA CONCITA PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 5373395-1 CIC: 140.858.522-72
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia) diárias
Valor: 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Tucuruí
Período: 26/05/2003 a 31/05/2003
Objetivo: preencher e digitar declarações de Óbitos, detectar e corrigir erros na base de dados, visitar cemitérios , Delegacias de Policia, cartório e demais órgãos notificados.

PORTARIA N.º 0384 DE 28 DE MAIO DE 2003

Nome: ORLANDO RÓGER BANDEIRA LÔBO
Matrícula : 05166373-015 CPF:033.306.152-86
N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diária
Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Itupiranga
Período: 13/05/2003 a 14/05/2003
Objetivo: Realizar treinamento para introdução da nova vacina anti- rábica .

PORTARIA N.º 0385 DE 28 DE MAIO DE 2003

Nome: TELMA PEREIRA NEGREIROS
Matrícula: 5094232-1 CIC: 248.047.382-15
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: São Domingos do Araguaia
Período: 15/05/2003 a 16/05/2003
Objetivo: proceder serviços de monitoração a ação de atenção a mulher.

PORTARIA N.º 0386 DE 28 DE MAIO DE 2003

Nome: TELMA PEREIRA NEGREIROS
Matrícula: 5094232-1 CIC: 248.047.382-15
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Novo Repartimento
Período: 10/05/2003 a 11/05/2003
Objetivo: proceder serviços de monitoração a ação de atenção a mulher.

PORTARIA N.º 0389 DE 28 DE MAIO DE 2003

Nome: RAIMUNDA LUIZA B. FURTADO
Matrícula: 0563080 CIC: 055.558.842-49
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Goianesia
Período: 07/05/2003 a 08/05/2003
Objetivo: Autorização de laudos nos hospitais Municipal e privados.

PORTARIA N.º 0390 DE 28 DE MAIO DE 2003

Nome: MARCOS JOSÉ FARIAS DE SENA
Matrícula: 5856919-013 CIC: 656.021.962-34
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia) diárias
Valor: 315,00 (trezentos e quinze reais)
Origem: Marabá Destino; Goianesia
Período: 07/05/2003 a 08/05/2003
Objetivo: Implantação do Fces e SIA/SUS na secretaria do município acima citado

PORTARIA N.º 0391 DE 02 DE JUNHO DE 2003

Nome do Servidor: GILMAR DA PAZ JORGE
CIC: 301.617.202-00
Valor do Suprimento: R$: 2.000,00 (dois Mil Reais)
Elemento de Despesas: 3390-30 R$: 2.000,00

PORTARIA N.º 0392 DE 02 DE JUNHO DE 2003

Nome: JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS
Matrícula: 05055727 CIC: 023.431.773-68
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Eldorado dos Carajás
Período: 20/05/2003 a 21/05/2003
Objetivo: Conduzir o Dr. Daniel, Diretor Regional da 11ª R.P.S/Marabá ,Dra. Olímpia da Divisão Técnica, para darem treinamento sobre implantação do PSF, e orientação a cerca do NOAS.

PORTARIA N.º 0393 DE 02 DE JUNHO DE 2003

Nome: OLIMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO
Matrícula: 5342456-14 CIC: 248.679.69249
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Nova Ipixuna
Período: 23/06/2003 a 24/06/2003
Objetivo: Acompanhar e participar junto a equipe do Ministério de Saúde, quanto a avaliação do PITS na 11ª R.P.S.

PORTARIA N.º 0394 DE 02 DE JUNHO DE 2003

Nome: OLIMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO
Matrícula: 5342456-14 CIC: 248.679.69249
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Belém
Período: 02/06/2003 a 03/06/2003
Objetivo: avaliar relatório feitos pelas equipes do Ministério junto aos Município do PITS na 11ª R.P.S.

PORTARIA N.º 0395 DE 02 DE JUNHO DE 2003

Nome: OLIMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO
Matrícula: 5342456-14 CIC: 248.679.69249
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Belém
Período: 29/05/2003 a 30/06/2003
Objetivo: participar das avaliações dos 10 anos da LOAS a cerca de trabalho desenvolvido pelas Assistentes Social nos 21 Municípios desta Regional.

PORTARIA N.º 0396 DE 02 DE JUNHO DE 2003

Nome: OLIMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO
Matrícula: 5342456-14 CIC: 248.679.69249
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Eldorado dos Carajás
Período: 20/05/2003 a 21/05/2003
Objetivo: realizar informações a cerca de Implantação do PSF e participar de orientação a cerca do NOAS.

PORTARIA N.º 0397 DE 02 DE JUNHO DE 2003

Nome: OLIMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO
Matrícula: 5342456-14 CIC: 248.679.69249
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Itupiranga
Período: 15/05/2003 a 16/05/2003
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM AS ENFERMEIRAS DO PACS A CERCA DA PORTARIA E PARTICIPAR DA ABERTURA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA N.º 03998 DE 02 DE JUNHO DE 2003

Nome do Servidor: GUIMARÃES NASCIMENTO LISBÔA
CIC: 090.311.202-78
Valor do Suprimento: R$: 2.000,00 (dois Mil Reais)
Elemento de Despesas: 3390-30 R$: 2.000,00

PORTARIA N.º 0399 DE 04 DE JUNHO DE 2003

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 04987762 CIC: 104.388.742-34
Nº de Diárias: 0,5 (meia) diárias
Valor: 45,00 (quarenta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Itupiranga
Período: 15/05/2003 a 15/05/2003
Objetivo: Conduzir o Diretor e equipe técnica da 11ª R.P.S, para reunião com a secretaria de Saúde e supervisão no Centro Especial de Saúde.

PORTARIA N.º 0400 DE 04 DE JUNHO DE 2003

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 04987762 CIC: 104.388.742-34
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
Valor: 125,00 (cento e vinte e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Novo Repartimento
Período: 24/04/2003 a 27/04/2003
Objetivo: Conduzir equipe técnica e Diretor Regional da 11ª R.P.S, para participar da conferencia municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 0401 DE 04 DE JUNHO DE 2003

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 04987762 CIC: 104.388.742-34
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Piçarra
Período: 20/05/2003 a 21/05/2003
Objetivo: Conduzir chefe da Divisão técnica juntamente com a equipe técnica da 11ª R.P.S, e do ministério da saúde em supervisão as equipes PITS.,

PORTARIA N.º 0402 DE 04 DE JUNHO DE 2003

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 04987762 CIC: 104.388.742-34
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Nova Ipixuna
Período: 22/05/2003 a 23/05/2003
Objetivo: Conduzir equipe da Divisão da 11ª R.PS. para supervisão as equipes do PITS.

PORTARIA N.º 0403 DE 04 DE JUNHO DE 2003

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 04987762 CIC: 104.388.742-34
Nº de Diárias: 0,5 (meia) diárias
Valor: 25,00 (vinte e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Palestina
Período: 24/04/2003 a 27/04/2003
Objetivo: Conduzir equipe técnica do nível central o Sr. Neto para reunião com o prefeito.

PORTARIA N.º 0405 DE 05 DE JUNHO DE 2003

Nome: OLIMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO
CIC: 248.679.692-49
Valor do Suprimento: R$: 500,00 (quinhentos reais)
Elemento de Despesas: 3390-39 R$: 500,00

PORTARIA N.º 0406 DE 05 DE JUNHO DE 2003

Nome: OLIMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO
CIC: 248.679.692-49
Valor do Suprimento: R$: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Elemento de Despesas: 3390-30 R$: 2.800,00

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

EXTRATO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL:

PORTARIA Nº 40 DE 06 DE JUNHO DE 2003.

Nome: Lucenilde Coelho da Silva .
Cargo: Ag. Administrativo
Matrícula: 5886007-018
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Natureza da Despesa: 902200 - 339039 – 003000000/ FES – Recursos Ordinários R$ 2.000,00.
Origem: Tucuruí
Objetivo: suprimento de fundo.

PORTARIA Nº 41 DE 06 DE JUNHO DE 2003.

Nome: : Heliomar Pinto da Silva.
Cargo: Ag. Administrativo
Matrícula: 8400562-1
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Natureza da Despesa: 902200- 339030 – 003000000/ FES – Recursos Ordinários R$ 4.000,00.
Origem: Tucuruí
Objetivo: suprimento de fundo.

PORTARIA Nº 42 DE 06 DE JUNHO DE 2003.

Nome: Lucenilde Coelho da Silva .
Cargo: Ag. Administrativo
Matrícula: 5886007-018
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Natureza da Despesa: 902902 - 339036 – 003000000/ FES – Recursos Ordinários R$ 4.000,00.
Origem: Tucuruí
Objetivo: suprimento de fundo.

PORTARIA Nº 43 DE 06 DE JUNHO DE 2003.

Nome: : Heliomar Pinto da Silva.
Cargo: Ag. Administrativo
Matrícula: 8400562-1
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Natureza da Despesa: 902902 - 339030 – 003000000/ FES – Recursos Ordinários R$ 2.000,00.
Origem: Tucuruí
Objetivo: suprimento de fundo.

PORTARIA Nº 44 DE 06 DE JUNHO DE 2003.

Nome: Lucenilde Coelho da Silva .
Cargo: Ag. Administrativo
Matrícula: 5886007-018
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Natureza da Despesa: 902904 - 339030 – 003000000/ FES – Recursos Ordinários R$ 4.000,00.
Origem: Tucuruí
Objetivo: suprimento de fundo
De: hrs.sespa <hrs.sespa@bol.com.br>
Para: <daf@sespa.pa.gov.br>
Assunto: DIARIAS HOSPITAL REGIONAL
Data: terça-feira, 10 de junho de 2003 14:45

DIÁRIAS DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS

PORTARIA Nº 054 DE 02 DE JUNHO DE 2003

Nome: MARIA GORETTE GOMES PEREIRA
Cargo/Função Administradora
C.P.F.: 128.041.262-34
Nº de diárias: 03 (três)
Valor: 180,00 (cento e oitenta reais)
Período: de 04 a 05 de maio de 2003
Origem: Belém Destino: Salinópolis
Objetivo: Fazer inventário do almoxarifado do Hospital Regional de Salinopolis

PORTARIA Nº 055 DE 05DE JUNHO DE 2003

Nome: MAGNO BRITO E SILVA
Cargo/Função: Ag. Administrativo
C.P.F.: 745.688.922-87
Nº de diárias: 03 (três)
Valor: 270,00 (duzentos e setenta reais)
Período: de 09 a 12 de Maio de 2003
Origem: Salinópolis Destino: Capanema/Belém
Objetivo: Receber orientações FCES(Capanema);
Capacitação em GPPARÁ
DURVALINA SERRÃO PINTO
Ordenadora de Despesas

Seleção de Softwares UOL.
10 softwares escolhidos pelo UOL para você e sua família.
http://www.uol.com.br/selecao

RELAÇÃO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES

PORTARIA: 089 DE: 04 DE: JUNHO DE 2003

Nome: ANGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI
CPF: 150.036.472-04
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Trecho: Breves/Portel/Breves
Objetivo: participar da inauguração da reforma do Hospital Municipal de Saúde, no período de 04 a 06/06/2003

PORTARIA: 090 DE: 04 DE: JUNHO DE 2003

Nome: GERCI GUIMARÃES RAMOS
CPF: 199.306.312-91
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Trecho: Breves/Belém/Breves
Objetivo: participar de Reunião para Elaboração do PPA (Plano Plurianual) –2004/2007, no período de 04 a 06/06/2003

PORTARIA: 091 DE: 05 DE: JUNHO DE 2003

Nome: CLEO AMAURI CÂMARA PAES
CPF: 268.080.642-53
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Trecho: Breves/Gurupá/Breves
Objetivo: fazer levantamento patrimonial de equipamentos e materiais permanentes, como também vistoria técnica do Prédio da Unidade Mista e reunião ampliada com servidores do Estado, no período de 09 a 12/06/03

PORTARIA: 092 DE: 05 DE: JUNHO DE 2003

Nome: GERALDA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES
CPF: 463.630.332-68
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Trecho: Breves/Gurupá/Breves
Objetivo: fazer levantamento patrimonial de equipamentos e materiais permanentes, como também vistoria técnica do Prédio da Unidade Mista e reunião ampliada com servidores do Estado, no período de 09 a 12/06/03

PORTARIA: 093 DE: 05 DE: JUNHO DE 2003

Nome: JANE MARIA DOS PASSOS DIAS
CPF: 296.232.512-20
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Trecho: Breves/Curralinho/Breves
Objetivo: realizar Inspeção Sanitária e Registro fotográfico em Industria de Palmito em conservas, no período de 11 a 14/06/2003

PORTARIA: 094 DE: 05 DE: JUNHO DE 2003

Nome: MANOEL MENDONÇA MELO
CPF: 234.544.072-49
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Trecho: Breves/Curralinho/Breves
Objetivo: realizar Inspeção Sanitária e Registro fotográfico em Industria de Palmito em conservas, no período de 11 a 14/06/2003

PORTARIA: 095 DE: 05 DE: JUNHO DE 2003

Nome: GERCI GUIMARÃES RAMOS
CPF: 199.306.312-91
Nº De Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Trecho: Breves/Belém/Breves
Objetivo: participar do treinamento do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, com objetivo de dirimir as dúvidas ainda existentes na capacitação, exportação, DEPARA do SAI e SIH e resolução das consistências

PORTARIA: 096 DE: 05 DE: JUNHO DE 2003

Nome: MANOEL MENDONÇA MELO
CPF: 234.544.072-49
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Trecho: Breves/Melgaço/Breves
Objetivo: realizar Inspeção Sanitária e Registro fotográfico em Industria de Palmito em conservas, no período de 16 a 18/06/2003

PORTARIA: 097 DE: 05 DE: JUNHO DE 2003

Nome: JANE MARIA DOS PASSOS DIAS
CPF: 296.232.512-20
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Trecho: Breves/Melgaço/Breves
Objetivo: realizar Inspeção Sanitária e Registro fotográfico em Industria de Palmito em conservas, no período de 16 a 18/06/2003

PORTARIA: 098 DE: 05 DE JUNHO DE 2003

Nome: JANE MARIA DOS PASSOS DIAS
CPF: 296.232.512-20
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Trecho: Breves/Bagre/Breves
Objetivo: realizar Inspeção Sanitária e Registro fotográfico em Industria de Palmito em conservas, no período de 09 a 11/07/2003

PORTARIA: 099 DE: 05 DE: JUNHO DE 2003

Nome: MANOEL MENDONÇA MELO
CPF: 234.544.072-49
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Trecho: Breves/Bagre/Breves
Objetivo: realizar Inspeção Sanitária e Registro fotográfico em Industria de Palmito em conservas, no período de 09 a 11/07/2003

PORTARIA N.º 0253 DE 06 DE JUNHO DE 2003.

NOME: FRANCISCO LESSA DA SILVA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 189.864.552-34 Matrícula: 92266-1
N.º de Diárias: 02 (duas).
Valor R$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais).
Período: 10 a 11/06/03
Origem: Barcarena Destino: Ananindeua
Objetivo: Receber Imunológicos e Insumos de rotina

PORTARIA N.º 0254 DE 06 DE JUNHO DE 2003

NOME: ZOZIMO RODRIGUES GONCALVES
Cargo: MOTORISTA
CPF: 104.973.582-04
SIAPE: 0505327
N.º de Diárias: 02 (duas).
Valor R$ 140,00(Cento e Quarenta Reais)
Período: 10 a 11/06/03
Origem: Barcarena Destino: Ananindeua
Objetivo: Conduzir servidor para o recebimento de Imunológicos e Insumos de rotina

PORTARIA N.º 0249 DE 09 DE JUNHO DE 2003.

NOME: ADAILSON CARDOSO DE LIMA
Cargo: MOTORISTA
CPF: 427.978.022-68
Matrícula: 557758-1
N.º de Diárias: 03 (Três).
Valor R$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais).
Período: 11 a 13/06/03
Origem: Barcarena Destino: Moju
Objetivo: Conduzir equipe que realizará supervisão das ações de endemias.

PORTARIA N.º 0250 DE 09 DE JUNHO DE 2003

NOME: HILÁRIO FRANCISCO BRITO DE ALFAIA
Cargo: AUXILIAR DE ESTATÍSTICA
CPF: 03886140210
Matrícula: 84328-1
N.º de Diárias: 03 (Três).
Valor R$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais).
Período: 11 a 13/06/03
Origem: Barcarena Destino: Moju
Objetivo: Realizar acompanhamento e supervisão das ações de endemias.

PORTARIA N.º 0238 DE 09 DE JUNHO DE 2003

NOME: RAIMUNDA MARINHO MUNIZ
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 353.585.992,15
Matrícula: 00094
N.º de Diárias: 03 (Três).
Valor R$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais).
Período: 16 a 18/06/03
Origem: Barcarena Destino: Belém
Objetivo: Participar de treinamento do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde).

PORTARIA N.º 0239 DE 09 DE JUNHO DE 2003

NOME: DILZA MARIA TAVARES MARINHO
Cargo: ENFERMEIRA
CPF: 096.718.462.20
Matrícula: 723800-1
N.º de Diárias: 03 (Três).
Valor R$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais).
Período: 16 a 18/06/03
Origem: Barcarena Destino: Belém
Objetivo: Participar de treinamento do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde).

PORTARIA N.º 0230 DE 11 DE JUNHO DE 2003

NOME: HERALDO DIAS MARTINS
Cargo: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
CPF: 294.208.222.49
Matrícula: 91103-1
N.º de Diárias: 03 (Três).
Valor R$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais).
Período: 16 a 18/06/03
Origem: Barcarena Destino: Igarapé Miri
Objetivo: Realizar vistorias para fins de licenciamento das Indústrias de Palmito Marco Pólo, Concórdia e Mangalzinha.

PORTARIA N.º 0231 DE 11 DE JUNHO DE 2003

NOME: DIONÍZIO ALCÂNTARA DOS SANTOS
Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO
CPF: 306.982.782,91
Matrícula: 5092833-1
N.º de Diárias: 03 (Três).
Valor R$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais).
Período: 16 a 18/06/03
Origem: Barcarena Destino: Igarapé Miri
Objetivo: Realizar vistorias para fins de licenciamento das Indústrias de Palmito Marco Pólo, Concórdia e Mangalzinha.

PORTARIA N.º 0232 DE 11 DE JUNHO DE 2003

NOME: MIGUEL DOS SANTOS FARIAS
Cargo: MOTORISTA
CPF: 105.951.472.91
Matrícula: 5485983-1
N.º de Diárias: 03 (Três).
Valor R$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais).
Período: 16 a 18/06/03
Origem: Barcarena Destino: Igarapé Miri
Objetivo: Conduzir equipe que irá realizar vistorias para fins de licenciamento das Indústrias de Palmito Marco Pólo, Concórdia e Mangalzinha.

4ª REG. PROT. SOCIAL – CAPANEMA

PORTARIA Nº 311, DE 02.06.2003

NOME: ELIZABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO
CARGO: ENFERMEIRA
CIC. 251.340.272-34
VALOR DA DIÁRIA: R$-315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: 03.05 a 02.06.03
ORIGEM: Capanema DESTINO: Santa Luzia
OBJETIVO: Participar do Prog. Pres. Viva

PORTARIA Nº 313, DE 02.06.2003

NOME: LETÍCIA MADALENA AZEVEDO GASPAR
CARGO: ASS. SOCIAL.
CIC. 009.219.712-49
VALOR DA DIÁRIA: R$-315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: 03.05 a 02.06.03
ORIGEM: Capanema DESTINO: Santa Luzia
OBJETIVO: Participar do Prog. Pres. Viva

PORTARIA Nº 324, DE 03.06.2003

NOME: LUIS CARLOS PESSOA DO NASCIMENTO
CARGO: AG. VIG. SANITÁRIA
CIC. 092.824.832-15
VALOR DA DIÁRIA: R$-270,00 (duzentos e setenta reais)
PERÍODO: 04 a 06.06.03
ORIGEM: Capanema DESTINO: Augusto Correa
OBJETIVO: Desenvolver Ações Ecológicas de Captura de Morcegos

PORTARIA Nº 325, DE 03.06.2003

NOME: JOSAFA SALES
CARGO: AG. SAÚDE
CIC. 222.391.542-68
VALOR DA DIÁRIA: R$-270,00 (duzentos e setenta reais)
PERÍODO: 04 a 06.06.03
ORIGEM: Capanema DESTINO: Augusto Correa
OBJETIVO: Desenvolver Ações Ecológicas de Captura de Morcegos

PORTARIA Nº 326, DE 03.06.2003

NOME: JOSE RAIMUNDO PAES DE ALMEIDA
CARGO: AG. VIG. SANITÁRIA
CIC. 088.376.432-68
VALOR DA DIÁRIA: R$-270,00 (duzentos e setenta reais)
PERÍODO: 04 a 06.06.03
ORIGEM: Capanema DESTINO: Augusto Correa
OBJETIVO: Desenvolver Ações Ecológicas de Captura de Morcegos

PORTARIA Nº 37, DE 03.06.2003

NOME: ANTONIO MARQUES DA CRUZ
CARGO: MOTORISTA
CIC. 048.481.602-00
VALOR DA DIÁRIA: R$-270,00 (duzentos e setenta reais)
PERÍODO: 04 a 06.06.03
ORIGEM: Capanema DESTINO: Augusto Correa
OBJETIVO: Transportar servidores que irão desenvolver Ações Ecológicas de Captura de Morcegos

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA Nº 038, 02.06.03.

NOME: SIVIRINO TEIXEIRA DOS SANTOS
CPF: 025.264.922-20
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR:
339036 – SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
R$-4.000,00 (Quatro mil Reais)
FONTE: 049
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA PARA COBRIR DESPESA NA DIV. ENDEMIAS.

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA Nº 041, 06.06.03

NOME: VERA LÚCIA ALMEIDA DAMOUS
CPF: 081.149.612-53
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR:
339030 – SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
R$-4.000,00 (Quatro mil Reais)
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA PARA COBRIR DESPESA NO SEMINÁRIO DA PPA.

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA Nº 042, 06.06.03

NOME: IOLENE LAMEIRA DA COSTA
CPF: 118.531.232-34
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR:.
339036 – SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
R$-2.000,00 (Dois mil Reais)
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA PARA COBRIR DESPESA NO SEMINÁRIO DA PPA.

PORTARIAS DE DIÁRIAS/3ºCRPS

PORTARIA Nº 198 DE 09 DE JUNHO DE 2003

NOME: ELIANA CONCEIÇÃO COUTO RODRIGUES
CIC: 056644972-20
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
FINALIDADE: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO NÍVEL CENTRAL DA SESPA.
TRECHO; CASTANHAL/BELÉM/CASTANHAL
PERÍODO: 16/06/2003 A 16/06/2003

PORTARIA Nº 199 DE 09 DE JUNHO DE 2003

NOME: AUGUSTO CÉSAR DA SILVA GÓES
CIC: 362063422-04
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
FINALIDADE: CONDUZIR A SERVIDORA ELIANA CONCEIÇÃO COUTO RODRIGUES, QUE IRÁ RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

REFERENTE A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO NÍVEL CENTRAL DA SESPA.
TRECHO: CASTANHAL/BELÉM/CASTANHAL
PERÍODO: 16/06/2003 A 16/06/2003

PORTARIA Nº 200 DE 09 DE JUNHO DE 2003

NOME: ELIANA CONCEIÇÃO COUTO RODRIGUES
CIC: 056644972-20
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
FINALIDADE: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE A DIVISÃO TÉCNICA NO NÍVEL CENTRAL DA SESPA, NUEPI E DIVISÃO DE IMUNOBIOLÓGICO.
TRECHO: CASTANHAL/BELÉM/CASTANHAL
PERÍODO: 20/06/2003 A 20/06/2003

PORTARIA Nº 201 DE 09 DE JUNHO DE 2003

NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA
CIC: 546750147-04
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
FINALIDADE: CONDUZIR A SERVIDORA ELIANA CONCEIÇÃO COUTO RODRIGUES, QUE IRÁ RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE A DIVISÃO TÉCNICA NO NÍVEL CENTRAL DA SESPA, NUEPI E DIVISÃO DE IMUNOBIOLÓGICO.
TRECHO: CASTANHAL/BELÉM/CASTANHAL
PERÍODO: 20/06/2003 A 20/06/2003

PORTARIAS DE DIÁRIAS/3ºCRPS

PORTARIA Nº 202 DE 10 DE JUNHO DE 2003

NOME: DJALMA FERREIRA DA COSTA
CIC: 136075292-72
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
FINALIDADE: APOIO TÉCNICO AO PROJETO AIFO (ONG. ITALIANA) O QUAL TEM COMO OBJETIVO GERAL, TRABALHAR A EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA PREVENÇÃO, REDUÇÃO E SE POSSÍVEL A ELIMINAÇÃO DOS AGRAVOS: HANSENÍASE, DST E DESNUTRIÇÃO INFANTIL NA COLÔNIA DO PRATA.
TRECHO: CASTANHAL/IGARAPÉ AÇU/CASTANHAL
PERÍODO: 16/06/2003 A 16/06/2003
NOME: DJALMA FERREIRA DA COSTA
CIC: 136075292-72
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: APOIO TÉCNICO AO PROJETO AIFO (ONG. ITALIANA) O QUAL TEM COMO OBJETIVO GERAL, TRABALHAR A EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA PREVENÇÃO, REDUÇÃO E SE POSSÍVEL A ELIMINAÇÃO DOS AGRAVOS: HANSENÍASE, DST E DESNUTRIÇÃO INFANTIL NA COLÔNIA DO PRATA.
TRECHO: CASTANHAL/IGARAPÉ AÇU/CASTANHAL
PERÍODO: 10/06/2003 A 11/06/2003

PORTARIA Nº 203 DE 10 DE JUNHO DE 2003

NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA
CIC: 546750147-04
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: ACOMPANHAR COM TRANSPORTE O SERVIDOR DJALMA FERREIRA DA COSTA, QUE ESTARÁ DANDO APOIO TÉCNICO AO PROJETO AIFO (ONG. ITALIANA) O QUAL TEM COMO OBJETIVO GERAL, TRABALHAR A EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA PREVENÇÃO, REDUÇÃO E SE POSSÍVEL A ELIMINAÇÃO DOS AGRAVOS: HANSENÍASE, DST E DESNUTRIÇÃO INFANTIL NA COLÔNIA DO PRATA.
TRECHO: CASTANHAL/IGARAPÉ AÇU/CASTANHAL
PERÍODO: 10/06/2003 A 11/06/2003
NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA
CIC: 546750147-04
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
FINALIDADE: ACOMPANHAR COM TRANSPORTE O SERVIDOR DJALMA FERREIRA DA COSTA, QUE ESTARÁ DANDO APOIO TÉCNICO AO PROJETO AIFO (ONG. ITALIANA) O QUAL TEM COMO OBJETIVO GERAL, TRABALHAR A EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA PREVENÇÃO, REDUÇÃO E SE POSSIVEL A ELIMINAÇÃO DOS AGRAVOS: HANSENÍASE, DST E DESNUTRIÇÃO INFANTIL NA COLÔNIA DO PRATA.
TRECHO: CASTANHAL/IGARAPE AÇU/CASTANHAL
PERÍODO: 16/06/2003 A 16/06/2003

PORTARIA Nº 204 DE 10 DE JUNHO DE 2003

NOME: MARIA HELENA DE MONT SERRAT LOPES
CIC: 598686352-68
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
FINALIDADE: MONITORAR A CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA
TRECHO: CASTANHAL/MAGALHÃES BARATA/CASTANHAL
PERIODO: 12/06/2003 A 14/06/2003

PORTARIA Nº 205 DE 10 DE JUNHO DE 2003

NOME: ELIANA CONCEIÇÃO COUTO RODRIGUES
CIC: 056644972-20
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
FINALIDADE: MONITORAR A CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA
TRECHO: CASTANHAL/MAGALHÃES BARATA/CASTANHAL
PERÍODO: 12/06/2003 A 14/06/2003

PORTARIA Nº 206 DE 10 DE JUNHO DE 2003

NOME: AUGUSTO CÉSAR DA SILVA GÓES
CIC: 362063422-04
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
FINALIDADE: CONDUZIR AS SERVIDORAS MARIA HELENA DE MONT SERRAT LOPES E ELIANA CONCEIÇÃO COUTO RODRIGUES, QUE IRÃO MONITORAR A CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA
TRECHO: CASTANHAL/MAGALHÃES BARATA/CASTANHAL
PERÍODO: 12/06/2003 A 14/06/2003

PORTARIA Nº 207 DE 10 DE JUNHO DE 2003

NOME: LEILA MARIA DAMASCENO MENDONÇA
CIC: 062085502-97
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: MONITORAR A CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA.
TRECHO: CASTANHAL/TERRA ALTA/CASTANHAL
PERÍODO: 13/06/2003 A 14/06/2003

PORTARIA Nº 208 DE 10 DE JUNHO DE 2003

NOME: PAULO FERNANDO PIRES BASTOS
CIC: 081160162-53
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: MONITORAR A CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
TRECHO: CASTANHAL/SÃO DOMINGOS DO CAPIM/CASTANHAL
PERÍODO: 13/06/2003 A 14/06/2003

PORTARIA Nº 209 DE 10 DE JUNHO DE 2003

NOME: ELIELSON SANTOS COSTA
CIC: 166969132-20
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: CONDUZIR O SERVIDOR PAULO FERNANDO PIRES BASTOS, QUE IRÁ MONITORAR A CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.
TRECHO: CASTANHAL/SÃO DOMINGOS DO CAPIM/CASTANHAL
PERÍODO: 13/06/2003 A 14/06/2003

PORTARIA Nº 210 DE 10 DE JUNHO DE 2003

NOME: WILMA RODRIGUES SANTOS
CIC: 042244262-34
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: MONITORAR A CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM.
TRECHO: CASTANHAL/MARAPANIM/CASTANHAL
PERÍODO: 13/06/2003 A 14/06/2003

PORTARIA Nº 211 DE 10 DE JUNHO DE 2003

NOME: BENEDITO JOSÉ DE LIMA DA SILVA
CIC: 233862232-49
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: CONDUZIR A SERVIDORA WILMA RODRIGUES SANTOS, QUE IRÁ MONITORAR A CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM.
TRECHO: CASTANHAL/MARAPANIM/CASTANHAL
PERÍODO: 13/06/2003 A 14/06/2003

PORTARIA Nº 212 DE 10 DE JUNHO DE 2003

NOME: CLÁUDIA MELO PAIVA DE OLIVEIRA
CIC: 301085272-04
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: MONITORAR A CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE INHANGAPI.
TRECHO: CASTANHAL/INHANGAPI/CASTANHAL
PERÍODO: 13/06/2003 A 14/06/2003

PORTARIA Nº 213 DE 10 DE JUNHO DE 2003

NOME: MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS
CIC: 037799802-82
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: MONITORAR A CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.
TRECHO: CASTANHAL/CURUÇÁ/CASTANHAL
PERÍODO: 13/06/2003 A 14/06/2003

PORTARIA Nº 214 DE 10 DE JUNHO DE 2003

NOME: FRANCISCO DANTAS PANTOJA
CIC: 057348942-49
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: CONDUZIR A SERVIDORA MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS, QUE IRÁ MONITORAR A CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.
TRECHO: CASTANHAL/CURUÇÁ/CASTANHAL
PERÍODO: 13/06/2003 A 14/06/2003

PORTARIA Nº 215 DE 10 DE JUNHO DE 2003

NOME: DJALMA FERREIRA DA COSTA
CIC: 136075292-72
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: MONITORAR A CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA.
TRECHO: CASTANHAL/SÃO JOÃO DA PONTA/CASTANHAL
PERÍODO: 13/06/2003 A 14/06/2003

PORTARIA Nº 216 DE 10 DE JUNHO DE 2003

NOME: SOLANGE MARIA RAMOS RAIA
CIC: 179666392-15
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: MONITORAR A CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ.
TRECHO: CASTANHAL/MARACANÃ/CASTANHAL
PERÍODO: 13/06/2003 A 14/06/2003

PORTARIA Nº 217 DE 10 DE JUNHO DE 2003

NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA
CIC: 546750147-04
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: CONDUZIR A SERVIDORA SOLANGE MARIA RAMOS RAIA, QUE IRÁ MONITORAR A CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ.
TRECHO: CASTANHAL/MARACANÃ/CASTANHAL
PERÍODO: 13/06/2003 A 14/06/2003

PORTARIA Nº 218 DE 10 DE JUNHO DE 2003

NOME: DINORÁ BRASIL DE MORAES ARAÚJO
CIC: 262311072-72
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: MONITORAR A CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇU.
TRECHO: CASTANHAL/IGARAPÉ AÇU/CASTANHAL
PERÍODO: 13/06/2003 A 14/06/2003

PORTARIA Nº 219 DE 10 DE JUNHO DE 2003

NOME: ELEM CRISTINA DE MAGALHÃES ASSIS
CIC: 171198632-15
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: MONITORAR A CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
TRECHO: CASTANHAL/SÃO FRANCISCO DO PARÁ/CASTANHAL
PERÍODO: 13/06/2003 A 14/06/2003

2ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIAS – 2ª RPS

PORT. Nº 129/05/06/2003

NOME: Carleide Cristina dos Santos Cidade Nascimento
CARGO: Enfermeira
MATRÍCULA: 5831970-2 CPF: 467.319.382-20
PERÍODO: 13 a 14/06/03
Nº DE DIÁRIAS: 1,5
ORIGEM: Sta. Izabel do Pará DESTINO: Sto. Antônio do Tauá
OBJETIVO: Participar da operacionalização da 1ª Etapa da campanha de multivacinação.

PORT. Nº 134/05/06/2003

NOME: Carleide Cristina dos Santos Cidade Nascimento
CARGO: Enfermeira
MATRÍCULA: 5831970-2 CPF: 467.319.382-20
PERÍODO: 26 a 27/06/03
Nº DE DIÁRIAS: 1,5
ORIGEM: Sta. Izabel do Pará DESTINO: Belém
OBJETIVO: Participar da reunião de avaliação dos Indicadores da Atenção Básica 2002 e Pactuação 2003.

PORT. Nº 130/05/06/2003

NOME: Zacarias Neves Moura da Silva
CARGO: Farmacêutico Bioquímico
MATRÍCULA: 1011386 CPF: 025168372-91
PERÍODO: 13 a 15/06/03
Nº DE DIÁRIAS: 1,5
ORIGEM: Sta. Izabel do Pará DESTINO: Acará
OBJETIVO: Participar da operacionalização da 1ª Etapa da campanha de multivacinação.

PORT. Nº 132/05/06/2003

NOME: Lucidéa Silva Vasconcelos
CARGO: Enfermeira
MATRÍCULA: 5775647-028 CPF: 029844312-00
PERÍODO: 13 a 15/06/03
Nº DE DIÁRIAS: 2,5
ORIGEM: Sta. Izabel do Pará DESTINO: Colares
OBJETIVO: Participar da operacionalização da 1ª Etapa da campanha de multivacinação.

PORT. Nº 131/05/06/2003

NOME: Marilena de Jesus Araújo Rodrigues
CARGO: Odontóloga
MATRÍCULA: 6081860-026 CPF: 263095482-04
PERÍODO: 13 a 15/06/03
Nº DE DIÁRIAS: 2,5
ORIGEM: Sta. Izabel do Pará DESTINO: Acará
OBJETIVO: Participar da operacionalização da 1ª Etapa da campanha de multivacinação.

PORT. Nº 133/05/06/2003

NOME: Marilena de Jesus Araújo Rodrigues
CARGO: Odontóloga
MATRÍCULA: 6081860-026 CPF: 263095482-04
PERÍODO: 23 a 24/06/03
Nº DE DIÁRIAS: 1,5
ORIGEM: Sta. Izabel do Pará DESTINO: Tomé-Açu
OBJETIVO: Participar de reunião com serviços de saúde para estruturação da Vigilância epidemiológica no município.

PORT. Nº 136/05/06/2003

NOME: Rosicleide Teodozio de Lima
CARGO: Assistente Social
MATRÍCULA: 5304431-016 CPF: 133521722-34
PERÍODO: 27 a 28/06/03
Nº DE DIÁRIAS: 1,5
ORIGEM: Sta. Izabel do Pará DESTINO: Acará
OBJETIVO: Participar da II Conferência de Direitos da Criança e Adolescente.

PORT. Nº 137/05/06/2003

NOME: Rosicleide Teodozio de Lima
CARGO: Assistente Social
MATRÍCULA: 5304431-016 CPF: 133521722-34
PERÍODO: 20/06/03
Nº DE DIÁRIAS: 0,5
ORIGEM: Sta. Izabel do Pará DESTINO: Belém
OBJETIVO: Participar da avaliação dos 10 anos da LOAS.

PORT. Nº 138/05/06/2003
NOME: Rosicleide Teodozio de Lima
CARGO: Assistente Social
MATRÍCULA: 5304431-016 CPF: 133.521.722-34
PERÍODO: 16/06/03
Nº DE DIÁRIAS: 0,5
ORIGEM: Sta. Izabel do Pará DESTINO: São Caetano de Odivelas
OBJETIVO: Participar como conferencista na Pré-Conferência de São Caetano de Odeivelas.

PORT. Nº 135/09/06/2003
NOME: Lindomar Soares da Silva
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA: 5557127-015 CPF: 212.658.872-68
PERÍODO: 17 a 19/06/03
Nº DE DIÁRIAS: 2,5
ORIGEM: Sta. Izabel do Pará DESTINO: São Caetano de Odivelas
OBJETIVO: Fazer investigação de óbito suspeito de tétano neo-natal.

PORT. Nº 139/09/06/2003
NOME: Irismar de Almeida Machado
CARGO: Enfermeira
MATRÍCULA: 0112453015 CPF: 043738712-72
PERÍODO: 16 a 18/06/03
Nº DE DIÁRIAS: 2,5
ORIGEM: Sta. Izabel do Pará DESTINO: Belém
OBJETIVO: Participar do Treinamento do CNES .

PORT. Nº 128/05/06/2003
NOME: Elizete Ramos Mendes
CARGO: Agente administrativo
MATRÍCULA: 5744717-010 CPF: 426.728.482-20
PERÍODO: 13 A 15/06/03
Nº DE DIÁRIAS: 2,5
ORIGEM: Sta. Izabel do Pará DESTINO: Concórdia do Pará
OBJETIVO: Participar da operacionalização da 1ª Etapa da campanha de multivacinação.

PORT. Nº 141/09/06/2003
NOME: Arlene Leila Freitas do Lago
CARGO: Agente Administrativo
MATRÍCULA: 5166721-010 CPF: 254270672-72
PERÍODO: 16/06/03
Nº DE DIÁRIAS: 0,5
ORIGEM: Sta. Izabel do Pará DESTINO: Belém
OBJETIVO: Participar de Treinamento sobre APAC

PORT. Nº 142/09/06/2003
NOME: José Thadeu Brazil Cotta
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 0109860-010 CPF: 042080802-72
PERÍODO: 16/06/03
Nº DE DIÁRIAS: 0,5
ORIGEM: Sta. Izabel do Pará DESTINO: Belém
OBJETIVO: Participar de Treinamento sobre APAC

PORT. Nº 143/09/06/2003
NOME: Manoel Laurindo Ferreira da Costa
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 0114278-012 CPF: 012627502-53
PERÍODO: 16/06/03
Nº DE DIÁRIAS: 0,5
ORIGEM: Sta. Izabel do Pará DESTINO: Belém
OBJETIVO: Participar de Treinamento sobre APAC

PORT. Nº 144/09/06/2003
NOME: Luis Farias Santana Júnior
CARGO: Pilósofo
MATRÍCULA: 5867185-1 CPF: 175.427.902-34
PERÍODO: 13/06/03
Nº DE DIÁRIAS: 0,5
ORIGEM: Sta. Izabel do Pará DESTINO: Belém
OBJETIVO: Participar da Programação alusiva ao Dia do Meio Ambiente

PORT. Nº 140/09/06/2003
NOME: Lindomar Soares da Silva
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA: 5139740-019 CPF: 211.628.162-87
PERÍODO: 16 a 18/06/03
Nº DE DIÁRIAS: 2,5
ORIGEM: Sta. Izabel do Pará DESTINO: Belém
OBJETIVO: Participar do Treinamento do CNES .

PORT. Nº 145/09/06/2003
NOME: Branca Eliete Freitas do Lago
CARGO: Agente administrativo
MATRÍCULA: 0106739-017 CPF: 150.070.302-87
PERÍODO: 13 a 15/06/03
Nº DE DIÁRIAS: 2,5
ORIGEM: Sta. Izabel do Pará DESTINO: São Caetano de Odivelas
OBJETIVO: Participar da operacionalização da 1ª Etapa da campanha de multivacinação.

PORTARIA Nº 0022 DE 06 DE JUNHO DE 2003
A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 317/09.04.97, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.442/14.04.97.
RESOLVE:
NOMEAR a servidora (o) EVALDO DE JESUS MARTINS, responder pela DIREÇÃO da Divisão Administrativa da 9ª Regional de Proteção Social/SESPA, sem ônus para administração no período de 10/06/2003 a 11/06/2003, em substituição o Titular que irá Tratar assuntos administrativos em Belém.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANE CALDAS DE MIRANDA
DIRETORA DO 9ºCRS

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º T.A
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 057/01
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTIQUIO Nº 2109, BELÉM,PARÁ; INSCRITA NO CGC/MF Nº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COM SEDE NA RUA COLUMBUS Nº282, SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 05.304-010, INSCRITA NO CGC SOB O Nº47.334.701/0001-20
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART.25, I, DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES)
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$-39.634,95.
DATA E VALOR DE ADITIVO ANTERIORES:
- 16.02.02 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES. VALOR DO ADITAMENTO: R$-39.634,95 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), CORRESPONDENTE 80 CAIXAS DE PONTEIRAS PARA PIPETADOR HAMILTON (300 ULPART NO. 235 300), CAIXA COM 504 (QUINHENTOS E QUATRO) UNIDADES E 45 ROLOS DE PAPEL FILTRO, PARA PIPETADOR HAMILTON, 16 X 57.
12.06.02 - - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES. VALOR DO ADITAMENTO: R$-39.634,95 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), CORRESPONDENTE 80 CAIXAS DE PONTEIRAS PARA PIPETADOR HAMILTON (300 ULPART NO. 235 300), CAIXA COM 504 (QUINHENTOS E QUATRO) UNIDADES E 45 ROLOS DE PAPEL FILTRO, PARA PIPETADOR HAMILTON, 16 X 57.
16.10.02 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERIODO DE 04 (QUATRO) MESES. VALOR DO ADITAMENTOR$-48.873,60 (QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE 80 CAIXAS DE PONTEIRAS PARA PIPETADOR HAMILTON (300 ULPART NO. 235 300), CAIXA COM 504 (QUINHENTOS E QUATRO) UNIDADES E 45 ROLOS DE PAPEL FILTRO, PARA PIPETADOR HAMILTON, 16 X 57.
16.02.03 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERIODO DE 06 (SEIS) MESES
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:
ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/01, FICANDO ACRESCIDO EM R$-5.776,20 (CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R$-28.881,00 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS); EM FACE DO AUMENTO DE 25% SOBRE O QUANTITATIVO CONTRATADO, NOS TERMOS DA PERMISSÃO CONTIDA NO ART.65, §1º DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR DO ADITAMENTO: R$-5.776,20.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 003000000.90101.10302008126950000.339030.
DATA DA ASSINATURA: 11.06.03.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINÁ SARAIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º T.A
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 018/02.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTIQUIO Nº 2109, BELÉM,PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: RADIANTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, COM SEDE NA AV. ALCINDO CACELA Nº. 3371; CNPJ/MF Nº 14.700.652/0001-43.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOMENSAGEM PARA 07(SETE) BEEPER-ALFA NÚMERICO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24,II DA LEI Nº8,666/93 E SUAS ALTERAÇÕES)
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$-2.016,00.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.
TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 28/06/03 – 28/09/03.
VALOR DO ADITAMENTO: R$-576,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061000000.62201.10122012529210000.339039.
DATA DA ASSINATURA: 11.06.03.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

FÉRIAS DE JUNHO/03
PORTARIA Nº0691/03 – SETEPS, 29/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Jesus Antônio da Costa	02/03	02.06.03 a 01/07.03

Lotação: DAF/ DSG

PORTARIA Nº0692/03 – SETEPS, 29/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Kátia Regina da S. Santos	02/03	16.06.03 a 15.07.03
Ricardo da Silva Chaves	01/02	16.06.03 a 15.07.03

Lotação: DAF/ D R H

PORTARIA Nº0693/03 – SETEPS, 29/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Moisés Silva Teodoro	02/03	02.06.03 a 01.07.03

Lotação: DAF/D M P

PORTARIA Nº0694/03 – SETEPS, 29/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria Adalzisa T. de Farias	02/03	02.06.03 a 01.07.03

Lotação: DAF/ D E P A D

PORTARIA Nº0695/03 – SETEPS, 29/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Miguel do S. Brado Barreto	02/03	02.06.03 a 01.07.03
Sônia Maria do C. Vilhena	01/02	07.07.03 a 05.08.03

Lotação: DAF/ D E F I N

PORTARIA Nº0696/03 – SETEPS, 29/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Carlos Fernandes R. Filho	02/03	02.06.03 a 01.07.03
João A. Araújo Rossy	02/03	02.06.03 a 01.07.03
Landoaldo Costa Ferreira	01/02	01.07.03 a 30.07.03
Mª Rosário de S. Magalhães	01/02	02.06.03 a 01.07.03

Lotação: DAF/ D S G

PORTARIA Nº0697/03 – SETEPS, 29/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Raimundo Nonato F. Alves	02/03	02.06.03 a 01.07.03

Lotação: DAF/ D P A

PORTARIA Nº0698/03 – SETEPS, 29/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Cistonina Pinto Silva	02/03	16.06.03 a 15.07.03
Regina Elizabeth C. dos Santos	02/03	17.06.03 a 16.07.03

Lotação: U N I T R A

PORTARIA Nº0699/03 – SETEPS, 29/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Risolina Mª P. dos Santos	02/03	16.06.03 a 15.07.03
Silvana de Figueiredo Matos	02/03	23.06.03 a 22.07.03
Silvia Lídia B. da Silva	01/02	05.06.03 a 04.07.03

Lotação: D I T R A

PORTARIA Nº0700/03 – SETEPS, 29/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Angela Maria de Souza	02/03	02.06.03 a 01.07.03
Cecília Mª Rollo Sarrazin	02/03	02.06.03 a 01.07.03
Constantina C. Teixeira	02/03	02.06.03 a 01.07.03
Darley Nery Quintas	02/03	02.06.03 a 01.07.03
Edval Bernardino Campos	00/01	28.05.03 a 26.06.03

Lotação: D A B

PORTARIA Nº0701/03 – SETEPS, 29/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Marinaldo Ribeiro da Silva	02/03	02.06.03 a 01.07.03

Lotação: Gabinete

PORTARIA Nº0702/03 – SETEPS, 29/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Dulcinéia Ferreira Abreu	02/03	02.06.03 a 01.07.03
Maickom Farias Teixeira	02/03	02.06.03 a 01.07.03
Mª do Carmo S. Pimentel	02/03	02.06.03 a 01.07.03

Lotação: Pavilhão São José

PORTARIA Nº0703/03 – SETEPS, 29/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Aroldo Santos Monteiro	02/03	02.06.03 a 01.07.03
Guilherme Dias Marques	02/03	02.06.03 a 01.07.03
Juceline Maura de Souza	02/03	02.06.03 a 01.07.03
Renilse Lucas Ramos	02/03	02.06.03 a 01.07.03

Lotação: CEAF/ Elcione Barbalho

PORTARIA Nº0704/03 – SETEPS, 29/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Mª de Loures F. da Silva	02/03	02.06.03 a 01.07.03

Lotação: CEAF/Marambaia

PORTARIA Nº0705/03 – SETEPS, 29/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Cenira Albuquerque de Souza	02/03	02.06.03 a 01.07.03
Izalina Manaia da Silva	02/03	02.06.03 a 01.07.03
João Bosco Ferreira	02/03	02.06.03 a 01.07.03
Marivaldo R. da Silva	02/03	02.06.03 a 01.07.03
Roberto C. da C. Albuquerque	02/03	02.06.03 a 01.07.03
Silas Garcia da Silva	02/03	02.06.03 a 01.07.03
Silvia Mª da Costa Ramos	01/02	02.06.03 a 01.07.03
Elizabeth F. M. Santos	01/02	02.06.03 a 01.07.03
Marney Alessandro C. Ribeiro	01/02	02.06.03 a 01.07.03

Lotação: UAPI – Socorro Gabriel

PORTARIA Nº0706/03 – SETEPS, 29/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Nilma Damasceno dos Santos	01/02	02.06.03 a 01.07.03
Davina de Souza Rodrigues	01/02	02.06.03 a 01.07.03

Lotação: UAPI – Socorro Gabriel

PORTARIA Nº0707/03 – SETEPS, 29/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Clemildes Socorro J. Nunes	02/03	02.06.03 a 01.07.03
Eliana Guedes Ferraro	02/03	02.06.03 a 01.07.03
Francisca Soares da Silva	02/03	02.06.03 a 01.07.03
Marluce Rodrigues da Silva	02/03	02.06.03 a 01.07.03

Lotação: Lar da Providência

PORTARIA Nº0708/03 – SETEPS, 30/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Angelita M. de Miranda	02/03	02.06.03 a 01.07.03
Milton Rodrigues Franco	02/03	02.06.03 a 01.07.03

Lotação: Albergue Domingos Zaluth

PORTARIA Nº0709/03 – SETEPS, 30/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Mª das Neves P. da Silva	02/03	02.06.03 a 01.07.03
Rosilene Menezes Miranda	02/03	02.06.03 a 01.07.03

Lotação: D G C I M / Belém

PORTARIA N.º0710/03 – SETEPS, 30/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Mª do Socorro A. de Oliveira	02/03	02.06.03 a 01.07.03

Lotação: DAB/C E D C A

PORTARIA N.º0711/03 – SETEPS, 30/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Heliana de F. S. Siqueira	01/02	02.06.03 a 01.07.03
Palôma Fadul Ferreira	02/03	02.06.03 a 01.07.03
Rosa de Fátima C. B. e Silva	02/03	02.06.03 a 01.07.03
Albino José da Silva	02/03	23.06.03 a 22.07.03

Lotação: S I N E/PA

PORTARIA N.º0712/03 – SETEPS, 30/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Lucidéia Cunha Paiva	02/03	02.06.03 a 01.07.03
Mª Suely Costa Miranda	02/03	02.06.03 a 01.07.03
Raimunda da Silva Souza	02/03	02.06.03 a 01.07.03

Lotação: DAB/HIV-AIDS

PORTARIA N.º0713/03 – SETEPS, 30/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Joana Rita Abreu da Silva	02/03	05.06.03 a 04.07.03

Lotação: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

PORTARIA N.º0714/03 – SETEPS, 30/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Rionaldo Carvalho de Almeida	02/03	02.06.03 a 01.07.03

Lotação: Prefeitura Municipal de Alenquer

PORTARIA N.º0715/03 – SETEPS, 30/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Benedito da Luz Silva	02/03	02.06.03 a 01.07.03
João Estélio Furtado Salgado	02/03	02.06.03 a 01.07.03

Lotação: Prefeitura Municipal de Bragança

PORTARIA N.º0716/03 – SETEPS, 30/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Raimunda Edna de S. Freitas	02/03	02.06.03 a 01.07.03

Lotação: Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA N.º0717/03 – SETEPS, 30/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Marly Pereira da Costa	02/03	02.06.03 a 01.07.03
Pedro A. Alves B. Feitosa	02/03	02.06.03 a 01.07.03
Rosa Corrêa de Souza	01/02	02.06.03 a 01.07.03

Lotação: Prefeitura Municipal de Castanhal

PORTARIA N.º0718/03 – SETEPS, 30/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Iracema Lopes da S. e Silva	02/03	02.06.03 a 01.07.03
Nilda Araújo Mendes	01/02	01.04.03 a 30.04.03

Lotação: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

PORTARIA N.º0719/03 – SETEPS, 30/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Hamilton Assionys S. da Silva	02/03	02.06.03 a 01.07.03

Lotação: Prefeitura Municipal de Curuçá

PORTARIA N.º0720/03 – SETEPS, 30/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Geralda Dirce Couto dos Santos	01/02	02.06.03 a 01.07.03

Lotação: Prefeitura Municipal de Itaituba

PORTARIA N.º0721/03 – SETEPS, 30/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Dejanira Gomes de Souza	02/03	02.06.03 a 01.07.03

Lotação: Prefeitura Municipal de Marabá

PORTARIA N.º0722/03 – SETEPS, 30/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
João Paulo de Souza	02/03	02.06.03 a 01.07.03
Roberto Procópio da Silva	02/03	02.06.03 a 01.07.03

Lotação: Prefeitura Municipal de Maracanã

PORTARIA N.º0723/03 – SETEPS, 30/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Sebastião Soares	02/03	02.06.03 a 01.07.03

Lotação: Prefeitura Municipal de Óbidos

PORTARIA N.º0724/03 – SETEPS, 30/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Vera Lúcia Tavares da Cruz	02/03	02.06.03 a 01.07.03

Lotação: Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará

PORTARIA N.º0725/03 – SETEPS, 30/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Marly de Souza Vilhena	02/03	02.06.03 a 01.07.03

Lotação: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

PORTARIA N.º0726/03 – SETEPS, 30/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Sônia Maria de Jesus Oliveira	02/03	24.06.03 a 23.07.03

Lotação: Delegacia da Mulher de Santarém

PORTARIA N.º0727/03 – SETEPS, 30/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Carlos Alberto Costa Monteiro	01/02	02.01.03 a 31.01.03

Lotação: UNITRA/Coord. Est. Projeto e Inform.

PORTARIA N.º0728/03 – SETEPS, 30/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Luis Oscar Pinto de Souza	00/01	02.06.03 a 01.07.03

Lotação: U N I T R A

PORTARIA N.º0729/03 – SETEPS, 30/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
João Teixeira Raiol	02/03	19.05.03 a 17.06.03

Lotação: Prefeitura Municipal de Maracanã

PORTARIA N.º0730/03 – SETEPS, 30/05/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Fátima Maria Picanço Rodrigues	01/02	23.06.03 à 22.07.03

Lotação: DAF/D R H

ERRATA:

PORTARIA N.º2268/00 – SETEPS

Publicada no D.O.E n.º29.324/00 do dia 27.10.2000.

ONDE SE LÊ:

Nádia Nascimento Oliveira Brito	98/99	20/11/00 a 19/12/00

LÊ-SE:

Nádia Nascimento Oliveira Brito	99/00	20/11/00 a 19/12/00

PORTARIA N.º1149/02 – SETEPS,

Publicada no D.O.E n.º29.732/02 do dia 05.07.2002

ONDE SE LÊ:

Nádia Nascimento Oliveira Brito	99/00	17/07/02 a 16/08/02

LÊ-SE:

Nádia Nascimento Oliveira Brito	00/01	17/07/02 a 15/08/02

PORTARIA N.º2420/02 – SETEPS,

Publicada no D.O.E n.º29.854 do dia 02.01.2003.

ONDE SE LÊ:

Nádia Nascimento Oliveira Brito	00/01	02/12/02 a 31/12/02

LÊ-SE:

Nádia Nascimento Oliveira Brito	01/02	02/12/02 a 31/12/02

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 35 - ☎ (91) 229-0648

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, expediu a Titulação Provisória, cujo resumo é o seguinte:

Processo nº : 2002/132465 - ITERPA
Interessado: ADOLFO EUGÊNIO ROSSETO DE ALMEIDA
Município : Tailândia
Localização: Imóvel localizado na M/E do Rio Aiu-Açu, denominado "Fazenda Nelore", com uma área de 1630ha.97a.99ca (um mil, seiscentos e trinta hectares, noventa e sete ares e noventa e nove centiares), aproximadamente.
Belém (Pa), 11.06.2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 400/2003 DE, 26 DE MAIO DE 2003

CONCEDER diferença de Diárias aos servidores abaixo mencionado na viagem ao município de Acará, referente ao período de 09 a 19.05.2003, de acordo com a Portaria nº 0501/SEAD de 08.05.2003, publicado no DOE nº 29.940 de 09.05.2003.
Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo: Engº Agrônoma Matrícula: 3168085-010
Nº de Diárias: 11
Valor da Diferença:R$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
Servidor: MARNE BRASIL VIEIRA
Cargo: Engº Civil Matrícula: 3167348-012
Nº de Diárias: 11
Valor da Diferença:R$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
Servidor: ISMAEL DE SEIXAS TORK
Cargo: Agrimensor/ Colaborador CIC. 129.634.292-15
Nº de Diárias: 11
Valor da Diferença:R$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 401/2003 DE, 26 DE MAIO DE 2003

CONCEDER diferença de Diárias aos servidores abaixo mencionado na viagem ao município de Acará, referente ao período de 09 a 19.05.2003, de acordo com a Portaria nº 0501/SEAD de 08.05.2003, publicado no DOE nº 29.940 de 09.05.2003.
Servidor: MANOEL BENEDITO COSTA ALEIXO
Cargo: Datilógrafo Matrícula: 3166104-012
Nº de Diárias: 11
Valor da Diferença: R$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
Servidor: JOSÉ ENÍSIO FERREIRA CHAVES
Cargo: Motorista Matrícula: 3167070-017
Nº de Diárias: 11
Valor da Diferença: R$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 406/2003 DE, 26 DE MAIO DE 2003

CONCEDER diferença de Diárias aos servidores abaixo mencionado na viagem ao município de Mojú, referente ao período de 09 a 19.05.2003, de acordo com a Portaria nº 0501/SEAD de 08.05.2003, publicado no DOE nº 29.940 de 09.05.2003.
Servidor: LUIZ CARLOS DE REPILA MIRANDA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170096-010
Nº de Diárias: 11
Valor da Diferença:R$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
Servidor: JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167313-017
Nº de Diárias: 11
Valor da Diferença:R$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
Servidor: RAIMUNDO GOMES FILHO
Cargo: Motorista Matrícula: 5117739-011
Nº de Diárias: 11
Valor da Diferença:R$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 407/2003 DE, 26 DE MAIO DE 2003

CONCEDER diferença de Diárias aos servidores abaixo mencionado na viagem ao município de Mojú, referente aos períodos abaixo, de acordo com a Portaria nº 0501/SEAD de 08.05.2003, publicado no DOE nº 29.940 de 09.05.2003.
Servidor: OZETE COSTA DE MENDONÇA
Cargo: Aux. Administrativo Matrícula: 3167640-010
Período: 09 a 16.05.2003 Nº de Diárias: 08
Valor da Diferença: R$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)
Servidor: SANDOVAL FREITAS DOS SANTOS
Cargo: Continuo Matrícula: 5519225-010
Período: 09 a 19.05.2003 Nº de Diárias: 11
Valor da Diferença: R$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 408/2003 DE, 26 DE MAIO DE 2003

CONCEDER diferença de Diárias ao servidor abaixo mencionado na viagem ao município de Primavera, referente ao período de 09 a 12.05.2003, de acordo com a Portaria nº 0501/SEAD de 08.05.2003, publicado no DOE nº 29.940 de 09.05.2003.
Servidor: JAIRO RODRIGUES LEITE
Cargo: Téc. Agrícola Matrícula: 317429-012
Nº de Diárias: 04
Valor da Diferença:R$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 409/2003 DE, 26 DE MAIO DE 2003

CONCEDER diferença de Diárias aos servidores abaixo mencionado na viagem aos municípios de Oeiras do Pará e Baião, referente ao período de 09 a 15.05.2003, acordo com a Portaria nº 0501/SEAD de 08.05.2003, publicado no DOE nº 29.940 de 09.05.2003.
Servidor: RAIMUNDO SÉRGIO RODRIGUES FERNANDES
Cargo: Técnico " D " Matrícula: 3255638-1
Nº de Diárias: 6 ½
Valor da Diferença:R$ 260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 414/2003 DE, 26 DE MAIO DE 2003

CONCEDER diferença de Diárias aos servidores abaixo mencionado na viagem ao município de Almeirim, referente ao período de 09 a 19.05.2003, de acordo com a Portaria nº 0501/SEAD de 08.05.2003, publicado no DOE nº 29.940 de 09.05.2003.
Servidor: JOSÉ UCHÔA DE VASCONCELOS
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3168158-012
Nº de Diárias: 11
Valor da Diferença:R$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
Servidor: JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO
Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3166848-015
Nº de Diárias: 11
Valor da Diferença:R$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
Servidor: JOSÉ LUIZ DE MORAES PANTOJA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170578-014
Nº de Diárias: 11
Valor da Diferença:R$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
Servidor: HENRI GORKI DA SILVA PINA
Cargo: Datilógrafo Matrícula: 3169480-014
Nº de Diárias: 11
Valor da Diferença:R$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 416/2003 DE, 26 DE MAIO DE 2003

CONCEDER diferença de Diárias aos servidores abaixo mencionado na viagem ao município de Marabá, referente ao dia 09.05.2003, de acordo com a Portaria nº 0501/SEAD de 08.05.2003, publicado no DOE nº 29.940 de 09.05.2003.
Servidor: MANOEL DOS ANJOS SANTOS NEPOMUCENO
Cargo: Motorista Matrícula: 3170454-017
Nº de Diárias: 01
Valor da Diferença: R$ 40,00 (QUARENTA REAIS)

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 417/2003 DE, 26 DE MAIO DE 2003

CONCEDER diferença de Diárias aos servidores abaixo mencionado na viagem ao município de São Miguel do Guamá , referente ao período de 09 a 19.05.2003, de acordo com a Portaria nº 0501/SEAD de 08.05.2003, publicado no DOE nº 29.940 de 09.05.2003.
Servidor: HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR
Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3165930-011
Nº de Diárias: 11
Valor da Diferença: R$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
Servidor: PEDRO HENRIQUE CABRAL DE NORONHA NETO
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167445-016
Nº de Diárias: 11
Valor da Diferença: R$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
Servidor: CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA
Cargo: Agrimensora/Colaboradora CIC. 648.993.142-72
Nº de Diárias: 11
Valor da Diferença: R$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 418/2003 DE, 26 DE MAIO DE 2003

CONCEDER diferença de Diárias aos servidores abaixo mencionado na viagem ao município de São Miguel do Guamá , referente ao período de 09 a 19.05.2003, de acordo com a Portaria nº 0501/SEAD de 08.05.2003, publicado no DOE nº 29.940 de 09.05.2003.
Servidor:FRANCISCO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
Cargo: Of. Administrativo Matrícula: 3170055-012
Nº de Diárias: 11
Valor da Diferença: R$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
Servidor: JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA
Cargo: Motorista Matrícula: 3167321-019
Nº de Diárias: 11
Valor da Diferença: R$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 420/2003 DE, 02 DE JUNHO DE 2003

CONCEDER diferença de Diárias aos servidores abaixo mencionado na viagem ao município de Juruti, referente ao período de 09 a 22.05.2003, de acordo com a Portaria nº 0501/SEAD de 08.05.2003, publicado no DOE nº 29.940 de 09.05.2003.
Servidor: ELÁDIO GOUVÊA DE PAULA
Cargo: Téc. Agrícola Matrícula: 3167402-019
Nº de Diárias: 14
Valor da Diferença:R$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
Servidor: MIGUEL JURANDIR MELO DE OLIVEIRA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3166724-018
Nº de Diárias: 14
Valor da Diferença:R$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
Servidor: JOÃO GUILHERME DA SILVA QUEIROZ

Cargo: Ass. Técnico Matrícula: 3165612-017
Nº de Diárias: 14
Valor da Diferença:R$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
Servidor: MÁRCIA NASCIMENTO
Cargo: Calculista/Colaboradora CIC.621.948.602-15
Nº de Diárias: 14
Valor da Diferença:R$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 439/2003

SERVIDOR: ANTONIO MARIA DA COSTA VILA NOVA
VALOR: R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 28 (VINTE E OITO) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO
INICIAL DA PROGRAMAÇÃO
DATA DE CONCESSÃO: 09/06/2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 458/2003

SERVIDOR: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
VALOR: R$ 250.00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 02 (DOIS) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO
INICIAL DA PROGRAMAÇÃO
DATA DE CONCESSÃO: 11/06/2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8901

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº009/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Barcarena.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Barcarena, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
LAURIVAL MAGNO CUNHA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 010/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Cametá.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Cametá, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOSÉ RODRIGUES QUARESMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 011/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Peixe Boi.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Peixe Boi, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 012/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Bonito.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Bonito, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JAMIL ASSAD NETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 013/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de São Francisco do Pará, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
ROBERTO ADAIL PAES RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 014/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Baião.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Baião, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 015/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Bujarú.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Bujarú, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
MIGUEL BERNARDO DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 016/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Santo Antonio do Tauá, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 017/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Mocajuba.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Mocajuba, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 018/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Igarapé-Miri, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
AMADEU COELHO BRAGA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 018/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Igarapé-Miri, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
MARIO DA COSTA LEÃO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 019/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Maracanã.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Maracanã, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
RAFAEL DE LOUREIRO REIS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 020/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Irituia.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Irituia, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 021/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de São Domingos do Capim, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
FRANCISCO FEITOSA FARIAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 022/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de São João de Pirabas, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOÃO BOSCO RUFINO MOISÉS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 023/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Santarém Novo, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
SELOI TAZE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 024/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Primavera.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Primavera, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 025/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Mãe do Rio, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
ANTONIO SARAIVA RABELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 026/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de São Miguel do Guamá, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
GULHERME ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 027/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Santa Luzia do Pará, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 028/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Mojú.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Mojú, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 029/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açú.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Igarapé-Açú, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOÃO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 030/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Castanhal.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Castanhal, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 031/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Tracuateua.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Tracuateua, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JONAS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 032/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Ipixuna do Pará, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOSÉ PORLANDO FREIRE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 033/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Bragança.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Bragança, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOSÉ JOAQUIM DIOGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 034/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Capitão Poço.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Capitão Poço, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 035/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Augusto Corrêa, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 036/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Capanema.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Capanema, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JORGE NETTO DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 037/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Vigia de Nazaré, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
MARLENE MACÊDO PAIVA DE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 038/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para apoiar ao desenvolvimento do setor primário no município de Dom Eliseu, através da aquisição de insumos agropecuários para atendimento de produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JEFFERSON DEPRÁ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 039/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Rurópolis.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para apoiar ao desenvolvimento do setor primário no município de Rurópolis, através da renovação do material genético, para multiplicação de sementes de arroz e feijão phaseolus.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450

Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOSÉ PAULO GENUÍNO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 040/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Marapanim.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Marapanim, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
RAIMUNDO LUIZ DE MORAES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 041/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Magalhães Barata, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
RAIMUNDO FARO BITTENCOURT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 042/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Terra Alta.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Terra Alta, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
ALUÍZIO DO NASCIMENTO PINTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 043/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Concórdia do Pará, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
EVALDINO BENTO CELESTINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 044/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Salinópolis.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Salinópolis, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 045/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Santa Maria do Pará, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 046/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Inhangapi.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Inhangapi, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
ACHILES IGACIHALAGUTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 047/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de São João da Ponta.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de São João da Ponta, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
ORLEANDRO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 048/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de São Caetano de Odivelas, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PEDRO PAULO SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 049/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Santarém Novo, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
SEI OHASE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 050/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Acará.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Acará, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará.
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 051/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Colares.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Colares, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOÃO DE DEUS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 052/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Itaituba.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário no município de Itaituba, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
BENIGNO OLAZAR REGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126 DE 11 DE JUNHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 0948/2003-CCG, de 10 de junho de 2003, publicada no DOE nº 29.963 de 11.06.03,
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 08.06.03, a cessão para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, do servidor VALDEMIR LIMA CARDOSO, ocorrida através da Portaria 066 de 27.02.03, matrícula 15482/1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 11.06.03
FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0191/2003

Ademir P. de Araújo, Eng. Agr., destino: Marabá, obj: visita técnica ao empreendimento Agroindústria Sapucaia S/A, período: 12 a 13/06/2003, valor: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0192/2003

Antonio F. S. Reis, Eng. Agr., destino: Breves/Melgaço/Bagre, obj: reunião com técnico e produtores para implantação do sistema de produção de arroz em várzea, período: 16 a 20/06/03, valor: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PRODUÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
SECRETÁRIO MANOEL GABRIEL SIQUEIRA QUEIROZ
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2917 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 367/2003-GAB/SECTAM DE 10/06/2003

ASSUNTO CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME / MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA – 5776945/1
- FERNANDO MESQUITA RIBEIRO – 5620430/1
LOCAL: SANTA MARIA E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: 17 A 18/06/2003
OBJETIVO: DE REPRESENTAR A SECTAM COMO CONSELHEIRA NA COMISSÃO ESTADUAL DE EMPREGO - CEEP.

PORTARIA Nº 368/2001 GAB/SECTAM DE 11/06/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:
- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA- 5776945/1
VALOR: R$ 990,00 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 278626
FONTE: 001 33.90.30 R$ 850,00
33.90.33 R$ 140,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 11/06/2003.

PORTARIA Nº 369/2003-GAB/SECTAM DE 11/06/2003

ASSUNTO CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME / MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- MARIA DO SOCORRO VICENTE BRASIL – 5118620/3
- EUCLIDES HOLANDA C. FILHO – 5569648/1

- EDIVALDO BARATA FIGUEIREDO – 5609291/2
LOCAL: IGARAPÉ AÇÚ
PERÍODO: 23-A 27/06/2003
OBJETIVO: OPORTUNIZAR O FORTALECIMENTO DA CONCI~ENCIA AMBIENTAL DOS PARTICIPANETE NA PERPECTIVA DA FORMAÇÃO DE AGENTES MULTIPLICADORES,PARA ORGANIZAÇÃO DA COMUNIDADE NO PROCESSO DE GESTÃO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 370/2001 GAB/SECTAM DE 11/06/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:
- MARIA DO SOCORRO VICENTE BRASIL – 5118620/3
VALOR: R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.30 R$ 400,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 11/06/2003.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ROBERTA GIL MENEZES
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 11/06 até 11/12/2003

PORTARIA Nº 487/03 DP-G, DE 06/06/03

Conceder 03 (três) diárias ao servidor Osmiar da Silva Pimentel Filho, matrícula nº0021059-018, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 09 a 12/06/03, para se deslocar à Óbidos (02) dias e Oriximiná, com o objetivo de revisão processual nas respectivas secretarias.

PORTARIA Nº 488/03 DP-G, DE 06/06/03

Conceder 05 (cinco) diárias à servidora Cordolina do Socorro Ribeiro de Brito, matrícula nº5590758-027, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 16 a 21/06/03, para se deslocar à Muaná e Cachoeira Arari , com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 489/03 DP-G, DE 06/06/03

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Ruy Guilherme Galvão de Souza, matrícula nº3084035-013, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 09 a 14/06/03, para se deslocar à Tailândia e Limoeiro do Ajurú , com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 490/03 DP-G, DE 06/06/03

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Manoel de Jesus Lobato Xavier, matrícula nº5281385-019, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 09 a 14/06/03, para se deslocar à Mojú , com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº 491/03 DP-G, DE 06/06/03

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Gilvan Ribeiro Rodrigues, matrícula nº5245958-018, lotado na Direroria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 09 a 14/06/03, para se deslocar à Concórdia do Pará, Tomé Açú e Bujaru, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº 492/03 DP-G, DE 06/06/03

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Luiz Renato Jardim Lopes, matrícula nº5797390, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/06/03, para se deslocar à Alenquer (02) dias, Santarém (02) dias e Belterra, com o objetivo de tratar de assuntos do Gabinete.

PORTARIA Nº 493/03 DP-G, DE 06/06/03

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Raul de Santa Helena Couto, matrícula nº3083225-013, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/06/03, para se deslocar à Alenquer (02) dias, Santarém (02) dias e Belterra, com o objetivo de tratar assuntos do Gabinete.

PORTARIA Nº 494/03 DP-G, DE 06/06/03 :

Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Ana Maria Lima Nerys, matrícula nº5792096-015, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 09 a 13/06/03, para se deslocar à Santana do Araguaia, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 495/03 DP-G, DE 06/06/03

Conceder (60) sessenta dias de Licença Prêmio ao servidor Rizomar Daniel Castro, matrícula nº3084272-018, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Diretoria do Interior, no período de 02/06 a 31/07/2003, correspondente ao triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 496/03 DP-G, DE 06/06/03

Conceder, conforme o Laudo Médico nº4953/03, licença saúde à servidora Maria Marlene Soares da Silva, matrícula nº5152917-017, lotada na Diretoria Metropolitana (Núcleo Setorial de Icoaraci), no período de 31/05 a 30/06/2003, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº5.810/94.

PORTARIA Nº 497/03 DP-G DE 06/06/03

Transferir, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora Mercês de Jesus Maués Cardoso, matrícula nº3085198, ocupante do cargo de Defensora Pública, lotada na Diretoria Metropolitana de 02/06 a 01/07/03.para 07/07 a 05/08/03, referente ao exercício 2000/2001.

PORTARIA Nº 498/03 DP-G, DE 06/06/03

Conceder (15) quinze dias de férias à servidora Ana Zelina Lima dos Santos, matrícula nº3083144-013, lotada na Divisão de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo 00/01, interrompidas através da Portaria 616//01 DP-G, de 02/08/01. para gozar no período de 21/07 a 04/08/03.

PORTARIA Nº 499/03 DP-G DE 05/06/03

Conceder (30) trinta dias de Licença Prêmio à servidora Maria Arlete Cunha, matrícula nº3083829-015, ocupante do cargo de Defensora Pública, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 08/07 a 06/08/2003, correspondente ao triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 500/03 DP-G, DE 06/06/03

Conceder (30) trinta dias de Licença Prêmio à servidora Maria Isabel Araújo de Araújo, matrícula nº3083268-010, ocupante do cargo de Téc. de Nível Superior, lotada na Divisão de Perícias, Vistorias e Avaliações, no período de 01 a 30/07/2003, correspondente ao triênio 1996/1999.

PORTARIA Nº 501/03 DP-G, DE 06/06/03

Conceder (30) trinta dias de Licença Prêmio à servidora Leni Barros Cavalcante, matrícula nº3084566-017, ocupante do cargo de Defensora Pública, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 08/07 a 06/08/2003, correspondente ao triênio 1997/2000.

PORTARIA Nº 502/03 DP-G, DE 06/06/03

Conceder (180) cento e oitenta dias de Licença Prêmio à servidora Maria Luiza Lima de Aragão, matrícula nº3155293, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada na Diretoria do Interior, no período de 16/06 a 14/08/2003 (60) dias, correspondente ao triênio 1992/1995, período de 15/08 a 13/10/2003 (60) dias, correspondente ao triênio 1995/1998 e período de 14/10 a 12/12/2003 (60) dias, correspondente ao triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 503/03 DP-G, DE 06/06/03

Conceder (30) trinta dias de Licença Prêmio à servidora Graça Maria Cardias de Freitas, matrícula nº3083667, ocupante do cargo de Defensora Pública, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 01 a 30/07/2003, correspondente ao triênio 1995/1998.

PORTARIA Nº 507/03 DP-G DE 10/06/03

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Sabino Glória Miranda, matrícula nº5832608, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 051220125-2902, no período de 11 a 12/06/03, para se deslocar à Peixe Boi, com o objetivo de transportar materiais.

PORTARIA Nº 508/03 DP-G, DE 10/06/03

Conceder 03 (três) diárias ao servidor Edmilson Juarez dos Santos Borges, matrícula nº5843219, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 11 a 14/06/03, para se deslocar à Capitão Poço e Capanema (02) dias, com o objetivo de transportar servidores.

PORTARIA Nº 459/03 DP-G, DE 02/06/03

O Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 9º da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993

Considerando que é obrigação da Autoridade Pública, ao tomar ciência de irregularidade no Serviço Público, a promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;
Considerando a necessidade de serem devidamente apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e demais disposições legais que regulamentem a matéria;
Considerando, enfim, a obrigatoriedade de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2003 DP-G, contra o Defensor Público. REGINALDO DERZE FERREIRA por ter infringido em tese, o Art.178, incisos XXI do R.J.U.
RESOLVE:
I - Instituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Dra. MARIA LIDÉA BITTENCOURT RODRIGUES matrícula nº 3085155-016 , Dr. CESAR AUGUSTO ASSAD matrícula n.º 3084698-016, Dra. MERCES DE JESUS MAUES CARDOSO matrícula n.º 3085198-013 , para sob a presidência da primeira, promoverem a apuração dos fatos denunciados no processosupra mencionado, devendo para tanto, promover todas diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada;
II - A Comissão instituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, por igual prazo de conformidade com o art. 208, da Lei nº 5.810/94.
ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
Procurador Geral da Defensoria Pública, em exercício
ESTA PORTARIA FOI REPUBLICADA POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES.
NO DIA 11/06/03

PORTARIA Nº 505/03 DP-G, DE 10/06/03

O Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 9º da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993.
Considerando que é obrigação da Autoridade Pública, ao tomar ciência de irregularidade no Serviço Público, a promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;
Considerando a necessidade de serem devidamente apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e demais disposições legais que regulamentem a matéria;
Considerando, enfim, a obrigatoriedade de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº.006/2003 DP-G, contra o Servidor Público EDNO PINHEIRO PANTOJA por ter infringido em tese, o Art.178, incisos V do R.J.U.
RESOLVE:
I - Instituir a Comissão de Processo Administrativo, constituída pelo Dr. CÉSAR AUGUSTO ASSAD matrícula n.º 3084698-016, Dra. MARIA LIDEA BITTENCOURT RODRIGUES matrícula n.º 3085155-016 , e Dra. MERCÊS DE JESUS MAUÊS CARDOSO , matrícula n.º 3085198-013, para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração dos fatos denunciados no processo supra mencionado, devendo para tanto, promover todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada;
II - A Comissão instituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, por igual prazo de conformidade com o art. 208, da Lei nº 5.810/94.
ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
Procurador Geral da Defensoria Pública, em exercício
ESTA PORTARIA FOI REPUBLICADA POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES NO DIA 03/06/03.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 689/2003-DS/CRH, DE 03.06.2003

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação de rescisão de contrato, da servidora ROSIETE MARCOS SANTANA, constante do Requerimento datado de 03.06.2003,
R E S O L V E:
RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho da servidora ROSIETE MARCOS SANTANA, lotada na Diretoria de Registro de Veículos, no Cargo de Atendente, firmado em 01.07.2002, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.730, de 03.07.2002, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.08.91.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 445/2003-DS/CRH DE 01.04.03

NOME: José de Souza Ramos (Motorista)
Luis Mário Contente Farias (AXT)
Ivan Campos Bezerra (AST/04)
Nº DE DIÁRIAS: Dez e meia (10 e 1/2)
PERÍODO: 02 a 12.04.03
DESTINO: Tailândia e Marabá
OBJETIVO: Realizar levantamento dos serviços de reforma, vistoria e manutenção do sistema elétrico nos prédios das Ciretran's.

PORTARIA Nº 458/2003-DS/CRH DE 03.04.03

NOME: Carlos Guilherme Valente (Téc/03)
Jair da Silva Bezerra (Técnico)
Pedro Furtado Pinheiro Júnior (ADM/01)
Nº DE DIÁRIAS: Uma e meia (1 e 1/2)
PERÍODO: 26 e 27.04.03
DESTINO: Tucuruí
OBJETIVO: Ministrar palestras, e verificar o andamento da criação da criação da transitolândia e demais atividades referentes ao Pacto.

PORTARIA Nº 459/2003-DS/CRH DE 03.04.03

NOME: Olga Santos Torres (ASA/04)
Nº DE DIÁRIAS: Vinte e nove e meia (29 e 1/2)
PERÍODO: 06.04 a 04.05.03
DESTINO: São Miguel do Guamá
OBJETIVO: Responder pela chefia da Ciretran do referido Município, durante as férias do titular.

PORTARIA Nº 460/2003-DS/CRH DE 03.04.03

NOME: Waldemar Vitório Filho (Bombeiro)
Nº DE DIÁRIAS: Três e meia (3 e 1/2)
PERÍODO: 01 a 04.04.03
DESTINO: Mãe do Rio
OBJETIVO: Realizar serviços de vistoria em veículos.

PORTARIA Nº 461/2003-DS/CRH DE 03.04.03

NOME: Geraldo Sérgio de Assis (ADM/04)
Luiz Eduardo de Oliveira Bordalo (Assessor)
Nº DE DIÁRIAS: meia (1/2)
PERÍODO: 02.04.03
DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: Verificar a real situação do Parque de Retenção de Veículos na Ciretran

PORTARIA Nº 467/2003-DS/CRH DE 04.04.03

NOME: Gilberto Moura de Andrade (Aux. Adm.)
Maria Madalena Bentes Dantas (Assessor)
Neise Santos da Costa (Aux. Adm.)
Nº DE DIÁRIAS: Três e meia (3 e 1/2)
PERÍODO: 07 a 10.04.03
DESTINO: Altamira
OBJETIVO: Desenvolver atividades Educativas do "Programa Pacto pela Vida no Trânsito", realização de oficinas de teatro e arte-educação e ainda, qualificação de novos parceiros para atuarem na região.

PORTARIA Nº 479/2003-DS/CRH DE 09.04.03

NOME: Heldecir Lima Conceição (AXT/B)
Nº DE DIÁRIAS: Vinte e nove e meia (29 e 1/2)
PERÍODO: 10.04 a 09.05.03
DESTINO: Cametá
OBJETIVO: Responder pela chefia da Ciretran, durante as férias do titular.

PORTARIA Nº 480/2003-DS/CRH DE 09.04.03

NOME: Tereza Amélia Ribeiro Brasil (FC-02)
Nº DE DIÁRIAS: Uma e meia (1 e 1/2)
PERÍODO: 04 e 05.04.03
DESTINO: Mojú
OBJETIVO: Participar do encerramento do Curso de Agente Municipal de Trânsito

PORTARIA Nº 481/2003-DS/CRH DE 09.04.03

NOME: Jaime da Silva Ramos (ASA/05)
Nº DE DIÁRIAS: Duas e meia (2 e 1/2)
PERÍODO: 09 a 11.04.03
DESTINO: Soure e Salvaterra
OBJETIVO: Realizar serviços de vistoria nos Postos dos Correios.

PORTARIA Nº 497/2003-DS/CRH DE 15.04.03

NOME: Paulo Prestes Campos (ADM/03)
Nº DE DIÁRIAS: Quatro e meia (4 e 1/2)
PERÍODO: 14 a 18.04.03
DESTINO: Xinguara
OBJETIVO: Realizar serviços de Manutenção na parte elétrica da Ciretran.

PORTARIA Nº 514/2003-DS/CRH DE 15.04.03

NOME: Ademir Braga da Silva (ADM/03)
Aluizio Ribeiro de Barros (ASA/04)
Adriano Cleber Medeiros da Silva (Atendente)
Alcides lúcio de Oliveira Filho (ADM/C)
Bruno de Carvalho Leite (Assessor)
Elisângela Nascimento Vale (Digitadora)
Edivaldo Espindola Segtowick (AXT/04)
Geraldo Sérgio de Assis (ADM/04)
Gilberto Moura de Andrade (Aux. Administrativo)
Irisdete Assunção Pantoja (Aux. Administrativo)
Jair da Silva Bezerra (Técnico)
Jacimar de Alencar Leite (ASA/06)
José Humberto Nunes (ASA/04)
João Domingos Miranda (ADM/05)
Joelcio Júnior da Costa Graça (TEC. INF. PL)
Katulo Gutierrez Guimarães (Aux. Administrativo)
Luiz Augusto dos Santos Gomes (ADM/03)
Maria Célia Cardoso (FC-02)
Neise Santos da Costa (Aux. Administrativo)
Thiago Sarmento de Oliveira (Atendente)
Nº DE DIÁRIAS: Cinco e meia (5 e 1/2)
PERÍODO: 17 a 22.04.03
DESTINO: Salinópolis
OBJETIVO: Prestar serviços de educação e fiscalização do trânsito no referido Município, por ocasião do feriado da "Semana Santa".

PORTARIA Nº 516/2003-DS/CRH DE 16.04.03

NOME: James Dean Barbosa Lene (Bombeiro)
Nº DE DIÁRIAS: Uma e meia (1 e 1/2)
PERÍODO: 11 e 12.04.03
DESTINO: Tucuruí, Novo Repartimento e Pacajás
OBJETIVO: Realizar serviços de vistoria em veículos.

PORTARIA Nº 517/2003-DS/CRH DE 16.04.03

NOME: Mauro Rodrigues Chagas (ASA/04)
Nº DE DIÁRIAS: Duas e meia (2 e 1/2)
PERÍODO: 22 a 24.04.03
DESTINO: Cametá
OBJETIVO: Realizar levantamento dos bens patrimoniais da Ciretran.

PORTARIA Nº 518/2003-DS/CRH DE 17.04.03

NOME: André Felipe Mora Gomes (Tec. Inf. PL)
Nº DE DIÁRIAS: Quatorze e meia (14 e 1/2)
PERÍODO: 14 a 28.04.03
DESTINO: Xinguara, Marabá, São Geraldo do Araguaia e Tailândia.
OBJETIVO: Realizar serviços de configuração da Rede/Detran e checagem dos equipamentos nas Ciretrans dos referidos Municípios.

PORTARIA Nº 531/2003-DS/CRH DE 25.04.03

NOME: Rosely Souza Pereira (AXT/04)
Nº DE DIÁRIAS: Vinte e meia (20 e 1/2)
PERÍODO: 03 a 23.04.03
DESTINO: Mãe do Rio
OBJETIVO: Responder pela Chefia da Ciretran.

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO : 007/2003

PARTES : Departamento de Trânsito do Estado do Pará CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa ICE HOUSE LTDA, CNPJ nº 15.760.473/0001-64.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado instalado em prédios pertencentes ao DETRAN/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: Modalidade Carta Convite nº 013/2002- CPL, conforme estabelece o art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 4.770,00 (Quatro Mil Setecentos e Setenta Reais) perfazendo o valor global de R$ 28.620,00 (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Vinte Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

66201	Departamento De Trânsito Do Estado Do Pará;
06	Segurança Pública;
122	Administração Geral;
125	Apoio Administrativo;
2900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte 061- Recursos Próprios
VIGÊNCIA :início: 02/ 06/2003 término: 01/12/2003
DATA DA ASSINATURA : 30 de maio de 2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
SULEIMA FRAIHA PEGADO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 12/2003

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Associação de Desenvolvimento Comunitário de Ituquara em Baião.
Fundamento: Decreto Estadual N.º 2.321/97
Objeto: Viabilizar alimentação dos presos recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Baião.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Valor "Per Capita"/Mês R$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos).
Valor do Convênio até o final do Exercício: R$ 4.893,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e três reais)
Data da Assinatura: 02 de junho de 2003.
Funcional Programática: 03.421.0087.2280-335039.
Foro: Belém-PA
Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente
Pedro Gonçalves Leite/Presidente

TERMO DE DENÚNCIA
CONVÊNIO Nº 06/2003

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Centro Social Cultural de Baião.
Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Baião.
Objeto do Termo Denúncia: Denunciar, com fulcro na alínea "d " da cláusula quarta, o referido instrumento, a contar da data de assinatura deste instrumento de denúncia.
Data da assinatura: 29 de maio de 2003.
Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente
Maria Edna Carvalho dos Santos/Presidente

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236- ☎ (91) 241-1053

PORTARIA Nº 331 DE 06 DE JUNHO DE 2003

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Decreto estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD.
RESOLVE:
I – Conceder aos servidores MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE AZEVEDO, CPF:086.328.632-15, 1º TEN QOBM CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO CPF: 394.679.372-04, 03(três) diárias completas no valor de R$ 597,00 (Quinhentos e noventa e sete reais), referentes ao deslocamento no período de 16 a 18 de junho, com vistas a assessorar a criação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Bannach.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBM/PA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 330 DE 06 DE JUNHO DE 2003

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Decreto estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD.
RESOLVE:
I – Conceder as servidoras MARLUCE PEREIRA SANTANA CPF: 098.199.162-91, NEUCIRENE CASTRO CPF:356.038.602-00 e SD BM PEDRO DE OLIVEIRA BORDALO JÚNIOR CPF 372.758.602-87, 03(três) diárias completas no valor total de R$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais), referente ao deslocamento no período de 16 a 18 de junho do corrente, aos municípios de Capanema e Quatipuru, com o objetivo de assessorar e criar respectivamente as Coordenadorias Municipais de Defesa Civil.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBM/PA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR (FASPM)
CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA
NÚMERO DE CONTRATO: 011/2003
Publicado no Diário Oficial do Estado nº 29962 do dia 10/06/2003
Onde se lê: Modalidade de licitação: Dispensa de licitação Art.24 IV Lei 8666/93
Leia-se: Art. 24 – II - Lei 866/93
Ordenador de despesa: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO CESO-PMPA (FASPM).

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO 005/2003-FISP

Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2003-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93.
Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, CNPJ/MF n.º 05054952/0001-01 e a MMC AUTOMORES LTDA., CNPJ/MF n.º 54.305.743/0011-70.
Objeto: Aquisição de veículos automotores para uso da Polícia Civil.
Valor Total: R$ 408.100,00 (Quatrocentos e Oito Mil e Cem Reais).
Dotação Orçamentária: 06.181.0087.2486 Apoio as atividades do Corpo da Polícia Civil.
Termo inicial e final: 11.06.2003 e 11.06.2004.
Data da assinatura: 11.06.2003
Foro: Belém-Pará.
Belarmira Fátima Souza Pantoja
Fundo de Investimento de Segurança Pública
Vania Cléia Camargo
MMC Automotores Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO 006/2003-FISP

Modalidade: Convite n.º 003/2003-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93.
Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, CNPJ/MF n.º 05054952/0001-01 e a MAQBEL Máquinas Equipamentos E Serviços Ltda., CNPJ/MF n.º 14.113.484/0001-90.
Objeto: Aquisição de um grupo gerador para uso do Núcleo Integrado de Comunicação - NIC.
Valor Total: R$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais).
Dotação Orçamentária: 06.181.0087.2251 Gerenciamento Administrativo do FISP.
Termo inicial e final: 11.06.2003 e 11.06.2004.
Data da assinatura: 11.06.2003
Foro: Belém-Pará.
Belarmira Fátima Souza Pantoja
Fundo de Investimento de Segurança Pública
José Sérgio Batista Serrão
MAQBEL Máquinas Equipamentos E Serviços Ltda.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 063/03 - FISP DE 06 DE JUNHO DE 2003

Nome: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA
Cargo: CAP QOPM
Valor: R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
Elemento de Despesa: R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) - Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 064/03 - FISP DE 09 DE JUNHO DE 2003

Nome: ELLEN SIQUEIRA DE BARROS
Cargo: Agente Administrativo
Valor: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Elemento de Despesa: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) Serviço de Pessoa Física (339036)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 065/03 - FISP DE 09 DE JUNHO DE 2003

Nome: LAURI ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Cargo: MAJ PM
Valor: R$ 928,00(Novecentos e Vinte e Oito Reais)
Elemento de Despesa: R$ 928,00 (Novecentos e Vinte e Oito Reais) - Material de Consumo (339030)

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 014-A/2002-GAB/DGPC

CONVENIENTES: Polícia Civil do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Igarapé Miri.
OBJETO: A Reforma do Imóvel onde funciona a Delegacia de Polícia Civil do Município.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias, a contar da data de assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.101 – Polícia Civil do Estado do Pará
Programa: 087 – Tudo Pela Paz
Atividade: 2268 – Repressão a Delitos
Natureza da Despesa: 444051 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 001 – Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2002
FORO: Comarca de Belém-Pa.
RESPONSÁVEIS:
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral da Polícia Civil
MÁRIO DA COSTA LEÃO
Prefeito Municipal de Igarapé Miri
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública

PORTARIA Nº 071/2003-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 10 DE JUNHO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil.).
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/97, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 104/2003-CCG, de 30/05/2003, de lavra do Coordenador de Comunicação Social do Estado do Pará JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 103/2003-SCCG, de 06/06/2003, de lavra da Subchefe da Casa Civil HELOISA DA SILVA MOTA PEREIRA;
CONSIDERANDO o teor do Decreto n.º 2.235, de 16/07/1997, artigo 1º, alínea "d";
RESOLVE:
I – CEDER a servidora ANA CARMEN PALHETA ALVES, Papiloscopista Policial, matrícula nº 5127556, à Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Pará, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 05/06/2003;
II – Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 172/2003-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 10 DE JUNHO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil.).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/97, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 103/2003-SCCG, de 06/06/2003, de lavra da Subchefe da Casa Civil HELOISA DA SILVA MOTA PEREIRA;
CONSIDERANDO o teor do Decreto n.º 2.235, de 16/07/1997, artigo 1º, alínea "d";
RESOLVE:
I – REVOGAR os termos da Portaria nº 126/00-DGPC, de 30/06/2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.248, de 05/07/2000; a contar de 05/06/2003; que cedeu a servidora ANA CARMEN PALHETA ALVES, Papiloscopista Policial, matrícula nº 5127556, à Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará;
II – Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 58/GAB DE 11.06.03
Assunto: licença para atividade classista no período de 06.04.03 à 05.04.06
Nome: ORLANDO FERREIRA GONÇALVES
Matrícula: 2024918/1
Lotação: 4º Núcleo Regional
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
LICENÇA MÉDICA
LAUDO MÉDICO Nº 5301/2003-IPASEP
Nome: PEDRO BAÍA DA SILVA
Matrícula: 3276015/1
Função: Marinheiro Fluvial
Lotação: DTH
Período: 10.06 à 10.07.03

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-6436

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 050/2003, DE 10 DE JUNHO DE 2003
Servidor: Paulo Elcidio Chaves Nogueira
Cargo: Secretário Executivo Matrícula: 0028860/1
Origem: Belém Destino: Marabá
Data: 06/06/2003 Nº de diárias: 1/2 (meia)
Objetivo: Complementação da diária concedida através da Port. 045/2003.
GELESTE PINA SIMÕES
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 30/01 – COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 9º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: DECOL – DECORAÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CGC/MF Nº 04.544.740/0001-37.
OBJETO: Execução de serviços e obras para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Ananindeua - Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 03/01 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Cento e oitenta (180) dias a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$1.417.635,88
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.
DATA DE ADITIVOS ANTERIORES:
1º – DATA – 09.08.01 – Acréscimo de quantitativos e Valor- R$46.249,53
2º – DATA – 13.11.01 – Prazo
3º – DATA – 11.04.02 – Prazo e ajuste de quantitativos sem alteração do valor contratual.
4º – DATA – 17.07.02 - Reequilíbrio Econômico – Financeiro: R$49.617,24
5º – DATA – 08.08.02 – Prazo
6º – DATA – 19.11.02 – Acréscimo de quantitativos - R$180.853,29
7º – DATA – 06.12.02 – Prazo
8º – DATA – 22.05.03 – Alteração da garantia contratual
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 180 dias, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04.06.03 à 30.11.03
DATA DE ASSINATURA: 04.06.03
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 13/03
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: E. A. CARVALHO - ME, CGC/MF Nº 83.650.960./0001-24.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente referente aos itens 01 à 06, 11 à 16, 18 à 21, 23 à 29, 32, 33, 35, 37, 40, 42, 46 e 47.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 06/03
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
VALOR DO CONTRATO: R$23.201,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA
DATA DA ASSINATURA: 09.06.03
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira.
Belém, 10 de Junho de 2003
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 12/03
FIRMA VENCEDORA: FC ASSESSORIA E GESTÃO S/C LTDA, VALOR - R$ 51.000,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém (PA), 10 de Junho de 2003
Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

RESUMO DE PORTARIAS
DIÁRIAS-MAIO/2003
PORTARIA Nº 165 DE 05 DE MAIO DE 2003
NOME(s): Vânia Lúcia da Rocha Alves
CARGO: Ch. da DPR
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL(is): Paragominas
OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer verificação entre projeto e execução da Escola de Trabalho e Produção
PERÍODO: 05/05 a 06/05/2003
PORTARIA Nº 166 DE 05 DE MAIO DE 2003
NOME(s): Vânia Lúcia da Rocha Alves
CARGO: Ch. da DPR
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Abaetetuba
OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer verificação entre projeto e execução da Escola de Trabalho e Produção
PERÍODO: 08/05/03
PORTARIA Nº 168 DE 16 DE MAIO DE 2003
NOME(s):- Marielza Rodrigues Batista - Leanette Christina Garcia de Lima-Capeloni—
CARGO: Arquiteto- Engº Civil
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL(is): Cametá
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento em Escola
PERÍODO: 16/05 a 17/05/2003
PORTARIA Nº 169 DE 14 DE MAIO DE 2003
NOME(s):-Cristiane Chamié Cascaes Dourado- Semirames Silva da Silva
CARGO: Arquiteto-Arquiteto
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL(is): Ponte de Pedra
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento em Escolas
PERÍODO: 16/05 a 17/05/03
PORTARIA Nº 170 DE 14 DE MAIO DE 2003
NOME(s): Maria da Graça Ribeiro Lauria
CARGO: Arquiteto
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL(is): Bagre
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento em Escola
PERÍODO: 15/05 a 17/05/03
PORTARIA Nº 172 DE 14 DE MAIO DE 2003
NOME(s): Francisco Ferreira de Castilho
CARGO: Chefe da DOB
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Abaetetuba
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola
PERÍODO: 19/05/03
PORTARIA Nº 173 DE 14 DE MAIO DE 2003
NOME(s): Vânia Lúcia da Rocha Alves
CARGO: Ch. da DPR
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL(is): Redenção
OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer verificação entre Projeto e Execução da Penitenciária
PERÍODO: 19/05 a 21/05/03
PORTARIA Nº 174 DE 14 DE MAIO DE 2003
NOME(s):- Francisco Ferreira de Castilho- Carlos Raiol da Gama
CARGO: Chefe da DOB- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Tailândia
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola
PERÍODO: 21/05/03
PORTARIA Nº 175 DE 14 DE MAIO DE 2003
NOME(s): Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto- Gerson Banhos Silva de Araújo- José Ronaldo Freire
CARGO: Secr. Executivo- Ch.do NIF- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Abaetetuba
OBJETIVO DA VIAGEM: proceder fiscalização em obras
PERÍODO: 19/05/03
PORTARIA Nº 176 DE 14 DE MAIO DE 2003
NOME(s): Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto- Raimundo Alberto Pacheco de Lima- José Ronaldo Freire
CARGO: Secr. Executivo- Coord. da COAD- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Capanema
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização em obras
PERÍODO: 16/05/03
PORTARIA Nº 178 DE 15 DE MAIO DE 2003
NOME(s): Antônio Sérgio Monteiro de Oliveira
CARGO: Chere do Núcleo de Santarém
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL(is): Monte Alegre
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Escola do Trabalho e produção
PERIODO: 19/05 a 21/05/03
PORTARIA Nº 180 DE 16 DE MAIO DE 2003
NOME(s): Alcyr de Morisson Faria Neto- Hélio Wilson Pires Jardim
CARGO: Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL(is): Abaetetuba, Castanhal, Terra Alta, Barcarena e Igarapé-Miri
OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer levantamento em Escolas
PERÍODO: 19/05 a 20/05/03
PORTARIA Nº 181 DE 20 DE MAIO DE 2003
NOME(s): Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto- Gerson Banhos da Silva de Araújo- José Ronaldo Santana Freire
CARGO: Secr. Executivo- Chefe do NIF- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL(is): Redenção, Marabá e Tucuruí
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização em obras
PERÍODO: 20/05 a 21/05/03
PORTARIA Nº 182 DE 20 DE MAIO DE 2003
NOME(s): Luis Fernando B. dos Santos- Carlos Raiol da Gama
CARGO: Coord. da COOB- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL(is): Tailândia
OBJETIVO DA VIAGEM: Poceder fiscalização nas obras de construção de Escola
PERÍODO: 26/05 a 28/05/03
PORTARIA Nº 183 DE 20 DE MAIO DE 2003
NOME(s):Heraldo Berthollet Aguiar Grana
CARGO: Consultor Jurídico
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Brasília
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço do Governo do Estado
PERÍODO: 19/05/03
PORTARIA Nº 184 DE 20 DE MAIO DE 2003
NOME(s): Paulo Henrique Napoleão da Silva
CARGO: Engenheiro Civil
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL(is): Cachoeira do Piriá
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma e ampliação da Inspetoria da Sefa
PERÍODO: 29/05 a 30/05/03
PORTARIA Nº 187 DE 21 DE MAIO DE 2003
NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes- Antônio Martins de Souza
CARGO: Engº Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Castanhal e São Francisco do Pará
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do Auditório do Rotary e Quadra de Esportes
PERÍODO: 27/05/03
PORTARIA Nº 190 DE 22 DE MAIO DE 2003
NOME(s): Jorge dos Santos Filgueiras- Antônio Martins de Souza
CARGO: Engº Civil-Motorist
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): S. Milguel do Gamá
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Casas de Farinha
PERÍODO: 20/05/03
PORTARIA Nº 191 DE 22 DE MAIO DE 2003
NOME(s): Francisco Ferreira de Castilho
CARGO: Chefe da DOB
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Salvaterra
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria para recebimento das obras de construção da Escola de Trabalho e Produção
PERÍODO: 22/05/03
PORTARIA Nº 193 DE 23 DE MAIO DE 2003
NOME(s): Olimpio Yugo Ohnishi
CARGO: Sec. Adjunto
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Redenção e Marabá
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção da Penitenciária
PERÍODO: 20/05/03

PORTARIA Nº 194 DE 23 DE MAIO DE 2003
NOME(s): Joaquim Passarinho-Raimundo Alberto Pacheco de Lima-
CARGO: Secretário Executivo- Coord. da COAD
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Paragominas
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização em obras
PERÍODO: 23/05/03

PORTARIA Nº 195 DE 23 DE MAIO DE 2003
NOME(s): Antonio Nazareno Kzan Fraiha
CARGO: Engenheiro
Nº DE DIÁRIAS: 05
LOCAL(is): Cametá
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização na substação e coleta da amostra de óleo do transformador
PERÍODO: 27/05 à 31/05/03

PORTARIA Nº 196 DE 23 DE MAIO DE 2003
NOME(s): Alcyr de Morisson Faria Neto- Helio Wilson Pires Jardim
CARGO: Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Tomé-Açu
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento de escola
PERÍODO: 26/05/03

PORTARIA Nº 197 DE 26 DE MAIO DE 2003
NOME(s): Paulo Henrique Napoleão da Silva
CARGO: Eng.Civil
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Vizeu
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da audiência com o Sr. Dr. Juiz da Comarca, no interesse da SEOP, na desapropriação de 2 imóveis, remanescentes na obra da Inspetoria da SEFA, em Gurupi (Cachoeira do Piriá)
PERÍODO: 27/05/03

PORTARIA Nº 198 DE 29 DE MAIO DE 2003
NOME(s): Carlos Filomeno Soares Rufino
CARGO: CH.D.A.P
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Santarém
OBJETIVO DA VIAGEM: Avaliar terreno localizado nesse município, visando a construção do Hospital Regional de Santarém
PERÍODO: 28/05/03

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 205 DE 05 DE JUNHO DE 2003
Nº DE DIAS: 31 (trinta e um) dias
NOME(s): Antônio Carlos Leão Verbicaro
CARGO(s): Arquiteto
MATRICULA(s): 5088/1
PERÍODO: 05/06 a 05/07/2003
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
Diretora de Administração e Finanças

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 0434/2003 - TCM, DE 19/5/2003
Determinar o cadastramento das seguintes leis: Lei nº 071/2002, procedente do MUNICÍPIO DE ANAJÁS; Lei nº 089/2001, procedente do MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU; Lei nº 110/2001, procedente do MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO; Lei nº 193/2003, procedente do MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS; Lei nº 436/2002, procedente do Município de OEIRAS DO PARÁ; Lei nº 468/01, procedente do MUNICÍPIO DE BUJARU; Lei nº 494/2002 procedente do MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI; Lei nº 763/2001, procedente do MUNICÍPIO SÃO DOMINGOS DO CAPIM; Lei nº 2024/2002, procedente do MUNICÍPIO DE ANANINDEUA; Lei nº 6351/2001, procedente do MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ.

PORTARIA Nº 0435/2003 - TCM, DE 19/5/2003
Autorizar o servidor RODRIGO CONTE CUNHA, Assistente Técnico II, para participar do Curso de "Direito Administrativo", oferecido pela SEAD, a realizar-se nesta cidade, no período de 26 a 30 de maio de 2003, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA Nº 0436/2003 - TCM, DE 19/5/2003
Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2003, à servidora LINDALVA MORAES ALVES, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0440/2003 - TCM, DE 20/5/2003
Conceder férias regulamentares, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2003, à servidora ROSA MARIA GONCALVES FORTES, Assistente Técnico I, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0441/2003 - TCM, DE 20/5/2003
Conceder férias regulamentares, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2003, à servidora MARCIA MARIA LOPES MONTEIRO, Técnico de Área Meio, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0442/2003 - TCM, DE 20/5/2003
Conceder férias regulamentares, no período de 30 de junho a 29 de julho de 2003, à servidora RUTH HELENA BARATA MOREIRA DE CASTRO, Técnico de Área Meio, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0444/2003 - TCM, DE 20/5/2003
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2003, ao servidor JOSE CRISTIANO DA SILVA SOUZA, Assistente de Controle Externo, referente a parte do triênio 1993/1996.

PORTARIA Nº 0448/2003 - TCM, DE 22/5/2003
Prorrogar por mais 46 (quarenta e seis) dias a Licença Saúde, concedida pela Portaria nº 0063/02 e prorrogada pelas Portarias nº 0224/02, 0361/02, 0636/02, 0795/02, 0985/02, 0137/03 e 0217/03, à servidora YARA MARIA CHAVES JARES MARTINS, Técnico de Controle Externo, no período de 16 de abril a 31 de maio de 2003.

PORTARIA Nº 0449/2003 - TCM, DE 22/5/2003
Prorrogar por 07 (sete) dias, no período de 24 a 30 de maio de 2003, a Diligência, instaurada pela Portaria nº 0401/03, de 08/05/2003, concedendo-lhes mais 07 (sete) diárias nas rubricas 2012-339014 e 2014-339014.

PORTARIA Nº 0450/2003 - TCM, DE 22/5/2003
Conceder férias regulamentares, no período de 09 de junho a 08 de julho de 2003, ao servidor VALDINEI LIMA DOS SANTOS, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0451/2003 - TCM, DE 22/5/2003
Conceder férias regulamentares, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2003, à servidora MARINEZ FURTADO DA GAMA, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0452/2003 - TCM, DE 22/5/2003
Conceder férias regulamentares, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2003, à servidora MARIA SUZANA DE VASCONCELOS VALENTE, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0453/2003 - TCM, DE 22/5/2003
Conceder férias regulamentares, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2003, à servidora MARIA JOSÉ MACHADO DUARTE, Assistente Técnico II, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0454/2003 - TCM, DE 22/5/2003
Conceder férias regulamentares, no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2003, à servidora MARIA DO SOCORRO PESSÔA DA SILVA, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0455/2003 - TCM, DE 22/5/2003
Conceder férias regulamentares, no período de 30 de junho a 29 de julho de 2003, à servidora REGINA LÚCIA CARDOSO DE MORAES, matrícula nº 773700, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0456/2003 - TCM, DE 22/5/2003
Conceder férias regulamentares, no período de 30 de junho a 29 de julho de 2003, ao servidor MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0457/2003 - TCM, DE 22/5/2003
Conceder férias regulamentares, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2003, à servidora GEORGINA BENEDITA PANTOJA QUARESMA, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0458/2003 - TCM, DE 22/5/2003
Designar os servidores ALBERTINO JOSÉ MONTEIRO DE LIMA, Inspetor Regional e JOSÉ CARLOS FERREIRA DA FONSECA, Assistente de Inspetoria, para sob a presidência do primeiro, procederem Tomada de Contas, Apuração de Denúncia e Diligência nos Municípios de Abaetetuba, Acará e Concórdia do Pará, no período de 26 a 30 de maio de 2003, autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal para conduzi-los, designando o servidor MÁRIO ROBERTO SOUZA GOMES, Auxiliar de Serviços Administrativos, para acompanhá-los, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias nas rubricas 2014-339014 e 2012-339014.

PORTARIA Nº 0459/2003 - TCM, DE 22/5/2003
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor ALBERTINO JOSÉ MONTEIRO DE LIMA, Inspetor Regional, no total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), na rubrica 339030

PORTARIA Nº 0460/2003 - TCM, DE 22/5/2003
Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho de 2003, à servidora ELVIRA ALMEIDA AGUIAR DA SILVA, Assistente Técnico II, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0461/2003 - TCM, DE 22/5/2003
Conceder férias regulamentares, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2003, à servidora MARINETE GOMES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Operacionais, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0462/2003 - TCM, DE 22/5/2003
Conceder férias regulamentares, no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2003, ao servidor ALCINO CHAVES MENDES, matrícula nº 7895, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0463/2003 - TCM, DE 22/5/2003
Conceder férias regulamentares, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2003, ao servidor WALDO OTÁVIO DINELLY SIROTHEAU, Assistente de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0464/2003 - TCM, DE 22/5/2003
Conceder férias regulamentares, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2003, ao servidor PAULO DOURADO DE ALBUQUERQUE, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0465/2003 - TCM, DE 22/5/2003
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Assessor Especial II, no total de R$ 900,00 (novecentos reais) nas rubricas 339030 e 339036.

PAUTA DE JULGAMENTO
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 17 de junho de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) **PROCESSO Nº 200001109-00**
Responsável : José Aldomário Zani.
Origem : Câmara Municipal de Tomé-Açu
Assunto : Prestação de Contas de 1999
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
02) **PROCESSO Nº 200100404-00**
Interessada : Maria da Conceição Fonseca da Silva
Origem : Prefeitura Municipal de Gurupá
Assunto : Aposentadoria – Decreto nº 012/2003, de 30.01.2003
Relator : Conselheira Rosa Hage
03) **PROCESSO Nº 200108521-00**
Interessada : Maria Gomes Pereira (viúva do ex-servidor Ubirajara Pina Ferreira)
Origem : Prefeitura Municipal de Moju
Assunto : Pensão – Decreto nº 156, de 03.10.2002
Relator : Conselheira Rosa Hage
04) **PROCESSO Nº 200204000-00**
Interessado : Raimundo Sérgio Pereira Santos
Origem : Câmara Municipal de Bujaru
Assunto : Decreto Legislativo nº 01/2002, de 05.04.2002, que dispõe sobre fixação de diárias para Prefeito, e Vice-Prefeito
Relator : Conselheira Rosa Hage
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de junho de 2003.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

O MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE, POR SUA CPL, INFORMA QUE FOI PRORROGADO O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE, Nº 031/2003, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTO NIVELADORA 130H. A ABERTURA OCORRERÁ DIA 18 DE JUNHO DE 2003. MONTE ALEGRE, 11 DE JUNHO DE 2003. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Processo n.º 7.868/2.002. Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2.002-CML; Objeto: Habilitação de Unidade Prestadora de Serviços Especializados de Consultas e Exames Cardiológico; Fonte de Recursos: Programa MACA; Dotação Orçamentária: 2150.13.754282-068 – Manutenção da Gestão Plena/MACA/SIH e 2150.10.122.0221.2.061 – Manutenção de Secretaria de Saúde e Promoção Social; Contrato Administrativo n.º 032/2.003-CML. Contratado: INCOR MARABÁ Instituto do Coração – Pronto Socorro Cardiológico S/C Ltda.; Valor Total: R$277.800,00. Vigência: vinte e quatro meses, contados da assinatura. Marabá (PA), 21/05/2.003. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMOS DE ADITAMENTOS
Processo n.º 005/2.003. Tomada de Preço n.º 002/2.003-CML. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Fonte de Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo/Contratado/Valor: n.º 025/03-CML/Barbosa de Souza & Rodrigues Ltda/R$31.860,00; n.º 026/03-CML/Alvorada Comércio Transportes Imp. e Exp. Ltda/R$18.790,00; n.º 027/03-CML/T S Franco Junior Comércio - EPP/ R$13.840,00; e 030/03-CML/Paulo César Araújo Oliveira e Outro/R$2.400,00; Marabá (PA), 29/05/2.003. Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Processo n.º 1.562/03. Tomada de Preço n.º 004/03-CML. Recursos: Erário Público Municipal. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo. Dotação Orçamentária: 2100.12.361.0456.2.042. Contrato Administrativo n.º 034/2.003-CML. Contratado: Mariscão Comercial GLP Ltda.; Valor: R$118.842,00. Vigência: 12 (doze) meses. Marabá (PA), 28/05/2.003. Prefeito Municipal.

AÇAÍ PURA POLPA

Açaí Pura Polpa CNPJ: 03543399/0001-45, end. Rua Celestino Rocha, 174 cep 67110-470 Ananindeua-PA torna público que recebeu da Sectam/PA, a licença de operação nº1022/2002 com validade de 17/09/2002 a 16/09/2003, para desenvolvimento de produção e conservação de polpa de fruta (açaí)

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ nº 15.282.791/0001-67
N.I.R.E. – 15300015464
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2003

DATA E HORA: 12 de maio de 2003, às 08:00 horas. LOCAL: Sede Social, na Rodovia PA 320, Km 37, Zona Rural, Município de Igarapé-Açú, Estado do Pará. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2003, e no Amazônia Jornal, nos dias 22, 23 e 24 de abril 2003. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Verificou-se a presença de acionistas representando a maioria do Capital Social, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". PUBLICAÇÕES: Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 11 de abril de 2003 e no Amazônia Jornal, no dia 11 de abril de 2003. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Ichio Miyagawa. Secretário: Roberto Aparecido Lofrano. ORDEM DO DIA: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre o Balanço Patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002; c) Deliberar sobre o Parecer dos Auditores Independentes; d) O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Os acionistas, representando a maioria do Capital Social com direito a voto, declararam cada um por sua vez, estar cientes dos documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6404/76. Aprovados, sem ressalvas, o Relatório da Diretoria, as Contas dos Administradores, Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e demais demonstrações financeiras e o Parecer da Auditoria relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou presente ata que, lida e aprovada por todos, é assinada pelos presentes, ressaltando-se que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Igarapé-Açú-PA, 12 de maio de 2003. ASSINATURAS: Presidente: Ichio Miyagawa, Secretário: Roberto Aparecido Lofrano, Acionistas: AGROCOMERCIAL VERDE-AÇÚ LTDA, ROBERTO APARECIDO LOFRANO, ICHIO MIYAGAWA, ICHI WATANABE, JOSÉ FURLAN JÚNIOR, ESPÓLIO DE NOBUO SAKAGAMI, p/p Roberto Aparecido Lofrano, TEXIMA S/A – IND. MÁQUINAS, p/p. Jose Furlan Júnior, COMERCIAL DE TECIDOS SILVA SANTOS, p/p Roberto Aparecido Lofrano. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Igarapé-Açú-PA, 12 de maio de 2003. ICHIO MIYAGAWA – Presidente. ROBERTO APARECIDO LOFRANO – Secretário. JUCEPA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em 06/06/2003, sob nº.: 20000059556, Protocolo: 03/018902-0. Dilermando Guedes Cabral, Secretário Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ ACÚ

EDITAL DE NOTIFICACAO Nº 001/2003 A Presidência da Comissão Processante instituída pela Resolução nº. 004/03, de 05/05/2003, para apurar as denúncias formulada pelo senhor **JOSÉ MARIA PAZ DE SOUZA**, vem com fundamento no inciso III e VI, do art. 5º. do Decreto 201/67, em virtude do denunciado e seus procuradores virem recusando-se a receber as intimações e notificações da Comissão Processante, NOTIFICAR o denunciado Sr. **JOÃO PEREIRA DA SILVA** e os Srs. **CARLOS BOTELHO DA COSTA OU CLAUDIO RONALDO B. BORDALO OU RAUL MEIRELES DO VALE**, procuradores do denunciado, para tomar conhecimento do PARECER PRÉVIO da Comissão Processante e seu Anexo I; que concluiu pelo prosseguimento da apuração, cujas cópias encontram-se à disposição dos NOTIFICADOS, na Presidência da Câmara e na presidência da Comissão. Notifica-se ainda para que se façam presente, o denunciado Sr. João Pereira da Silva e seus procuradores, no dia 13/06/2003, às 10:00 hs, quando será ouvido o denunciado pela comissão. Notifica-se ainda para que compareçam no próximo dia 13 de junho do corrente ano no horário de 09:00h às 15:00h, quando serão ouvidos o denunciante e as testemunhas de defesa. Ficam V. Senhorias Cientes, que deverão apresentar as testemunhas de defesa que não residem no Município de Igarapé-Açu, no dia 13 de junho de 2003, às 11:00 horas no Prédio da Câmara Municipal de Ig. Açu, onde será feita a oitiva das mesmas.

AGOSTINHO DA COSTA CARRERA – Presidente.

ERIG- ESTALEIROS RIO GUAJARÁ LTDA.

ERIG- Estaleiros Rio Guajará Ltda. CNPJ 05.835.418/0001-32, torna público que recebeu da SECTAM licença de operação nº 280/2002 com validade até 31/03/2003, para a atividade de indústria da construção naval, produção de 02 balsas e 02 empurradores, na rodovia Arthur Bernardes nº 301 Km 15 – Tapanã.

ERIG- Estaleiros Rio Guajará Ltda. Torna público que requereu renovação da Licença de Operação nº 280/2002 a SECTAM com protocolo nº 9660/2003. Data 15/01/2003.

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL
CNPJ nº 05.389.812/0001-94 NIRE 15300007259
Aviso aos Acionistas

A administração da Companhia Têxtil de Castanhal ("Companhia") COMUNICA aos seus acionistas que foi realizada em 30/04/2003 Assembléia Geral Extraordinária que aprovou, por unanimidade de votos, o grupamento das ações ordinárias e preferenciais representativas do capital social da Companhia, na razão de 100.000(cem mil) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária e 100.000(cem mil) ações preferenciais para 1 (uma) ação preferencial, observada as seguintes condições: (i) Aos acionistas que possuirem lotes de ações que não atinjam múltiplos de 100.000/1(cem mil por uma), e, conseqüentemente, não sejam passíveis de substituição por uma nova ação, será atribuído o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da publicação na imprensa do presente Aviso aos Acionistas, para, caso queiram, se comporem e transferirem, entre si, suas ações da mesma espécie, de modo a completar lotes de ações divisíveis por 100.000/1 (cem mil por uma), e desta forma, obterem uma ou mais ações ordinárias ou preferenciais, conforme o caso, representativas do capital social da Companhia; e (ii) às frações remanescentes serão: (a) adquiridas pela Companhia, mediante pagamento do valor da ação a preço de mercado a elas correspondente, através da utilização de saldos de lucros ou reserva de capital. Referidas frações serão agrupadas por espécie de ação e substituídas por novas ações da mesma espécie, observada a razão de 100.000/1 (cem mil por uma). As frações de ações de cada espécie, adquiridas pela Companhia, que não forem suficientes para serem substituídas por uma nova ação da mesma espécie, serão canceladas; ou (b) caso a Companhia não possua saldo de lucros ou reserva de capital suficientes para adquirir as frações de ações, na forma mencionada no item "a", acima, referidas frações de ações serão adquiridas pelos acionistas detentores, em conjunto, de mais de 51% (cinqüenta e um por cento) do capital social, pelo valor da ação a preço de mercado a elas correspondente. As frações de ações de cada espécie, adquiridas pelos referidos acionistas, que não forem suficientes para serem substituídas por uma nova ação da mesma espécie, serão canceladas. Para fins do disposto nos itens "a" e "b", acima, o valor da ação a preço de mercado a ser pago pelas frações de ações objeto de aquisição foi apurado pela administração da Companhia com base no valor a preço médio de mercado, considerando as operações realizadas no período de dezembro de 1.999 a março de 2.003, tendo sido atribuído às sobras o valor de R$26,51 (vinte e seis reais e cinqüenta e um centavos), por lote de 1.000 ações, representativas do capital social antes do presente grupamento; e respaldado por análise de mercado do setor têxtil, realizada pela Factorial Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Rua da Quitanda, 50, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.388.126/0001-59. Referido valor será disponibilizado aos acionistas que não tiverem as suas ações agrupadas ou que permanecerem com frações de ações na sede social, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1.360, Bairro Ianetama, CEP 68.740-970, na Cidade de Castanhal, Estado do Pará, pela Companhia ou pelos acionistas detentores, em conjunto, de mais de 51% (cinqüenta e um por cento) do capital social, conforme o caso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da Assembléia Geral Extraordinária que homologar o grupamento de ações, ou seja, até 21 de julho de 2.003. O prazo de comunicação à administração da Companhia sobre a composição e transferência de ações entre os acionistas para os fins do grupamento é de 30 (trinta) dias corridos contados da data da presente publicação. Após decorridos no mínimo 30 (trinta) dias corridos da data da presente publicação, deverá ser realizada nova Assembléia Geral Extraordinária da Companhia para homologar o grupamento de ações. Castanhal, 12 de Junho de 2003 Oscar Faria Pacheco Borges Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2003 - CPL

OBJETO: Construção de 05 (cinco) Escolas. ABERTURA: 04 de julho de 2002 às 09:00 horas. Edital e outras informações poderão ser obtidos na SEMED, Santarém – Pará, no horário de 08:00 horas às 13:00 horas ou pelo telefone: (0xx93)523-1017. Santarém, 12 de junho de 2003.

RUTH LOPES DOS SANTOS
Presidente da CPL

SENOR LTDA.

SENOR LTDA.

CNPJ 06.266.209/0003-40, Rodovia BR 222, KM 21, D. Eliseu - PA, torna público que requereu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, renovação de sua Licença de Operação, de Nº 311/2001 com validade até 15.04.2002 para sua atividade de Industrialização de polpa de goiaba.

GVINAH INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E PANIFICAÇÃO LTDA.

GVINAH INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E PANIFICAÇÃO LTDA.

Av. Dona Paula, s/n, Centro – Floresta do Araguaia/PA. CNPJ 01.585.358/0003-58, torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, a Licença de Operação nº 1087/2002, com validade de 30/04/2003 à 29/04/2004, para a atividade de indústria e comercialização de leite e queijo mussarela

GVINAH INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E PANIFICAÇÃO LTDA.

Av. Rio Maria, nº 398, Centro – Rio Maria/PA. CNPJ 01.585.358/0002-77 torna público que requereu a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, a Licença de Operação, para exercer a atividade de Indústria de Laticínios.

HENVIL TRANSPORTES LTDA.

COMUNICADO

HENVIL TRANSPORTES LTDA CNPJ: 83.892.117/0007-40 E INSC. EST. Nº 15.211.070-4, VEM COMUNICAR QUE FORAM EXTRAVIADOS OS DOC FISCAIS – CTRC Nº 66001 A 66400 A DIRETORIA

LUMBERBRAS LTDA.

Lumberbras Ltda, CNPJ nº 01.871.990/0001-04 e I.E. nº 15.193.993-4, situada no Setor D, Quadra 06, Lt. 01 do Distrito Industrial, município de Ananindeua/Pa solicitou junto a Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM/Pa) a renovação de sua Licença Operacional nº 123/2002 em 19/02/2003 sob Protocolo SECTAM nº 2003/39964.

MACAF – INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

MACAF – Indústria Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 10251692.0001-02; Torna Público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará – SECTAM/PA – Alvará de Autorização para funcionário de Serraria com desdobro, na cidade de Medicilândia/PA. Conforme Protocolo nº 2003/45792.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº001/03-SEMSA

A Prefeita Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais, com base no relatório da CPL, inexigiu de Processo Licitatório o credenciamento de odontólogos/consultórios de odontologia, para a prestação de serviços de procedimentos odontológicos especializados de média complexidade ambulatorial e para atendimento na rede básica, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comprovado o atendimento do estabelecido no artigo 26, parágrafo único, inciso II do ditado diploma legal.
Belém/PA, 06 de junho de 2003

MARTA MARIA MARTINS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº002/03-SEMSA

A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que a Prefeitura Municipal de Parauapebas está realizando Processo Licitatório para o credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames/atendimento médico laboratorial, para a rede hospitalar pública do Município de Parauapebas, no Estado do Pará, cujo encerramento do processo se dará em 10/07/2003 às 09:00h na sala da CPL de Parauapebas. Os interessados em conhecer o edital deverão se dirigir à Rua F, Quadra 80, Lote Especial, Parauapebas/PA, no horário de 08:00 às 12:00hs e de 14:00 às 18:00hs, de segunda à sexta feira.
Belém/PA, 06 de junho de 2003

MARTA MARIA MARTINS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº10/03-SEMED

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar – DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/06/2003 – HORA: 09:00hs – LOCAL DE CONHECIMENTO DO EDITAL. Sala da CPL.
Belém/PA, 09 de junho de 2003

MARTA MARIA MARTINS
Presidente da CPL

NORPLAST PLÁSTICOS DO NORTE S/A

NORPLAST PLÁSTICOS DO NORTE S/A CNPJ Nº 22.956.049/0001-55 NIRE 15300015812. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2003. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2003 (dois mil e três), às 10h (dez horas), na sede social, sito a Passagem 3 de Outubro nº 330 (Sacramenta), cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Sociedade, sob a Presidência do Sr. ANTONIO GEORGES FARAH. O Presidente constatando a presença de todos os conselheiros, determinou a eleição da Diretoria para o triênio 2003/2006. Apurados os resultados, verificou-se a haver sido reeleita por unanimidade, a seguinte Diretoria para o referido período: Diretor Presidente, acumulando as funções de Diretor Financeiro, ANTONIO GEORGES FARAH, brasileiro, casado, industriário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.124.011 – SSP/PA e CPF nº 000.412.202-00, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, na travessa Quintino Bocaiúva nº 2111 Apto. 701 (Nazaré); Diretor Comercial, acumulando as funções de Diretor Administrativo, CARLOS GEORGES CHADY FARAH, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº PA/ 88.518 – SSP/PA e CPF nº 122.058.002-30, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Gentil Bittencourt nº 867 Apto 1701 (Nazaré); Diretor Industrial, EDMAR ACATAUASSÚ FREIRE, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.005.341 – SSP/PA e CPF nº 166.608.112-49, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 866 Apto. 501 (Reduto). Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para a lavratura da presente Ata, que após reaberta, foi lida e aprovada por todos os presentes e da qual será fornecida cópia autenticada à Assembléia Geral, para conhecimento dos acionistas, sendo a sessão encerrada às 11h (onze horas). Belém/PA, 25 de abril de 2003. aa)ANTONIO GEORGES FARAH, CLÉA CHADY FARAH E FADIA FARAH FREIRE. Confere com o original lavrado em livro próprio. Antonio Georges Farah – Diretor Presidente, Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000059566 em 06/06/2003. Dilermando Guedes Cabral – Secretário Geral

NORPLAST PLÁSTICOS DO NORTE S/A CNPJ Nº 22.956.049/0001-55 NIRE Nº 15300015812. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25/04/2003. DATA, LOCAL E HORA: 25/04/2003, na sede social na Passagem 3 de Outubro nº 330, bairro da Sacramenta, cidade de Belém, Estado do Pará, às 09h (nove horas); QUORUM: Número legal dos acionistas com direito a voto. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado nos termos da lei. MESA: Presidente – Antonio Georges Farah – Secretário Edmar Acatauassú Freire. DELIBERAÇÕES: Foram aprovados por unanimidade os seguintes itens: 1) Relatório da Administração e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2002, 2) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 2003/2006, com a recondução dos seguintes membros: ANTONIO GEORGES FARAH, CLÉA CHADY FARAH e FADIA FARAH FREIRE; 3) Escolha entre os membros do Conselho de Administração eleitos, dos Srs. ANTONIO GEORGES FARAH e CLÉA CHADY FARAH, para respectivamente, Presidente e Vice – Presidente do Órgão; 4) Manutenção dos honorários da Diretoria e Conselho de Administração, nos valores de R$ 1.100,00 e R$ 110,00, respectivamente. ENCERRAMENTO: Às 11h (onze horas). OBS: Aos interessados serão fornecidas cópias integrais na presente Ata, cujo o texto na integra foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000059523, por despacho de 06/06/2003.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - OAB/PA
Processos por Inadimplência de Anuidades

Comunico aos referidos Representados que os membros da 1ª Turma do TED, à unanimidade, determinaram a SUSPENSÃO dos Advogados inadimplentes por 30 dias, prorrogável até o pagamento integral da dívida. Relator: José Rubens Barreiros de Leão. PD Nº 037/02, Acórdão Nº156/02, Representados: A. M. K. M. e S. (OAB Nº3425); A. M. P. A. (OAB Nº2082); A. M. R. S. (OAB Nº6139); A. N. M. V. (OAB Nº9019); A. P. G. L. (OAB Nº9733); A. D. A. (OAB Nº8957); A. D. M. (OAB Nº8590-A); A. L. V. L. (OAB Nº4208). PD Nº036/02, Acórdão Nº157/02, Representados: A. E. M. da C. (OAB Nº5317); A. L. P. dos R. (OAB Nº5487); A. M. C. B. (OAB Nº2117); A. L. R. dos S. (OAB Nº6673). PD Nº034/02, Acórdão Nº158/02, Representados: A. S. (OAB Nº10138); A. do S. F. O. (OAB Nº9035); A. M. dos S. C. (OAB Nº6731); A. de L. S. (OAB Nº7017); A. de M. D. (OAB Nº4103); A. de M. C. (OAB Nº3284); A. A. G. S. (OAB Nº4642); PD Nº030/02, Acórdão Nº159/02, Representados: A. F. G. (OAB Nº4946); A. S. B. F. (OAB Nº9809-A); A. L. de C. (OAB Nº10068); A. G. P. (OAB Nº3349); A. de M. A. (OAB Nº2879); A. M. C.(OAB Nº4643); A. C. S. A. (OAB Nº9283-B); PD Nº038/02, Acórdão Nº160/02, Representados: A. de C. (OAB Nº4193); A. R. de B. (OAB Nº2138); A. do S. P. da G. (OAB Nº9985); A. A. G. (OAB Nº6427); A. A. A. F. C. (OAB Nº3974); PD Nº039/02, Acórdão Nº161/02, Representados: A. B. da S. (OAB Nº5759); A. C. de A. C. (OAB Nº3037); A. C. F. de L. (OAB Nº6618); A. C. T. dos S. (OAB Nº6106); A. da L. M. F. F. (OAB Nº7593); A. de J. C. N. (OAB Nº7561); A. C. S. da S. (OAB Nº7190); A. F. da S. F. (OAB Nº9955). PD Nº051/02, Acórdão Nº162/02, Representados: C. M. G. de B. (OAB Nº6363); C. F. O. S. (OAB Nº8963); D. N. da S. (OAB Nº6108); D. L. (OAB Nº6030-B); D. de F. F. C. (OAB Nº7499); D. B. C. (OAB Nº7988). PD Nº040/02, Acórdão Nº163/02, Representados: A. J. S. C. (OAB Nº5730); A. J. S. de Q. (OAB Nº1844); A. L. R. de B. (OAB Nº4660); A. J. dos S. A. (OAB Nº8603); A. N. de J. e S. (OAB Nº7525). PD Nº041/02, Acórdão Nº164/02, Representados: A. A. da R. (OAB Nº9186-A); A. A. P. de S. C. (OAB Nº4546); A. V. P. (OAB Nº1049); A. de J. R. (OAB Nº7827). PD Nº042/02, Acórdão Nº165/02, Representados: A. S. de O. (OAB Nº8397-B); A. M. B. (OAB Nº0752); A. R. G. (OAB Nº6102-B); A. M. da P. (OAB Nº1031); A. S. P. (OAB Nº7799); A. C. P. S. (OAB Nº8050); A. P. B. (OAB Nº3662). PD Nº043/02, Acórdão Nº166/02, Representados: A. J. P. S. (OAB Nº6292-A); A. do C. G. de L. (OAB Nº9030); B. H. R. de M. e S. (OAB Nº1370); B. V. A. B. (OAB Nº6516-B); B. B. (OAB Nº1720); B. de N. da S. P. (OAB Nº4918); B. da S. B. (OAB Nº7319). PD Nº045/02, Acórdão Nº167/02, Representados: C. A. da S. (OAB Nº5772); C. A. de L. B. (OAB Nº9854); C. A. dos S. C. (OAB Nº3468); C. A. F. de L. (OAB Nº4140); C. C. da S. (OAB Nº2360); C. C. C. de C. (OAB Nº9684); C. C. de A. (OAB Nº8557). PD Nº046/02, Acórdão Nº168/02, Representados: C. G. do A. J. (OAB Nº8235-A); C. M. Q. (OAB Nº4972); C. P. F. F. (OAB Nº0526); C. R. S. (OAB Nº3190); C. F. (OAB Nº8612-A). PD Nº035/02, Acórdão Nº169/02, Representados: A. C. (OAB Nº5410-B); A. P. do N. (OAB Nº6502); A. P. C. F. (OAB Nº9363); A. A. A. (OAB Nº2824); A. P. V. (OAB Nº5089); A. C. M. P. de O. (OAB Nº5141); A. C. P. M. da S. (OAB Nº4312); A. C. M. F. (OAB Nº4750); A. C. A. L. (OAB Nº4937); A. C. B. de C. C. (OAB Nº3509). PD Nº032/02, Acórdão Nº170/02, Representados: A. B. de S. (OAB Nº8403); A. A. (OAB Nº8199-A); A. H. L. do A. (OAB Nº8181); A. D. B. (OAB Nº9262); A. M. (OAB Nº2442). PD Nº033/02, Acórdão 171/02, Representados: A. R. C. M. (OAB Nº10790); A. P. N. (OAB Nº4636); A. R. de C. N. (OAB Nº1818); A. M. L. (OAB Nº4112-A); A. P. dos S. (OAB Nº5460). Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", Dra. Anamaria Chaves Stilianidi, Secretária Geral do TED. Em 19/12/02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - PA
Comissão Permanente de Licitação. Aviso de Edital de Licitação

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação Nº 014/2003, modalidade Tomada de Preços Tipo menor Preço por item, no dia 03/07/03 às 10:00h, cujo objeto é a EMPREITADA GLOBAL PARA IMPLANTAÇÃO DE 04(QUATRO) TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS. Local: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu – Depto de Licitações, Av. 22 de Março, s/n, centro. Fone(94) 435-1100. Os interessados que deverão obter o edital e/ou informações deverão dirigir-se ao endereço acima. São Félix do Xingu, 6 de junho de 2003. Cristiany Borges Santos – Presidente da CPL

VERA CRUZ EXPORTADORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

RENOVAÇÃO DE L.O.

VERA CRUZ EXPORTADORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.986.001/0002-38, portadora da Inscrição Estadual nº 15.205.372-7, estabelecida na Estrada Icuí Guajará, s/nº, Margem do Rio Ariri, 67120-430, Laranjeiras, Ananindeua-PA, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) a RENOVAÇÃO de sua Licença de Operação (LO), nº 539/2003. Processo nº 20.692/03.

FRIMAT-FRIGORÍFICO E MATADOURO S/A

FRIMAT-FRIGORÍFICO E MATADOURO S/A-RODOVIA TRANSAMAZÔNICA-S/N-BR-230-KM-08-MARABÁ-PA.-CNPJ-83.764.639/0001-70. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA-SENHORES MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ACIONISTAS: De acôrdo com as dispositivos legais e estatutários, estamos apresentando o BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS do FRIMAT-FRIGORÍFICO E MATADOURO S/A, relativo aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2.000, 2001 e 2002, devidamente aprovados pelos Membros do Conselho de Administração e pela Diretoria da Empresa, e colocamos-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. Alessandro de Assis Gomes Presidente do Conselho de Aministração e Diretor Presidente. BALANÇO PATRIMONIAL-EXERCÍCIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.999 A 31 DE DEZEMBRO DE 2002. ATIVO-1.999-2.000-2.001- .002-CIRCULANTE: 2.571.383,88-3.169.933,02- 3.169,494,59-3.166.502,59- DISPONIBILIDADES: 6,08-3.555,22-3.116,79-124,79-DIREITO REALIZ.-2.571.377,80-3.166.377,80-3.166 377,80-3.166.377,80-LONGO PRAZO:2.621.780,85-2.621.780,85- 2.621.780,85-2.621.780,85-DIREITOS REALIZ.2.621.780,85-2.621.780,85-2.621.780,85-2.621.780,85-PERMANENTE:3.785.946,31-3.826.081,15- 3.843.519,58-3.847.396,58-IMOBILIZADO:3.559.987,01-3.570.951,97-3.570.951,97-3.570.951,97-DIFERIDO:225.959,30-255.129,18-272.567,61-276.444,61 TOTAL ATIVO:8.979.111,04-9.617.795,02-9.634.795,02-9.635.680,02-PASSIVO:1.999, 2.000, 2.001, 2.002-CIRCULANTE-11.517,04-650.201,02-667.201,02-668.086,02-CONTAS A PAGAR:11.039,69-649.699,84-666.699,84-666.699,84-OBRIG.TRIBUT.-477,35-501,18-501,18-1.386,18-LONGO PRAZO:0,00-0,00-0,00-0,00.- FUNDOS INVEST.0,00-0,00-0,00-0,00-PATROMONIO:8.967.594,00-8.967.594,00-8.967.594,00-8.967.594,00-CAPITAL SOCIAL:8.967.594,00-8.967.594,00-8.967.594,00-8.967.594,00-RESERVAS:0,00-0,00-0,00-0,00-0,00.TOTAL PASSIVO:8.979.111,04-9.617.795,02-9.634.795,02-9.635.680,02-VARIAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO EXERCICIO:HISTÓRICO:CAPITAL SOCIAL:-RESERVAS E RESULTADOS: TOTAL 2.000-CAPITAL SOCIAL-RESERVAS E RESULTADOS-TOTAL 2001-CAPITAL SOCIAL-RESERVAS E RESULTADOS-TOTAL 2.002-SALDOS INICIAIS:8.967.594,00-0,00-8.967.594,00-8.967.594,00-0,00-8.967.594,00-8.967.594,00-0,00-8.967.594,00-MOV. EXERCICIO:0,00-0,00-0,00-0,00-0,00-0,00-0,00-0,00-0,00-0,00-0,00-0,00.SALDOS FINAIS:8.967.594,00-0,00-8.967.594,00-8.967.594,00-0,00-8.967.594,00-8.967.594,00-0,00-8.967.594,00-VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE:HISTÓRICO:1.999-2.000-VARIAÇÃO:2.000-2.001-VARIAÇÃO:2.001-2.002-VARIAÇÃO:AT.CIRCULANTE:2.571.383,88-3.169.933,02-598.549,14-3.169.933,02-3.169.494,59-(438,43)-3.169.494,59-3.166.502,59-(2.992,00)-P.CIRCULANTE:11.517,04-650.201,02-638.683,98-650.201,02-667.201,02-17.000,00-667.201,02-668.086,02-885,00-SOMAS:2.559.866,84-2.519.732,00-(40.134,84)-2.519.732,00-2.502.293,57-(17.438,43)-2.502.293,57-2.498.416,57- (3.877,00)-DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS:ORIGENS: 1.999-2.000-2.001-2.002-APLICAÇÕES:1.999- 2.000-2.001-2.002-EXIG. L. PRAZO:0,00-0,00-0,00-0,00-R. LONGO PRAZO:0,00-0,00-0,00-0,00-VAR.PATRIMONIO:0,00-0,00-0,00-0,00-AT. PERMANENTE:0,00-40.134,84-17.438,43-3.877,00-VAR. CAP. CIRCUL.0,00-(40.134,84)-(17.438,43)-(3.877,00)-SOMAS:0,00-0,00-0,00-0,00-0,00-0,00-0,00-0,00-0,00-0,00.NOTAS EXPLICATIVAS: 01)- A empresa apresenta suas demonstrações financeiras na forma determinada pela lei 6.404/76; 02)- Deixa de apresentar o Demonstrativo do Resultado dos Exercícios por estar em fase de implantação, diferindo seus resultados.03)-A empresa prossegue na implantação do seu projeto.04)- Os registros contábeis foram feitos sob o regime de competência. 05)-O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo com a Lei. Marabá-Pa., 31 de dezembro de 2.002-Alessandro de Assis Gomes-Diretor Presidente-Jubé Felishino de Menezes-Contador- CRC-GO-7.278-PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Examinamos o Balanço Patrimonial do FRIMAT-FRIGORIFICO E MATADOURO S/A, levantados nos exercícios encerrados nos períodos de 31 de dezembro de 2.000 a 2.002, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os mesmos sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreendem, entre outros procedimentos: A)- O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos. Os volumes de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; B)-A constatação com base nas evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; C)-A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Face a empresa estar em fase de implantação, ensejou a não apresentar os demosatrativos dos resultados dos exercícios. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FRIMAT- FRIGORÍFICO E MATADOURO S/A em 31 de dezembro de 2.000 a 2.002. O resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém- PA., 30 de abril de 2.003-TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO-Contador CRC/PA-2.671-CVM-1.001-CPF-005.961.162-68.

A. R. PORTO

A. R. PORTO CNPJ 04.345.146/0001-20. Torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Operação nº173/2002 e solicitou a renovação para posto de combustíveis.

J. RODRIGUES COELHO E CIA LTDA

J. RODRIGUES COELHO E CIA LTDA CNPJ 63.866.438/0001-77. Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM - CNPJ (MF) nº 04.567.012//0001-53 – EXTRATO DA ATA DE AGO/E, realizada em 30/04/03. Às 10 horas do dia 30/04/03, na sede social da empresa, sito na Margem do Rio Liberdade, s/nº - Margem do Rio Xingu - Cumaru do Norte, Pará, reuniram-se os acionistas desta empresa, para deliberarem sobre o seguinte: a1) Aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras com Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2002; a2) Aprovação da não distribuição de dividendos, uma vez que houve prejuízo no exercício de R$ 5.464,49; b) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 2003/2006, sendo reeleitos os senhores: - Presidente: Mônica Barbosa Guimarães Champlony da Rocha Leite; Membros: Jarbas Guimarães Junior e Lúcia Maria Barbosa Guimarães; c) Eleição da Diretoria para um mandato de 03 (três) anos, contados a partir desta data, sendo reeleitos os Srs. Diretora Superintendente: Mônica Barbosa Guimarães Champlony da Rocha Leite; Diretora: Paula Barbosa Guimarães Pereira e Diretor: José Afonso Bezerra. Referida Ata foi encerrada em 30/04/03, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEPA, sob o nº 20000059554, em 06/06/2003 – Dilermando Guedes Cabral – Secretário Geral.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.964

0529

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
12 de junho de 2003

Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO
REALIZADA EM: 10/06/2003

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:0000.20.03.704012-7 PROT.:20/05/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:JORGE PEREIRA DE ARAUJO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006293-0 PROT.:06/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO LOPES DE ABREU E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006294-4 PROT.:06/06/2003
CLASSE:1400-IMOVEIS
AUTOR:ADAMILSON DOS SANTOS CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006295-8 PROT.:06/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NELSON DA SILVA ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006296-1 PROT.:06/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JORGE ANTONIO DE LIMA JAQUES E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006297-5 PROT.:06/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:AGOSTINHO BARATA SANTA ROSA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006298-9 PROT.:06/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDIVALDO CAVALCANTE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006298-9 PROT.:06/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDIVALDO CAVALCANTE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006304-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDS
REQDO.:EMPRESA DE NAVEGACAO SEAD LTDA
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006305-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:RAIMUNDA GERALDA DA SILVA ALCANTARA
ADVOGADO:RENILDE DA SILVA OLIVEIRA O COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006306-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:ESPOLIO DE ANTONIO ALBERTINO DOS SANTOS
REQDO.:CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006307-2 PROT.:09/06/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO:ANTONIO FERREIRA DA CRUZ
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006308-6 PROT.:09/06/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO:APIL AVICOLA LTDA
J. Dpete:JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA CIVEL DA COMARCA DE SANTA IZABEL/PA.
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006309-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO.:PREFEITURA MUNICIPAL DE CALCOENE
J. Dpete:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CALCOENE/AP
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006316-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MANOEL BORGES DA SILVA
ADVOGADO:IVAN MORAES FURTADO
IMPDO:CHEFE DA DIVISAO DE AUDITORIA DO INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006326-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:LEDIELSON GONCALVES ROCHA
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
IMPDO:COMANDO DA AERONAUTICA - DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONAUTICA - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUT
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006326-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:LEDIELSON GONCALVES ROCHA
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
IMPDO:COMANDO DA AERONAUTICA - DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONAUTICA - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUT
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006327-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:LENILSON GONCALVES BOMFIM
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
IMPDO:CHEFE DO SERVICO REGIONAL DE PROTECAO AO VOO DE BELEM E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006328-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:DISTRIBEL LTDA ME
ADVOGADO:VERENA MAUES FIDALGO BARROS
IMPDO:DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006257-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO:JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
EXCDO:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006258-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ALZIMIR CARVALHO DE MESQUITA E OUTROS
ADVOGADO:RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006259-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA DAS GRACAS MUTRAN BRITO E OUTROS
ADVOGADO:CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006260-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:GRACINDA FERREIRA BARATA E OUTROS
ADVOGADO:ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
EXCDO:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006261-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:TSUGUO KOYAMA
EXCDO:EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
VARA:1ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.006261-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:TSUGUO KOYAMA
EXCDO:EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006262-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ANA MARIA DOS SANTOS CASTRO E OUTROS
ADVOGADO:ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO:DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006263-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:BANPARA S/A CREDITO IMOBILIARIO
ADVOGADO:ADIENE MARTINS C BRABO
EXCDO:JOAO BATISTA CHAVES FERREIRA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006264-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:JOAO JOSE DE CARVALHO NETO
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EXCDO:VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006265-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006266-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ROSA MARIA VIDAL PENA
EXCDO:SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/SINTUFPA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006267-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO E OUTROS
ADVOGADO:ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO:DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006268-0 PROT.:10/06/2003

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA AEBA E OUTROS
ADVOGADO:PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
EXCDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006302-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:RUI LUIZ SOUZA DE JESUS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006303-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU:ANTONIO BARBOSA DE LIMA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006310-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:R N CADOSO MELO EPP
ADVOGADO:MARCIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MIRANDA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006311-3 PROT.:06/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:R N CADOSO MELO EPP E OUTROS
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006312-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL E OUTROS
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO:ROBERTO TADEU DE FREITAS ARAUJO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006313-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO:MAIOLINO DE CASTRO MIRANDA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006314-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MARIA DE NAZARE CARVALHO DO NASCIMENTO
ADVOGADO:OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006315-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:5109-ACAO DE RESTAURACAO DE AUTOS
REQTE:TOMAZ BRITO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:DULCILENE SILVA PESSOA
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006315-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:5109-ACAO DE RESTAURACAO DE AUTOS
REQTE:TOMAZ BRITO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:DULCILENE SILVA PESSOA
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006329-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006330-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.005443-0 PROT.:08/05/2003
CLASSE:1400-IMOVEIS
AUTOR:CLERIO OLIVEIRA MEIRA E OUTROS
ADVOGADO:WILSON VELASCO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:1999.39.00.004103-7 PROT.:17/06/1999
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA E OUTROS
ADVOGADO:LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:17
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:22
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:1
TOTAL DOS PROCESSOS	:41

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.702059-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ENOCK RAUL ESTEVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702060-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JANES DOS SANTOS TRINDADE
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702071-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE PAULO TAVERNARD LEITAO
REU::IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702072-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO WALTER DA SILVA COSTA
REU::IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702073-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DIVA CAMURCA DE MENEZES
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702075-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO CAVALCANTE DOS SANTOS
REU::FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702076-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALTER COSTA BARROS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702078-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALTER FERREIRA GONCALVES
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702078-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALTER FERREIRA GONCALVES
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702082-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VALDEMIR RODRIGUES VIEIRA
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702083-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO IVAN MENDES PANTOJA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702114-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MATIAS SALES CORREA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702115-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EUGENIO BATISTA DAS NEVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702116-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SARA SALOMAO ABUD DAS NEVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702117-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LAUDICEIA SIQUEIRA FERNANDES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702120-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA ISAIAS DE CASTRO ARAUJO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702121-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDILSON DE SOUZA BEZERRA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702122-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALTENIR PEREIRA SARMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702123-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDNA MARIA RUFFEIL FARIAS LOBATO
REU::IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702124-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::KATI NASCIMENTO SEIXAS
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702125-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::AGENOR DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702126-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO LISBOA DO ROSARIO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702127-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA GLORIA CRUZ DOS SANTOS
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702128-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROSENIL LIMA DA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702129-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA GORETE DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702130-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS DA CUNHA SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702131-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IVALDO PEREIRA DAS CHAGAS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702132-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO PESSOA
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702133-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA HELENA AMORAS DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702134-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROSA VITERBO DA SILVA E SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702135-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO CARLOS O DE ALMEIDA CAVALCANTE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702136-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LAURA OLIVEIRA XAVIER
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702137-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LEA MARIA MEDEIROS CARREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702138-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO MARIA SALES DE NAZARE
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702139-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR::EDNOLIA DOS REIS PASSOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702140-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GILKA DO CARMO ARANHA LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702141-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELSON LUIZ ROCHA MONTEIRO
ADVOGADO:WILLIAM DE OLIVEIRA NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702142-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702143-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MOISES ANSELMO DE QUADROS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702144-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ CLAUDIO DA SILVA ARAUJO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702144-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ CLAUDIO DA SILVA ARAUJO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702145-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GUILHERMIA AGUIAR PEREIRA GUIMARAES
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702244-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::MARIA JOSE MANTOVANI
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702246-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JAYMERINA CASTELO BRANCO E MELLO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702247-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ENEOMIZIA SIQUEIRA DO CARMO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702248-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL TEMOTEO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702251-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE FIEL
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702252-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE INACIO BOGOEWICH
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702253-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FLORINDO ANTONIO DE CARVALHO AYRES
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702254-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSELIA DE SOUZA PANTOJA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702255-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE DE JESUS MONTEIRO PANTOJA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702256-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HERMENEGILDO AZEVEDO
REU::MINISTERIO DA FAZENDA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702257-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JORGE PEREIRA DA VERA CRUZ
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702258-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADILSON JOSE DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702259-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELIENE NINA DE AZEVEDO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702260-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::TEREZINHA DE JESUS DE C NINA
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702262-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DO CARMO SOUSA DOS SANTOS
ADVOGADO:EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702265-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LONEIDE BARROS DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702266-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLAUDIO FERREIRA DE ALMEIDA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702267-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BENEDITO AUGUSTO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702268-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ISABEL DE OLIVEIRA PIMENTEL
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702300-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::INALDA MARIA CHAVES DIAS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702301-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOEL MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU::UNIAO FEDERAL/SUDAM
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702302-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU::UNIAO FEDERAL/SUDAM
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702302-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU::UNIAO FEDERAL/SUDAM
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702309-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO ARAUJO FERREIRA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702310-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO DOS SANTOS PORTILHO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702312-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA LIDIA RODRIGUES MENDONCA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702313-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CELIA COSTA DA FONSECA
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702314-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CICERO CUSTODIO DE ARAUJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702315-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELISETE DE SOUZA MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702316-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELISETE DE SOUZA MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702316-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELISETE DE SOUZA MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702318-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NEUZA MARIA COELHO PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702319-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JANETE AMARAL NONATO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702320-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ARNALDO DAMASO CORREA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702321-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RUBELINO DE SOUSA GONCALVES
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702322-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EVANDRO MACEDO DOS SANTOS
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702323-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ABIMAEL PIRES TAVARES DE SOUZA
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702324-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702324-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702325-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE FATIMA MONTEIRO ALMEIDA
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702326-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELIZABETE VELOSO LACERDA DA CUNHA
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702331-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DORA BEZERRA VIANA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702332-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GUILHERME AGUIAR PEREIRA GUIMARAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702333-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO FREIRE DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702334-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO FERREIRA DOS REIS

REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702335-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DA CONCEICAO CUNHA AMARAL
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702335-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DA CONCEICAO CUNHA AMARAL
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702336-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALDENILSON SILVA ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702337-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO NONATO PRATA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702338-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GABRIELA SILVA QUADROS E SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702339-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALVARO QUADROS DA SILVA JUNIOR
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702340-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDISON ANDRADE DA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702341-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ISAAC ANDRADE CARNEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702342-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JASSON LUIZ PINHEIRO MOREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702343-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GILSON MODESTO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702344-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JAILSON ALVES SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702345-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ARLINDO PEDRO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702347-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARLENE PEREIRA RODRIGUES ALVES
REU::UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702349-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA ALICE BASTOS COSTA E OUTROS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.702350-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::TITO LYS BATISTA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.702351-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MILTON DA SILVA MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702352-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL DA CONCEICAO NEVES
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702353-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE DO CARMO SOUZA SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702354-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GEORGINA ACACIO BARBOSA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702355-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA IZABEL DO AMARAL DAMASCENO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702356-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA ROSELI DANTAS DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702357-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::MARIA DAS DORES MENDES RODRIGUES
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702358-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA RODRIGUES CARDOSO
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702359-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE MILTON DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702360-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO GUILHERME DA SILVA FRANCA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702364-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO DOS SANTOS
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702365-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE DE RIBAMAR SOUZA MARANHAO
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702366-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO CARLOS DOS PRAZERES
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702369-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SYLVIO DE ALCANTARA VON GRAPP
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702370-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIANO MARCOS BARBOSA TRINDADE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702371-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA BELIZIA CARDOSO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702372-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARLY SOUZA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.702373-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIANO MARCOS BARBOSA TRINDADE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702373-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIANO MARCOS BARBOSA TRINDADE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702374-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::FERNANDO ENEAS XAVIER
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702375-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE BELMIRO TORRES ABUCATER
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702376-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALTER CARDOSO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702594-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO JOSE SAMPAIO DOS SANTOS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702595-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DEUSA MARIA NERY FEITOSA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA.
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702596-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALTER JOSE MENDES PASCHOAL
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702597-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DINAIR DA SILVA NEGREIROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702597-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DINAIR DA SILVA NEGREIROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702599-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DA SILVA MORAES
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702600-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IRANY MOSCARDO BENCHIMOL
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702601-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALVARO DA COSTA LOBO FILHO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702602-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE ANTONIO DA CRUZ REIS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.702603-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EUCLIDES PEREIRA SANTIAGO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702604-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::YVONNE MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702604-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::YVONNE MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702605-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PIMENTA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702606-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO SABINO DE LIMA

ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702607-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DOMINGAS SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702608-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDINELSON MARIO CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702609-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO LOPES BARBOSA FILHO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702610-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLAUDIO ROBERTO PEREIRA COELHO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702610-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLAÚDIO ROBERTO PEREIRA COELHO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702611-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLEA DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702612-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLELIA EDILA DOS SANTOS DAMASCENO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702613-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CONSUELO BRIGIDA ALVES
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702614-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CORINA VELOSO PAMPOLHA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702615-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS ROBERTO FERREIRA GARCIA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702616-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DOROTI BEZERRA DA VERA CRUZ
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702616-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DOROTI BEZERRA DA VERA CRUZ
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702617-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO BERNARDO COSTA DA ROSA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702618-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WANILDO NASCIMENTO PANTOJA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702619-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE MARIA DA SILVA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702620-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LAURO MESSIAS MONTEIRO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702621-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIGINA GUZZO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702622-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL DA SILVA CONCEICAO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702622-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL DA SILVA CONCEICAO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702623-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL DE CRISTO PALHETA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702624-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE LOURDES RIBEIRO GOMES
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702625-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARINA DA CONCEICAO PEREIRA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702626-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO SERGIO DE LIMA FERNANDES
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702627-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA CORREA DIAS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702628-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE PROCOPIO NASCIMENTO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702628-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE PROCOPIO NASCIMENTO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702639-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA TEREZA SILVA FEIO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702640-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA OLIVEIRA BENTES
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702641-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DIVA FIGUEIREDO DA SILVA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702642-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALBERTO LUIZ RUBIM DE ASSIS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702643-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELZA BEZERRA DE CASTRO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702644-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JESUS MILITINO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702644-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JESUS MILITINO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702645-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JABERT DINIZ JUNIOR
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702646-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE RIBAMAR DA SILVA MONTORIL
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702647-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JUVENAL DA SILVA SANTOS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702648-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO BATISTA DA CRUZ REIS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702735-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA TELMA FERREIRA CASTELO BRANCO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702736-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GUIOMARI JOSE DA PAIXAO
REU::IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702737-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA SELMA FERREIRA CASTELLO BRANCO
REU::IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702738-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDNEA DA SILVA PACHECO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702739-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS ALVES DE LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702740-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO AUGUSTO GONCALVES DE QUADROS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702741-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DARTE JOSE PEREIRA DE CARVALHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702742-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIO GOMES COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702743-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALDEMIR RAMIRES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702744-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCA FERNANDES DE CARVALHO
REU::UNIAO FEDERAL

VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702757-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELBA DE SOUZA RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702758-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MIGUEL TEODORICO DE BRITO NUNES
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702759-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::TEREZINHA NABICA PANTOJA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702760-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JACINTO LEODORO DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702762-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FLOZINA DA SILVA BAGATA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702763-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE AUGUSTO FARIAS DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702764-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL PEDRO MARTINS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702765-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IRLA BASTOS NUNES
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702766-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FATIMA DE NAZARE SOUZA FERNANDES
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702767-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALDICE MARIA DA ROCHA SEDOVIM
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702941-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL PINTO DA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702942-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NAZARE DE FATIMA FLORA DOS SANTOS
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702943-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROSANGELA VIGGIANO MARQUES
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702944-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IRACEMA CORREA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702945-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DENILSON LINHARES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702946-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DENIS UILTON LINHARES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702947-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIO MONTEIRO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702948-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ZACARIAS CAMPOS ALMEIDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702949-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JANDIRA MARIA MESQUITA MACHADO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702950-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IRAMITA GIRARD DE MENDONCA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703160-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ORMILO SOUSA DA SILVA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703161-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BRAULINO SILVEIRA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703162-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SABINO ALVES LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703163-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALMIR COELHO TAVARES
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703165-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARINA LIMA DE VASCONCELOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703166-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BENEDITO COSMO RIBEIRO LIMA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703169-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO DE SOUZA LOBO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703170-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WILZA MARIA DO AMARAL NOGUEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703172-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DARCY ANA RODRIGUES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703173-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WILDE BRANCHES ANTUNES
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703174-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO BATISTA ACIOLI DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703175-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DAYSE SA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703176-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDA ESTER DE SA CRUZ
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703177-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IZABEL MARQUES SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703180-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WILMA HATHERLY GALVAO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703181-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PEDRO CARLOS HENRIQUE
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703182-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROMAO SATIO KOBAYASHI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703183-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FLORINDA DE ARAUJO PAMPOLHA
REU::UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703184-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALEXANDRE RABELO MENDES
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703185-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ARLINDO PEDRO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703186-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE LUIZ DE MELO BEZERRA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703187-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDA DE OLIVEIRA MESSIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703188-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ARNALDO JOSE DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703189-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::APARICIO DE SOUZA PINHEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703190-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO ANTONES ALVES DA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703191-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CICERO GOMES DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703192-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO ERLON MEDEIROS DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703193-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE NAZARETH SANTOS FERNANDES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703194-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA TEREZINHA RAMOS TEIXEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703195-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LENIN BALTAZAR GOMES LONGOBARDI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703196-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA LIRACILDA DE SOUZA
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703197-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SEBASTIAO MARIO ALVES DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703198-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA KARLA JANSEN DE AMORIM
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703200-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARCIA DE ARAUJO MORAES
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703201-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR::WALMIR SANTOS COSTA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703202-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MIRTA SOARES MONTEIRO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703203-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDA DAMASCENO COSTA
REU::UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703204-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO FERNANDES DA ROCHA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703205-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAYMUNDO FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703206-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE JANUARIO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703369-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO SERGIO PINHEIRO LAROQUE
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703370-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLAUDIO VIEIRA DE AZEVEDO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703374-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARCIO DA SILVEIRA MARQUES
ADVOGADO:ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703375-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE MONTES NUNES NETO
ADVOGADO:ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703375-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE MONTES NUNES NETO
ADVOGADO:ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703376-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HELIO CARVALHO OLIVEIRA
ADVOGADO:ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703377-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GILSON TAVARES
ADVOGADO:ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703378-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RANIELLY SILVA DE MATOS
ADVOGADO:ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703380-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL CUNHA DE ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703386-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROSIVALDO BARROS FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703387-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIO PEDRO LOBATO SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703388-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA ANALIA RIBEIRO LISBOA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703388-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA ANALIA RIBEIRO LISBOA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703389-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CONSTANTINO PAES DE CASTRO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703390-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SALESIA FEIO GUEDES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703391-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO ROBERTO CAVALCANTI
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703392-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO ROBERTO CAVALCANTI
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703393-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO ROBERTO CAVALCANTI
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703394-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RENATO LEITE DOS ANJOS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703395-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::AIRTON DE LIMA SILVESTRE
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703395-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::AIRTON DE LIMA SILVESTRE
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703396-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::AIRTON DE LIMA SILVESTRE
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703397-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JORGE LUIZ MONTEIRO CORREA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703398-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::AIRTON DE LIMA SILVESTRE
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703399-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JORGE LUIZ MONTEIRO CORREA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703400-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JORGE LUIZ MONTEIRO CORREA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703401-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::THOMPSON FELIX MARTINS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703402-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO RANOLFO RISUENHO SOUSA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703403-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ERONILDES FERREIRA DIAS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703404-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NAZARE DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703405-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANANELIA MARIA OLIVEIRA CALDAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703406-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LEONETTI DA CONCEICAO OLIVEIRA CALDAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703407-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LIDUINA DO SOCORRO OLIVEIRA CALDAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703716-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EVANDRO ELIESER RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703717-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MAURO CEZAR MONTEIRO FARIAS
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703718-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE FERREIRA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703719-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE ITAMAR DE ALMEIDA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703721-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OLACY DA CONCEICAO CARDOSO CARDIAS
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703722-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO CASAR DA SILVA DOS ANJOS
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703723-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE DA CUNHA BERNARDES
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703724-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDIVALDO ALMEIDA DA CONCEICAO
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703725-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO GOMES DOS REIS
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703726-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ETTORE MUCCINI
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703727-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SEBASTIAO DOS SANTOS SOARES
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703728-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL DE JESUS SILVA
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS

REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703729-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EIDIVAN GONCALVES LISBOA
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703730-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO RUBENS CARDOSO SOEIRO
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703731-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO NONATO FELIPE JACOB
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703732-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DEUZIMAR DIAS DAMASCENO LOPES SILVA
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703732-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DEUZIMAR DIAS DAMASCENO LOPES SILVA
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703733-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA GLORIA FRANCO DE FARIAS
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703735-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DE LIMA
ADVOGADO:PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703736-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::SHEILA SANTOS DE LIMA
ADVOGADO:PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703737-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ELIZABETE SANTOS DA SILVA
ADVOGADO:PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703810-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR::RAIMUNDA COSTA DE ALMEIDA PEREIRA
ADVOGADO:EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704010-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SANDRA MARIA BORGES DE CASTRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704014-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLEBER SILVA DIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704015-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WILSON BATISTA SIMOES
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704016-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDILSON SILVA CONCEICAO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704017-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO FONSECA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704018-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIO FERREIRA LOBO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704019-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALVARO FERNANDES DE MIRANDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704020-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NELIO TRINDADE GAMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704238-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::FELIX BORGES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704294-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO DA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704295-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO EDUARDO RIBEIRO E SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704296-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JURENILSON GOMES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704297-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::AMARO JORGE DO NASCIMENTO MACIEL
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704298-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IVAIR PALHETA DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704299-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADELANIO BENTES DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704341-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE FATIMA DAVIS ANASTACIO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704342-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RICARDO MAURO ARAUJO DE BARROS
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704342-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RICARDO MAURO ARAUJO DE BARROS
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704369-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO CARLOS FARIAS DIAS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704371-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SABASTIANA DA LUZ CRUZ
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704372-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DANTAS DE MACEDO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704378-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALMERICE SANTOS DE MELO
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704381-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARCIA VALDERLY RODRIGUES FREITAS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704382-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JURACY FERREIRA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704383-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO FERREIRA BARATA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704383-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO FERREIRA BARATA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704384-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSEFA COELHO BARATA CIPRIANO
REU::IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704385-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE SIQUEIRA ESPIRITO SANTO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704386-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FELIPE CARLOS DIAS RODRIGUES
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704387-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADALBERTO LUIZ SOBRAL MENEZES
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704388-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ERECINA RAMOS DOS ANJOS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704389-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ILNETE BARBOSA BAYMA PINHEIRO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704390-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PEDRO DA SILVA PINHEIRO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704391-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS AUGUSTO DAS NEVES COSTA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704392-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS AUGUSTO DAS NEVES COSTA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704393-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS AUGUSTO DAS NEVES COSTA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704569-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704570-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ISAIAS SOUSA VIEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704571-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO HILARIO SOARES
REU::MINISTERIO DA AERONAUTICA/COMAR
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704572-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTENOR RODRIGUES LIRA
REU::MINISTERIO DA DEFESA/EXERCITO BRASILEIRO
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704573-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO NONATO BRITO DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704573-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO NONATO BRITO DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704574-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MIGUEL GONCALVES DA SILVA FILHO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704575-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SERGIO RODRIGO AMARAL SANTANA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704576-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALTER JOSE DA CRUZ SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704577-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HERALDO SILVA MACHADO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704578-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO EDEUVANDRO MARTINS GUERREIRO
REU::2O BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA - CMA/8A RM
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704579-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE MARIA CORREA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704581-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADELAIR JOSE DO NASCIMENTO MONTEIRO
REU::MINISTERIO DA AERONAUTICA/COMAR
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704582-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RUTH DA SILVA TRINDADE
REU::MINISTERIO DO PLAN., ORCAMENTO E GESTAO/SUDAM
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704583-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE JESUS DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704584-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALCIMAR PINTO MONTEIRO
REU::MINISTERIO DA DEFESA/EXERCITO BRASILEIRO
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704585-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ONEIDE REGIS DE SOUZA CUNHA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704586-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO DE DEUS BRIGIDO NUNES
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704588-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ORNIL LIMA DE ANDRADE
REU::IBAMA/PA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704589-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALTER ALEIXO BRAGA
REU::MINISTERIO DA AERONAUTICA/COMAR
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.704651-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JAIME GOMES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704652-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704653-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FERNANDO CESAR SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704654-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARCIO MENDES AFONSO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704655-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WILTON DE ALMEIDA FORO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704656-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLENILSON BASTOS MARQUES
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704657-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLAUDIO MARCOS MACAMBIRA CUNHA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704658-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ENOCH DE MELO SARGES
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704660-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WILKERSON MONTEIRO DOURADO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704661-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO CARDOSO DO COUTO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704726-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDA CELIA WESCHE PIRES
REU::ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704727-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL SANTA BRIGIDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704728-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DEJANIRA DA COSTA TAVARES
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704729-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLOVIS DO VALE MORAIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704730-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OLIVIA AGUIAR DE SOUZA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704731-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALBERTO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704732-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DENIS SANTOS DE ASSIS
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704733-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DENNY FERREIRA TRAVASSOS
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704734-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VALDELINO CARDOSO DOS SANTOS
REU::ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704767-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DAISY PEREIRA DA ROCHA E SOUZA
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704768-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DEJANIRA DA COSTA TAVARES
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704769-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::KLEBER LOBO PORTELA
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.704770-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA MARIA MIRANDA MEDEIROS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704773-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAQUIM DE AMORIM SANTOS E OUTROS
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704794-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO PEREIRA DIAS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704794-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO PEREIRA DIAS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704795-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO HERMES SANTOS DA SILVA
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704796-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE FATIMA VILHENA DA SILVA
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704797-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANAEM GUILHERME VASCONCELOS SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704798-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROGERIO TEIXEIRA FONSECA
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704802-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CYRO ROBERTO DOS SANTOS HORTIDES
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.704803-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE ALBERTO DA FONSECA MILOMES
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.704804-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADALBERTO RAMIRES DE OLIVEIRA ESPADIM
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704805-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDILENO ANTONIO MENEZES DE SOUZA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704806-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO HELIO SARAIVA DA CONCEICAO
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704807-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA CRISTINA TOBIAS ALMEIDA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.704808-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JORZITA DE JESUS TOBIAS ALMEIDA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705196-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::WANDENKOLK GARIBALDI RANIERI
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705821-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO CAMPOS PASTANA
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705822-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::ELIZABETH SILVEIRA AGUIAR FARIAS

ADVOGADO:FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.706096-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::GERONCIO MIRANDA MEDEIROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706096-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::GERONCIO MIRANDA MEDEIROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706097-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ELZA DAMASCENO DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706098-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ADEMIR DE SOUZA PAMPLONA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706099-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::WILTON DE SOUZA LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706101-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BENEDITO BARBO LEAL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706102-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO ROBERTO COUTO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706103-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE DAMIAO DA COSTA SARAIVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706104-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::GUMERCINDA MENDES BRAGA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706105-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LUIS CARLOS ROCA MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.706106-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CARLOS LUIZ ROCA MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706130-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ASSIS DO SOCORRO CORREA DOS PRAZERES
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706131-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::ANTONIO FERREIRA LIMA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706143-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO NELSON SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706144-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::PETRONILO BRASIL MOREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706145-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::PEDRO ZACARIAS SANTOS DA SILVA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706146-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::FRANCISCA DE ASSIS FREITAS PENHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706163-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::HELIO ALVES DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.706164-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ENEDINO BATISTA DA SILVA FILHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706165-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAQUIM XAVIER DA CUNHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706166-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CLODOALDO ALVES DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706170-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ROSA LUIZA DOS SANTOS MIRANDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706173-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ALDO DO AMARAL MONTEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706197-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::SHAYD FRANCA DE ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.706203-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BENEDITO TRINDADE DE AMORIM
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706219-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO ALONSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706287-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE MAURICIO MARQUES DE MELO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706292-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA RAIMUNDA CARVALHO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706294-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::PEDRO NOGUEIRA SOUSA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706295-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::ROBERTO RUY RUTOWITCZ JUNIOR
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706296-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::FRANCISCO MONTEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706302-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ORLANDO MENDES PAES BARRETO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706303-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE GOMES PEREIRA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706305-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA AUGUSTA MAIA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706310-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::GUILHERME NERY DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706312-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BELMIRO DE JESUS DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706314-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DE FATIMA CORREA DE JESUS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706316-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::CECILIA DE JESUS VILHENA GODINHO E OUTROS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706325-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CANDIDO DAMASCENO DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.706342-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANTONIO DA SILVA PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.706346-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL GAMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706347-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BENEDITO LOPES MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706348-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO DA MATA FIEL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706350-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706351-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::EDSON LIMA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706352-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BENEDITO LOPES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.706353-9 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ROSINETE TAPAJOS DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706354-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::MATILDE TRINDADE CORREA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.706425-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ZELIA RODRIGUES DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706426-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LENIR MARTINS NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706427-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JORGE QUADROS DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.706428-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::WALTER DE ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706430-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ODILON BATISTA DA FONSECA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706431-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706432-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::REINALDO RAMOS REBELO

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706433-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DA CONSOLACAO DOS SANTOS REBELO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706442-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LAURINDO DO ESPIRITO SANTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706443-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ORLANDO BRAGA DIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706444-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE FERNANDES DE LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706445-5 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::CRISTOVAO JOSE SOUZA DE MACEDO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706449-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::EDIR RIBEIRO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.706450-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO SILVA LEITAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706451-3 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA COELHO VALE FARIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706452-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::AVELINO FERREIRA FARIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706453-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DAS GRACAS DOMINGUES DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706454-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DEUZARINA FREITAS COSTA RAMOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706488-7 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::LAURA NAZARETH SERRA DA COSTA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706489-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DAS GRACAS FERREIRA LEDO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.706490-0 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DE NAZARE PEREIRA MOREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706491-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE SEVERINO DE LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706493-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::EDEN DE JESUS DAS CHAGAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706496-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::FELIX ANTONIO LAURENTINO LIMA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.706497-6 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::AMANCIO MONTEIRO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706511-4 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO CARLOS MONTEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706512-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DE GALILEIA SILVA SANTANA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706528-2 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL VIRGILIO TRINDADE FILHO E OUTROS
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU::FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706548-8 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANTONIO MARQUES MAIA
ADVOGADO:CLEIA SANTOS DE ABREU
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706549-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::IVAN CARLOS MATOS DA SILVA
ADVOGADO:CLEIA SANTOS DE ABREU
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706550-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JAIME CARVALHO GODINHO
ADVOGADO:CLEIA SANTOS DE ABREU
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706667-1 PROT.:10/06/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::JAMES ISAAC LOBATO RAMOS
ADVOGADO:LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... :453
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... :0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... :0
TOTAL DOS PROCESSOS ..... :453

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
HERCULANO MARTINS NACIF
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 06 DE JUNHO DE 2003
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1081-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : ADRIANO BARROS DE SOUSA
ADVOG : PA7.403 – ESMERALDO RIBEIRO VILHENA
RÉ : UNIÃO FEDERAL / MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando que as datas indicadas às fls. 21 e 22 para realização da perícia restaram prejudicadas em razão da não intimação do requerente, e tendo em vista o teor da certidão de fl. 23, determino a imediata intimação do autor, para que compareça no local, dia e hora designados pelo perito para os exames periciais, com a advertência de que o não comparecimento implicará em prejuízo da prova pericial requerida. 2. Manifeste-se o autor, querendo, sobre a contestação apresentada, no prazo de 10 (dez) dias, 3. (...)
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0654-2 **PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS**
REQTE : MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADVOG. : PA4.258 – MAURO CÉSAR SANTOS
REQDO : UNIÃO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). "EX POSITIS", DEFIRO A LIMINAR, autorizando a realização de perícia demográfica no município de Canaã dos Carajás, objetivando a qualificação da população existente no referido Município no ano de 2000, devendo o ônus proveniente de despesas com honorários periciais ser suportado pelo requerente. Nomeio para os trabalhos de perícia o Prof. Esp. PAULO CERQUEIRA DOS SANTOS, que deverá ser intimado no Campus da universidade Federal do Pará - UFPA/Belém, para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. Faculto às partes o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do perito, formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JUNHO DE 2003
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0693-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : IGLÉZIO PEREIRA DE ALENCAR E OUTRO
ADVOG. : PA8447-A – ROSANA PRUDENTE DA SILVA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Chamo o feito à ordem para determinar que seja retificado o termo de autuação, para fazer constar como autor tão somente IGLEZIO PEREIRA DE ALENCAR. Concedo o prazo de 5 (cinco) dias para o autor informar o endereço da Sra. SUELY NEIS BACH, considerando a notícia constante da fl. 75, e o fato de o mesmo ter protestado pelo seu depoimento (fl. 69). Em igual prazo, apresente o autor o rol pelo qual protestou pela juntada (fl. 69), em que pese o teor do art. 407 do CPC, a fim de possibilitar a intimação das testemunhas para a audiência, ou verificar a necessidade de ser deprecada a oitiva. Publique-se.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO
Atos do Exmo. Juiz Federal NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

BOLETIM Nº 065/2003
EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JUNHO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.02.000012-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MARIA IVETE FERREIRA SOARES
ADVOGADO : EVANDRO DINIZ
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"BAIXA EM DILIGÊNCIA. Converto o julgamento em diligência para propiciar oitiva da Embargada sobre o conteúdo dos documentos de fls. 77-85. Após, digam as partes se têm provas a produzir, especificando-as."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.02.000516-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : IVONETE LOPES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, à míngua de título executivo válido, decido indeferir a petição inicial, extinguindo o processo sem julgamento de mérito (arts. 267, I, 598 e 616, todos do CPC). Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. Custas complementares, em havendo, pela Exeqüente. P.R.I."

Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JUNHO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.02.002701-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : LUDIMAR CALANDRINI
EXCDO : PEREIRA & ASSUMPCAO LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Indefiro o pedido de fl. 27, porquanto os documentos ali mencionados já foram requisitados à Executada. Declaro ineficaz a nomeação de bens à penhora, porquanto não comprovada pela devedora a sua propriedade e devolvo à Exeqüente o prazo para indicar garantia a ser constritada. Intime-se."
2002.39.02.000365-7 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
EXCDO : VIACAO BORGES LTDA
EXCDO : ADELINO BERNARDINO BORGES
EXCDO : GEROGINA DE FATIMA GOMES
EXCDO : NELSON LAJAS GOMES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. À vista do tempo decorrido, junte a Executada o comprovante de propriedade do imóvel nomeado às fls. 37/38, sob pena de indeferimento da penhora. Intime-se."
1999.39.02.001331-3 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : SANDRO ALEX SIMOES
EXCDO : VIACAO PEROLA DO TAPAJOS LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Junte a Executada certidão negativa de ônus sobre o imóvel matriculado sob o nº 3033, do Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis, sob pena de indeferimento da oferta. Intime-se."
1998.39.00.004541-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : MANOEL NEVES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Defiro o pedido de suspensão fl. 24. Intime-se."
95.00.15013-1 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : VERA LUCIA L. DOS SANTOS
EXCDO : MADEIREIRA INDUSTRIAL MALLMANN LTDA
EXCDO : GUILHERME JOSE MALLMAN
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. À vista do contido na certidão de fl. 77-verso, retiro do leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos. Diga a Exeqüente. Intime-se."
95.00.02191-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA
EXCDO : MARIA DAS GRACAS BARBOSA MENDES
EXCDO : ANTONIO MENDES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Cumpra a Exeqüente o despacho de fl. 71. Intime-se."
94.00.03145-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA
EXCDO : JAIR DE SOUSA PEDROSO
EXCDO : JANDIRA MARIA DE SOUSA PEDROSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Defiro os pedidos de fl. 128."
94.00.01173-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : MANOEL JOSE MACIEL MARTINS
EXCDO : MARIA ODETE REGO MARTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Reservo-me para apreciar o pedido de fl. 69, após o cumprimento pela Exeqüente do despacho de fl. 68. Intime-se."
2000.39.02.000514-7 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : ANTONIO VICENTE DOS SANTOS
ADVOGADO : ALONSO AGUIAR DA CUNHA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Retifique-se a autuação para fazer constar no pólo passivo da ação EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS. Após, digam as partes as provas que pretendem produzir, especificando-as. Intime-se."
91.00.02811-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ANTONIO CARLOS MENEZES ROSSIT
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Defiro os pedidos de fl. 143."
91.00.02877-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : ADEMIR QUARESMA PEREIRA
EXCDO : ALDA IRIS CARNEIRO QUARESMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Defiro os pedidos de fl. 106."
2003.39.02.000035-7 EMBARGOS À EXECUCAO
EMBTE : ESTALEIRO GAMBOA LTDA
ADVOGADO : RAIMUNDO FRANCISCO L MOURA
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Regularize o Embargante sua representação judicial, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.02.000439-9 COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE : HERMEDES MIRANDA DE SOUZA TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00002469 - ANGELA SERRA SALES
REQDO : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : FELICIO PONTES JR
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...). Isto posto, firmo minha competência para o julgamento do processo nº 199939020009910. Publique-se. Intimem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.02.001263-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : LUDIMAR CALANDRINI
EXCDO : TRANSPORTADORA TAPAJOS LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Levante-se a penhora. Custas pela Executada. Traslade-se para os autos dos embargos à execução em apenso cópia desta sentença. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I."
2003.39.02.000004-5 EMBARGOS À EXECUCAO
EMBTE : TRANSPORTADORA TAPAJOS LTDA
ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : LUDIMAR CALANDRINI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, reconhecendo a ausência do devido interesse processual da embargante, decido rejeitar liminarmente os presentes embargos (art. 739, III combinado com o art. 295, III, ambos do CPC). Sem honorários e sem custas. P.R.I."
95.00.15089-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MANOEL DE OLIVEIRA MONTE
ADVOGADO : PA00007679 - ANTONIO EDSON DE OLIVEIRA MARINHO JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Levante-se a penhora. Custas pela Executada. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I."
2000.39.02.001419-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : CLAUDIO CHEQUER
REQDO : JOSE CIRINO PEREIRA
REQDO : JOSE EDSON SOARES FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, nos termos do art. 61 do Código de Processo Penal, DECLARO EXTINTA a punibilidade dos Réus JOSÉ CIRINO PEREIRA e JOSÉ EDSON SOARES FERREIRA, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com base nos artigos 107, IV, primeira figura, e 109, V, ambos do Código Penal. Cumpra-se o terceiro parágrafo do despacho de fl. 94. Sem custas. P.R.I."

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JUNHO DE 2003

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.004938-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU: ROSIMEIRE CORREA DE SENA
REU: JOAO HONORATO DO NASCIMENTO JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 08/07/2003, às 14:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos denunciados. Citem-se, sendo que o denunciado JOÃO HONORATO DOS SANTOS JÚNIOR, por Edital. Prazo: 15 dias. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2001.39.00.001925-4 EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE
REQDO : JOAO LEAO ROSA
ADVOGADO : MA00005596 - MARIVALDA FIGUEIREDO DA SILVA SENA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Açailândia/MA para a realização da audiência admonitória do condenado JOÃO LEÃO ROSA, cujas condições se encontram dispostas às fls. 13, devendo a prestação de serviços à comunidade ser prestada no Hospital SESP, naquele município, devendo este Juízo ser informado do cumprimento ao final do período. Publique-se."
89.00.00994-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS
ADVOGADO : PA00001109 - ANTONIO PEREIRA MENDES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Em face da certidão de fls. 226-v, junte-se a cópia obtida no Ministério Público Federal. Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. Em seguida, arquivem-se os autos, após a devida comunicação à autoridade policial. Publique-se."
2000.39.00.009999-4 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: CARMO LOURINHO PORTILHO
ADVOGADO : PA00002461 - WALMIR SANTANA BANDEIRA DE SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do ofício de fls. 141, remarco a audiência designada às fls. 131, para o dia 27.06.2003, às 16:00 horas. Publique-se."
2003.39.00.005502-7 CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : CARLOS GUILHERME BRAUNGER
OUTROS : FRANCISCO MELO DE ALMEIDA
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA VARA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1) Cumpra-se. 2) Designo o dia 18.06.2003, às 14:00 h, para a audiência de inquirição da testemunha Francisco Melo de Almeida. 3) Nomeio o Dr. ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA, Defensor Público da União, como defensor ad hoc.
4) Intimem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. 5) Comunique-se ao Juízo deprecante. 6) Publique-se"

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.011829-0 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FRAUDE CONTRA FGTS E INSS POR PARTE DE EDSON RODRIGUES CHILE E NOSSA CASA MAT DE CONSTR.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL requereu o arquivamento de Inquérito Policial nº 046/99-DPF/PA, instaurado para apurar possível fraude perpetrada contra o FGTS e INSS por parte de EDSON RODRIGUES CHILE e da empresa NOSSA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO nos autos da Reclamação Trabalhista nº JCJ-NA-2426/98, em que figuram como parte. Sustenta que, nos autos da reclamação trabalhista, Edson Chile relatou que trabalhava como vendedor na empresa NOSSA CASA percebendo a título de remuneração, além de salário base, comissão de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor das vendas efetuadas. Porém, a empresa, com intuito de burlar a lei, consignava uma parte do pagamento no contracheque e o restante através do "Caixa 02" da empresa. Em declarações prestadas à autoridade policial (fls. 131/132), Edson afirmou que, cerca de 30% a 35% de seu salário, era pago de modo legal e, em outro recibo, era especificado o total de seu salário com o desconto do que havia sido pago legalmente. Acrescenta que esta proposta lhe foi feita no início de seu contrato de trabalho pelo proprietário Roberto Soares Massafra e só aceitou porque precisava do emprego, sendo que, por ocasião de sua declaração de Imposto de Renda, só declarava o recebido legalmente, já que era só o que podia comprovar, apresentando o mesmo argumento para os descontos previdenciários. Sustenta o MPF que a Delegacia Regional do Trabalho remeteu à Procuradoria da República processo administrativo referente à fiscalização levada a efeito por fiscais do trabalho concluindo pela regularidade contábil da empresa, posto que não encontrou pagamentos ou saídas de numerários que pudessem caracterizar pagamentos por fora, muito menos nenhum vendedor confirmou receber comissão de outra maneira que não fosse a legal. A Caixa Econômica Federal forneceu informação acerca dos valores do FGTS recolhidos pela empresa Nossa Casa relativo ao funcionário Edson Chile declarando que não apresentam qualquer referência a pagamento feito "por fora". Aduz, ainda, que o INSS informou que a fiscalização procedida na empresa até 1997 atingiu todos os estabelecimentos e em relação aos valores devidos há dificuldade em identificar quais os valores referem-se ao segurado Edson Chile, uma vez que foram lavrados pelos totais das diferenças encontradas. Devido a isso, Roberto Soares Massafra e Gláucia Maria da Costa Massafra foram indiciados como incursos no art. 168-A do CPB. Contudo, de acordo com as declarações por ela prestadas, os créditos previdenciários foram incluídos em parcelamento especial em virtude da empresa ter aderido ao REFIS, informação confirmada posteriormente pelo INSS. Por tudo isto exposto, afirma que não há nos autos elementos mínimos que possam sustentar uma ação penal, haja vista que as investigações não puderam avançar no sentido de demonstrar a materialidade do delito perpetrado.
Relatados. Passo a decidir.
Entendo que está com razão o MPF, sobretudo, após análise mais acurada das peças constantes dos autos que convergem no sentido da ausência de elementos que comprovem a materialidade de qualquer crime na conduta em apreço, não ensejando justa causa para instauração da ação penal. Ante o exposto, determino o arquivamento dos autos com as cautelas legais do artigo 18 do CPP. Comunique-se à Polícia Federal. P. I."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.004872-0 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU: RAIMUNDO FERREIRA COSTA
REU: RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA
REU: ANTONIO ROSENDO DE SOUZA JUNIOR
ADVOGADO : PA00010399 - CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA
ADVOGADO : PA00005916 - JOAO JORGE HAGE NETO
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em conseqüência, condeno o acusado ANTONIO ROSENDO DE SOUZA JÚNIOR, nas penas do art. 171 caput e § 3º do Código Penal, e absolvo RAIMUNDO FERREIRA COSTA, WALTER FERREIRA RIBEIRO e RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA, com fulcro no art. 386, VI do CPP, dada a insuficiência de prova à condenação dos mesmos.
Tendo em linha de consideração os requisitos do art. 59 do CP, passo à fixação e individualização da pena ao condenado. É considerável o grau de culpabilidade do agente, na medida em que agiu com o propósito deliberado de praticar a conduta, fazendo disso meio de vida; não há nos autos elementos de aferição de seu comportamento social. No entanto, antecedente à fl. 563 registra ocorrência de crime por lesão corporal; não consta que possua personalidade voltada à delinqüência; os motivos são reprováveis, consistentes na perspectiva de alcançar lucro fácil, às custas do erário; as circunstâncias não destoam da conduta normal ao tipo, e as conseqüências, no caso em particular, não foram tão gravosas à autarquia federal; o comportamento da entidade autárquica, na medida em que se omitiu no seu mister de proceder a fiscalizações rotineiras, de modo a prevenir e não somente reprimir tais investidas, contribuiu certamente para esse tipo de ocorrência. Dessa forma, tenho como medida suficiente e necessária para a reprovação e prevenção do crime a aplicação da pena-base de 2(dois) anos de reclusão e multa de 90(noventa) dias-multa.
À míngua de majorantes e atenuantes, elevo, no entanto, a pena em 1/3(um terço) por força da causa de aumento prevista no art. 171, § 3º do CP, perfazendo a pena aplicada, que, na ausência de OUTRAS causas de aumento e de diminuição, torno

definitiva, em 2(dois) anos e 8(oito) meses de reclusão e multa de 120(cento e vinte) dias-multas, calculada à razão 1/20 (um vinte avos) do salário mínimo vigente à epoca dos fatos para cada dia-multa e corrigida monetariamente na data do pagamento. Estabeleço o regime aberto para cumprimento da pena.
Reúne, no entanto, o acusado as condições previstas no art. 44, do CP, pelo que converto a pena privativa de liberdade em restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços ao Hospital de Clínicas "Gaspar Viana", localizado na Trav. Alferes Costa, s/n, nesta Capital, à razão de oito horas semanais, pelo prazo de 2(dois) anos (CP, art. 46, § 4º), e em pena de multa correspondente a R$ 1.000,00 (hum mil reais). Custas pelo condenado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, sendo o réu Antonio Rosendo de Souza Júnior, por edital, com prazo de 90(noventa) dias (CPP, art. 392, § 1º)."
93.00.03084-1 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO E OUTRO
ADVOGADO : PA00006532 - LIGIA PAULA CESAR DE OLIVEIRA
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU: AUGUSTO MORBACH NETO
REU: WILSON ROCHA MORBACH
REU: LUIZ PANIAGO DE SOUZA
REU: JOAO MACHADO JUNIOR
ADVOGADO : PA00006532 - LIGIA PAULA CESAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP00086408 - WALDIR SINIGAGLIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...)Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em conseqüência, condeno os acusados MÁRIO BERNARDINO DE SOUSA e JOÃO MACHADO JÚNIOR, nas penas do art. 168-A, caput, do Código Penal, acrescentado pela Lei nº 9.983/2000, em continuidade delitiva, na forma do art. 71 daquele diploma legal, e absolvo AUGUSTO MORBACH NETO, WILSON DA ROCHA MORBACH e LUIZ PANIAGO DE SOUSA, com fundamento no art. 386, IV do CPP, em face da inexistência de prova de que concorreram para a infração. Tendo em linha de consideração os requisitos do art. 59 do CP, passo à fixação e individualização da pena aos condenados.
1) MÁRIO BERNARDINO DE SOUSA:
É considerável o grau de culpabilidade desse acusado, na medida em que, consumado o delito, procurou desfazer-se do negócio, inclusive, mediante procedimento desautorizado pelo Banco Central, certamente com o intuito de se ver forro de suas responsabilidades; não há nos autos elementos de aferição de seu comportamento social, contudo, registra antecedente criminal às fls. 785; não consta que possua personalidade voltada à delinqüência; os motivos são reprováveis, consistentes no propósito de tornar seu o que não lhe pertencia, em nome do ganho fácil às custas do erário; as circunstâncias não destoam da conduta normal ao tipo, mas as conseqüências, tratando-se de lesão aos combalidos cofres da Previdência, já solapados pelo crescente número de fraudes e de sonegação de toda espécie, são sempre danosas. Dessa forma, tenho como medida suficiente e necessária para a reprovação e prevenção do crime a aplicação da pena-base de 2(dois) anos e 6(seis) meses de reclusão e multa de 90(sessenta) dias-multa. Ausentes atenuantes e agravantes, elevo, no entanto, a pena em 1/6(um sexto) em face da causa de aumento prevista no art. 71 do CP, perfazendo a pena definitiva em 2(dois) anos e 11(onze) meses de reclusão e multa de 105(cento e cinco) dias-multa, calculada à razão 1/5 (um quinto) do salário mínimo vigente à época dos fatos para cada dia-multa, corrigida monetariamente na data do efetivo pagamento. Estabeleço o regime aberto para cumprimento da pena. Reúne, no entanto, o acusado as condições previstas no art. 44, do CP, pelo que converto a pena privativa de liberdade em restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços ao Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", localizado na Av. Mangueirão, s/n, Mangueirão, nesta Capital, à razão de oito horas semanais, pelo prazo de 2(dois) anos, na forma do art. 46, § 4º do CP, e em pena de multa correspondente a R$ 2.000,00 (dois mil reais).
2) JOÃO MACHADO JÚNIOR:
É considerável o grau de culpabilidade do agente, na medida em que, consumado o delito, procurou desfazer-se do negócio, inclusive, mediante procedimento desautorizado pelo Banco Central, certamente para se ver forro de suas responsabilidades; não há nos autos elementos de aferição de seu comportamento social, contudo, registra antecedente criminal às fls. 782; não consta que possua personalidade voltada à delinqüência; os motivos são reprováveis, consistentes no propósito de tornar seu o que não lhe pertencia, em nome do ganho fácil às custas do erário; as circunstâncias não destoam da conduta normal ao tipo, mas as conseqüências, tratando-se de lesão aos combalidos cofres da Previdência, já solapados pelo crescente número de fraudes e de sonegação de toda espécie, são sempre danosas. Dessa forma, tenho como medida suficiente e necessária para a reprovação e prevenção do crime a aplicação da pena-base de 2(dois) anos e 6(seis) meses de reclusão e multa de 90(sessenta) dias-multa. Ausentes atenuantes e agravantes, elevo, no entanto, a pena em 1/6(um sexto) em face da causa de aumento prevista no art. 71 do CP, perfazendo a pena definitiva em 2(dois) anos e 11(onze) meses de reclusão e multa de 105(cento e cinco) dias-multa, calculada à razão 1/5 (um quinto) do salário mínimo vigente à época dos fatos para cada dia-multa, corrigida monetariamente na data do efetivo pagamento. Estabeleço o regime aberto para cumprimento da pena. Reúne, no entanto, o acusado as condições previstas no art. 44, do CP, pelo que converto a pena privativa de liberdade em restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços ao Hospital dos Servidores do Estado "Ofir Loyola", localizado na Av. Magalhães Barata, 992, São Brás, nesta Capital, à razão de oito horas semanais, pelo prazo de 2(dois) anos, na forma do art. 46, § 4º do CP, e em pena de multa correspondente a R$ 2.000,00 (dois mil reais). Custas pelos condenados. Transitada em julgado, lancem-se os nomes dos réus no rol dos culpados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
96.00.04883-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: RAIMUNDO NONATO SOUZA DA COSTA
ADVOGADO : PA00006479 - JOSE ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) ISTO POSTO, acolho a pretensão punitiva deduzida na denúncia e condeno RAIMUNDO NONATO SOUZA DA COSTA, já qualificado, como incurso nas sanções previstas para o fato típico descrito no art. 168-A, caput, do Código Penal Brasileiro, o qual prescreve abstratamente a pena de reclusão de 2 a 5 anos, e multa, passando a dosar-lhe a pena. Da análise das circunstâncias judiciais encartadas no art. 59 do CPB, a culpabilidade é média, não possuindo, o denunciado, folha de antecedentes criminais, a conduta social e a personalidade do agente são boas, os motivos e conseqüências do crime nada revelam de excepcional. Desse modo, resulta suficiente, aos fins de reprimenda, fixar a pena-base em 2 (dois) anos de reclusão, e a pena de multa em 30 (trinta) dias-multa. Verificadas as circunstâncias atenuantes e agravantes genéricas, observa-se a inaplicabilidade das mesmas à espécie, ainda que o réu tenha confessado espontaneamente a autoria do ilícito que lhe foi imputado através da denúncia. Vale ressaltar que a fixação da pena privativa de liberdade no seu mínimo, impede que seja considerado qualquer efeito jurídico resultante da minoração genérica, inócua para autorizar sua diminuição aquém daquele patamar. Em face de ausência de circunstâncias agravantes e nem causas de aumento ou diminuição de pena, torno-a definitiva em 2 (dois) anos de reclusão e multa em 30 (trinta) dias-multa. Arbitro o dia-multa em 1/10 do salário mínimo vigente à época do fato delitivo, sujeito à correção monetária quando de sua execução. No mais, com base no art. 44 do CPB, com redação determinada pela Lei nº 9.714 de 25.11.98, que se aplica retroativamente em virtude do tratamento jurídico mais favorável à espécie, presentes as circunstâncias que autorizam, substituo a pena privativa de liberdade por uma pena restritiva de direitos consistente na prestação de serviço em uma entidade pública, com sede nesta cidade, pelo prazo de dois anos, e multa que estabeleço em R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos) reais, mediante condições a serem estabelecidas pelo juiz da execução. Custas pelo Réu condenado. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."
1997.39.00.006255-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
REU: ANDRE LUIZ PORTELA DACIER LOBATO
ADVOGADO : PA00007388 - ROBERTO LAURIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) 3 - DISPOSITIVO.
Em face do exposto, declaro extinta a pretensão punitiva do Estado em relação aos fatos delituosos atribuídos ao acusado ANDRÉ LUIS PORTELA DACIER LOBATO por força da ineldência da prescrição, na forma do art. 107, IV c/c o art. 109, V do Código Penal. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."
1999.39.00.007415-7 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU: MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU: ELISABETH DA SILVA CARDOSO LEITE
REU: VERA LUCIA SIQUEIRA AMARAL
ADVOGADO : JOAO MARCELO FONSECA MARTINS
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em conseqüência, condeno as acusadas ELISABETH DA SILVA CARDOSO LEITE e VERA LÚCIA SIQUEIRA DO AMARAL, nas penas do delito de peculato-furto, previsto no art. 312, § 1º do Código Penal, e MYRLE NELMA GONÇALVES DE LIMA, nas sanções do art. 312, § 2º do Estatuto Repressivo. Presentes os requisitos do art. 59 do CP, passo à fixação e individualização da pena às acusadas.
1) ELISABETH DA SILVA CARDOSO LEITE:
Considero em grau médio a culpabilidade da acusada. Embora não apresentasse as mínimas condições para obter aposentadoria por tempo de serviço, a acusada não mediu esforços para alcançá-la, ainda que movida por premente necessidade; não registra antecedentes criminais, não consta que tenha má conduta social, nem personalidade voltada ao crime; os motivos, no entanto, não são de todo reprováveis, já que a acusada, obviamente, não tencionava locupletar-se, amealhando dinheiro fácil de que não necessitava; mas, ao contrário, pretendia apenas amenizar a situação de penúria em que vivia; as conseqüências, no particular, não foram tão lesivas para o Instituto concedente; e o comportamento da entidade autárquica, na medida em se omitiu no seu mister de proceder a fiscalizações rotineiras, de modo a prevenir e não somente reprimir tais investidas, contribuiu certamente para a prática dessas fraudes. Dessa forma, tenho como necessário e suficiente à reprovação e prevenção do delito fixar a pena-base no mínimo legal, ou seja, 2(dois) anos de reclusão e multa de 30(trinta) dias-multa, calculada à razão de 1/30(um trinta avos) para cada dia-multa, a ser corrigida monetariamente na data do pagamento. À míngua de atenuantes e majorantes e de causas de aumento e de diminuição, torno definitiva a pena aplicada. Estabeleço o regime aberto para cumprimento da pena.
Tendo em vista que a acusada reúne as condições previstas no art. 44, do CP, converto a pena privativa de liberdade em restritiva de direitos, consistente em prestação de serviços à EAPI - Espaço de Acolhimento Provisório infantil, localizado no Conjunto Satélite, WE-8, s/n, Satélite, nesta Capital, à razão de 8(oito) horas diárias, sem prejuízo de suas atividades habituais, pelo tempo correspondente à metade da pena privativa de liberdade cominada, ou seja, durante 8(oito) meses, conforme permissivo do § 4º, art. 46 do Código Penal, e em pena de multa correspondente a R$ 300,00 (trezentos reais).
2) VERA LÚCIA SIQUEIRA DO AMARAL:
Considero elevado o grau de culpabilidade desta acusada. Simulou uma atividade legal com o intuito de cobrar pelo serviço que estava prestando e, depois de descoberta a fraude, tentou, sem sucesso, encobrir sua participação. Não registra antecedentes criminais, salvo os demais processos a que responde por fatos análogos. No entanto, a conduta social é reprovável, na medida em que fez de seu labor meio de cometer delitos, ludibriando a quem competia zelar pela prestação de um serviço de qualidade. A freqüência com que se envolveu em muitos desses casos, revela uma personalidade gananciosa, propensa a cometer infrações dessa natureza. Os motivos do crime são representados pela perspectiva de ganho fácil, capazes de saciar a sua fome por dinheiro, para a qual o proventos de servidora não eram suficientes. As circunstâncias do crime revelam maior engenho do as que de ordinário se apuram em processos semelhantes. Não fosse a prova testemunhal, dificilmente chegar-se-ia a juízo seguro quanto ao envolvimento desta acusada. O comportamento da entidade autárquica, na medida em se omitiu no seu mister de proceder a fiscalizações rotineiras, de modo a prevenir e não somente reprimir tais investidas, contribuiu certamente para a prática dessas fraudes. Dessa forma, tenho como necessário e suficiente à reprovação e prevenção do delito fixar a pena-base em 6(seis) anos de reclusão e multa de 90(noventa) dias-multa, calculada à razão de 1/30(um trinta avos) do salário mínimo para cada dia-multa. Ausentes atenuantes, deixo de aplicar a majorante do art. 61, II, "g" do CP, por constituir-se tal circunstância em causa especial de aumento do art. 327, § 2º, também do Estatuto Penal. Presentes, pois, esta causa de aumento, elevo a pena em 1/3(um terço), que, à míngua de causa de diminuição, torno definitiva em 8(oito) anos de reclusão e multa de 120(cento e vinte) dias-multa, calculada à razão de 1/30(um trinta avos) do salário mínimo para cada dia-multa, a ser corrigida monetariamente na data do pagamento. Estabeleço o regime semi-aberto para cumprimento da pena privativa de liberdade. Em face da primariedade, faculto à acusada recorrer em liberdade (CPP, art. 594).
3) MYRLE NELMA GONÇALVES DE LIMA:
Tenho como considerável o grau de culpabilidade dessa acusada, na medida em que habilitou requerimento onde lançados contratos de trabalho que sequer constavam da CTPS apresentada. Não registra antecedentes criminais, salvo os demais processos a que responde por fatos análogos. No entanto, a conduta social é reprovável, na medida em que fez de seu labor meio de cometer delitos, como apurado em outros processos afins. A freqüência com que se envolveu em muitos desses casos, revela uma personalidade propensa a cometer infrações dessa natureza. Os motivos, para o caso em particular, certamente foram a desorganização que reinava naquele ambiente de trabalho, aliada ao despreparo e à carência de pessoal para prestar um serviço de qualidade. As circunstâncias não se afastam da conduta normal ao tipo, e as conseqüências, no caso específico, não foram tão gravosas. O comportamento da entidade autárquica, na medida em se omitiu no seu mister de proceder a fiscalizações rotineiras, de modo a prevenir e não somente reprimir tais investidas, contribuiu certamente para esse tipo de ocorrência. Dessa forma, tenho como necessário e suficiente à reprovação e prevenção do delito fixar a pena-base em 7(sete) meses de detenção, que, em face da agravante instituída no art. 61, II, "g" do CP, elevo a 9(nove) meses de detenção. Ausentes minorantes e causas de aumento e de diminuição, torno definitiva a pena por último aplicada. Estabeleço o regime aberto para cumprimento da pena. Embora condenada em outros processos em curso nesta Seção Judiciária a penas privativas de liberdade, por envolvimento nesses fatos, creio ainda ser possível conceder à acusação o benefício da conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direito. Sendo da mesma época os fatos pelos quais foi condenada, não se há de falar ainda em reincidência. Nem as demais circunstâncias do crime e de sua personalidade são de molde a desaconselhar a substituição. Sendo assim, converto a pena priva de liberdade em restritiva de direito, consistente em prestação de serviço à entidade SABER – Serviço de Atendimento Básico em Reabilitação, localizado na Trav. Pirajá, 2278, Marco, nesta Capital, à razão de 8(oito) horas diárias, sem prejuízo de suas atividades habituais, pelo tempo correspondente à pena privativa de liberdade cominada. Custas pelas condenadas. Transitada em julgado a sentença, lance-se o nome das rés no rol dos culpados. P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 179/2003
AUTOS COM DESPACHO
1998.39.00.005281-3 OUTRAS
AUTOR : JOAO CORREA COSTA
ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : . Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autores no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROC95.00.01769-5 OUTRAS
AUTOR : ANTONIO AUGUSTO PINA PERREIA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADV: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : . Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autores no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROC95.00.01035-6 OUTRAS
AUTOR : ACACIO HUMBERTO TAVARES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : OSWALDO PINTO COELHO
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
DESPACHO 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Antonio Francisco das Chagas Neto, Antonio Alves de Oliveira, Ananias Natalino da Silva, Adalcino Cassimiro da Silva, Antonio Carlos

Silva Santos, Antonio de Aragão Freitas Neto, Antonio Carlos Pereira Silva e a Caixa Econômica Federal (fls.413, 1117, 1121, 1124, 1127, 1129, 1131). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes aos autores Antonio Pereira da Silva, Antonio Wilson Dodt, Antonio Machado de Castro, Antonio Carlos de Souza Silva, Alcides da Silva Marinho, Altamiro Freitas do Amaral, Antonio Moreira Soares, Antonio Carlos Trindade, Alfredo Marques Teixeira, Acácio Humberto Tavares da Silva, Antonio Pedro Sacramento, Antonio José de Oliveira, Aminardo da Conceição Santos, Adão de Souza Teodoro, para fins de homologação.3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC95.00.01210-3 OUTRAS
AUTOR : CLOVIS SIMOES VARGAS E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autores no prazo de 60 (sessenta) dias.

1997.39.00.001505-9 OUTRAS
AUTOR : ARMANDO DE MOURA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autores no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC95.00.01488-2 OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR PUBLICO AGRICOLA E FUNDIARIO DO ESTADO DO PARA - STAFPA E OUTROS
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : MARCIO BRANDAO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Francisco Augusto de Carvalho Filho e a Caixa Econômica Federal (fl. 2601). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 2603/2609, na qual a Caixa Econômica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias.3. Após, com ou sem manifestação, venham-me conclusos. Publique-se.

PROC1998.39.00.002593-3 OUTRAS
AUTOR : CARLOS SENA BARROS E OUTROS
ADVOGADO : PA00071358 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autores no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1997.39.00.009786-8 OUTRAS
AUTOR : ARIVALDO GOMES BRAGA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores no prazo de 60 (sessenta) dias. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1997.39.00.012487-7 OUTRAS
AUTOR : MANOEL PEDRO PEREIRA
ADVOGADO : PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMNSKI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores no prazo de 60 (sessenta) dias. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC2000.39.00.000903-1 OUTRAS
AUTOR : MARCIA VIRGINIA CAMPOS BRANDAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005834 - LUIZA DE MARILAC CAMPELO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores no prazo de 60 (sessenta) dias. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1998.39.00.010090-0 OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DAS NEVES
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autoresno prazo de 60 (sessenta) dias. 1.

PROC1999.39.00.004039-8 OUTRAS
AUTOR : ROBERVAL FADUL QUINTELA E OUTRO
ADVOGADO : PA00002860 - IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autoresno prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1997.39.00.007435-3 OUTRAS
AUTOR : LUIZ OTAVIO SANTANA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
REU: CAIXA IECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autoresno prazo de 60 (sessenta) dias.

BOLETIM Nº 178/2003
AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.001148-4 OUTRAS
AUTOR : MANOEL DE JESUS OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 60 (sessenta) dias. 1.

96.00.06410-5 OUTRAS
AUTOR : ODILON BATISTA DA FONSECA
ADVOGADO : MARIA LUCIA SOARES DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : OLGA MAIA BARROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. 1.

1997.39.00.005418-8 OUTRAS
AUTOR : JOSE RIBAMAR PASTANA ARAUJO
ADVOGADO : PA00007545 - JOÃO LUIZ WARISS DE ARAUJO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. 1.

1997.39.00.007688-2 FGTS
AUTOR : WALTER DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.

95.00.07065-0 OUTRAS
AUTOR : MILTON DO AMARAL CORREA E OUTROS
ADVOGADO : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor João Maurício dos Santos Filho, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. 1.

2000.39.00.002200-7 FGTS
AUTOR : CARLOS MAGNO CARVALHO
ADVOGADO : PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.

2000.39.00.010323-9 FGTS
AUTOR : JULIA GONÇALVES SPINELLI E OUTRO
ADVOGADO : PA00003686 - GLORIA DE FÁTIMA TAVARES DE BARROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.

95.00.04468-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS (INDISPONIBILIZADA)
AUTOR : ANA GRACE AZEVEDO MILEO E OUTROS
ADVOGADO : ELIANA ALCANTARINO MENESCAL
RÉU: UNIÃO FEDERAL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes aos autores Ronaldo Luiz Conde Pereira e Hélio Santana Mairata Gomes, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. 1.

95.00.01528-5 FGTS
AUTOR : SANDRA MARIA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente à autora Jeanete Lima Coelho, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi

possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
1998.39.00.010652-3 OUTRAS
AUTOR : JOSE DE SOUZA LIMA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
96.00.07886-6 OUTRAS
AUTOR : JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : PA00002305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
1998.39.00.004057-2 OUTRAS
AUTOR : OSVALDO SOARES DE PAIVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007832 - JUAREZ GOMES DA COSTA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Oli Rodrigues de Oliveira, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.
1999.39.00.005143-4 FGTS
AUTOR : CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
ADVOGADO : PA00005883 - GORETTI DO SOCORRO SILVA PIRES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
1999.39.00.003524-7 FGTS
AUTOR : ANDRÉ DE LIMA FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes aos André de Lima Fernandes, Augusto Miranda de Souza, Adilton Alves Salomão, Dionizio Maia do Nascimento, Edson Luiz Carneiro de Assis e Domingos Paulino da Silva, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
2001.39.00.004371-7 FGTS
AUTOR : PAULO ROBERTO PAES E SILVA
ADVOGADO : PA00004656 - CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 60 (sessenta) dias.

BOLETIM Nº 176/2003
AUTOS COM DESPACHO

1997.39.00.005822-7 FGTS
AUTOR : ANA MARIA RODRIGUES DAMASCENO
ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI MATTOS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação à autora, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
1997.39.00.003601-9 OUTRAS
AUTOR : ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
1997.39.00.007434-0 OUTRAS
AUTOR : JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001858 - MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Jorge Luiz Ribeiro, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
1997.39.00.002900-9 OUTRAS
AUTOR : ZÉLIA VIEIRA CRUZ VELOSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores Pedro José Monteiro Junior, Cícero da Costa Nogueira Neto e Maria do Socorro Correa de Miranda, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
95.00.01696-6 OUTRAS
AUTOR : MARIA SOLANGE PARIZOTO E OUTRO
ADVOGADO : GLORIA DE FÁTIMA T DE BARROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
2000.39.00.001144-4 FGTS
AUTOR : CREUZA NEVES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : CÁSSIO HUMBERTO ALVES SANTOS OAB/PA nº 3076
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora Georgina Bezerra de Barros e a Caixa Econômica Federal (fl. 148). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos têrmos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. Publique-se, juntamente com a decisão de fl. 153.
1998.39.00.006777-2 OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transações firmadas entre os autores Maria de Nazaré Bentes e Bentes e Mizael Epitácio Menezes e a Caixa Econômica Federal (fls. 137 e 138). E ainda, se houver, nestes autos, condenação em honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos têrmos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Desse modo, os honorários advocatícios ficam ressalvados, haja vista que se trata de parcela autônoma pertencente ao patrono dos autores. O acordo assinado ocorreu após a prolação de sentença de mérito. Destarte, os autores não poderiam firmar acordo acerca de honorários, porque estes pertencem ao advogado. (AC 1998.38.00.034881-0 - 1ª T. rel. juiz Amilcar Machado – DJU 26/3/2001, p. 55). 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
2000.39.00.011619-6 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO COSTA CHAVES
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 60 (sessenta) dias.
1998.39.00.001156-0 OUTRAS
AUTOR : ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00003582 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
1999.39.00.002572-0 FGTS
AUTOR : SANDRA REGINA CIPRIANO MENDES E OUTROS
ADVOGADO : PA00040814 - CÉLIO FERNANDES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes aos autores Sandra Regina Cipriano Mendes, Adolfo Costa da Conceição, Manoel Pereira da Costa, Redinaldo Assunção Pantoja e Auto da Silva Estumano, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores remanescentes, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
2000.39.00.013182-5 FGTS
AUTOR : DAVID ELIAS DE ARAÚJO BEMMUYAL E OUTROS
ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS CERRÃO DE AQUINO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente à autora Edilza Batista da Silveira, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
2000.39.00.009047-1 FGTS
AUTOR : ELI GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes aos autores Eli Gomes da Silva, Edesio Lima Souza, Elson Nascimento de Sousa, Elza Lobato Nines, Edilson Barboza Rodrigues, Elizabeth Alves de Souza e Elinaldo Costa Oliveira, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
2001.39.00.005995-7 FGTS
AUTOR : JOSE AUGUSTO RODRIGUES DE BARROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FAGURY SCAFF

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor José Augusto Rodrigues de Barros, para fins de homologação. 1.
2000.39.00.009043-0 FGTS
AUTOR : AMELIA ROSA DOS SANTOS ALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes aos autores Auderico Eudoxio da Silva, Antônio Rodrigues de Souza, Antônio Carlos de Souza Guara e Antônio Hilson Brito Cardoso para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. 1.
1998.39.00.001229-4 OUTRAS
AUTOR : MARIA DE FÁTIMA SOEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores Maria de Fátima Soeiro, Ozano Corrêa da Trindade, Raimundo Vasconcelos da Silva e Braz Carrera Dias, para fins de homologação. 2. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Raimundo Rocha da Silva e Cláudio José Ferreira da Costa e a Caixa Econômica Federal (f. 192, 195).Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias 4. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. 1.
1998.39.00.000969-8 OUTRAS
AUTOR : MARIA DE FÁTIMA SILVA DE SOUSA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
1997.39.00.003690-2 OUTRAS
AUTOR : JOSE MARIA BATISTA
ADVOGADO : PA00000084 - DELCIO JOSE COHEN SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possivel porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 60 (sessenta) dias. 1.

BOLETIM Nº 177/2003
AUTOS COM DESPACHO

1997.39.00.000155-4 OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. 1.
1997.39.00.010669-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
ADVOGADO : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO OAB/PA nº 6246
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: 1. Adoto como corretos os cálculos elaborados pela Contadoria (fls. 604/605). 2. Intime-se o advogado e os exequentes para manifestar interesse na Requisição de Pequeno Valor (RPV), em face do pequeno valor dos seus créditos, de acordo com o cálculo de fls. 604/605, devendo, para tanto, apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos necessários para instrução da Requisição, bem como os determinados na PORTARIA/DIGES/PRESI 676 de 22.08.2001: I – requerimento para pagamento por meio de RPV; II – planilha discriminada, individualizada por autor, do cálculo correspondente ao valor do crédito; III – cópias necessárias à instrução do RPV; IV – certidão de trânsito em julgado ou certidão do juízo atestando não haver pendência de nenhum recurso. 3.Após, intime-se a União no prazo de 15 (quinze) dias.
2002.39.00.007896-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SYLVIO RICARDO LOPES F GONÇALVES
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344 E SYLVIO RICARDO LOPE F GONÇALVES OAB/PA nº 11055
EXCDO : RAIMUNDO HEDER ALVES DE SOUZA
EXCDO : JULIETA REGINA BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00005636 - EMILIA DE FÁTIMA DA SILVA PARINHA
DESPACHO: 1. Indique o subscritor da petição de fl. 101 o número de sua carteira de identidade no prazo de 10 (dez) dias. 2. Cumprida a determinação, expeça-se alvará.
2000.39.00.014297-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : WALDIR CARDOSO RODRIGUES COELHO E OUTROS
ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA OAB/PA nº M-96
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Manifeste-se o procurador dos exequentes Waldir Cardoso Rodrigues Coelho, Helenize Maria Valente de Melo e Silva, Rosa de Nazaré Beleza Carvalho e Maria da Cruz Campelo Soares sobre o depósito referente ao pagamento do precatório, devendo indicar quem levantará o valor depositado, o número do seu CPF e da sua carteira de identidade no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Cumprida a determinação, expeça-se alvará para levantamento do crédito colocado a disposição dos exequentes (fl. 319).
2001.39.00.009543-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS E OUTROS
ADV. : MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO OAB/PA nº 6397
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Manifeste-se o procurador do exequente Wilson da Silva Machado sobre o depósito referente ao pagamento do precatório, devendo apresentar procuração com poderes para receber e dar quitação, constando o reconhecimento da firma, uma vez que serão outorgados poderes que extrapolam aqueles ao exercício da capacidade postulatória, bem como indicar quem levantará o valor depositado, o número do seu CPF e da sua carteira de identidade no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Cumprida a determinação, expeça-se alvará para levantamento do crédito colocado a disposição do exequente (fl. 316).
1998.39.00.008064-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ALEGRIA GABBAY ALVES E OUTROS
ADVOGADO : RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA OAB/PA nº 3626EXCDO : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Tendo em vista o contido no ofício do TRF-1ª Região (fl. 124), que informa que o valor atualizado para pagamento da RPV dos exeqüentes Antônio Inácio de Souza, Dulcinea Botelho Tavares e Maria da Conceição Siqueira Castro ultrapassa o limite de 60 (sessenta) salários mínimos e, que para expedição da requisição é necessário o termo de renúncia do crédito que excedeu o valor de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), digam os exeqüentes se tem interesse na expedição da RPV, devendo, se for o caso, apresentarem o termo de renúncia ao valor excedente, no prazo de 15 (quinze) dias.
92.00.01196-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO EROS WANDENKOLK BEMERGUY E OUTROS
ADVOGADO : PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA
ADV. : ANTONINO MAIA DA SILVA OAB/PA nº 5911
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA nº 8621
DESPACHO: 1. Tendo em vista o contido no ofício do TRF-1ª Região (fl. 124), que informa que o valor atualizado para pagamento da RPV do exeqüente Lydio dos Santos ultrapassa o limite de 60 (sessenta) salários mínimos e, que para o pagamento da requisição é necessário o termo de renúncia do crédito que excedeu o valor de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), diga o exeqüente se tem interesse na expedição da RPV, devendo, se for o caso, apresentar o termo de renúncia ao valor excedente, no prazo de 15 (quinze) dias. (...)
2003.39.00.005980-9 TRIBUTARIA
AUTOR : AMACOL - AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS S/A
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRÉ LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAÚJO PAIVA
RÉU: FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: No prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda, promova a autora (a) estipulação do valor das parcelas do crédito que pretende compensar; e (b) a apresentação de cópias dos documentos que instruem a petição inicial para compor a contra-fé. Publique-se. Em caso de descumprimento, ou retardamento da diligência, conclusos para sentença.

AUTOS COM DECISÃO

1997.39.00.010686-6 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RODRIGO TORRES TEIXEIRA LEITE E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
RÉU: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA FAZENDA
DECISÃO: (...) Ante o exposto: (a) Rejeito os embargos declaratórios opostos. (...)
2003.39.00.005800-5 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE ALVES ALEXANDRINO
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
DECISÃO: (...) Diante do exposto, ausente a plausibilidade da pretensão substancial deduzida (CPC 273/I), rejeito o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. (...) Intime-se, inclusive para promover o recolhimento das custas processuais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição, cite-se a ré após o pagamento das custas.
2003.39.00.006137-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALINE EPIFANIO RODRIGUES
ADVOGADO : PA00009116 - CARLA DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA – UNAMA
DECISÃO: (...) Ante o exposto: (a) Rejeito o pedido de justiça gratuita. Promova a impetrante, no prazo de 05 (cinco) dias, o pagamento das custas iniciais, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. (...) (b) Recuso provimento ao pedido de liminar.
2003.39.00.004686-4 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARIA AMENAIDE PORTO DA SILVA SOBRINHA
ADVOGADO : PA00008088 - RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOS
REQDO : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: (...) Ante o exposto: (a) Rejeito o pedido de integração da peticionária na lide. (b) Diga a requerente sobre a contestação e documentos. (c) Recuso provimento ao pedido de retratação (f. 229-235), mantendo a decisão agravada nos mesmos efeitos em que primitivamente revestida. (...)
2001.39.00.007233-4 OUTRAS
AUTOR : MILTON FERNANDES COUTINHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007815 - BALTAZAR TAVARES SOBRINHO
ADVOGADO : PA00007846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
PROCUR. : MARLENE FERNANDES DE MIRANDA
RÉU: CONSTRUTORA KARANE LTDA
ADV. : FLÁVIO ALBERTO F TORRES OAB/PA nº 5186/PB
DECISÃO: (...) Ante o exposto: (a) Recuso provimento ao pedido de ingresso da autarquia no feito e, em conseqüência, rejeito a competência para processar e julgar a demanda, declinando-a ao Juízo de Direito da Comarca de Medicilância/PA. (...)

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍZA VIERIA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 095/2003
EXPEDIENTES DOS DIAS 21, 28, 29, 30 MAI, 02 e 09 JUN 2003
ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, e, tendo em vista a petição e documento de fls. 67/68, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exeqüente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".
2002.39.00.002246-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
Adv. : PA8948 – Francisco Ferreira Alencar Júnior
EXCDO : M A E REZENDE - ME
Adv. : PA5555 – Fernando Augusto Braga Oliveira
AUTOS COM DESPACHOS
2001.39.00.010953-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : JS MOVEIS AS e outro
Advª. : PA8859 – Tatiana Ozório Batista
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, intime-se, por mandado, o Executado a comprovar nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, a propriedade do bem oferecido à penhora à fl. 25.
2002.39.00.000510-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ESPOLIO DE CARLOS COSTA DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA0000M422 - MARIA EMIDIA REBELO DE OLIVEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
DESPACHO : Em face do contido nas peças de fls. 83/84, remetam-se estes autos ao Arquivo, observadas as cautelas legais.

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.964

DIÁRIO OFICIAL

0515

Belém, quinta-feira,
12 de junho de 2003

Caderno 2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

AUTOS COM DECISÃO

1997.39.00.003951-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AGROPEC RUY SECCO SA
Adv. : PA2999 – Talisman Moraes
DECISÃO : (...) Ante ao exposto, chamo à ordem o feito para tornar sem efeito o ato constritivo de fls. 80/82, ordenando a liberação imediata do bem, mediante o cancelamento do registro no DETRAN, PA. Prossiga a execução, intimando o(a) Exeqüente para indicar bens de propriedade da empresa executada bastantes para a garantia da execução e/ou, querendo, requerer a citação do representante legal do(a) executado(a), na qualidade de responsável tributário.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 03 (três) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.
90.00.02536-2 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : LOJA DE CALCADOS 3 IRMAOS LTDA e outros
96.00.01085-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : FABRICA LEAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO LEAL
Advª. : PA10327 –Lise Vieira da Costa Tupiassu
1999.39.00.004729-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : CLINPPA CLINICA DE PSICOLOGIA DO PARA SC LTDA
93.00.03711-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MOISES GOMES DO NASCIMENTO E OUTRO
ADVOGADO : REGINA MARCIA RAIOL LIMA
EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
SENTENÇA : (...) Isto posto, ausente os pressupostos de admissibilidade, extingo o feito nos termos do art. 267, inciso IV do Código de Processo Civil. Condeno os embargantes nas custas processuais e ao pagamento da importância de R$ 300,°° (trezentos reais), a título de honorários advocatícios. Junte-se cópia da presente aos autos da execução nº 93.0002308-0. Publicada a presente e intimadas as partes, fica desde já determinado o prosseguimento da execução, eis que de natureza definitiva. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
94.00.05503-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA e outros
ADVOGADO : PA00006648 - WALDIR GOMES FERREIRA
SENTENÇA : (...) Diante do exposto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos a desistência apresentada à fl. 48 destes autos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os presentes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
1997.39.00.011183-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : LUIZ FELIPE DE ARAUJO VIANNA
1999.39.00.006779-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : CINEVIDEO BRASIL LTDA e outra
Nos 05 (cinco) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
1998.39.00.009581-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : MATERNIDADE DO POVO
Adv. : PA1069 – Almerindo Trindade
1999.39.00.005357-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : EMPASA EMPREENDIMENTOS AGRO INDUSTRIAIS DO PARA LTDA
1999.39.00.006387-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : CLAUDIONOR DA SILVA BEZERRA
2000.39.00.007548-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 – Isaac Ramiro Bentes
EXCDO : R H TAMER
2000.39.00.007583-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : TRANSPORTADORA PATRIARCA LTDA
1998.39.00.009665-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : SOBRAL IRMAOS S/A E OUTROS
ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. ANTE AO EXPOSTO, rejeito os embargos à execução, com espeque no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Condeno o(a)(s) Embargante(s) ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R$ 200,°° (duzentos reais), na forma do art. 20, § 4°, do Código de Processo Civil. Sem custas, na forma do art. 7° da Lei nº 9.289/96. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
1999.39.00.003163-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : N V P VEICULOS E PECAS LTDA NOSSATERRA
ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. POSTO ISTO, julgo procedentes os EMBARGOS DE TERCEIRO e declaro sem efeito a penhora efetivada no processo de execução fiscal em apenso, determinando a expedição de ofício ao Cartório do Registro Imobiliário, a fim de que promova o cancelamento do ato constritivo. Condeno o(a) Embargado(a) ao pagamento de custas e honorários advocatícios que arbitro em R$ 800,°° (oitocentos reais), em atenção ao disposto no art. 20, § 4°, do Código de Processo Civil. Junte-se cópia da presente aos autos da execução correspondente. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para reexame necessário, independentemente de interposição de recurso voluntário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
1999.39.00.008308-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : POLO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Adv. : PA10773– Sérgio Tiago da Gama Giestas
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os embargos nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, e, determino o prosseguimento da ação de execução. Condeno o(a) embargante nas custas processuais e ao pagamento da importância de R$ 300,°° (trezentos reais), a título de honorários advocatícios. Junte-se cópia da presente aos autos da execução nº 1999.39.00.007439-1. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2000.39.00.005098-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
Adv. : PA8700 – Antônio Cláudio Pinto Flores
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, acolho os embargos, com base no art. 269, I, do CPC. Destituo, por conseqüência, o título executivo e julgo extinta a execução fiscal. Levante-se a penhora. Sem custas, na forma do art. 7° da Lei nº 9.289/96. Condeno a Fazenda Nacional ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em R$ 200,°° (duzentos reais), na forma do art. 20, § 4°, do CPC. Junte-se cópia da presente nos autos do processo principal. Com ou sem recurso voluntário, remetam-se os autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.
2000.39.00.009382-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 – Isaac Ramiro Bentes
EXCDO : PAPELARIA CARLOS GOMES LTDA e outro
2000.39.00.009414-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 – Isaac Ramiro Bentes
EXCDO : PAPELARIA CARLOS GOMES LTDA e outro
2000.39.00.015179-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : ADEMIR RAIMUNDO FERREIRA DE FIGUEIREDO
2000.39.00.013286-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : AUTO LOCADORA TAGIDE LTDA
ADVOGADO : PA00004400 - JOSE ARNALDO DE SOUSA GAMA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 – Isaac Ramiro Bentes
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, rejeito os embargos nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, e determino o prosseguimento da ação de execução. Condeno o(a) embargante nas despesas processuais e ao pagamento de honorários advocatícios de R$ 300,°° (trezentos reais), a título de honorários advocatícios. Junte-se cópia da presente aos autos da execução nº 1999.39.00.000836-7. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2000.39.00.014698-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
ADVOGADO : PA00007956 - RITA SIMONE LOPES LUCAS
EXCDO : RUTH LENA DE ALMEIDA MEDEIROS
SENTENÇA : Vistos, etc. 1. O presente processo encontra-se paralisado desde 27 AGO 2002, aguardando manifestação do(a) Exeqüente sobre o prosseguimento e o Exeqüente, embora intimado pessoalmente para cumprir a diligência determinada no despacho de fl. 16, quedou inerte, evidenciando não mais possuir interesse no prosseguimento do feito. 2. Ante tais considerações, declaro extinto o processo (CPC, 267, VI). 3. Sem remessa oficial. 4. Custas pelo(a) Exeqüente. 5. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Nos 10 (dez) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
2001.39.00.001040-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
Proc. : PA8087 – Cláudia Simone Garcia de Lima
EXCDO : ADERLINA LOPES BARBOSA
2001.39.00.007558-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA9431 – Leonardo de Oliveira Linhares
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO COMENDADOR PINHO e outro
Advª. : PA2636 – Sônia Maria de Araújo Hesketh
2001.39.00.010234-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
EXCDO : CARLOS FERNANDES XAVIER
Adv. : PA2031 – Ricart Elso Dias de Lima
2001.39.00.010890-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : FRAGOSO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA e outro
2002.39.00.000341-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO : LYGIA DIAS REIS FERNANDES
2002.39.00.004684-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA9431 – Leonardo de Oliveira Linhares
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS IPIRANGA LTDA e outros
2002.39.00.004991-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - CRN
ADVOGADO : PA00009691 - DANIELLY GUALBERTO PINHO
EXCDO : ELIZABETH MARIA LOBATO DE SOUZA
2002.39.00.005098-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : CLAUDIO GONCALVES
2002.39.00.006671-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00010813 - MARINA KALED MOREIRA
EXCDO : JOSE CARLOS DE SOUZA COQUEIRO
2002.39.00.007029-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv. : PA5224 – Sandra Suely Carvalho
EXCDO : GUILHERME FERREIRA BENTES
2001.39.00.004715-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : GUILHERME HENRIQUE DE M LOBATO E OUTRO
Rep.Fed. : Renato Paulino de Carvalho Filho
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
Adv. : PA2999 – Talisman Moraes
SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. ANTE O EXPOSTO, julgo o embargante carecedor do direito de ação pur falta de interesse de agir na modalidade interesse/ adequação, declarando o processo extinto sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Condeno o(a) Embargante ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R$ 100,°° (cem reais), em atenção ao disposto no § 4°, do art. 20, do Código de Processo Civil. Sem custas, na forma do art. 7° da Lei n° 9.289/96. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, rejeito os embargos. Parcela devida a título de honorários advocatícios já inclusa no débito, em face do artigo 1° do Decreto-lei n° 1.025/69 abranger essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Sem custas, na forma do art. 7° da Lei n° 9.289/96). Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2001.39.00.005871-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PARA CLUBE
ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
2002.39.00.002590-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : IRANELIO EDIR COUTO DA ROCHA
ADVOGADO : PA00008664 - CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
2002.39.00.004827-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : LUIS DA CUNHA CARDOSO ME
ADVOGADO : PA00008764 - LUIS CARLOS DOS SANTOS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES :
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
DR. GLAUCIO FERREIRA MACIEL
Felipe Bastos Guimarães
Secretário

BOL 032/2003

DESPACHO DO EXMO. JUIZ PRESIDENTE DA TR – PA/AP

PROCESSO Nº 2002.39.00.705007-0
CLASSE – 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO: EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO – OAB/PA 7776
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
Despacho: 1.Vista ao(a) recorrido(a) EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO para, querendo, no prazo de 15 (quinze)) dias, apresentar contra-razões ao recurso extraordinário interposto pela UFPa.
3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.
PROCESSO Nº 2002.39.00.706617-4
CLASSE – 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO: MARIA ODACI CORREA BARATA
ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI – OAB/PA 7117
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
Despacho: 1.Vista ao(a) recorrido(a) MARIA ODACI CORREA BARATA para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões ao incidente de uniformização de jurisprudência interposto pela UFPa.
3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.
PROCESSO Nº 2002.39.00.706608-5
CLASSE – 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO: EDUARDO TACHIO MARUOKA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO – OAB/PA 7776
RELATOR(A) : DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
Despacho: 1.Vista ao(a) recorrido(a) EDUARDO TACHIO MARUOKA para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões ao incidente de uniformização de jurisprudência interposto pela UFPa.
3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.
PROCESSO Nº 2002.39.00.705925-4
CLASSE – 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO: ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA DA SILVA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO – OAB/PA 7776
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
Despacho: 1.Vista ao(a) recorrido(a) ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA DA SILVA para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões ao incidente de uniformização de jurisprudência interposto pela UFPa.
3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.
PROCESSO Nº 2002.39.00.705926-8
CLASSE – 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO: GABRIELA ARCHANGELA SIMÃO TUMA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO – OAB/PA 7776
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
Despacho: 1.Vista ao(a) recorrido(a) GABRIELA ARCHANGELA SIMÃO TUMA para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões ao incidente de uniformização de jurisprudência interposto pela UFPa.
3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.
PROCESSO Nº 2002.39.00.706607-1
CLASSE – 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO: JACIRA FELIPE BARBOSA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB – PA 7776
RELATOR(A) : DRA. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
Despacho: 1.Vista ao(a) recorrido(a) JACIRA FELIPE BARBOSA para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões ao incidente de uniformização de jurisprudência interposto pela UFPa.
3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.
PROCESSO Nº 2002.39.00.706606-8
CLASSE – 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO: MARIA DA CONCEIÇÃO MAMEDE DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI – OAB/PA 7117
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
Despacho: 1.Vista ao(a) recorrido(a) MARIA DA CONCEIÇÃO MAMEDE DE ALMEIDA para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões ao incidente de uniformização de jurisprudência interposto pela UFPa.
3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.
DECISÃO DO EXMO. JUIZ PRESIDENTE DA TR – PA/AP
PROCESSO Nº 2002.39.00.701608-0
CLASSE – 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO: MÁRCIA CRISTINA DA COSTA FREITAS
DEFENSOR(A): LORENA SANTIAGO FABENI - OAB/PA 7117
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
Despacho: ... 4. Ante o exposto, dou seguimento ao pedido de uniformização, com base no art. 3°, § 2°, da Resolução n° 273/2002-CJF.
5. Remetam-se os autos à Turma de Uniformização do Conselho da Justiça Federal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTAREM

AV. MENDONCA FURTADO 3280 - LAGUINHO - SANTAREM - PA

RESENHA NO 109 _ 554/2003
PROCESSO Nº : 01644-1998-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 1644/1998_8
Exequente : CARLOS VARLY REBELO PEREIRA
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Executado : VITORIA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
FICA V. SA. CIENTE DE QUE DEVERA INDICAR O PARADEIRO DA EXECUTADA E/OUBENS À PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAONOS TERMOS DO ART 40, DA LEI 6830/80./ /ALM//
RESENHA NO 109 _ 555/2003
PROCESSO Nº : 00440-2003-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 440/2003_7
Reclamante: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DEZINCOURT
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA DE SANTAREM
Advogado(a) : CARLOS GOMES DE SOUSA GAMA
Assunto :
FICA A RECLAMADA CIENTE, DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELO RECLAMANTE, MANIFESTAR SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 109 _ 556/2003
PROCESSO Nº : 00728-2002-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 728/2002_0
Exequente : JOSE MARIA CARDOSO DOS SANTOS
Advogado(a) : JOSE FIGUEIRA FERREIRA
Executado : LUIZ MATEUS DO NASCIMENTO-PANIFICGIRASSOL
Advogado(a) :
Assunto :
FICA O EXEQUENTE ACIMA MENCIONADO NOTIFICADO DA PETICAO DE FLS. 81/82DOS AUTOS, NOMEANDO BEM A PENHORA. PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NOPRAZO LEGAL.//mmsr
RESENHA NO 109 _ 557/2003
PROCESSO Nº : 01204-2002-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 1204/2002_4
Exequente : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
Advogado(a) : ADEMAR DA CONCEICAO FERREIRA
Executado : LOJA FOGUEIRAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
FICA V. SA. CIENTE DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS REFERENTEAO PROCESSO SUPRA: .."ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECI-DO REJEITAR DE PLANO A IMPUGNACAO APRESENTADA PELO INSS, PORQUE INTEM-PESTIVA. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. INTIMEM-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE."OJCM// ALM// (PELO RECLAMANTE)
RESENHA NO 109 _ 558/2003
PROCESSO Nº : 01060-2001-109-08-00-0 REFERENCIA 109 _ 1060/2001_X
Reclamante: ALAN SOUSA DA COSTA
Advogado(a) : KELLY RENATA BENTES GODINHO
Reclamado : ESQUADRIA SILVA
Advogado(a) : VALDIRENE FARIAS DA SILVA LAUANDE
Assunto :
FICA V. SA. CIENTE DE QUE A RECLAMADA DEVERA ANOTAR A CTPS DO AUTOR NOPRAZO DE 48 HORAS. (PELA RECLAMADA)//ALM//
RESENHA NO 109 _ 559/2003
PROCESSO Nº : 00381-2003-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 381/2003_6
Reclamante: GERSON LUIZ SILVA DOS SANTOS
Advogado(a) : MANOEL CHAVES LIMA
Reclamado : SCHAIN ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
FICA VOSSA SENHORIA CIENTE DA INTERPOSICAO DE EMBARGOS DE DECLARACAOA PRESENTADO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL / ALM//
RESENHA NO 109 _ 560/2003
PROCESSO Nº : 01268-2002-109-08-00-0 REFERENCIA 109 _ 1268/2002_8
Reclamante: JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a) : ANA LEA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Reclamado : CESAR PENA FERNANDES
Advogado(a) :
Assunto :
FICA VOSSA SENHORIA CIENTE DOS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.//ALM//
RESENHA NO 109 _ 561/2003
PROCESSO Nº : 01212-2002-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 1212/2002_3
Reclamante: BANCO DO BRASIL S.A
Advogado(a) : MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA
Reclamado : CARLOS ALBERTO DE LIMA BATISTA
Advogado(a) : YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA
Assunto :
FICAM NOTIFICADAS AS PARTES ACIMA MENCIONADAS DE QUE FOI PROLATADA NOSAUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, TENDO SIDO JULGADOS IMPROCEDENTES, PODENDO SE MANIFESTAREM, QUERENDO NOPRAZO DE LEI./////////rsd.
RESENHA NO 109 _ 562/2003
PROCESSO Nº : 01313-2002-109-08-00-7 REFERENCIA 109 _ 1313/2002_9
Reclamante: EDUARDO MIRANDA LEAL
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : IMPACTO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
PELA PRESENTE FICA O RECLAMANTE ACIMA MENCIONADO DO RECURSO ORDINARIOINTERPOSTO PELA SEGUNDA RECLAMADA (EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA-INFRAERO, AS FLS.139/161 DOS REFRIDOS AUTOS.///Macf./

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 109 _ 247/2003
PROCESSO Nº : 00000-0000-000-00-00- REFERENCIA 109 _ 1312/2000_4
Exequente : INSS
Executado : EMPRESA VIACAO BORGES LTDA.

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS ,JUIZ(a) TITULAR , da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 14/07/2003, as 09:00 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, localizado(a) naAV. MENDONCA FURTADO, 3280, . , SANTAREM _PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
MOVEL SANTAREM 30.000,00
ADELINO BERNARDINO BORGES
UM ONIBUS, MERCEDES BENS, COR BRANCA, ESTRANGEIRO, PASSAGEIRO, CARROCERIA FECHADA, DIESEL, CP/POT/CIL:52 P/204 CV, ANOFAB/MOD:1994/1995, PLACA:JTI-2355-PA, RENAVAM:634735888,CHASSI: SAB384079RA 108175, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA. EMPERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM_PA,em 10 de junho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 109 _ 249/2003
PROCESSO Nº: 00722-2002-109-08-00-6REFERENCIA 109 _ 722/2002_X
Exequente : FRANCIVAN RODRIGUES DE ASSUNCAO
Executado : RAIMUNDA V. L. BARBOSA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR , da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 07/07/2003, as 09:30 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, localizado(a) naAV. MENDONCA FURTADO, 3280, . , SANTAREM _PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
MAQ. P/GRAFICA SANTAREM 2.500,00
AIRTON PONTE AGUIAR
UMA MAQUINA PICOTADEIRA, SERRILHEIRA; SEM NUMERO DE SERIE;EMBOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.
UMA MAQUINA TIPOGRAFICA MODELO: MERCEDES; ANO1952; SERIE: 3317; FABRICADO POR ORIGINAL CLOCKNER, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R$-MOVEL SANTAREM 5.000,00
AIRTON PONTES AGUIAR
UMA MAQUINA TIPOGRAFICA MODELO: MERCEDES; ANO1952; SERIE: 3317; FABRICADO POR ORIGINAL CLOCKNER, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM_PA,em 11 de junho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 250/2003
PROCESSO Nº 01313-2002-109-08-00-7 REFERENCIA 109 _ 1313/2002_9
Reclamante: EDUARDO MIRANDA LEAL
Reclamado : IMPACTO ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) IMPACTO ENGENHARIA LTDA , Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:"TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA SEGUNDA RECLAMADA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA-INFRAERO, AS FLS.139/161 DOS REFERIDOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, AV.MENDONCA FURTADO 3280 , LAGUINHOSANTAREM_PA, 66005_970 DADO E PASSADO nestacidade de SANTAREM_PA, 11 de junho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi esubscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX.: 91 - 3751-1148 / 3751-1195
E-mail: vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

PROCESSO Nº. 101 - 3643/1991-0
Agvte.: ESTADO DO PARÁ – SETRAN
Adv.: RUBENS BRAGA CORDEIRO
Agvdo.: MANOEL DA CONCEIÇÃO MAUÉS
Adv.: MIGUEL GONÇALVES SERRA E OUTRO
DESPACHO: AO AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO NOS AUTOS.
PROCESSO Nº. 101 - 949/2002-5
Exqte.: VALMIR FERREIRA JANSE
Adv.: BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO
Excdo.: REFLORESTADORA FLORESTA LTDA
Adv:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
PROCESSO Nº. 101 - 1843/2001-9
Exqte.: LUIZ PAULO SOUZA DE MIRANDA
Adv.: ANTONIO OLÍVIO R. SERRANO
Excdo.: CRATON ENGENHARIA LTDA
Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS E INCLUSÃO DE PARCELAS ÀS FLS. 334 DOS AUTOS.
PROCESSO Nº. 101-626/2003-X
Exte.: LAÉRCIO MORAES RIBEIRO
ADV. : SILVIA ELOISA BECHARA SODRÉ
EXDA.: ELSHADAY CONSTRUTORA LTDA
ADV.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE O VOSSO PEDIDO DE FLS. 25 DOS AUTOS, FOI INDEFERIDO POR ESTE MM. JUÍZO, POIS NO ACORDO DE FLS. 16 FICOU AVENÇADO O LEVANTAMENTO DO FGTS PELOS VALORES QUE ESTIVESSEM DEPOSITADOS, OU SEJA, NÃO FAZ PARTE DO ACORDO A GARANTIA DA INTEGRALIDADE DOS DEPÓSITOS. VALENDO RESSALTAR QUE O ACORDO FAZ COISA JULGADA ENTRE AS PARTES, NÃO SE PODENDO EXECUTAR O QUE NELE NÃO CONSTA.
PROCESSO Nº. 101-619/2003-2
Exte.: JOSÉ CARLOS PINHEIRO VIANA
ADV. : SILVIA ELOISA BECHARA SODRÉ
EXDA.: ELSHADAY CONSTRUTORA LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE O VOSSO PEDIDO DE FLS. 25 DOS AUTOS, FOI INDEFERIDO POR ESTE MM. JUÍZO, POIS NO ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, FLS. 16 FICOU AVENÇADO O LEVANTAMENTO DO FGTS PELOS VALORES QUE ESTIVESSEM DEPOSITADOS, OU SEJA, NÃO FAZ PARTE DO ACORDO A GARANTIA DA INTEGRALIDADE DOS DEPÓSITOS. VALENDO RESSALTAR QUE O ACORDO FAZ COISA JULGADA ENTRE AS PARTES, NÃO SE PODENDO EXECUTAR O QUE NELE NÃO CONSTA.
PROCESSO Nº. 101-630/2003-1
Exte.: AGENOR DAMASCENO SILVA
ADV. : SILVIA ELOISA BECHARA SODRÉ
EXDA.: ELSHADAY CONSTRUTORA LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE O VOSSO PEDIDO DE FLS. 22 DOS AUTOS, FOI INDEFERIDO POR ESTE MM. JUÍZO, POIS NO ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, FLS. 16, FICOU ACORDADO O LEVANTAMENTO DO FGTS PELOS VALORES QUE ESTIVESSEM DEPOSITADOS, OU SEJA, NÃO FAZ PARTE DO ACORDO A GARANTIA DA INTEGRALIDADE DOS DEPÓSITOS.
PROCESSO Nº. 101-623/2003-4
Exte.: ODIMAR DOS SANTOS PRESTES
ADV. : SILVIA ELOISA BECHARA SODRÉ
EXDA.: ELSHADAY CONSTRUTORA LTDA
ADV.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE O VOSSO PEDIDO DE FLS. 25 DOS AUTOS, FOI INDEFERIDO POR ESTE MM. JUÍZO, POIS NO ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, FLS. 16, FICOU AVENÇADO O LEVANTAMENTO DO FGTS PELOS VALORES QUE ESTIVESSEM DEPOSITADOS, OU SEJA, NÃO CONSTOU NO ACORDO A GARANTIA DA INTEGRALIDADE DOS DEPÓSITOS. VALENDO RESSALTAR QUE O ACORDO EQUIVALE A UMA DECISÃO TRANSITADA EM JULGADA, NÃO SE PODENDO EXECUTAR O QUE NELE NÃO CONSTA.
PROCESSO Nº. 101-1192/2002-1
Exte.: JURANDIR CARDOSO
ADV. : DRA. VILMA CHAVAGLIA
EXDO.: FELIX VASCONCELOS CARDOSO
ADV.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NÃO HÁ NOS AUTOS O NÚMERO DO CPF DO EXECUTADO, RAZÃO PELA QUAL NÃO FOI POSSÍVEL PROVIDENCIAR A SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO DAS CONTAS DO MESMO, VIA SISTEMA BACEN/JUDICIÁRIO.
PROCESSO Nº. 101-1008/2002-4
Exte.: FRANCENILDA SILVA DA COSTA
ADV.: GLADISTON DA PAIXÃO LOPES
EXDA.: STOP BY – JOÃO PAIVA
ADV.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE ENTRAR EM CONTATO COM O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DESTE MM. JUÍZO, PARA VIABILIZAR A LOCALIZAÇÃO DO EXECUTADO, BEM COMO INDICAR PATRIMÔNIO PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO.
PROCESSO Nº. 101-1706/2001-X
Exte.: FRANCISCO FERREIRA GOMES
ADV.: cláudio aládio
exda.: AGROINDUSTRIAL ITA LTDA
ADV.: josé de arimatéia m. Da rocha
despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE O BEM PENHORADO NOS PRESENTES AUTOS SERÁ LEVADO À PRAÇA NO DIA 02.07.2003, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA.
PROCESSO Nº. 101 - 235/1998-8
Exqte.: EDIVALDO DOS SANTOS GUIMARÃES
Adv.: JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO
Excdo.: ALBRÁS – ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.
Adv.: PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR
DESPACHO: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE O SALDO QUE V.Sª POSSUIA NESTES AUTOS FOI TRANSFERIDO AOS PROCESSOS Nº 101 – 1011/1997-6 (R$-212,64) E 101 – 498/2000-6 (R$-851,84).

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 101-266/2003
PROCESSO Nº: 101 – 1706/2001-X
EXEQUENTE: FRANCISCO FERREIRA GOMES
EXECUTADA: AGROINDUSTRIAL ITA LTDA
A DRA. ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,
FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 02.07.2003, ÀS 10:00 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR
MÁQUINA MUANÁ 4.000,00
UMA MÁQUINA COMPOSTA DE DOIS CORPOS, SENDO: UM CORPO DE EMBALAGEM, MODELO SE 700X500, Nº. 1015, AMPERAGEM: 5 (CINCO), COR VERDE, 220 VOLTS; E UM CORPO PARA AQUECIMENTO COM ESTEIRA "MM", MODELO TU 600X400 Nº. 1012, MOTOR GAM, COR VERDE. A REFERIDA MÁQUINA É ELÉTRICA E ESTÁ COMPLETA, INCLUSIVE COM O SEU QUADRO DA PARTE ELÉTRICA-FUSÍVEIS. AVALIADA EM R$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR – Nº 02/2002.
QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-1113/2003-8 CARTA DE ORDEM
Autor:MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procurador: HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
Réus:ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI, INCA INDÚSTRIA CERÂMICA DA

AMAZÔNIA S/A E LOUÇA NORTE S/A
REF.: PROC TRT AR 881/2002
DESPACHO:ÀS PARTES PARA TOMAREM CONHECIMENTO DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA NESTA VARA PARA O DIA 17.06.03, ÀS 12:40 HORAS, VISANDO A OITIVA DA TESTEMUNHA CRACIN KIMMEL.
PROCESSO Nº 101 - 2614/2001-X
Exqte.: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
Adv.: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA
Exceda.: JOSÉ CARLOS PORTES
DESPACHO: AO AUTOR PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PARA REFORÇO DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
PROCESSO Nº 101 - 574/2000-7
Exqte.: BENEDITO ALAN FERREIRA DE LIMA
Adv.: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA
Exceda.: VÊNUS ATLÉTICO CLUBE
DESPACHO: AO AUTOR PARA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PASSADA ÀS FLS 86 DOS AUTOS.
PROCESSO Nº 101 - 2051/2002-X
Exqte.: MANOEL DA VERA CRUZ FERREIRA
Adv.: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
Exceda.: COMPENSADOS MADEIRAS E SIMILARES ABAETETUBA
Adv.:
DESPACHO: AO AUTOR PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PARA FINS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI Nº 6830/80.
PROCESSO Nº 101 - 1828/2002-9
Exqte.: MIGUEL DA SILVA
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Excda.: CONSÓRCIO AG/ESTACON
Adv.: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO O SALDO QUE V. Sª POSSUIA NESTES AUTOS, NO IMPORTE DE R$-11,42, PARA OS AUTOS DO PROCESSO Nº 1445/2002-4.
PROCESSO Nº 101 - 1799/2002-8
Exqte.: MARIA JOSÉ DA SILVA XISTO
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Excda.: MILPLAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E MONTAGENS LTDA
Adv.: CRISTIANE REGINA PEREIRA
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI COMPLEMENTADO O CREDITO DO AUTOR (R$-40,08) E RECOLHIDO O INSS DEVIDO POR V. Sª NESTES AUTOS (R$-388,28), COM SALDO TRANSFERIDO DO PROCESSO Nº 101 - 1575/200206

SENTENCA DE MÉRITO

PROCESSO Nº 101-00872/2003-3
Rte.:WALMIRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Adv: RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
1º Rdo.: COMERCIAL DE CONFECÇÕES MANDACARU LTDA
Adv.: JOSÉ BONIFÁCIO SANTOS TRINDADE
2º Rdo.: ELI FERREIRA DE ALMEIDA
Adv.: JOSÉ BONIFÁCIO SANTOS TRINDADE
3º Rdo.:JOSÉ DE MEDEIROS SANTAS
Adv.:
DECISÃO:À RECLAMANTE E AO 1º E 2º RECLAMADOS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA SEGUINTE DECISÃO:POR TODO O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA FORMULADA POR WALMIRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS CONTRA COMERCIAL DE CONFECÇÕES MANDACARU LTDA, ELI FERREIRA DE ALMEIDA E JOSÉ DE MEDEIROS DANTAS, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS A PAGAREM A RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, O VALOR TOTAL DE R$-4.762,28 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) JÁ DEDUZIDA A IMPORTÂNCIA DE R$ 500,00 (TREZENTOS REAIS) A TÍTULO DE:SALÁRIO RETIDO; FÉRIAS VENCIDAS 2001/2002 E PROPORCIONAIS (4/12), COM 1/3; 13º SALÁRIO 2001 PROPORCIONAL (2/12), 2002 INTEGRAL E 2003 PROPORCIONAL (2/12); HORAS EXTRAS A 50% E REFLEXOS EM FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS, GRATIFICAÇÃO NATALINA; FGTS COM A MULTA DE 40%; INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO; INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS E MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS. IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.DEVE A RECLAMADA CALCULAR, RETER, RECOLHER E COMPROVAR OS VALORES DEVIDOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL E AO FISCO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$-95,24 (NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES ANTE A ANTECIPAÇÃO DESTA DECISÃO. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL.

DECISÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº 101-00253/2003-8
Embte.:CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
Adv: PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR E OUTRO
Embdo.:ALFONSO JAIME EDISON MELO USLAR
Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
DECISÃO:ANTE O EXPOSTO, DECIDO REJEITAR TOTALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS POR CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, RECLAMADA NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM ALFONSO JAIME EDISON MELO USLAR, RECLAMANTE, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-0469/2002-2
Exqte.:SAMUEL FAGUNDES
Adv: JOSÉ HEINÁ DO CARMOS MAUÉS
Exceda.:SERRARIA BELA AURORA - JOSÉ TELMO ZANI
Adv: NÁGILA DE OLIVEIRA
DESPACHO:À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE É TOTALMENTE INCABÍVEL A INTERPOSIÇÃO DE AI NO PRESENTE CASO, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE O ART. 897, LETRA "B" DA CLT. CONSIDERANDO QUE A RECLAMADA PRETENDE INTERPOR AGRAVO DE PETIÇÃO, PELO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DO RECURSO, NEGO SEGUIMENTO AO MESMO DIANTE DA AUSÊNCIA DE GARANTIA DO JUÍZO.
PROCESSO Nº 101-1097/2003-3
Agvte:SERRARIA BELA AURORA - JOSÉ TEMO ZANI
Adv: NÁGILA J DE OLIVEIRA QUARESMA
Agvdo.:SAMUEL FAGUNDES
Adv: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
DESPACHO:À AGRAVANTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:É TOTALMENTE INCABÍVEL A INTERPOSIÇÃO DE AI NO PRESENTE CASO, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE O ART. 897, LETRA "B" DA CLT. PELO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE, EM CONSIDERANDO QUE A RECLAMADA PRETENDE INTERPOR AGRAVO DE PETIÇÃO, DEVE-SE ATENTAR PARA O FATO DE QUE O RECURSO DEVE SER INTERPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO ORIGINAL.PARA TANTO, HÁ NECESSIDADE DE GARANTIA DO JUÍZO, O QUE NÃO OCORREU. POR ESTES FUNDAMENTOS, NEGO SEGUIMENTO AO AP.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101 - 267/2003
PROCESSO Nº 101 - 00291/2003-5
RECLAMANTE: JOSÉ MARINALDO BENÍCIO DE SARGES
RECLAMADA: FAZENDA MARALINDA (DICO)
O (a) doutor (a) ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ (a) SUBSTITUTO (a) da 101a. Vara do Trabalho de ABAETETUBA.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA (m) NOTIFICADA FAZENDA MARALINDA (DICO), RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO:TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA IDENTIFICADO, PODENDO V. SA. CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (10.06.2003).

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

AV. BARAO DE CAPANEMA , 952 - CENTRO - CAPANEMA - PA

RESENHA NO 105 _ 146/2003
PROCESSO Nº : 00606-2002-105-08-00-1 REFERENCIA 105 _ 606/2002_8
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Advogado(a) : FRANCY NARA DIAS FERNANDES
Executado : CITROPAR CITRICOS DO PARA S/A
Advogado(a) : VALDENIR HESKETH JUNIOR
Assunto:
PARA CIENCIA DA R. SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, COMO A SE GUIR: "...ANTE O EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CONHECO DOS EM BARGOS DO DEVEDOR E OS JULGO PROCEDENTES, NAO HAVENDO, POR CONSEQUENCI A, CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A SER RECOLHIDA PELA EXECUTADA, NOS TER MOS DO QUE DISPOE A LEI NR. 8212, DE 24.07.1991, EM SEU ARTIGO 22A, DE ACORDO COM ALTERACAO FEITA PELA LEI NR. 10.256, DE 09.07.2001, CON FORME FUNDAMENTOS ACIMA".
RESENHA NO 105 _ 147/2003
PROCESSO Nº : 00611-2002-105-08-00-4 REFERENCIA 105 _ 611/2002_1
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Advogado(a) : ANTONIO AFONSO NAVEGANTES
Executado : CITROPAR CITRICOS DO PARA S/A.
Advogado(a) : VALDENIR HESKETH JUNIOR
Assunto:
PARA CIENCIA DA R. SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, COMO A SE GUIR: "...ANTE O EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CONHECO DOS EM BARGOS DO DEVEDOR E OS JULGO PROCEDENTES, NAO HAVENDO, POR CONSEQUENCI A, CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A SER RECOLHIDA PELA EXECUTADA, NOS TER MOS DO QUE DISPOE A LEI NR 8212, DE 24.07.1991, EM SEU ARTIGO 22A, DE ACORDO COM ALTERACAO FEITA PELA LEI NR 10.256, DE 09.07.2001, CONFORME FUNDAMENTOS ACIMA".XXXXXXTC

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
NOTIFICACÃO Nº 37/2003
TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO
PROCESSO 00255-2003-000-08-00-X (SE/AR 2703/2003). AUTOR: HILDO VILHENA BECKMAN. Dr.Bernardo Nunes de Moraes. RÉU : HAMILTON PONTES BARBOSA. Ao autor, para tomar ciência da r. decisão de fl. 44 dos presentes autos, conforme a seguir transcrito: "Através do despacho de fl. 33, o autor foi intimado a proceder emenda aos termos da petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, visando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 283 do CPC e no art. 213 do Regimento Interno deste Egrégio Regional, sob pena de indeferimento. Apesar de ter o autor peticionado no prazo conferido, trazendo aos autos cópia da inicial para o réu, bem como o comprovante de pagamento de custas processuais, deixou o requerente de trazer aos autos cópias autenticadas da Certidão do Trânsito em Julgado, bem como da sentença rescindenda. Assim, considero inepta a petição inicial, razão pela qual extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do parágrafo único do art. 284 do CPC. Custas pelo Autor em R$40,00, calculadas sobre o valor atribuído à causa. Dar ciência. Belém, 11 de junho de 2003.
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz Relator."
Belém, 11 de junho de 2003.
MARLICI BARROS PEREIRA MOURA
Assessora de Juiz

REPUBLICAÇÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 044/2003
(JULGADOS EM 29.05.2003)

01. ACÓRDÃO 00500-2002-000-08-00-8 (SE/DC5698/2002) DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Dr. Gilson Carvalho Quaresma e outra). DEMANDADO: SINPESCA- SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, exceto Município de Belém. (Drª Lorene de Fátima Barros da Silva e outros). EMENTA: Deve ser homologado o acordo em dissídio coletivo que consulta o interesse das partes e não contraria a lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM HOMOLOGAR, O ACORDO FIRMADO ENTRE SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E SINPESCA- SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, EXCETO MUNICÍPIO DE BELÉM, NOS SEGUINTES TERMOS: CLAUSULA I - REAJUSTE SALARIAL. OS SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL SERÃO REAJUSTADOS À PARTIR DE 1º. DE JUNHO DE 2002 PARA O PERIODO DE JUN/2002 À MAI/2003, EXCETO OS DECORRENTES DE TÉRMINO DE APRENDIZAGEM, IMPLEMENTO DE IDADE PROMOÇÃO POR ANTIGÜIDADE OU MERECIMENTO, TRANSFERÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO, ESTABELECIMENTO, LOCALIDADE OU EQUIPARAÇÃO SALARIAL DETERMINADA POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO, DA SEGUINTE FORMA: PARÁGRAFO 1º.- O PISO SALARIAL PARA OS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL NÃO PORTADORES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SERÁ DE R$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS) E NÃO PODERÁ DURANTE A VIGÊNCIA DA PRESENTE CONVENÇÃO COLETIVA, SER INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO ACRESCIDO DE 5% (CINCO POR CENTO). PARÁGRAFO 2º.- PARA OS DEMAIS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL, O REAJUSTE SERÁ DE 10% (DEZ POR CENTO) A PARTIR DE 1O. DE JUNHO DE 2002. PARÁGRAFO 3º. - PARA OS TRABALHADORES ADMITIDOS APÓS 1º. DE JUNHO DE 2002, O REAJUSTE SALARIAL SERÁ FEITO MEDIANTE A APLICAÇÃO DA VARIAÇÃO ACIMA, PROPORCIONAL AOS MESES DE TRABALHO, APURADO ENTRE O MÊS DA ADMISSÃO E O MÊS DE MAIO DE 2003. CLÁUSULA II – ANUÊNIO. PARA CADA ANO DE SERVIÇO PRESTADO AO MESMO EMPREGADOR OU GRUPO ECONÔMICO, OS

EMPREGADOS PARÃO JUS A UM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DENOMINADO ANUÊNIO, NO VALOR EQUIVALENTE A 1% (UM POR CENTO) DO SALÁRIO BÁSICO. PARÁGRAFO ÚNICO - O ANUÊNIO DE QUE TRATA A CLÁUSULA ANTERIOR, SOMENTE SERÁ DEVIDO AOS TRABALHADORES ADMITIDOS COM DATA ANTERIOR A 1º. DE JUNHO DE 1996. CLÁUSULA III - SALÁRIO DO SUBSTITUTO. O SALÁRIO DO SUBSTITUTO SERÁ IGUAL AO DO SUBSTITUIDO, QUALQUER QUE SEJA O PERIODO DE SUBSTITUIÇÃO, DESDE QUE ASSUMA TODOS OS DEVERES E OBRIGAÇÕES DESTE, EXCLUÍDAS DO CÁLCULO AS VANTAGENS PESSOAIS E DESDE QUE A SUBSTITUIÇÃO NÃO SEJA MERAMENTE EVENTUAL. PARÁGRAFO ÚNICO: O SINDICATO PATRONAL PROMOVERÁ UM ESTUDO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, DESTINADOS AOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PESCA DE BELÉM. CLÁUSULA IV - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. AS EMPRESAS PAGARÃO UM ADICIONAL DE 30% (TRINTA POR CENTO) CALCULADO SOBRE O SALÁRIO-BASE, PORTANTO, SEM OS ACRÉSCIMOS RESULTANTES DE GRATIFICAÇÕES, PRÊMIOS, ANUÊNIOS, HORAS EXTRAS, 13O. SALÁRIO OU PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS DA EMPRESA, A TÍTULO DE PERICULOSIDADE, AOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NO ABASTECIMENTO DE EMBARCAÇÕES, EM CONTATO PERMANENTE COM INFLAMÁVEIS, EM CONDIÇÕES DE RISCO ACENTUADO. CLÁUSULA V - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. AS EMPRESAS PAGARÃO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SEGUINTES PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM PERMANENTE E EXCLUSIVAMENTE DESEMPENHANDO FUNÇÕES NAS SEGUINTES ATIVIDADES: A) CÂMARAS FRIGORÍFICAS - ADICIONAL DE 20% (VINTE POR CENTO), CALCULADO SOBRE O SALÁRIO DETERMINADO EM LEI, A TÍTULO DE INSALUBRIDADE, AOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NO INTERIOR DAS CÂMARAS FRIGORÍFICAS, EM PERMANENTE CONTATO COM FRIO E UMIDADE, MESMO QUE USEM EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ADEQUADO; B) PINTURA DAS EMBARCAÇÕES - ADICIONAL DE 10% (DEZ POR CENTO), CALCULADO SOBRE O SALÁRIO QUE A LEI DETERMINAR, A TÍTULO DE INSALUBRIDADE, AOS PINTORES QUE TRABALHAM NA PINTURA DAS EMBARCAÇÕES, EXCETO PARA AQUELES QUE JÁ RECEBEM ADICIONAIS SUPERIORES Á ESTE; C) JATISTAS - ADICIONAL DE 20% (VINTE POR CENTO), CALCULADO SOBRE O SALÁRIO QUE A LEI DETERMINAR, A TÍTULO DE INSALUBRIDADE, AOS PROFISSIONAIS JATISTAS QUE TRABALHAM NA CARREIRA DE MANUTENÇÃO DAS EMBARCAÇÕES, EM CONTATO PERMANENTE COM AREIA JATEADA. CLÁUSULA VI - HORAS EXTRAS. AS HORAS EXTRAS SERÃO REMUNERADAS COM O ACRÉSCIMO DE 50% (CINQÜENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL, A PARTIR DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESENTE CONVENÇÃO COLETIVA. PARÁGRAFO 1º. - AS HORAS EXTRAS EVENTUALMENTE REALIZADAS PELOS EMPREGADOS DA CATEGORIA PROFISSIONAL, E EM ATÉ O TOTAL DE 50 (CINQÜENTA) HORAS MENSAIS, PODERÃO SER COMPENSADAS NO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS ANTERIOR OU POSTERIOR À REALIZAÇÃO DAS MESMAS. A NÃO COMPENSAÇÃO NESSE PERIODO OBRIGARÁ AS EMPRESAS A PAGÁ-LAS EM ESPÉCIE COM O ADICIONAL DE 50% (CINQÜENTA POR CENTO) CONFORME PREVISTO NESTA CONVENÇÃO. PARÁGRAFO 2O. - EM CASOS EXCEPCIONAIS, A JORNADA DE TRABALHO PODERÁ SE ESTENDER EM ATÉ 12 (DOZE) HORAS DIÁRIAS, SENDO QUE DAS 4 (QUATRO) HORAS EXTRAORDINÁRIAS, 2 (DUAS) SERÃO CREDITADAS NO BANCO DE HORAS E 2 (DUAS) SERÃO REMUNERADAS COM O ACRÉSCIMO PREVISTO NESTA CLÁUSULA. CLÁUSULA VII - ADICIONAL NOTURNO. O TRABALHO NOTURNO SERÁ REMUNERADO COM O ADICIONAL DE 30% (TRINTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL. CLÁUSULA VIII - INTEGRAÇÃO DOS ADICIONAIS. OS ADICIONAIS PREVISTOS NAS CLÁUSULAS ACIMA REFERIDAS, INTEGRAM-SE AOS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, EM ESPECIAL, PARA O CÁLCULO DE REPOUSO REMUNERADO, FÉRIAS, GRATIFICAÇÃO NATALINA, AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÃO ADICIONAL. CLÁUSULA IX - INDENIZAÇÃO ADICIONAL. O EMPREGADO QUE FOR DISPENSADO SEM JUSTA CAUSA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ANTERIORES À DATA-BASE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE, FARÁ JUS A UMA INDENIZAÇÃO ADICIONAL EQUIVALENTE A 30 (TRINTA) DIAS DE REMUNERAÇÃO. CLÁUSULA X - ABONO DE FALTAS/TRABALHADOR ESTUDANTE. SERÃO ABONADAS E DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS AS FALTAS DE EMPREGADOS ESTUDANTES, QUANDO DECORRENTES DE COMPARECIMENTO A PROVAS ESCOLARES OBRIGATÓRIAS, PRESTADAS EM ESTABELECIMENTO OFICIAL OU OFICIALIZADO, DESDE QUE COMUNICADO AO EMPREGADOR COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS E COMPROVADAS POSTERIORMENTE A SUA REALIZAÇÃO EM IGUAL PRAZO. CLÁUSULA XI - PAGAMENTO DE SALÁRIOS/COMPROVANTES. AS EMPRESAS FORNECERÃO AOS SEUS EMPREGADOS, COMPROVANTES DE PAGAMENTO SOB A FORMA DE CONTRACHEQUES, ENVELOPES DE PAGAMENTO OU ASSEMELHADOS, QUE CONTENHAM O TIMBRE, CARIMBO OU QUALQUER OUTRA MODALIDADE DE IDENTIFICAÇÃO, DISCRIMINANDO TODAS AS VERBAS QUE ACRESÇAM OU ONEREM A REMUNERAÇÃO, BEM COMO O VALOR DO DEPÓSITO DO FGTS. CLÁUSULA XII - CARTA DE DEMISSÃO. AS EMPRESAS COMUNICARÃO AOS SEUS EMPREGADOS, O MOTIVO DA DISPENSA, QUANDO ESTA FOR POR JUSTA CAUSA. CLÁUSULA XIII - CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO. EM CASO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, O EMPREGADO FICA DISPENSADO DE CUMPRIR O AVISO PRÉVIO, DESDE QUE COMPROVADA A OBTENÇÃO DE NOVO EMPREGO, FICANDO A EMPRESA DESOBRIGADA DO PAGAMENTO DO RESTANTE. CLÁUSULA XIV - RESCISÃO/REQUISITOS PARA HOMOLOGAÇÃO. NAS RESCISÕES DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO, A EMPRESA FORNECERÁ AO EMPREGADO, NO ATO DA QUITAÇÃO, OS FORMULÁRIOS SB-13 (RELAÇÃO DE SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO - RSC), O REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO (SD) E, QUANDO FOR O CASO, O EXTRATO DA CONTA DO FGTS, CARTA DE RECOMENDAÇÃO OU DE DESPEDIDA, COM A IDENTIFICAÇÃO DOS MOTIVOS DA DISPENSA (JUSTA CAUSA) E, AINDA, CÓPIA DE CADA DOCUMENTO QUE ASSINAR NA OCASIÃO. PARÁGRAFO ÚNICO: AS EMPRESAS COLOCARÃO À DISPOSIÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES, ATRAVÉS DO SEU DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MENSALMENTE, CÓPIA DA RELAÇÃO DOS EMPREGADOS ADMITIDOS E DEMITIDOS DURANTE O MÊS ANTERIOR, PARA EFEITO DE INCLUSÃO OU EXCLUSÃO NA APÓLICE DE SEGURO DE VIDA QUE É PATROCINADA PELO SINDICATO OBREIRO. CLÁUSULA XV – DEFENSIVOS. AS EMPRESAS FORNECERÃO AOS SEUS EMPREGADOS, GRATUITAMENTE, DEFENSIVOS ORGÂNICOS, QUANDO ELES ESTIVEREM TRABALHANDO EM CONTATO DIRETO COM PRODUTOS TÓXICOS OU ATINGIDOS POR SUA DISSIPAÇÃO. CLÁUSULA XVI - PRIMEIROS SOCORROS. AS EMPRESAS MANTERÃO NOS LOCAIS DE TRABALHO, MATERIAL NECESSÁRIO À PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS, INCLUSIVE FORMULÁRIO CAT - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO, DO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL E PROVIDENCIARÃO O TRANSPORTE DO ACIDENTADO, QUANDO SEU ESTADO FOR GRAVE. CLÁUSULA XVII - INFORMATIVOS DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS. FICA CONVENCIONADA A OBRIGATORIEDADE PARA AS EMPRESAS DE FAZER CIRCULAR INFORMATIVOS, A NATUREZA PERIGOSA OU INSALUBRE DAS SUBSTÂNCIAS QUE MANUSEAREM, BEM COMO OS CUIDADOS ESPECIAIS PARA O SEU MANUSEIO, TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO. CLÁUSULA XVIII - ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS. AS EMPRESAS ACEITARÃO OS ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS SUBSCRITOS POR MÉDICOS OU DENTISTAS DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE, JUSTIFICATIVOS DAS AUSÊNCIAS DOS EMPREGADOS, ATÉ 3 (TRÊS) DIAS POR MÊS. CLÁUSULA XIX - QUADRO DE AVISO. AS EMPRESAS PERMITIRÃO A AFIXAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DO SINDICATO DEMANDANTE, DESDE QUE NÃO CONTENHAM OFENSAS A QUEM QUER QUE SEJA E QUE NÃO DIGAM RESPEITO A MATÉRIA POLÍTICO-PARTIDÁRIA. CLÁUSULA XX - REPRESENTANTE SINDICAL. FICA INSTITUÍDO E RECONHECIDO O REPRESENTANTE SINDICAL, COM ESTABILIDADE NOS MOLDES DO ARTIGO 8º., VIII DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, NA PROPORÇÃO DE 1 (UM) REPRESENTANTE PARA CADA GRUPO DE 50 (CINQÜENTA) TRABALHADORES, ELEITO NO PRÓPRIO LOCAL DE TRABALHO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO E COM PARTICIPAÇÃO DO SINDICATO DEMANDANTE. CLÁUSULA XXI - CONTRATO DE EXPERIÊNCIA. FICA VEDADO O CONTRATO DE EXPERIÊNCIA AOS EMPREGADOS QUE JÁ TENHAM TRABALHADO ANTERIORMENTE, NA MESMA EMPRESA E NA MESMA FUNÇÃO, POR PRAZO SUPERIOR A 01 (UM) ANO. CLÁUSULA XXII - INÍCIO DAS FÉRIAS. AS FÉRIAS, NECESSARIAMENTE, SERÃO INICIADAS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DA SEMANA, NÃO PODENDO COINCIDIR COM SÁBADO, DOMINGO, FERIADO OU DIA DE COMPENSAÇÃO E REPOUSO REMUNERADO. CLÁUSULA XXIII – DA JORNADA DE TRABALHO PARA OS VIGIAS E OPERADORES DE MÁQUINAS. PARA OS EMPREGADOS QUE EXERCEM AS ATIVIDADES DE VIGIAS E OPERADORES DE MÁQUINAS, A JORNADA DE TRABALHO SERÁ DE 12 (DOZE) HORAS POR 36 (TRINTA E SEIS) HORAS DE REPOUSO. CLÁUSULA XXIV - FÉRIAS PROPORCIONAIS/DEMISSÃO. AS EMPRESAS PAGARÃO FÉRIAS PROPORCIONAIS NOS CASOS DE DEMISSÃO A PEDIDO, QUANDO O TRABALHADOR CONTAR COM MAIS DE 01 (UM) ANO DE SERVIÇO. CLÁUSULA XXV – ESTABILIDADE/APOSENTADORIA. FICAM VEDADAS AS DISPENSAS DOS TRABALHADORES ÀS VÉSPERAS DA APOSENTADORIA, CONSIDERANDO-SE COMO TAL O PERIODO DE 12 (DOZE) MESES DO MOMENTO EM QUE POSSA REQUERER O BENEFÍCIO, DESDE QUE O EMPREGADO POSSUA PELO MENOS 5 (CINCO) ANOS DE SERVIÇO NA EMPRESA. CLÁUSULA XXVI - COMISSÃO BILATERAL. FICA INSTITUÍDA UMA COMISSÃO BILATERAL, COMPOSTA POR 6 (SEIS) MEMBROS, SENDO 3 (TRÊS) ELEITOS PELOS TRABALHADORES E 3 (TRÊS) INDICADOS PELA ENTIDADE DEMANDADA, PARA CONCILIAR AS DIVERGÊNCIAS, PORVENTURA SURGIDAS, NO DECORRER DA APLICAÇÃO DA PRESENTE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, REUNINDO-SE ORDINARIAMENTE A CADA 3 (TRÊS) MESES, E EXTRAORDINARIAMENTE SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SENDO ASSEGURADO AOS MEMBROS DA COMISSÃO, REPRESENTANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE, A GARANTIA DO EMPREGO CONFERIDA AOS DIRIGENTES SINDICAIS, DURANTE O PRAZO DO MANDATO. CLÁUSULA XXVII - RECEBIMENTO DO PIS. SERÁ ABONADA A FALTA DO EMPREGADO PARA COMPARECIMENTO PERANTE O ESTABELECIMENTO BANCÁRIO, COM VISTAS AO RECEBIMENTO DO PIS, DURANTE 01 (UM) DIA POR ANO, DESDE QUE A EMPRESA SEJA AVISADA COM ANTECEDÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO HORAS), EXCETO QUANDO O VALOR RESPECTIVO FOR CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO. CLÁUSULA XXVIII - FORNECIMENTO DE UNIFORMES. QUANDO FOR DE USO OBRIGATÓRIO, AS EMPRESAS FORNECERÃO AOS SEUS EMPREGADOS, GRATUITAMENTE, 4 (QUATRO) UNIFORMES POR ANO. CLÁUSULA XXIX - AUXÍLIO FUNERAL. POR OCASIÃO DO FALECIMENTO DO EMPREGADO, A EMPRESA PAGARÁ AOS SEUS DEPENDENTES, A TÍTULO DE AJUDA FUNERAL, O VALOR CORRESPONDENTE A 1 (UM) SALÁRIO CONTRATUAL DO FALECIDO, EM CASO DE MORTE POR ACIDENTE DE TRABALHO. CLÁUSULA XXX - TESTE DE GRAVIDEZ. FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A EXIGÊNCIA DE TESTE DE GRAVIDEZ OU QUALQUER OUTRO TIPO DE EXAME QUE COMPROVE A ESTERILIDADE DA MULHER, PARA ADMISSÃO NO EMPREGO. CLÁUSULA XXXI - INTERRUPÇÃO DA JORNADA. AS INTERRUPÇÕES DA JORNADA DE TRABALHO DE RESPONSABILIDADE E INICIATIVA DA EMPRESA, NÃO PODERÃO SER DESCONTADAS POSTERIORMENTE. CLÁUSULA XXXII - TAXA DE FORTALECIMENTO SINDICAL. NO PRIMEIRO MÊS DE VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, AS EMPRESAS DESCONTARÃO DOS SALÁRIOS DE SEUS EMPREGADOS SINDICALIZADOS E PERTENCENTES A CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE E BENEFICIADOS COM A PRESENTE NORMA, A TÍTULO DE TAXA DE FORTALECIMENTO SINDICAL, A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 2% (DOIS POR CENTO) DO SALÁRIO BASE. PARÁGRAFO 1º. - OS EMPREGADOS NÃO SINDICALIZADOS E QUE DESEJAREM, DE LIVRE E EXPONTÂNEA VONTADE, CONTRIBUIR COM A TAXA DE FORTALECIMENTO SINDICAL PARA O SINDICATO OBREIRO, DEVERÃO SE MANIFESTAR, POR ESCRITO, AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DE SUA EMPREGADORA, AUTORIZANDO O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO. PARÁGRAFO 2º. - O DESCONTO A QUE SE REFERE ESTA CLÁUSULA, SERÁ EFETUADO SOBRE OS SALÁRIOS DO MÊS DE JUN/2002. PARÁGRAFO 3º – AS EMPRESAS TERÃO ATÉ O 10º. DIA ÚTIL DE JULHO DE 2002 PARA EFETUAREM O RECOLHIMENTO DOS DESCONTOS EFETUADOS EM FAVOR DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE, NA SUA CONTA BANCÁRIA PREVISTA NA CLÁUSULA XXXIV DESTA CONVENÇÃO. CLÁUSULA XXXIII - MENSALIDADES SINDICAIS. O DESCONTO DAS MENSALIDADES SOCIAIS DOS ASSOCIADOS DO SINDICATO DEMANDANTE, SERÁ FEITO DIRETAMENTE EM FOLHA DE PAGAMENTO, DESDE QUE DEVIDAMENTE AUTORIZADA AS EMPRESAS PELOS TRABALHADORES, POR ESCRITO, E NOTIFICADAS PELA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE, COM A INDICAÇÃO DO VALOR DA MENSALIDADE. QUANDO AUTORIZADO O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, FICA A ENTIDADE SINDICAL DESOBRIGADA DE FORNECER O RECIBO DA MENSALIDADE, HIPÓTESE EM QUE VALERÁ COMO TAL O CONTRACHEQUE OU ASSEMELHADO. O DESCONTO DAS MENSALIDADES EM FOLHA DE PAGAMENTO, SÔMENTE PODERÁ CESSAR APÓS DEVIDAMENTE COMPROVADA A EXCLUSÃO DO QUADRO SOCIAL, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL, OU APÓS COMPROVADO, PELA EMPRESA, O DESLIGAMENTO DO EMPREGADO POR DEMISSÃO, TRANSFERÊNCIA OU APOSENTADORIA, FICANDO TERMINANTEMENTE PROIBIDOS OS PEDIDOS DE EXCLUSÃO APRESENTADOS ATRAVÉS DO SETOR DE PESSOAL DAS EMPRESAS. CLÁUSULA XXXIV - RECOLHIMENTO DOS DESCONTOS. OS DESCONTOS EFETUADOS EM FAVOR DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE, DEVERÃO SER RECOLHIDOS DIRETAMENTE À CONTA BANCÁRIA Nº. 503.707-1, AGÊNCIA Nº. 22 – OPERAÇÃO 03 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA CÍRIO – BELÉM – PA., OU À TESOURARIA DA ENTIDADE EM SUA SEDE SOCIAL À AVENIDA ALCINDO CACELA, Nº. 915 BELÉM – PA., ATÉ O 10º. DIA APÓS O DESCONTO. PARÁGRAFO ÚNICO - EM CASO DE INADIMPLÊNCIA, A EMPREGADORA INCORRERÁ EM MULTA DE 10% (DEZ) POR CENTO SOBRE O MONTANTE DO VALOR EM ATRASO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO. CLÁUSULA XXXV – PRERROGATIVAS. É RECONHECIDA A REPRESENTATIVIDADE DA ENTIDADE SINDICAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ASSEGURANDO-SE A ELA, BEM COMO AOS SEUS DIRIGENTES E DELEGADOS, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS NO ÂMBITO DA BASE TERRITORIAL, OS DIREITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 511 E SEGUINTES DA CLT. CLÁUSULA XXXVI - DENÚNCIA - REVISÃO – PRORROGAÇÃO. AS CLÁUSULAS DA PRESENTE NORMA COLETIVA PODERÃO SER DENUNCIADAS, REVISADAS OU PRORROGADAS A QUALQUER TEMPO, MEDIANTE AJUSTE ENTRE AS PARTES E OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. CLÁUSULA XXXVII - DIVULGAÇÃO DA NORMA COLETIVA. AS EMPRESAS AFIXARÃO NOS LOCAIS DE TRABALHO, EM LUGAR DESTACADO, CÓPIAS DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, PARA AMPLO CONHECIMENTO DOS TRABALHADORES, FICANDO ELAS RESPONSÁVEIS PELA OBTENÇÃO DESSAS CÓPIAS E O SINDICATO DEMANDANTE PELO FORNECIMENTO. CLÁUSULA XXXVIII – MULTA. FICA ESTABELECIDA A MULTA NO VALOR EQUIVALENTE 2% (DOIS POR CENTO) DO MENOR PISO SALARIAL DA CATEGORIA, POR INFRAÇÃO A QUALQUER CLÁUSULA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, A SER APLICADA À PARTE INFRATORA E A REVERTER EM FAVOR DA PARTE PREJUDICADA, SEJA EMPREGADO, EMPRESA OU SINDICATO. CLÁUSULA XXXIX – FARMÁCIA. AS EMPRESAS PODERÃO, A PEDIDO DOS SEUS FUNCIONÁRIOS QUE DESEJAREM, ABRIR CONTA CORRENTE EM FARMÁCIAS POR ELAS CREDENCIADAS, PARA ATENDIMENTO DE COMPRAS DE MEDICAMENTOS, COM LIMITE NÃO SUPERIOR A 20% (VINTE POR CENTO) DO SEU SALÁRIO FIXO MENSAL, CUJO DESCONTO DO FUNCIONÁRIO, SERÁ REALIZADO EM FOLHA DE PAGAMENTO E REPASSADO AO FORNECEDOR (FARMÁCIAS CREDENCIADAS). CLÁUSULA XL - EDUCAÇÃO E TREINAMENTO DO TRABALHADOR. O SINPESCA, EM CONJUNTO COM O STIAPA, FARÃO GESTÕES JUNTO AO SESI E SENAI, COM O OBJETIVO DE INTERCEDEREM JUNTO À ESSAS ENTIDADES, PARA QUE DESENVOLVAM TRABALHOS VOLTADOS PARA A EDUCAÇÃO, TREINAMENTO E RECICLAGEM DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE PESCA, CUJOS EVENTOS PODERÃO SER REALIZADOS NOS LOCAIS DE TRABALHO, SEMPRE EM HORÁRIO FORA DE SUAS ATIVIDADES NORMAIS NA EMPRESA. CLÁUSULA XLI – EXAME

GINECOLÓGICO, AS EMPRESAS QUE NÃO POSSUIREM DEPARTAMENTO MÉDICO PRÓPRIO EM SUAS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, OU QUE NÃO TIVEREM CONVÊNIO COM MÉDICOS, CLÍNICAS OU HOSPITAIS PARA ATENDIMENTO DE SEUS FUNCIONÁRIOS, CONCEDERÃO 01 (UM) DIA POR ANO PARA AS FUNCIONÁRIAS DO SEXO FEMININO A FIM DE SE SUBMETEREM A EXAME GINECOLÓGICO PARA PREVENÇÃO DO CÂNCER UTERINO, SEM QUE HAJA O DESCONTO DESSE DIA, DESDE QUE APRESENTE AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA NO DIA ÚTIL SEGUINTE, O ATESTADO MÉDICO COMPROVANDO A REALIZAÇÃO DO EXAME. CLÁUSULA XLII – DATA-BASE/VIGÊNCIA. FICA MANTIDA A DATA-BASE EM 1º. DE JUNHO E A VIGÊNCIA DA PRESENTE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO SERÁ A DE 1 (UM) ANO, A CONTAR DE 1º. DE JUNHO DE 2002. A CLÁUSULA XXXII – TAXA DE FORTALECIMENTO SINDICAL FOI APROVADA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, ELIZABETH FATIMA MARTINS NEWMAN E ODETE DE ALMEIDA ALVES, QUE VOTARAM PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO. A CLÁUSULA XXXIX - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, NÃO CONSTANTE DESTE ACÓRDÃO, NÃO FOI APROVADA, VENCIDA A EXMª JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, QUE VOTOU PELA HOMOLOGAÇÃO. CUSTAS NA QUANTIA DE R$20,00 SOBRE R$1.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES.

Belém, 10 de junho de 2003.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

Secretária do Tribunal

TRT 8ª REGIÃO - SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL

DESPACHO

PROCESSO 00261-2003-000-08-00-7(SE/AR 2785/2003. AUTORA: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Drª. Márcia Norat Guilhon e outros. RÉU: JOÃO BATISTA RISUENHO DE FARIAS. DESPACHO."....3. Determino que a autora seja notificada, por seu advogado, para que no prazo de dez dias emende a inicial, sob as penas do artigo 267, I, do CPC, a fim de esclarecer a decisão que pretende ver rescindida, haja vista que da narrativa exposta na peça de fls. 02/34, não decorre logicamente a conclusão, ainda mais em se confrontando as razões de pedir às fls. 04, 06, 15/16 e 32, que discrepam do item 02 do rol à fl. 33. Ainda, que faça acostar aos autos, no mesmo prazo, certidão de trânsito em julgado relativa à decisão reputada rescindente — haja vista que a de fl. 36 silencia acerca de qual litígio se está a cuidar, não tendo sequer registrado o número de autuação da ação — bem como, na forma da OJ n. 76 da SDI-2/TST, que traga ao álbum, também em dez dias, informações atualizadas da execução, com os cálculos liquidandos, que mencionem o total da dívida, e o mandado de citação para pagamento." Belém, 10 de junho de 2003. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL. Juíza Togada, Relatora.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 16.06.2003, SEGUNDA-FEIRA

COM INÍCIO A PARTIR DAS 09:30 HORAS

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 00721-2002-203-08-00-1 (2ª T./RO 2827/2003 - RITO SUMARÍSSIMO) RECORRENTES: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros. ABB SERVICE LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. ERNESTO PUREZA DAS CHAGAS. Drª. Erliene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 02641-2002-111-08-00-7 (2ª T./RO 2892/2003 - RITO SUMARÍSSIMO) RECORRENTE: MARINALDO DOS SANTOS. Drª. Valdete de Sousa Reis e outros. RECORRIDA: ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTROL LTDA. Drª. Glace Aragão Albuquerque. RELATOR: Juiz Marcus Maia.

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO 01926-2002-007-08-00-3 (2ª T./AI 0724/2003). AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Doutora Norma Silvia Queiroz de Paula. AGRAVADA: MARIA DE FÁTIMA CUNHA CORRÊA. Doutora Maria Celina Menezes Vieira e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça.

PROCESSO 02170-2002-010-08-00-2 (2ª T./RO 1815/2003). RECORRENTES: ABDIAS SOARES DA COSTA. ANTÔNIO AZEVEDO EVANGELISTA. DILERMANDO FERREIRA TOBIAS. EDSON RODRIGUES DA ROCHA. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA. LEONARDO DA VINCI MARTINS DE MORAES REGO. NAZARÉ TRAVESSA PINHEIRO. PEDRO GOMES DA SILVA. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Drª. Odaise Cristina Picanço Benjamim e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Drª. Maria da Graça Meira Abnader e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

PROCESSO 00003-2003-006-08-00-9 (2ª T./RO 2065/2003). RECORRENTES: VIRGÍLIO EDSON AMARAL DA SILVA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Michelle Conde Vieira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos. IMPEDIDA: Juíza Vanja Mendonça.

PROCESSO 00443-2002-010-08-02-X (2ª T./AI 02232/2003). AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Eric Quintela Smith e outros. AGRAVADOS: EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE. EINAMOR DOS SANTOS GONÇALVES. ELENI SANTOS GONÇALVES. ERCIO VINÍCIOS DOS SANTOS GONÇALVES. MARIA COELI MALCHER CASTELO. MARIA CRISTINA DE NAZARÉ SAUMA JORGE. MARIA NOGUEIRA DE QUEIROZ. RUTH FERREIRA AYRES. WALTER PLÁCIDO LIMA. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF Drª. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00112-2003-109-08-00-3 (2ª T./RO 2431/2003). RECORRENTE: SELETTO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA. Drª. Gláucia de Fátima Almeida Sidônio e outros. RECORRIDA: SÍLVIA EDITE FERNANDES AGUIAR. Drª. Carla Jeane Leite Morais e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01639-2002-007-08-00-3 (2ª T./RO 2705/2003). RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ - CAFBEP. Doutor Hipólito da Luz de Barros Garcia. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutor Antonio Alberto Taveira dos Santos e outros. RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ - CAFBEP. Doutor Hipólito da Luz de Barros Garcia. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutor Antonio Alberto Taveira dos Santos e outros. ELOY DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO. JOAQUIM SOUZA DA SILVA, NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS, RAIMUNDO NONATO CRUZ DE ARAÚJO. Drª. Silvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00718-2003-201-08-00-6 (2ª T./AI 2715/2003). AGRAVANTE: JOSÉ MARIA COSTA RASSY. Dr. Rivaldo Valente Freire e outro. AGRAVADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO. Dr. Carlos Augusto Tork de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

Belém, 11 de junho de 2003

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da 2ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 17/6/2003, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS).

RITO SUMARÍSSIMO

1. PROCESSO 01373-2002-115-08-00-1 (4ªT/RO 3029/2003). RECORRENTE: Y. WATANABE. Doutor Paulo Bosco Mileo Gomes Vilar. RECORRIDAS: SANDRA SALES LAVAREDA. Doutor Manoel Pedro Lopes de Sousa. SELECT PERSON E SERVIÇOS LTDA. Doutor Kleverson Gomes Rocha. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Isabel.

2. PROCESSO 00211-2003-013-08-00-6 (4ªT/RO 3025/2003). RECORRENTE: HORTI FRUTI MORIKAWA LTDA. Doutor João Carlos da Costa Patrazana. RECORRIDO: PAULO ANDRÉ TAVEIRA MAMORÉ. Doutora Maria de Fátima Barral Secco Lopes. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

3. PROCESSO 01466-2002-006-08-00-7 (4ªT/RO 3021/2003). RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL. Doutora Gabriela Resque Neves. RECORRIDO: JOSÉ MARIA MEDEIROS. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

RITO ORDINÁRIO

4. PROCESSO 01979-2002-007-08-00-4 (4ªT/RO 2728/2003). RECORRENTES: ROBERTO DE ALMEIDA, DEUZARINA BATALHA MOREIRA, FELINA PINHEIRO VEIGA, DILALVA SARATY FLOR, JAIME MARTINS QUINTAIROS E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader. BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Doutora Odaise Cristina Picanço Benjamim. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA : Juíza Alda Maria de Pinho Couto.

5. PROCESSO 00956-2001-011-08-00-0 (4ªT/AP 2455/2003). AGRAVANTE: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA LTDA. Doutor Allan Fábio da Silva Pingarilho. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.

6. PROCESSO 01472-1993-008-08-00-5 (4ªT/AP 3193/1998). AGRAVANTE: SOTREQ S/A. Doutor José Ronaldo Vieira. AGRAVADO: SIMÃO CAPELA DO NASCIMENTO. Doutora Paula Frassinetti Mattos. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.

7. PROCESSO 00172-2003-008-08-00-1 (4ªT/RO 2637/2003). RECORRENTE: ENALDO MACHADO DA ANUNCIAÇÃO. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. RECORRIDOS: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutora Gisele de Souza Cruz da Costa. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutora Micheline Antunes Esteves. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa.

8. PROCESSO 01979-2002-111-08-00-1 (4ªT/RO 2424/2003). RECORRENTE: DÁRIO SOARES DA FONSECA. Doutora Letícia Martins Bitar de Moraes. RECORRIDA: R. G. COMÉRCIO LTDA. - ME. Doutor Adjair Campos Martins. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

9. PROCESSO 02114-2002-005-08-00-2 (4ªT/RO 2270/2003). RECORRENTE: ROSÂNGELA DA SILVA LIMA. Doutor Nápolis Moraes da Silva. RECORRIDA: COOPERATIVA DOS IRMÃOS BOM PASTOR (VIDAPLENA). Doutor Paulo Roberto Arevalo Barros Filho. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

10. PROCESSO 02086-2002-003-08-00-0 (4ªT/RO 2309/2003). RECORRENTE: IRACI CAXIAS MIRANDA. Doutor Luiz Roberto Duarte de Melo. RECORRIDA: LILIAN DE FÁTIMA LAUAR DE CASTRO. Doutor Mário Sérgio Pinto Tostes. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

11. PROCESSO 00046-2003-001-08-00-2 (4ªT/RO 2762/2003). RECORRENTE: ESTER QUEIROZ DO NASCIMENTO. Doutor Brunno Garcia de Castro. RECORRIDO: ELIUDE PINHEIRO DA SILVA. Doutora Gleuce de Souza Lima. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

12. PROCESSO 00250-2003-109-08-00-2 (4ªT/RO 2974/2003). RECORRENTE: RAIMUNDO EDSON DE JESUS. Doutor Klinger da Silva Santos. RECORRIDA: SELETTO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA. Doutora Gláucia de Fátima Almeida Sidônio. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

13. PROCESSO 02824-2002-111-08-00-2 (4ªT/RO 2895/2003). RECORRENTE: BIO MUDAS TECNOLOGIA VEGETAL LTDA. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira. RECORRIDA: LILIANA DO SOCORRO PEREIRA BEM-BOM. Doutora Cristina de Sousa Noronha. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

14. PROCESSO 01732-2002-111-08-00-5 (4ªT/RO 2910/2003). RECORRENTE: D. B. A. - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS AMAZÔNIA LTDA. Doutor Marcus Aquino de Azevedo. RECORRIDO: KLÉBER DE OLIVEIRA RIBEIRO. Doutor Fabiano Antônio Siqueira Bastos. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

15. PROCESSO 00136-2003-006-08-00-5 (4ªT/RO 2360/2003). RECORRENTE: RUBENS NUNES DA SILVA. Doutor Adalberto Guimarães Neto. RECORRIDOS: SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT. Doutora Sabrina Mameda Napoleão. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

16. PROCESSO 01629-2002-005-08-00-5 (4ªT/RO 2362/2003). RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA. Doutora Leila de Nazaré Guedes Accioly Ramos. RECORRIDO: MARCIONILO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

17. PROCESSO 00023-2003-005-08-00-3 (4ªT/RO 2475/2003). RECORRENTE: COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO – UNIODONTO DE BELÉM. Doutora Adriana Silva Bananal Silveira. RECORRIDA: ANDRÉA REIS COELHO MARTINS. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

18. PROCESSO 00001-2003-201-08-00-4 (4ªT/RO 2121/2003). RECORRENTES: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ-EMDESUR. Doutora Débora Sorgi Martins Ferreira. ILZA REGINA D'ALMEIDA COUTO BARRETO. Doutor Fernando Jorge Araújo dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.

19. PROCESSO 02054-2001-014-08-00-8 (4ªT/AP 2696/2003). AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Doutora Ana Cristina Ferro Martins. AGRAVADO: ENILDO TAVARES VIEIRA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

20. PROCESSO 01627-2001-009-08-00-0 (4ªT/AP 2831/2003). AGRAVANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Doutor José Rubens Barreiros de Leão. AGRAVADOS: JOÃO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS. Doutor Carlos Alberto Prestes de Brito. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA (DISBEL). RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

21. PROCESSO 00243-2002-203-08-00-X (4ªT/RO 2824/2003). RECORRENTES: JARCEL CELULOSE S.A. Doutor Marcelo Miranda Caetano. ABB SERVICE LTDA. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDOS: OS MESMOS. MANOFI MONTEIRO DE OLANDA. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 049/2003

Pelo presente edital, intima-se os recorridos da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, Contraminuta ao Agravo de Instrumento e Contra-Razões ao Recurso de Revista; e os interessados para que requeiram a extração de Carta de

Sentença, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999, alterada pela Resolução nº 113/2002, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

AUTOS PRINCIPAIS:

PROCESSO 00329-2000-002-08-00-8 (4ªT/AI/AP 1975/2003). Agravante: CARLOS ANTÔNIO XERFAN & CIA. LTDA. Doutora Érika Moreira Bechara. AGRAVADA: WALDENICE CORREA DA ROCHA. Doutor Jáder Kahwage David.

PROCESSO 01334-2002-011-08-00-0 (4ªT/AI/RO 987/2003). Agravante: EDITORA GLOBO S.A. Doutora Cristiana Pinho Martins. AGRAVADAS: DORENILDE MARQUES BERNAL. Doutor Francisco Soares Napoleão. QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

PROCESSO 02078-2002-007-08-00-X (4ªT/AI/RO 1724/2003). Agravante: W.S.R. MARTINS – EPP. Doutor Brunno Garcia de Castro. AGRAVADO: ZIRANDIR PEREIRA PAES. Doutor Manoel das Chagas Gomes.

PROCESSO 01493-2002-007-08-00-6 (4ªT/AI/RO 991/2003). Agravante: RAIMUNDO NONATO AGUIAR DA SILVA. Doutor Bruno Mota Vasconcelos. AGRAVADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT. Doutor Antonio Cândido Monteiro de Britto.

Belém, 11 de junho de 2003.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO

Secretária da 4ª Turma

SECRETARIA DA 4ª TURMA – PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 10/6/2003 - RELAÇÃO 043/2003

ACÓRDÃO 00826-2002-004-08-00-0 (4ªT/ED/RO 1460/2003). EMBARGANTE: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. EMBARGADO: MATEUS DA COSTA MONTEIRO E JOÃO JORGE DA COSTA. Doutor Lair da Paixão Rocha. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – I – PREQUESTIONAMENTO – Para ver examinado determinado prequestionamento, é necessário que a matéria tenha sido suscitada pela parte no recurso ordinário ou nas contra-razões. Do contrário, a matéria configura inovação, tornando impossível a apreciação pelo Tribunal; II – MULTA – Embargos eminentemente protelatórios devem ser penalizados com multa de 1% sobre o valor da causa, acrescida de juros e correção monetária (CPC, art. 538, parágrafo único). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE PARA, SANANDO A OMISSÃO, INVERTER O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA NO MONTANTE ASSINALADO À FLS. 321, FICANDO OS RECLAMANTES ISENTOS DO PAGAMENTO POR EQÜIDADE, E MANTER A R. DECISÃO TURMÁRIA EM SEUS DEMAIS TERMOS.

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO 00265-2003-101-08-00-X (4ªT/RO 2546/2003). RECORRENTE: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Doutor José Roney Alencar Medeiros. RECORRIDOS: FRANCISCO DA SILVA LIMA. Doutor Antônio Olivio Rodrigues Serrano. SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. Doutor José Heiná do Carmo Maués. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 02080-2002-014-08-00-7 (4ªT/RO 2460/2003). RECORRENTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutor Hipólito da Luz de Barros Garcia. ANTÔNIO FERREIRA FILHO (BRASIL SERVICE CONSERVAÇÃO DE SERVIÇOS). Doutor Helder Wanderley Oliveira. RECORRIDOS: OS MESMOS. ISABEL MARIA SOUSA OLIVEIRA. Doutor Luiz Cláudio Nobre da Cruz. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA LITISCONSORTE PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, LIMITAR A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DESTA APENAS AO PERÍODO DE 03/06 A 30/07/2002, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 00563-1991-005-08-00-2 (4ªT/AP 1447/2003). AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Doutora Sandra Waleska Martins Leal. AGRAVADOS: ROSÂNGELA NOVAES LIMA, MAURÍLIO DE SOUZA COSTA E OSMARINA DA SILVA BARROS. Doutora Christianne Ribeiro Eliasquevici. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA. A partir de 12 de dezembo de 1990, a Justiça do Trabalho deixou de ser competente para apreciar as questões relativas ao vínculo entre os reclamantes e a reclamada, nos presentes autos, conforme o artigo 114 da Constituição Federal. Ressalte-se que tal incompetência é absoluta, não sendo possível sua prorrogação e devendo ser suscitada ex officio, a qualquer tempo e grau de jurisdição, eis que se trata de incompetência material. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO, SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, À FALTA DE AMPARO LEGAL, E EM CONHECER DO APELO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTA ESPECIALIZADA QUANTO ÀS PARCELAS POSTERIORES À IMPLANTAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO FEDERAL, DE MODO QUE A EXECUÇÃO NESTA ESPECIALIZADA DEVE SE LIMITAR ÀS PARCELAS DEFERIDAS ATÉ 11 DE DEZEMBRO DE 1990. REJEITA-SE O PEDIDO DE APLICAÇÃO DA PENA DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, SUSCITADO EM CONTRA-RAZÕES. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01518-1989-002-08-42-1 (4ªT/AP 1048/2003). AGRAVANTE: UNIÃO (HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO). Doutor João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: IVONE LIMA DANTAS, JOÃO MARIA FERNANDES, JURANDIR NAZARÉ OLIVEIRA MARTINS, MARIA IZABEL CUNHA DE ANDRADE, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BENTES E OUTROS. Doutora Maria Aparecida Freire Brasil. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: OBJEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. PRECLUSÃO. Está precluso o argumento de "exceção de pré-executividade" em agravo de petição quando a execução já se iniciou, há anos; o nomen juris é adequado àquelas situações especialíssimas nas quais, antes mesmo da oportunidade para apresentação dos embargos à execução, permite-se a manifestação do devedor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR a preliminar de não conhecimento suscitada em contra-razões E conheCER do agravo DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA E COMINAR À AGRAVANTE MULTA DE 1% DO VALOR DA CAUSA, POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, CORRIGIDA MONETARIAMENTE ATÉ SEU EFETIVO PAGAMENTO, mais honorários advocatícios no patamar de 20% sobre o valor da condenação, pela interposição de recurso francamente protelatório. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 02071-2002-014-08-00-6 (4ªT/RO 2819/2003). RECORRENTE: TECSA TELECOM NORTE LTDA. Doutora Ely Fátima Oliveira de Souza. RECORRIDOS: JOÃO BATISTA DA LUZ RAIOL. Doutora Cristina Sarmento Cunha. TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutora Michelle Conde Vieira. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AUSÊNCIA DO RECLAMANTE À AUDIÊNCIA. CONFISSÃO FICTA QUANTO À MATÉRIA DE FATO. A teor do Enunciado nº 74, do C. TST, o não-comparecimento do reclamante à audiência em que deveria depor importa na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato, implicando no reconhecimento da veracidade dos fatos alegados pelo reclamado, salvo se contrariados pela prova dos autos ou pela lógica da razoabilidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DE RETIFICAÇÃO NA CTPS, DE SALÁRIO PAGO "POR FORA" E DE HORAS EXTRAS E REFLEXOS, ALÉM DE EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 1% PELOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO TIDOS POR PROTELATÓRIOS. MANTÊM-SE A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00092-2003-005-08-00-7 (4ªT/RO 2686/2003). RECORRENTE: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutora Mônica de Nazaré Botelho Pena. RECORRIDO: PAULO ROBERTO SOUZA BORGES. Doutor Jáder Kahwage David. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: HORAS EXTRAS. EXCEÇÃO AO REGIME GENÉRICO. ARTIGO 62, II, DA CLT. NÃO CONFIGURAÇÃO. Para que o trabalhador detentor de cargo de confiança esteja abrangido pela exceção ao regime genérico das horas extras prevista pelo artigo 62, II, da CLT, é necessário que o conjunto das atribuições por ele exercidas se confunda com o alter ego do empregador, dispondo de autonomia e de poder de mando. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00161-2003-003-08-00-X (4ªT/RO 2663/2003). RECORRENTE: ANNE CHRISTIAN SALZER BESTENE. Doutor Manoel Marques da Silva. RECORRIDA: MARIA MORAES FERREIRA. Doutor Josias Ferreira Botelho. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. INEXISTÊNCIA. AUSÊNCIA DE PESSOALIDADE. Inexiste relação de emprego quando ausente a pessoalidade na prestação de serviços. Provado, nos autos, que o trabalhador se fazia substituir por terceiros, inclusive pagando-os para a execução de suas tarefas, impõe-se o reconhecimento da inexistência de contrato de trabalho entre as partes, julgando-se improcedentes os pedidos formulados na reclamação trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DECLARAR INEXISTENTE A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES E, POR CONSEGUINTE, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS ELENCADOS NA EXORDIAL. CUSTAS, PELA RECLAMANTE, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA, POR EQÜIDADE. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00106-2003-115-08-00-8 (4ªT/RO 2649/2003). RECORRENTE: SEBASTIÃO CLÁUDIO DA SILVA GAMA. Doutor Raimundo Heraldo Ferreira Bessa. RECORRIDA: ABIGAIL MENDONÇA SALDANHA. Doutor Sinésio Paulo Borges Cunha. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: CONTRATO DE TRABALHO. EXISTÊNCIA. DISTRIBUIÇÃO DO ÔNUS DA PROVA. ARTS. 333, I, DO CPC E 818 DA CLT - Tratando-se de distribuição do ônus da prova, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito (artigo 333, I, do CPC) e por ele alegado (artigo 818 da CLT); ao reclamado, incumbe a prova dos fatos impeditivos, modificativos e extintivos do direito do reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. CUJA ISENÇÃO JÁ FOI CONCEDIDA À FL. 29 DOS AUTOS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01765-2002-114-08-00-4 (4ªT/RO 2605/2003). RECORRENTES: ALAIN GOMES NOLETO. Doutor Josenildo dos Santos Silva. LIMA & PINHEIRO LTDA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: JUSTA CAUSA. DESIDIA. CONFIGURAÇÃO. EMPREGADO MOTORISTA COM HABILITAÇÃO VENCIDA. O empregado motorista que, por falta de diligência, deixa de renovar a sua Carteira Nacional de Habilitação e fica, por conseguinte, legalmente impedido de prestar os serviços à empresa, comete comportamento desidioso, caracterizador da justa causa prevista pelo artigo 482, e, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, RECONHECER A JUSTA CAUSA (ARTIGO 482, E, DA CLT) NA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO E, POR CONSEGUINTE, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O PLEITO DE REINTEGRAÇÃO DO RECLAMANTE AO EMPREGO E DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DO PERÍODO DE AFASTAMENTO. EM RAZÃO DA JUSTA CAUSA RECONHECIDA, EXCLUI-SE DA CONDENAÇÃO TAMBÉM A PARCELA DE 13º SALÁRIO/2002. ALÉM DISSO, DETERMINA-SE A LIMITAÇÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE A 91% DO VALOR DEVIDO CASO O CONTRATO DE TRABALHO NÃO ESTIVESSE SUSPENSO. MANTÉM-SE A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00650-1991-007-08-00-2 (4ªT/AP 2243/2003). AGRAVANTES: ANA PINTO VIANA, ANTONIETA MARIA ANGELIM DA SILVA, ANTONIETA DE PAIVA SOUZA, IARACI SILVA DE ARAÚJO, MANOEL FONSECA DE LIMA E OUTROS. Doutor Antônio dos Reis Pereira. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Doutora Maria das Graças de Oliveira. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS. ISENÇÃO. I – Em que pesem não estarem sujeitos ao Regime Geral da Previdência Social, os servidores públicos federais não estão isentos da contribuição previdenciária, pois devem contribuir à base de 11% de sua remuneração de contribuição para o custeio de sua previdência social, nos moldes do artigo 1º, da Lei nº 9.783/99. II – A contribuição social para o Plano de Seguridade Social do servidor – PSS incidente sobre pagamento de remuneração, referente a períodos anteriores, deverá ser descontada e recolhida ao Tesouro Nacional aplicando-se as regras de apuração da base de cálculo e alíquota vigentes em cada mês de competência (Ato Declaratório Nº 30, de 28 de abril de 2000, da Secretaria da Receita Federal). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01787-1991-006-08-00-8 (4ªT/AP 2304/2003). AGRAVANTE: UNIÃO (SUCESSORA DO EX-INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS. Doutor João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: HELENA DULCINEA LOPES DUTRA, JACI ALAN DA SILVA NEDER, JÚLIA ALMEIDA PEREIRA, LUIZ GONZAGA CARDOSO NOGUEIRA, JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA E OUTROS. Doutor Antônio dos Reis Pereira. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA ENTE PÚBLICO. ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS. EFETIVO PAGAMENTO. Nos casos de execução de sentença contra a Fazenda Pública, os juros e a correção monetária devem ser calculados até a data do pagamento do valor principal da condenação, de acordo com o entendimento que anteriormente fora expresso pelo Enunciado nº 193 do Colendo TST. Como ainda não ocorreu o efetivo pagamento do principal, os juros de mora e a correção monetária ainda permanecem fluindo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. REJEITA-SE O PEDIDO DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ À AGRAVANTE, FORMULADO PELOS

AGRAVADOS EM CONTRA-RAZÕES. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 00963-2002-009-08-00-7 (4ªT/AP 2497/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Doutora Maria das Graças de Oliveira Carvalho. AGRAVADA: ERMELINDA CONCEIÇÃO DA COSTA PAES E SILVA. Doutor Antônio de Pádua Tuma Haber. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. VALOR-PISO PARA EXECUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. De acordo com o artigo 2º, da Portaria nº 515/2003, do Ministério da Previdência Social, o valor-piso para as execuções ex officio de contribuição previdenciária, no âmbito da Justiça do Trabalho da Oitava Região, é de R$-110,00. Sendo o débito exeqüendo de superior ao valor-piso, a execução se procederá normalmente, sem a necessidade de arquivamento provisório. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR QUE SE PROSSIGA NA EXECUÇÃO DOS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS EXISTENTES NOS AUTOS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00300-2002-007-08-00-X (4ªT/REXOFF E RO 5001/2002). RECORRENTES: JORGE LUIS SANTOS CUNHA. Doutora Alessandra Du Valesse Costa Batista. MUNICÍPIO DE BELÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO. Doutora Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. RECORRIDOS: OS MESMOS. KIM ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA – ENTES PÚBLICOS – POSSIBILIDADE - A responsabilidade dos entes públicos se dá em um plano secundário, pois somente se fará sentir se a empresa prestadora de serviço não tiver condições de saldar os créditos trabalhistas, o que somente será apurado na fase executória. Cabe destacar que a prestação de serviço restou comprovada, tendo beneficiado diretamente aqueles que, embora tenham seguido as normas editadas pelo direito administrativo, deveriam ter fiscalizado o fiel cumprimento das normas trabalhistas pela empresa prestadora de serviço. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE REMESSA E VOLUNTÁRIO DA LITISCONSORTE E DAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, DEFERIR QUATRO HORAS EXTRAS POR MÊS, DURANTE TODO O PACTO LABORAL, COM REFLEXOS NO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E NO 13º SALÁRIO, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO 01669-1997-004-08-00-2 (4ªT/AP 2077/2003). AGRAVANTE: RAIMUNDA RAMOS DE SOUZA. Doutor João Carlos da Costa Patrazana. AGRAVADA: SANDRA MARIA SILVA CORREA BARBOSA. Doutor Bruno Trindade Batista. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: DESPACHO COM CONTEÚDO DECISÓRIO PROFERIDO NA EXECUÇÃO. CABÍVEL AGRAVO DE PETIÇÃO. A decisão que liberou a penhora, não se trata de simples despacho de mero expediente (artigo 504, do CPC), nem pode à mesma ser aplicado o disposto no artigo 893, § 1º, da CLT, pois, por se tratar de decisão proferida no processo de execução, o dispositivo legal a ser aplicado é artigo 897, a, da CLT. Recurso conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES E CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01039-2002-007-08-00-5 (4ªT/RO 2755/2003). RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA. Doutor Luiz Guilherme Andrade Lopes. RECORRIDO: JONAS ANDRADE DE ARAÚJO. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL. Nos pleitos de equiparação salarial, a prescrição só alcança as diferenças salariais vencidas no período anterior aos cinco anos que precederam o ajuizamento. A prescrição aplicável nesses casos é a parcial, e não a total. Enunciado nº 274 do C. TST, à luz do artigo 5º, XXIX, da Constituição Federal de 1988. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITANDO A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL TOTAL, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01006-2001-003-08-00-9 (4ªT/AI 2651/2003). AGRAVANTE: BELCONAV S.A. Doutora Ana Cristina Ferro Martins. AGRAVADO: ADEMIR SILVA TELES. Doutor Ademir Donizeti Fernandes. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - JUÍZO GARANTIDO COM BENS - DESNECESSIDADE DE DEPÓSITO RECURSAL - Garantida integralmente a execução nos embargos, só haverá exigência de depósito em qualquer recurso subseqüente do devedor se tiver havido elevação do valor do débito, hipótese em que o depósito recursal corresponderá ao valor do acréscimo, sem qualquer limite. (Instrução Normativa nº 3/93, do Colendo TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MERITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O REGULAR PROCESSAMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA.

ACÓRDÃO 01302-2002-011-08-00-5 (4ªT/RO 2446/2003). RECORRENTE: ESTEVAM BARBOSA OLIVEIRA. Doutor Daniel Fernandes da Silva. RECORRIDA: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. ÔNUS DA PROVA. Incumbe ao demandante comprovar a existência de condições perigosas em seu local de trabalho, por se tratar de fato constitutivo de seu direito. Entendimento dos artigos 195 e 818 da CLT e do artigo 333, I, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00227-2003-006-08-00-0 (4ªT/RO 2280/2003). RECORRENTE: ROBERTA ALYNNE MELO GONZAGA. Doutor Renato Mendes Carneiro Teixeira. RECORRIDAS: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutora Micheline Antunes Esteves. BH TELECOM LTDA. Doutor Dalmir José Fernandes. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO ILÍCITA. ATIVIDADE-FIM DA TOMADORA DE SERVIÇOS. APLICAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 331, I, DO C. TST. Nos termos do Enunciado nº 331, I, do C. TST, é inadmissível a terceirização de função ligada à atividade-fim da empresa tomadora de serviço, de modo que o vínculo de emprego forma-se diretamente com esta última, e não com a empresa interposta. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, CONSIDERAR NULO O CONTRATO DE TRABALHO DA RECLAMANTE COM A BH TELECOM LTDA., NOS TERMOS DO ARTIGO 9º DA CLT, RECONHECENDO-SE, ASSIM, A EXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE A RECLAMANTE E A PRIMEIRA RECLAMADA, NO PERIODO DE 2 DE JANEIRO A 16 DE OUTUBRO DE 2001. POR CONSEGUINTE, EXCLUI-SE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ À RECLAMANTE. A FIM DE EVITAR SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA, DETERMINA-SE A BAIXA DOS AUTOS AO D. JUÍZO DE ORIGEM, PARA QUE SEJAM JULGADOS OS DEMAIS PEDIDOS CONSTANTES DA EXORDIAL. CUSTAS A FINAL. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00072-2003-014-08-00-7 (4ªT/RO 2401/2003). RECORRENTE: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS MELO. Doutora Cristina Sarmento Cunha. RECORRIDAS: TECSA – TELECOM NORTE LTDA. Doutora Ely Fátima Oliveira de Souza. TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Fábio de Oliveira Moura. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. Para o deferimento de horas extras é necessário que o demandante prove, nos autos, o labor em sobrejornada, por se tratar de fato constitutivo de seu direito, considerando-se ainda que o ordinário se presume e o extraordinário se prova. O onus probandi acerca do labor em horas extras incumbe ao demandante, nos moldes dos arts. 818, da CLT, e 333, I, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00167-1997-011-08-00-2 (4ªT/AP 2479/2003). AGRAVANTE: PAULO BRANDÃO PALHETA. Doutor Bruno Mota Vasconcelos. AGRAVADO: SELTOM HOTÉIS S.A. Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CONTA INATIVA DE TRABALHADOR DISPENSADO POR JUSTO MOTIVO. LIBERAÇÃO DE FGTS ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL. Não é cabível a liberação, através de alvará judicial, dos depósitos fundiários existentes na conta vinculada de trabalhador dispensado por justa causa. A verificação da hipótese do artigo 20, VIII, da Lei nº 8.036/90, dá ensejo à liberação dos depósitos por via meramente administrativa, não existindo necessidade/utilidade do provimento jurisdicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00615-1992-105-08-00-X (4ªT/AP 2164/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES – SETRAN. Doutor Victor André Teixeira Lima. AGRAVADOS: IMANOEL JOSÉ DA COSTA, MARINHO PEREIRA DOS SANTOS, MILDA SILVA BORGES, NELSON TEIXEIRA DA SILVA, OSVALDO PEREIRA DE BRITO, RAIMUNDO REIS, RAIMUNDO BATISTA DE SOUZA FILHO, RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE SENA, RÔMULO DA SILVA DAX E WILSON GOMES. Doutor Miguel Gonçalves Serra. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: DÍVIDA DE PEQUENO VALOR. DISPENSA DE PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. POSSIBILIDADE DE SEQUESTRO. Em se tratando de débitos considerados de "pequeno valor", é dispensada a expedição de precatório requisitório, nos termos do artigo 100, parágrafo terceiro, da Constituição Federal. No caso, se desatendida a requisição judicial para o pagamento do crédito exeqüendo, no prazo de sessenta dias, abre-se a possibilidade de o Juiz determinar o sequestro do numerário suficiente ao cumprimento da decisão (artigo 17, parágrafo segundo, da Lei nº 10.259/2001). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DOS VALORES BLOQUEADOS DA CONTA DO AGRAVANTE, DE MODO QUE SEJA EXPEDIDO OFÍCIO REQUISITÓRIO AO EXECUTADO PARA QUE EFETUE O PAGAMENTO DA DÍVIDA EXEQUENDA NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, A TEOR DOS ARTIGOS 16 E 17 DA LEI Nº 10.259/2001, SOB PENA DE SEQÜESTRO. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00554-2002-105-08-00-3 (4ªT/AP 2223/2003). AGRAVANTE: CITROPAR – CÍTRICOS DO PARÁ S.A. Doutor Hélcio Jorge Figueiredo Ferreira. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. AGRAVO DE PETIÇÃO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. AGROINDÚSTRIA. ACORDO POR MERA LIBERALIDADE. As contribuições previdenciárias da agroindústria são apuradas de forma diversa daquelas devidas pelos demais empregadores, conforme artigo 22-A, da Lei nº 8.212/91. Em que pese não serem devidos pela agroindústria os tributos previstos pelo artigo 22, I e II, da Lei nº 8.212/91, a contribuição previdenciária decorrente de acordo firmado por mera liberalidade, sem reconhecimento de vínculo empregatício, permanece sendo-lhe exigível, por força do artigo 22, III, da Lei nº 8.212/91. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA, EMBORA POR OUTROS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00558-2001-201-08-00-3 (4ªT/AP 2165/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. AGRAVADOS: JOÃO TEIXEIRA DA SILVA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ – COSEGE. Doutor Luiz Ricardo Gonçalves de Assis. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: PRECATÓRIO - DISPENSA - DÍVIDA DE PEQUENO VALOR - A melhor interpretação da Constituição é aquela que dá efetividade ao legislador constituinte e permite a realização dos direitos e garantias inscritos na Lei Maior. Em havendo o permissivo constitucional, deve-se afastar a exegese demasiadamente formal, para dispensar a expedição do precatório nas dívidas de pequeno valor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00347-1996-012-08-00-X (4ªT/AP 2022/2003). AGRAVANTE: LUCIMAR DOS REIS SOUZA. Doutora Paula Frassinetti Mattos. AGRAVADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB. Doutor Flávio Imbelloni de Farias. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: IMPOSTO DE RENDA. DECISÕES JUDICIAIS. O recolhimento do imposto de renda resultante dos débitos oriundos da condenação judicial deve incidir sobre o valor total da condenação e calculado ao final. Essa é a melhor interpretação combinada dos artigos 46 da Lei nº 8.541/92 c/c art. 38, parágrafo único do Decreto nº 3.300, de 26 de março de 1999 e art. 12 da Lei nº 7.713/88. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA, EMBORA POR OUTROS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00247-2002-203-08-00-8 (4ªT/RO 2119/2003). RECORRENTES: RAIMUNDO DOS SANTOS GOMES. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S.A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: ESTABILIDADE PROVISÓRIA – ACIDENTE DO TRABALHO. Não se configura a estabilidade provisória de que trata o art. 118 da Lei nº 8.213/91, quando não há a perda ou redução da capacidade laboral nem é o empregado portador de doença que o tornou incapaz para o trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE COISA JULGADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA MANTER A R SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00718-2002-012-08-00-2 (4ªT/RO 2731/2003). RECORRENTE: CARLOS ALBERTO DA SILVA. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira. RECORRIDA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB. Doutor Helder Wanderley Oliveira. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: ENQUADRAMENTO SINDICAL. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Consoante decisão da Seção Especializada do Egrégio Tribunal do Trabalho da 8ª Região, a atividade empresarial preponderante da COHAB é a de construção de moradias populares, com recursos do sistema financeiro de habitação, estando, pois, os seus empregados enquadrados na categoria da construção civil. Dissídio Coletivo nº 00537-2002-000-08-00-6 (TRT/SE/DC 6176/2002). DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL TOTAL, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01655-2002-004-08-00-7 (4ªT/RO 2534/2003). RECORRENTE: EDITORA GLOBO S.A. Doutora Cristiana Pinho Martins. RECORRIDOS: ELIELSON SILVA CARDOSO. Doutor Gilson Oliveira Faciola de Souza. A. J. FARO PORFIDA. PRONTO EXPRESS COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. Doutor Iraclides Holanda de Castro. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. TERCEIRIZAÇÃO DE ATIVIDADE-MEIO. APLICAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 331, IV, DO C. TST. Se na escolha da contratada, a recorrente optou por uma empresa que não cumpre as obrigações mais elementares do contrato e, depois, quando é acionada judicialmente sequer apresenta defesa, resta evidenciada a inidoneidade financeira da contratada. Compulsando os autos, constata-se que a contratante/recorrente se beneficiou dos serviços do reclamante, os quais foram fornecidos por pessoa inidônea. Estando evidenciada a inidoneidade financeira da contratada, é de se reconhecer a responsabilidade subsidiária da contratante, porque partícipe e real beneficiária das violações dos direitos trabalhistas. Assim sendo, no presente caso, em face do conjunto probatório existente nos autos, a reclamada/recorrente responderá subsidiariamente, nos moldes do Enunciado nº 331 IV, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, VENCIDAS AS EXCELENTÍSSIMAS JUÍZAS FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA E ODETE DE ALMEIDA ALVES, QUE EXCLUÍAM A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA RECORRENTE, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 00140-2003-115-08-00-2 (4ªT/REXOFF 2316/2003). RECLAMANTE: MARIA MADALENA DO CARMO BASTOS. Doutor Nonato Alves da Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: COMPETÊNCIA RESIDUAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Existe competência da Justiça do Trabalho para apreciar e julgar a presente demanda, eis que a reclamante foi admitida antes da instituição do Regime Jurídico Único. Portanto, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO, POR IMPOSIÇÃO LEGAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, Á FALTA DE AMPARO LEGAL;NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO À REMESSA PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 02018-2002-001-08-00-9 (4ªT/REXOFF 2160/2003). RECLAMANTE: EDUARDO MENDES LOURENÇO FILHO. Doutora Silvia Cristina Rabelo Mendes. RECLAMADOS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ – PASEP. Doutora Marisa Rocha Lobato. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Doutor Gustavo Braga Mendonça. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTIDADE DE DIREITO PÚBLICO. APLICABILIDADE DO ENUNCIADO Nº 331, IV, DO C. TST. Comprovado que o ente público contratante se beneficiou dos serviços do reclamante, os quais foram fornecidos por pessoa inidônea, é de se reconhecer a responsabilidade subsidiária do contratante, porque partícipe e real beneficiário das violações dos direitos trabalhistas, nos termos do Enunciado nº 331, IV, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO, DA REMESSA EX OFFICIO, POR FORÇA DO DECRETO-LEI Nº 779/69 E DO ENTENDIMENTO DESTA EGRÉGIA TURMA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO À REMESSA PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 00136-2003-201-08-00-X (4ªT/REXOFF E RO 2159/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: EDMILSON PEREIRA DE ALENCAR. Doutor Elias Salviano Farias. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATORA: Juíza Aldá Maria de Pinho Couto. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Compulsando os autos, constata-se que o contratante/recorrente se beneficiou dos serviços do reclamante, os quais foram fornecidos por pessoa inidônea. Estando evidenciada a inidoneidade financeira da contratada é de se reconhecer a responsabilidade subsidiária do contratante, porque partícipe e real beneficiário das violações dos direitos trabalhistas. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, E DA REMESSA EX OFFICIO, POR FORÇA DO DECRETO-LEI Nº 779/69; AINDA À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA EM FACE DA INEXISTÊNCIA DO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PRIMEIRA RECLAMADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 00386-2002-105-08-00-6 (4ªT/AP 2217/2003). AGRAVANTE: CITROPAR – CITRICOS DO PARÁ S/A. Doutor Hélcio Jorge Figueiredo Ferreira. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. AGROINDÚSTRIA. ACORDO POR MERA LIBERALIDADE. As contribuições previdenciárias da agroindústria são apuradas de forma diversa daquelas devidas pelos demais empregadores, conforme artigo 22-A, da Lei nº 8.212/91. Em que pese não serem devidos pela agroindústria os tributos previstos pelo artigo 22, I e II, da Lei nº 8.212/91, a contribuição previdenciária decorrente de acordo firmado por mera liberalidade, sem reconhecimento de vínculo empregatício, permanece sendo-lhe exigível, por força do artigo 22, III, da Lei nº 8.212/91. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA, EMBORA POR OUTROS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00469-2003-110-08-00-1 (4ªT/AI 2568/2003). AGRAVANTE: ANTÔNIO RIBEIRO COSTA. Doutor Raimundo Luís Mousinho Moda. AGRAVADO: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S.A. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO. Não é possível conhecer do Agravo de Instrumento quando não estiver acompanhado das peças obrigatórias à formação desse recurso, devidamente autenticadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR FALTA DE INSTRUMENTAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 10 de junho de 2003.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
RUA DOM PEDRO I, 746, PRAÇA BRASIL
UMARIZAL-BELEM-PA-66050-100

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 - 188/2003

PROCESSO Nº 01635-2002-003-08-00-X REFERENCIA 003 - 1635/2002-7
Reclamante: JOSELANE MAGALHAES OLIVEIRA
Reclamado : JAIR BRITO FRANCO
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JAIR BRITO FRANCO , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE COM A PETICAO PROTOCOLADA SOB O NUMERO100613,EM 31DEOUTUBRO DE 2002, INFORMO-LHE QUE FOI EXARADO O SEGUINTE DESPACHO: CABE AO PETICIONANTE UTILIZAR O MEIO RECURSAL CABIVEL,PARA REFORMAR A DECISAO, SEASSIM QUISER".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM-PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 09 de junho de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 - 189/2003

PROCESSO Nº 01726-2002-003-08-00-5 REFERENCIA 003 - 1726/2002-X
Reclamante: FRANCISCA MENDES GARCIA
Reclamado : MR MAPI REPRESENTACOES LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MR MAPI REPRESENTACOES LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELO 2 RECLAMA DA, PODENDO VSA SE MANIFESTAR,QUERENDO,NO PRAZO LEGAL".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM-PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 09 de junho de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 - 190/2003

PROCESSO Nº 01347-2002-003-08-00-5 REFERENCIA 003 - 1347/2002-2
Reclamante: ALDA RODRIGUES COSTA
Reclamado : CELSO CORDEIRO KOCHI
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CELSO CORDEIRO KOCHI , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMAMADA FORAM CONHECIDOS ,POREM REJEITADOS POR INEXISTIR OMISSAO A SER ESPANCADA
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM-PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 10 de junho de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 003 - 933/2003
PROCESSO Nº : 01281-1991-003-08-00-X REFERENCIA 003 - 1281/1991-2
Reclamante: FRANCISCO JULIO GOMES DO NASCIMENTO
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO GOMES NASCIMENTO
Reclamado : MINERACAO NOVO ASTRO S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE SEU PEDIDO DE FLS 688 NAO RE QUER QUALQUER PROVIDENCIA.PORTANTO, NAO HA O QUE DELIBERAR.
RESENHA NO 003 - 934/2003
PROCESSO Nº : 00480-2003-003-08-00-5 REFERENCIA 003 - 480/2003-6
Reclamante: FERNANDO MENDONCA VIEIRA
Advogado(a) : MARIA SELMA R. DA SILVA
Reclamado : TELEPARA - TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A PRESENTE RECLAMACAO TRABALHIS TA FOI SEM JULGAMENTO DO MERITO E, PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO,A RESPEITO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 003 - 935/2003
PROCESSO Nº : 00578-1994-003-08-00-0 REFERENCIA 003 - 578/1994-8
Exequente : MARIA DA CONCEICAO DE JESUS PINA
Advogado(a) : MEIRE ARAUJO COSTA
Executado : INSTITUTO TERRAS DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR,QUERENDO, A RESPEITO DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS APRESENTADA PELO EXECUTADO.
RESENHA NO 003 - 936/2003
PROCESSO Nº : 00575-2003-003-08-00-9 REFERENCIA 003 - 575/2003-6
Reclamante: BRUNO DE ALFAIA CARDOSO
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : ALVES RODRIGUES LTDA
Advogado(a) : JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE.
RESENHA NO 003 - 937/2003
PROCESSO Nº : 00220-2003-003-08-00-X REFERENCIA 003 - 220/2003-2
Reclamante: ADEMILTON REIS DUARTE
Advogado(a) : AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Reclamado : Y YAMADA S A COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a) : JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRAFOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE.
RESENHA NO 003 - 938/2003
PROCESSO Nº : 00641-2003-003-08-00-0 REFERENCIA 003 - 641/2003-4
Reclamante: GELSON MOREIRA DE ALMEIDA
Advogado(a) : MARILIA SIQUEIRA REBELO
Reclamado : GILSON FARIA CAMPOS (G F CAMPOS)
Advogado(a) : SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A PRESENTE

RECLAMACAO TRABALHISTA FOI JULGADA IMPROCEDENTE.
RESENHA NO 003 - 939/2003
PROCESSO Nº : 00256-2003-003-08-00-3 REFERENCIA 003 - 256/2003-1
Reclamante: LELIAN QUELLI DE MENEZES
Advogado(a) : DANIELA SILVA FERREIRA OLIVIA
Reclamado : BF UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE
Assunto:
AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE E PARA SE MANIFESTAR,QUERENDO,A RESPEITO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMANTE.
RESENHA NO 003 - 940/2003
PROCESSO Nº : 00053-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003 - 53/2003-9
Reclamante: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA LIMA ALVAO
Advogado(a) : MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto:
AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR,QUERENDO,A RESPEITO DOS EMBARGOS DE DE CLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 003 - 941/2003
PROCESSO Nº : 01233-2001-003-08-00-4 REFERENCIA 003 - 1233/2001-2
Exequente : LUCIALDO DOS SANTOS BARROS
Advogado(a) : DAVID CRUZ ARAUJO
Executado : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a) : SAMUEL BORGES CRUZ
Assunto:
AO EXEQUENTE,PARA SE MANIFESTAR,QUERENDO, A RESPEITO DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO.
RESENHA NO 003 - 942/2003
PROCESSO Nº : 00119-2003-003-08-00-9 REFERENCIA 003 - 119/2003-2
Reclamante: RONILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : DAGMAR OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO
Advogado(a) : LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR,QUERENDO,A RESPEITO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 003 - 943/2003
PROCESSO Nº : 01246-2000-003-08-00-2 REFERENCIA 003 - 1246/2000-4
Exequente : JOSE DE ARAUJO SALES
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR,QUERENDO,A RESPEITO DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO.
RESENHA NO 003 - 944/2003
PROCESSO Nº : 01693-2002-003-08-00-3 REFERENCIA 003 - 1693/2002-X
Reclamante: EFRAIN SANTOS COELHO
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a) : HENRIQUE CORREA BAKER
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRAFOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 - 945/2003
PROCESSO Nº : 02379-2001-003-08-00-7 REFERENCIA 003 - 2379/2001-2
Exequente : ADAILTON DOS SANTOS COSTA
Advogado(a) :
Executado : SUPERPET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) : JANIO SOUZA NASCIMENTO
Assunto:
A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS.87 DOS AUTOS FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA NO 003 - 946/2003
PROCESSO Nº : 00986-2002-003-08-00-3 REFERENCIA 003 - 986/2002-9
Reclamante: ARMANDO DA ROCHA FRANCA
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : INFRAERO
Advogado(a) : ISRAEL BARBOSA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR,QUERENDO, A RESPEITO DO RECURSO ORDI NARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 003 - 947/2003
PROCESSO Nº : 02187-1990-003-08-00-7 REFERENCIA 003 - 2187/1990-8
Reclamante: NORMA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO DE MATOS DANTAS
Reclamado : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA AGRICULTURA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS A PRESTADA PELA RECLAMADA FOI CONHECIDA E JULGADA PROCEDENTE.
RESENHA NO 003 - 948/2003
PROCESSO Nº : 01928-2002-003-08-00-7 REFERENCIA 003 - 1928/2002-0
Reclamante: ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO DA COSTA SPESSIRITS
Advogado(a) : JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a) : ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRAFOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE.
RESENHA NO 003 - 949/2003
PROCESSO Nº : 01278-1995-003-08-00-X REFERENCIA 003 - 1278/1995-8
Reclamante: JOAO MATHIAS SAMPAIO NETO
Advogado(a) : JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
Reclamado : SERPRO SERVICO FEDERAL PROCESSAMENTO DE DADOS
Advogado(a) : PAULA FERNANDA BRASIL GONCALVES
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO NOVA PRACA PARA VENDA DO BEM PENHORADO A SER REALIZADA NO DIA 02/07/03 AS 14:00 HORAS.
RESENHA NO 003 - 950/2003
PROCESSO Nº : 02172-1990-003-08-00-9 REFERENCIA 003 - 2172/1990-6
Reclamante: JOSE SANTOS GUIMARAES
Advogado(a) : GLAUCE BRABO PINTO
Reclamado : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE OS PEDIDOS FORMULADOS NA OB JECAO DE PRE-EXECUTIVIDADE OPOSTA PELA UNIAO FORAM REJEITADOS.
RESENHA NO 003 - 951/2003
PROCESSO Nº : 00400-2003-003-08-00-1 REFERENCIA 003 - 400/2003-4
Reclamante: ENCITEL - ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNIC LTDA
Advogado(a) : FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MOYA
Reclamado : CLENILSON DA COSTA REIS
Advogado(a) : SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 - 952/2003
PROCESSO Nº : 00316-2002-003-08-00-7 REFERENCIA 003 - 316/2002-8
Reclamante: MARIVALDO DE LIMA ARAUJO
Reclamado : ARTLUZ COMERCIO LTDA
Advogado(a) : JOSE GALHARDO MARTINS CARVALHO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE AINDA CONSTA PENDENCIA NO VALOR DE R$-38,51, DEVIDO AO EXEQUENTE E R$-539,51,AO INSS (QUOTA DO EMPRE GADOR), DEVENDO O MESMO PROVIDENCIAR O PAGAMENTO/RECOLHIMENTO DO ENCAR GO PREVIDENCIARIO,NO PRAZO LEGAL,SOB PENA DO PROSSEGUIMENTO DA EXE CUCAO.
RESENHA NO 003 - 953/2003
PROCESSO Nº : 01883-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003 - 1883/2002-4
Reclamante: OLGA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO
Advogado(a) : CLEIA SANTOS DE ABREU
Reclamado : NAUMED COMERCIO LTDA
Advogado(a) : JACKSON IZIMAR DE C SALUSTIANO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRAFOI JULGADA IMPROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 - 954/2003
PROCESSO Nº : 01147-1992-003-08-00-X REFERENCIA 003 - 1147/1992-5
Reclamante: ESTERLINDA MORAES LISBOA
Advogado(a) : GILBERTO ALVES DE ARAUJO
Reclamado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS DA MULTA DE FLS.234 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 - 955/2003
PROCESSO Nº : 02756-1991-003-08-00-5 REFERENCIA 003 - 2756/1991-6
Reclamante: ANTONIO CARLOS CARDOSO DE SOUSA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S A
Advogado(a) : MAURO MARQUES GUILHON
Assunto:
AO RECLAMADO PARA TRAZER PROVA ESCRITA FORNECIDA PELA CEF SOBRE A NAO LIBERACAO DO ALVARA SUPOSTAMENTE PERDIDO.
RESENHA NO 003 - 956/2003
PROCESSO Nº : 00066-2003-003-08-00-6 REFERENCIA 003 - 66/2003-7
Reclamante: MERALICE GOMES MACHADO
Advogado(a) : ANA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO
Reclamado : ORLANDO REIS PANTOJA
Advogado(a) : JOSE GERALDO DE JESUS PAIXAO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECUR SO ORDINARIO INTERPOSTO,PORQUE DESERTO.
RESENHA NO 003 - 957/2003
PROCESSO Nº : 01979-1999-003-08-00-2 REFERENCIA 003 - 1979/1999-0
Exequente : MARIA DA CONCEICAO SARAIVA DA COSTA
Advogado(a) : JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Executado : PENTA PENA TRANSPORTE AEREO S A
Advogado(a) : NELSON RUBENS ROFFEE BORGES
Assunto:
A RECLAMADA DEVERA CREDENCIAR PESSOA PARA RECEBER CREDITO EM DEVOLUCAO
RESENHA NO 003 - 958/2003
PROCESSO Nº : 00280-1997-003-08-00-3 REFERENCIA 003 - 280/1997-4
Exequente : MARIO PACHECO ALVES
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Executado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : LINDALVA MARQUES BRASIL
Assunto:
AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA QUE O VALOR DE FLS. 380 FOI CONVOLADO EM PENHORA POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 - 959/2003
PROCESSO Nº : 00280-1997-003-08-00-3 REFERENCIA 003 - 280/1997-4
Exequente : MARIO PACHECO ALVES
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Executado : CAPAF
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA QUE O VALOR DE FLS. 360 FOI CONVOLADO EM PENHORA POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 - 960/2003
PROCESSO Nº : 00308-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003 - 308/2002-9
Reclamante: JOAO MARCELINO PASTANA CAMPOS
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
Advogado(a) : LUCIANA ANDREA BATISTA DANTAS
Assunto:
O PATRONO DO RECLAMANTE DEVERA INFORMAR A ESTE JUIZO O VALOR LEVANTADO A TITULO DE FGTS, PARA QUE O PRESENTE PROCESSO POSSA SER ENCAMINHADO AO S. CALCULOS.

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 16-6-2003 (SEGUNDA-FEIRA), A PARTIR DAS 9h.
Procuradora: Doutora Luciana Tostes de Guadalupe e Silva

RITO SUMARÍSSIMO:
1- PROCESSO 00300-2003-104-08-00-X (3ª T./RO 3074/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: RAIMUNDO NAZARENO SANTOS PINHEIRO. Dr. Robson Cristiano Leão Matos e outros. RECORRIDA: MARAJÓ ISLANDS BUSINESS LTDA. Dr. Vivaldo Machado de Almeida. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.
2- PROCESSO 00191-2003-109-08-00-2 (3ª T./RO 3028/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: EZALTINO DOS SANTOS CASTRO. Dr. Jone Clei Sousa Rodrigues. RECORRIDO: MÁRIO BARBOSA DOS SANTOS. Dra. Maria Doloures Cajado Brasil. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.
3- PROCESSO 00302-2003-014-08-00-8 (TRT RO 3073/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: MAPE ENGENHARIA LTDA. Doutora Nair Ferreira Reis de Caryalho e outros. RECORRIDO: JOÃO BATISTA DE SOUZA GASPAR. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. Impedida: Juíza Pastora Leal.
4- PROCESSO 00318-2003-010-08-00-5 (TRT RO 3022/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: SIMONE MELO MARINHO. Doutor Oduvaldo Sérgio de Souza e outro. RECORRIDO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutora Norma Sueli Alves dos Santos. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

RITO ORDINÁRIO:
1- PROCESSO 01021-2002-001-08-00-5 (3ª T./RO 2394/2003). RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Doutor José Rubens Barreiros de Leão e outros. ADRIANO MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO. Doutor Alexandre M. de Medeiros Branco e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.
2- PROCESSO 00651-2003-201-08-00-X (3ª T./RO 2713/2003). RECORRENTE: SB COMÉRCIO LTDA. Doutor Paulo André Vieira Serra e outros. RECORRIDO: CHARLES SAINT CLAIR CARVALHO DE ARAÚJO. Doutor José Henrique de Mendonça Dias. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.
3- PROCESSO 00657-2003-202-08-00-3 (3ª T./RO 2661/2003). RECORRENTE: C DISTRIBUÍDORA LTDA. Doutor Nelson Rubens Roffé Borges e outros. RECORRIDO: JOSE PIERRE MONTEIRO DOS REIS. Doutora Cleide Rocha da Costa. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.
4- PROCESSO 00216-2002-108-08-00-0 (3ª T./REX OFF 1129/2003). REMETENTE: MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE ÓBIDOS. RECLAMANTE: LUIZ FERNANDES FERREIRA. Doutora Raimunda Laura Serrão da Silva Souza. RECLAMADOS: MUNICIPIO DE TERRA SANTA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Eduardo Silva de Carvalho. MUNICIPIO DE FARO - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Francisco Sávio Fernandez Melo. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da 3ª Turma

GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA
RECURSO DE REVISTA-DESPACHOS

PROCESSO TRT 2ª T. 01887-2002-101-08-00-4 (RO 00588/2003)
AGRAVANTES: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
Dr. José Célio Santos Lima e outros. E
ABB LTDA.
Dr.ª Sofia Miranda Mufarrej e outros.
AGRAVADOS: OS MESMOS E
RAIMUNDO RODRIGUES CARDOSO
Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros
DESPACHO
Pela petição de fls. 265/266 o reclamante requer a extração de carta de sentença para iniciar a execução.
2.Defiro o pedido de extração de carta de sentença, nos termos do art. 590, do CPC.
3.Notificar as agravantes para, no prazo de cinco dias, custearem as cópias necessárias à formação da carta, nos termos da letra e, parágrafo único, inciso II, da Instrução Normativa n. 16/99 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com a redação dada pela Resolução TST n. 102/2000 (DJ 10.11.2000).

Belém, 10 de junho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00769-1988-001-08-00-1 (AP 01040/2003)
RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Dr. Cezar Escócio de Faria Júnior e outros
RECORRIDOS: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso de fls. 3635/3655 é adequado, tempestivo (fls. 3633 e 3635), subscrito por profissional habilitados nos autos (fls. 3608/3609), e em ordem quanto ao preparo, uma vez que a execução está totalmente garantida mediante depósito em dinheiro (fls. 3236), convolado em penhora pelo r. despacho de fls. 3238.
2. Pressupostos intrínsecos
Preliminar de ilegitimidade processual. A princípio, o recorrente aduz que a teor do Enunciado nº 310 do C. TST e da r. decisão de mérito já transitada em julgado, a substituição processual prestada pelo sindicato diz respeito apenas aos empregados do banco demandado que à data do ajuizamento da ação eram associados do sindicato. Aduz haver decisão normativa (TST-DC-41.88.7) contrária ao deferimento das diferenças de URV ora pleiteadas, a qual, considera formadora de coisa julgada a elidir o interesse do sindicato de agir, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 188 do C. TST, não se podendo, portanto, falar na coisa julgada formada neste autos, que, no seu entender, deve ser mitigada na medida em que contrária ao Poder Normativo da Justiça do Trabalho.
A r. decisão recorrida não apresenta tese explícita sobre a matéria, pelo que a admissibilidade do apelo encontra óbice no Enunciado nº 297 do C. TST.
Coisa julgada. Afronta ao art. 5º, inciso XXXVI, da Carta Magna. Diz que a preclusão decretada pelo MM. Juízo de 1º Grau não pode prevalecer na situação dos autos, onde os cálculos de apuração dos valores devidos seriam contrários a coisa julgada. Como decidido pela d. Turma do Regional, foi assegurado ao recorrente a oportunidade de impugnar os cálculos ora em questão, o qual se quedou inerte, o que ocasionou a preclusão de suas razões. Assim, é inadmissível o apelo, na medida em que, a teor do disposto no § 2º do art. 896 da CLT, a violação constitucional capaz de ensejar a admissibilidade da revista interposta na fase de execução é a direta e literal, o que não se vislumbra nos presentes autos, posto que a r. decisão recorrida está de acordo com a legislação infraconstitucional que, ao reger a matéria, estabelece os prazos destinados à defesa das partes, os quais devem ser observados, sob pena de preclusão.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 09 de junho de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 1ª T. 00044-2002-204-08-00-8 (RO 02643/2003)
RECORRENTE: ESTÉLIO GUIMARÃES CAVALCANTE
Dra. Maria do Céu da Silva e Souza
RECORRIDO: JANDISON PANTALEÃO DE SOUZA
DESPACHO
1. O recorrente-reclamado interpõe recurso de revista contra a decisão prolatada pelo Exmo. Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha da E. 1ª Turma deste Regional, que negou seguimento ao recurso ordinário por ele interposto, por considerá-lo deserto.
2.O presente recurso não merece ser admitido, eis que não atende o pressuposto extrínseco objetivo da adequação. De acordo com o artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, o recurso de revista é cabível somente das decisões proferidas em grau de recurso ordinário, em dissídio individual, pelos Tribunais Regionais do Trabalho.
3.Assim, de acordo com o dispositivo legal mencionado, inviável a interposição de recurso de revista das decisões monocráticas.
4.Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 10 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01387-2002-006-08-00-6 (RO 06289/2002)
RecorrenteS: antônio adolfo albuquerque, antOnio marques amoras filho, carlos firmino de oliveira, francisco de assis da costa conte, jamil moisés xaud, joão luiz castro sampaio, josé osmar, manoel norberto da silva, mário bastos da cunha, tasso da silva alves
Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outro
Recorridos: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. Bernardino Lobato Greco e outros e
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF
Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
Por meio das petições de fls. 329/339 e 340/350, os reclamantes, com fundamento no art. 500, inciso II, do CPC, interpuseram dois recursos adesivos aos recursos das reclamadas admitidos pelo r. despacho de fls. 326/327. Entretanto, os apelos adesivos não podem ser admitidos, em virtude do princípio da uni-recorribilidade recursal, que permite à parte sucumbente interpor apenas um recurso visando reformar decisão que lhe foi desfavorável. De fato, compulsando-se os autos, pode-se observar que os recorrentes, insatisfeitos com a r. decisão prolatada por este Regional (fls. 285/293), interpuseram o recurso de revista de fls. 321/332, que teve o seguimento denegado, ante a ausência de pressupostos intrínsecos capazes de ensejar a sua admissão, ex vi do art. 896 da CLT. Assim, impossibilitada está a parte de utilizar-se novamente da via recursal, para obter idêntico desiderato.
Convém ressaltar, por oportuno, que da inteligência do caput do art. 500 do CPC, o recurso adesivo só é cabível quando quem o interpõe, apesar de parcialmente sucumbente, não recorreu dentro do prazo recursal próprio, mas, ante a interposição de recurso ordinário pela parte adversa capaz de modificar as situações que lhe foram favoráveis, utiliza-se do apelo adesivo para ver modificada a decisão que lhe foi desfavorável, da qual anteriormente não tinha recorrido, o que, como dito acima, não é o caso dos autos.
2. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento a ambos recursos adesivos interpostos pelos reclamantes, às fls. 329/339 e 340/350, em atenção ao princípio da uni-recorribilidade, uma vez já interposto recurso de revista às fls. 321/332. Publique-se.

Belém, 09 de junho de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 2ª T. 00884-2002-114-08-00-X (RO 00869/2003)
RECORRENTE: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DE CARAJÁS - FZC.
Dr. Edgard Mário de Medeiros Junior e outros
RECORRIDO: SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO PARÁ
Dr. Hernandes Espinosa Margalho e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
Decisão interlocutória. Irrecorribilidade. A recorrente se insurge contra a v. decisão de fls. 335/344, que ao reformar a r. sentença de 1º grau, acolheu a preliminar de nulidade do processo por cerceamento de defesa, tornando nulos os atos praticados exclusive a inicial, e determinou a baixa dos autos ao juízo de origem, a fim de que seja concedido ao autor prazo de dez dias para emendar a peça de ingresso, indicando quais os benefícios dos professores da ré que deseja não sejam reduzidos. Entretanto, se afigura despiciendo adentrar no exame das razões recursais, eis que se trata de decisão interlocutória irrecorrível de imediato, conforme Enunciado nº 214 do C. TST, cujo teor é o seguinte: "As decisões interlocutórias, na Justiça do Trabalho, só são recorríveis de imediato quando terminativas do feito, podendo ser impugnadas na oportunidade da interposição de recurso contra decisão definitiva, salvo quando proferidas em acórdão sujeito a recurso para o mesmo Tribunal". No mesmo sentido é a disposição contida na segunda parte do § 1º do art. 893 da CLT.
2. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 9 de junho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. AP 01210-1992-007-08-00-3 (AP 00960/2003)
RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE - SESPA
Procurador: Dr. Ângelo Demetrius de Albuquerque Carrascosa
RECORRIDO: CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DA COSTA
DR.ª ANGÉLICA PATRÍCIA SOUSA DE ALMEIDA E OUTRAS
DESPACHO
Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 354/355), regular a representação processual (fl. 371) e o preparo é desnecessário.
2. Pressupostos Intrínsecos.
Petição Apócrifa. O recorrente pretende discutir o v. acórdão regional que confirmou o despacho singular proferido em primeiro grau que não conheceu da impugnação aos cálculos, por que apócrifa a petição. Sustenta que a sua petição deve ser aceita, com base no princípio da instrumentalidade do processo, sendo um vício sanável, uma vez que o procurador estava habilitado à fl. 290. Alega assim violação aos princípios da legalidade, coisa julgada, e do devido processo legal, insculpidos no art. 5º, II, XXXVI e LIV da Carta Magna. Alude ainda a divergência jurisprudencial. Todavia, em processo de execução, apenas se admitirá o recurso de revista em caso de ofensa direta e literal a norma constitucional, segundo o art. 896, §2º da CLT, o que não vislumbro, motivo pelo qual se denega o cabimento da revista.
3.Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 09 de junho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 002018-2002-013-08-00-9 (RO 01371/2003)
RecorrenteS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros e
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF
Drª. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros
Recorridos: os mesmos e
ARCHIMIMO VIDAL DA SILVA, EDSON SANTOS COSTA, LÉIA ROCHA DUARTE, MARIA DE LOURDES LIMA, MARIA LÚCIA DIAS DA SILVA, TALISMÃ CLÁUDIO DE QUEIROZ TEIXEIRA
Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro
DESPACHO
1. Recurso do BASA (fls. 250/280):
1.1. Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 249/250), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 281/282), e em ordem quanto ao preparo (fls. 283/284).
1.2. Pressupostos intrínsecos
Incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria. Divergência jurisprudencial. O recorrente suscita a presente preliminar, argumentando, além de afronta constitucional, a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria, o qual pretende demonstrar através dos arestos colacionados às fls. 255/266
Neste particular o recurso merece prosperar. A tese adotada pelo v. acórdão inquinado é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a matéria ora em controvérsia, eis que decorrente do contrato de trabalho. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado pela C. SBDI-1 do C. TST e por outros Regionais, como demonstram os arestos transcritos às fls. 263/266, o que, a teor da alínea "a" do art. 896 da CLT, enseja o acolhimento da revista. Despiciendo a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.
2. Recurso da CAPAF (fls. 285/298):
2.1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 249 e 285), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 202), e em ordem quanto ao preparo (fls. 299/300).
2.2. Pressupostos Intrínsecos
Abonos. Natureza Salarial. A recorrente, dentre OUTRAS questões, irresigna-se contra a r. decisão regional, sustentando que a mesma viola os artigos 2º, 5º, incisos II e XXXVI, e 7º, inciso XXVI, da Constituição da República, e 10 e 11 da Lei nº 10.192/2001, na medida em que a sentença normativa e a norma coletiva que instituíram os abonos em questão, o fizeram sem natureza salarial. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 291/297).
O recurso merece ser admitido. A tese adotada pela d. Turma é no sentido de que o abono questionado tem natureza salarial. Assim sendo, o recorrente consegue demonstrar a alegada interpretação jurisprudencial divergente através dos arestos transcritos às fls. 295/297, da C. SDI-1 do C. TST e dos Tribunais da 4ª e 6ª Regiões. Dessa forma, com base na alínea "a" do art. 896 consolidado, o apelo pode prosseguir à Colenda Corte Superior Trabalhista. Despiciendo a análise das demais alegações, tendo em vista o disposto no Enunciado nº 285 do C. TST.
3. Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento aos recursos. Publique-se.

Belém, 09 de junho de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 2ª T. 01758-2002-001-08-00-8 (RO 01565/2003)
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Drª Michelle Conde Vieira e outros
RECORRIDO: JÚLIO CÉSAR ROTELLA
Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é tempestivo (fls. 164/165), subscrito por advogada habilitada (fl. 17[illegible]), e o preparo está correto (fls. 140 e 171).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Periculosidade. O v. Acórdão Regional aplicou o Enunciado da Súmula nº 3[illegible] do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e a recorrente insiste no pagamento proporcional do adicional de periculosidade sustentando o respaldo em norma coletiva de 1990 que integraria até hoje os contratos individuais de trabalho (fls. nº 8.542/92), na omissão das normas coletivas posteriores.
Norma Coletiva. O v. Acordão Regional asseverou que a norma coletiva prevendo o pagamento proporcional da periculosidade teve vigência de apenas um ano a partir de 07.02.90 e a essa altura estaria inaplicável. Destarte, não subsiste o aresto em decisum da SDI-1 do C. TST que aceitou o adicional pago proporcionalmente quando previsto em norma coletiva em vigor, no consenso das categorias profissional e econômica. A norma coletiva indicada pela recorrente não é atual, não está em vigor, desde há muito, e as categorias não voltaram a negociar a [illegible] flexibilizando os termos da lei.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 10 de junho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 01627-2002-014-08-00-7 (RO 01590/2003)
RecorrenteS: EDILSON DO ESPÍRITO SANTO BASTOS, MILTON BOTELHO DA SILVA, ORLANDO FERREIRA, REDINA DE LEMOS PONTES, SILVIA ALVES PEREIRA, Drª. Sílvia Marina Ribeiro de Mendonça Mourão e outros
Recorridos: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ - CAFBEP
Dr. Hipólito da Luz de Barros Garcia e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 254/255), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 14/22), e em ordem quanto ao preparo (fl. 235).
Pressupostos Intrínsecos.
Diferença da Aposentadoria. Prescrição. Enunciado 327/TST.
Trata-se de pedido de pagamento de complementação de aposentadoria, concedido aos funcionários através de acordo coletivo.
Os autores-recorrentes insistem na prescrição do direito de ação em cinco anos para a percepção dos abonos salariais previstos nas normas coletivas de 1997 e 1998. Fundamentam-se no art. 7º, XXIX, da Carta Magna. Colacionam arestos para demonstrar a divergência jurisprudencial.
O apelo não merece prosseguir.
O v. Acórdão Regional aplicou a prescrição bienal, em consonância com o disposto no Enunciado nº 327 do Colendo TST. Os arestos colacionados encontram-se superados por súmula do TST. Incabível o recurso a teor do disposto nos §§4º e 5º do art. 896 Consolidado.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 10 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT/2ª T./ 01233-2002-106-08-00-2 (RO 01615/2003)
Recorrente: ADMÁRIO RAIMUNDO GUEDES DE OLIVEIRA
Drª Maria Ione Moraes Vilar
RecorridA: CAIXA ECONÔMICA fEDERAL
Drª Sarah Tavares Carvalho e outros
DESPACHO
1, Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 385/386), com regular representação processual (fl. 06) e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 343).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Plano de Demissão. Horas extras O recorrente não se conforma com o v. Acórdão da 2ª Turma deste E. Tribunal que, ao manter a r. decisão de 1º Grau, indeferiu seu pedido de horas extras. Argumenta de que a transação decorrente da adesão ao plano de demissão voluntária não englobaria a parcela em questão. Entende violado a Orientação Jurisprudencial nº 270.
Sem Razão. O Tribunal assim decidiu: "Somente a ressalva expressa, no ato da homologação da rescisão contratual, exclui a quitação relativa às parcelas decorrentes da adesão ao PDVI (art. 477 e parágrafos, da CLT; Enunciado nº 330; e Orientação Jurispudencial nº 270, da SDI-1, do C. TST)." Para o deslinde da questão é necessário revolver fatos e provas carreadas na instrução processual, o que não se admite em revista a teor do Enunciado da Súmula nº 126 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 10 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. 01710-2002-014-08-00-6 (RO 02355/2003)
RECORRENTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A.
Dr. Luis Galeno Araújo Brasil e outros
RECORRIDO: JOSÉ HENRIQUE SILVA DA LUZ
Dr. Adalberto de Souza Santos e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 271/272), regular a representação processual (fl. 71) e o Juízo encontra-se garantido (fls. 262, 263 e 281).
2. Pressupostos intrínsecos
Periculosidade. Perícia Técnica.
Alega violação aos artigos 193 e 195 da lei consolidada, reportando-se à necessidade da realização de perícia para a comprovação da periculosidade.
Quanto à alegada afronta aos dispositivos indicados, a r. Certidão de Julgamento confirmou a decisão do juízo primeiro, fundamentando "as perícias colacionadas pela defesa (...) desservem à desconstituição do direito pleiteado à medida que informam que quando a aeronave está abastecendo, a área de risco existe e que as atividades de (...) carregamento e descarregamento de bagagens e OUTRAS, se davam simultaneamente. A perícia adotada pelo Juízo (fls. 46/48) também descreve a mesma concomitância de atividades..." (fl. 269).
Desta forma, não vislumbro ofensa à legislação federal apontada.
Além disso, nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, o recurso de revista somente será admitido por ofensa a Enunciado do C. TST ou violação direta à norma constitucional, ex vi do § 6º do art. 896 da CLT, pressupostos não preenchidos no caso destes autos.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 10 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. 00554-1999-007-08-40-6 (AP 05328/2002)
Recorrente: banco abn amro real s/a
DR. PAULO BRITO CHERMONT E OUTRAS
RecorridO: JOÃO SIMÕES DE CARVALHO NETO
Dr. André Ramy Pereira Bassalo e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
Deserção. Embora tempestivo (fls. 566 e 569) e com representação regular (fl. 292), o recurso não merece ser admitido, porque deserto.
Para recorrer ordinariamente, a reclamada recolheu o valor de R$-100,00 (cem reais) referente às custas, como verificado à fl. 195, e o depósito recursal à fl. 196. A primeira atualização dos cálculos para liquidação de sentença foram realizados à fl. 268, incluindo o valor de R$-1.343,87 (um mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos) a título de custas, e recolhidas no momento da penhora, como se pode observar à fl. 281. No entanto, ao recorrer de revista, apesar da reclamada ter efetuado o depósito recursal na quantia de R$-6.970,05 (seis mil novecentos e setenta reais e cinco centavos), ela não recolheu nada a título de complementação das custas. Com efeito, o d. Juízo de 1º grau, ao atualizar o cálculo da execução à fl. 389, fixou o valor das custas na quantia de R$-4.268,71 (quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).
A recorrente, data venia, equivocou-se, pois a Orientação Jurisprudencial nº 140 da E. SDI do C. TST, estabelece que "Ocorre deserção quando a diferença a menor do depósito recursal ou das custas, embora ínfima, tinha expressão monetária, à época da efetivação do depósito".
2. Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 10 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2º T. 00323-1995-014-08-40-7 (AP 06143/2002)
RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDOS: ASER JOÃO FREITAS DE MORAES
Drª. Paula Prassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros E
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
Drª. Maria da Graça Meira Abnader e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 1198/1202 é adequado, tempestivo (fls. 1197/1198), com representação processual regular (fls. 976/978), e em ordem quanto ao preparo, na medida em que a execução está garantida, conforme demonstram os documentos de fls. 1130/1131.
2. Pressupostos Intrínsecos
Execução. Erro nos cálculos. Insurge-se o recorrente contra a r. decisão recorrida, ao argumento de que a mesma está a chancelar cálculos eivados de erros, o que afronta os artigos 5º, incisos II, XXXVI, LIV e LV, da Carta Magna, 833 da CLT e 463, inciso I, do CPC.
O apelo não merece ser acolhido. Apesar de apontar os erros que considera existente nos cálculos de liqüidação de sentença, o recorrente não consegue demonstrar como eles afrontam direta e literalmente os dispositivos constitucionais elencados, o que, a teor do § 2º do art. 896 da CLT, obsta o acolhimento do apelo.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 10 de junho de 2003.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente
PROCESSO TRT 4ª T. 01267-2002-011-08-00-4 (RO 00565/2003)
RecorrenteS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF
Drª. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros
Recorridos: MARILZA DE ARAÚJO FREITAS, JOÃO BOSCO DE ARAÚJO PINTO, OSCAR AUGUSTO DE AMORIM COSTA, joão baptista gama de miranda
Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira e outros E
BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Drª. Cristina Maia de Mello Porto e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 301/306 é adequado, tempestivo (fls. 290 e 301), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 71), e não há necessidade de preparo, uma vez que não foram cominadas custas à recorrente.
2.Pressupostos Intrínsecos
Preliminar de coisa julgada. Violação legal e constitucional e divergência jurisprudencial. Argumenta que a r. decisão recorrida violou os artigos 5º, inciso XXXVI, da Carta Magna, 831, parágrafo único, da CLT, e 467 do CPC, na medida em que desconsiderou que nos autos restou devidamente demonstrado que os reclamantes firmaram acordos onde renunciaram ao direito de receber como se na ativa estivessem. Assevera que tais acordos foram devidamente homologados por esta Especializada, pelo que fazem coisa julgada. Pugna pela aplicação da Orientação Jurisprudencial nº 163 do C. TST. Transcreve diversos arestos para confronto de teses (fls. 303/305).
O recurso não merece prosperar. A teor dos parágrafos § 1º e 2º do art. 301 do CPC, para que se configure a coisa julgada é necessário que ocorra a identidade entre a ação em curso e a anteriormente interposta, o que consiste em elas terem as mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido. No presente caso, não existe identidade de pedidos, uma vez que o formulado no acordo que supostamente formou coisa julgada, era o enquadramento dos reclamantes no novo plano de cargos e salários instituído pelo BASA, e na presente ação é o pagamento do abono salarial concedido aos empregados do BASA e não estendidos aos aposentados pela CAPAF. Assim, considero inexistentes as violações legais e constitucionais arguidas pela recorrente.
Por outro lado, observo que os arestos colacionados não conseguem demonstrar a divergência jurisprudencial alegada. O de fls. 303/304 é oriundo de turma desta E. Regional, órgão não elencado na alínea "a" do art. 896 da CLT. Os demais não abrangem todos os fundamentos adotados no v. acórdão, o que obsta a admissibilidade, ex vi do Enunciado nº 23 do C. TST.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 9 de junho de 2003.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente
PROCESSO TRT 4ª T. 01561-2002-014-08-00-5 (RO 01187/2003)
RECORRENTE: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.
Dr. Marcus Vinícius Nery Lobato e outros
RECORRIDO: CLEYTON NUNES DA SILVA
Dr. Marcelo dos Santos Souza e outros
DESPACHO
Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 189/190), regular a representação processual (fl. 94) e o preparo está satisfeito (fls. 213).
2. Pressupostos intrínsecos
Horas extraordinárias. Aduz que a prova da existência de horas extras não trata de revolvimento de provas, ex vi, do Enunciado n. 126 do C. TST, mas sim do correto enquadramento jurídico dos fatos narrados. Argumenta que há distinção entre o reexame de prova e sua valoração. Assevera que nesta valoração deve ser levada em conta o aspecto global do depoimento das testemunhas. Entende não ser possível dar crédito a uma testemunha em determinado ponto quando em outro faltou com a verdade.
O recurso não merece prosperar. A questão é revolvimento de fatos e provas, portanto, incabível nesta fase recursal, a teor do Enunciado n. 126 do C. TST.
Cargo de gerência. Art. 62, II, da CLT. Alega que há incompatibilidade em conceder horas extras aos ocupantes de cargos de gestão (art. 62, II, da CLT).
Neste aspecto o recurso não deve prosperar, uma vez que o v. Acórdão afastou a tese do exercício de função de gerência. Para se decidir de forma diversa, necessário seria o revolvimento de fatos e provas. Incidência do Enunciado n. 126 do C. TST
Salário pago "por fora". Aduz que não há qualquer prova de existência do pagamento de comissão. Alega que os contracheques juntados aos autos comprovam sua inexistência.
O recurso não merece prosseguir. O v. acórdão entendeu que houve o pagamento de valores além do salário contratual, baseando-se em testemunhas, incidência do Enunciado n. 126 do C. TST.
Embargos de declaração. Multa. Alega que não houve intuito protelatório na interposição dos embargos.
O recurso não deve ser admitido. O juízo fez uso do disposto no parágrafo único do art. 538 do CPC.
3.Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 10 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 00029-2002-002-08-00-0 (RO 01191/2003)
Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.
Dr. Israel Barbosa e outros.
RecorridoS: EDUARDO DAVID CORRÊA BRANDÃO
Dr. Gilson Rufino Gonçalves Filho
TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
Dr. Silvio Sérgio Silva Barroso
ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
Dr. Ronaldo Felipe Siqueira Soares e outros.
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é tempestivo (fls. 390/391), regular a representação processual (fl. 115), e o preparo está satisfeito (fls. 344, 345 e 402).
2. Pressupostos Intrínsecos
Responsabilidade Subsidiária. Alega a recorrente afronta ao art. 5º, II da Constituição e à Lei 8.666/93. Alude ainda que o Enunciado da Súmula 331/TST é inconstitucional, não podendo ser aplicada ao caso.
A decisão recorrida, que responsabilizou subsidiariamente a empresa tomadora de serviços pelos créditos trabalhistas não pagos pela prestadora de serviços, encontra-se em perfeita consonância com a corrente jurisprudência do TST, consubstanciada no Enunciado da Súmula 331, o que resulta em óbice intransponível ao recurso de revista, conforme o § 4º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Quanto a afirmação de inconstitucionalidade deste enunciado, caberia ao recorrente a interposição de ADIN ao STF, a fim de dirimir a controvérsia suscitada.
Em relação à Lei 8.666/93, esta teve sua interpretação complementada pelo Enunciado 331/TST na seara trabalhista, de forma que a alegação não persiste.
O artigo constitucional aludido refere-se ao princípio da legalidade, logo não se vislumbra afronta direta e literal à Lei Maior.
4. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 10 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 00772-2002-002-08-00-0 (RO 01372/2003)

RecorrenteS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. – CAPAF
Drª. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros
Recorridos: ANTONIA CASTELO BRANCO DE QUEIROZ, LEÔNCIO TADAO SAWAKI, MANOEL BENJAMIN, MARIA ADELINA ANDRADE DO CARMO, SANDOVAL WANZELER DE OLIVEIRA, WALDEMAR DE CASTRO MIRANDA, WALNEYDE COSTA DE SOUSA
Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro E
BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. Bernardino Lobato Greco e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 311/317 é adequado, tempestivo (fls. 300 e 311), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 138), e não há necessidade de preparo, uma vez que não foram cominadas custas à recorrente.
Pressupostos Intrínsecos
Preliminar de coisa julgada. Violação legal e constitucional e divergência jurisprudencial. Argumenta que a r. decisão recorrida violou os artigos 5º, inciso XXXVI, da Carta Magna, 831, parágrafo único, da CLT, e 467 do CPC, na medida em que desconsiderou que nos autos restou devidamente demonstrado que os reclamantes firmaram acordos onde renunciaram ao direito de receber como se na ativa estivessem. Assevera que tais acordos foram devidamente homologados por esta Especializada, pelo que fazem coisa julgada. Pugna pela aplicação da Orientação Jurisprudencial nº 163 do C. TST. Transcreve diversos arestos para confronto de teses (fls. 313/316).
O recurso não merece prosperar. A teor dos parágrafos § 1º e 2º do art. 301 do CPC, para que se configure a coisa julgada é necessário que ocorra a identidade entre a ação em curso e a anteriormente interposta, o que consiste em elas terem as mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido. No presente caso, não existe identidade de pedidos, uma vez que o formulado no acordo que supostamente formou coisa julgada, era o enquadramento dos reclamantes no novo plano de cargos e salários instituído pelo BASA, e na presente ação é o pagamento do abono salarial concedido aos empregados do BASA e não estendidos aos aposentados pela CAPAF. Assim, considero inexistentes as violações legais e constitucionais argüidas pela recorrente.
Por outro lado, observo que os arestos colacionados não conseguem demonstrar a divergência jurisprudencial alegada. O de fls. 313/314 é oriundo de turma deste E. Regional, órgão não elencado na alínea "a" do art. 896 da CLT. Os demais não abrangem todos os fundamentos adotados no v. acórdão, o que obsta a admissibilidade, ex vi do Enunciado nº 23 do C. TST.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 9 de junho de 2003.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente
PROCESSO TRT 4ª T. 01932-2002-101-08-00-0 (RO 01409/2003)
Recorrente: EDSON MARCOS BARBOSA PEREIRA
Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros
Recorrida: ALBRÁS – ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.
Dr. Dennis Verbicaro Soares
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 374 e 375), regular a representação processual (fl. 15) e o reclamante foi isentado do recolhimento das custas processuais (fl. 373).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Justa Causa.
O recorrente alega ter havido má valoração das provas produzidas nos autos. Requer a reforma do julgado, afastando a justa causa que lhe foi imputada.
O apelo não merece acolhida.
O v. Acórdão ementou "Comete justa causa para a dispensa, o empregado que se locupleta, conscientemente, de fraude praticada por outro, através da alteração do sistema de folha de pagamento, da qual resultou recebimento de valor mensal a maior". A matéria é exclusivamente probatória. Desta forma, inadmissível a revista, nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado n. 126 do C. TST.
Do ônus da prova.
Também em razão do exame das provas nos autos acerca dos danos morais o v. Acórdão rejeitou tais pedidos indenizatórios. Nega-se o cabimento da revista, com fulcro no §5º do art. 896 da CLT.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 10 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 01589-2002-010-08-00-7 (RO 01837/2003)
RECORRENTE: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP
Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros
RECORRIDOS: FRANCISCO FELIZ SALGADO DOS SANTOS
Dra. Aldanerys Matos Amaral
COMPAT – COOPERATIVA MISTA DE MARÍTIMOS E PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Dr. Graco Ivo Alves da Rocha Coelho e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 273/274), está subscrito por advogada habilitada (fl. 29) e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 251 e 295).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Relação de emprego. Cooperativa.
Trata-se de cooperativa interposta irregularmente e os fatos e as provas foram examinadas para a declaração do vínculo de emprego. A matéria não poderá ser discutida em recurso de revista a teor do Enunciado da Súmula nº 126/TST.
Responsabilidade Subsidiária.
A recorrente pretende discutir na revista a condenação subsidiária que lhe foi imposta pelo v. Acórdão Regional. Argumenta que a jurisprudência uniformizada conflita com o art. 71, § 1º da Lei nº 8.666/93. Não tem razão. O Enunciado da Súmula nº 331 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução nº 96, de 11 de setembro de 2000 ficou adaptado à Constituição Federal de 1988 e à citada Lei Ordinária que disciplina licitação e contratos administrativos. O art. 71 da Lei nº 8.666/93 está mencionado no item IV do Enunciado da Súmula nº 331/TST que se dirige aos órgãos da Administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Em vista disso, denega-se a revista, com fulcro nos §§4º e 5º do art. 896, Consolidado.
Incompetência da Justiça do Trabalho.
A recorrente pretende a reforma da decisão hostilizada por entender que a esta Justiça Obreira não compete apreciar pedidos de indenização de seguro-desemprego e PIS. Entende violado o artigo 114, da Constituição da República.
Não se vislumbra a ofensa legal apontada. Com efeito, a controvérsia decorre da relação de emprego sendo, portanto, de competência deste Judiciário Trabalhista.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 10 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. AP 01402-2002-008-08-00-9 (AP 01979/2003)
Recorrente: BELCONAV S/A
Drª Ana Cristina Ferro Martins e outros
Recorrido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Drª Lúcia Pampolha de Santa Brígida
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
Embora com representação processual regular (fl. 101) e com o juízo garantido (fl. 107), o recurso não pode ser admitido, porque intempestivo, de vez que o recorrente o interpôs após o prazo recursal. A v. decisão recorrida foi publicada em 21.5.2003 (fl. 156) e o prazo expirou em 29.5.2003, enquanto o recurso somente foi apresentado em 30.5.2003 (fls. 158).
2. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 09 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 00069-2003-114-08-00-1 (RO 02032/2003)
Recorrente: VIA DRAGADOS S/A
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RecorridOS: ATELMAN DIAS DA SILVA
Dr. João Ferreira da Silva E
MINERAÇÃO SERRA DO SOSSEGO S/A
Drª Rosane Patrícia Pires da Paz e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 155 e 158), com regular representação processual (fl. 157) e preparo satisfeito (fls. 169/170).
2. Pressupostos Intrínsecos
Preliminar de nulidade. Alega violação aos arts. 5º, II, LV, 93, IX, da Constituição Federal, 479, 818, 832, da CLT e 333, I, do CPC. Entende desrespeitado o devido processo legal ao argumento de que a v. certidão de julgamento não respeitou os artigos supra citados, diante da farta demonstração de não possuir o recorrido subsídios fáticos e de direito para auferir as vantagens decorrentes do suposto contrato de trabalho pleiteado e concedidas pelo Tribunal Regional ao reclamante. Sem razão. A r. decisão recorrida apresenta de forma clara e precisa todos os fundamentos fáticos e jurídicos que formaram o convencimento do juízo, o qual, diga-se, nestes termos, é livre. Rejeito a preliminar, pois não vislumbro a nulidade argüida.
Da prova. Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo E. TRT nada comprovam sobre o pleito formulado na inicial, nos termos dos artigos 333, inciso I, do CPC, e 818, da CLT. Colaciona diversos arestos para confronto de teses (fls. 164/165).
Inadmissível o apelo. O cabimento do recurso de revista com a finalidade de analisar decisão em causa sujeita a rito sumaríssimo está restrito às hipóteses de contrariedade à súmula de jurisprudência uniforme do TST e violação direta da Constituição Federal, nos termos do art. 896, §6º da CLT. Desnecessária a análise dos arestos trazidos à colação.
3. Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 09 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 01685-2002-110-08-00-3 (RO 02349/2003)
Recorrente: COMERCIAL PONTAL REPRESENTAÇÕES LTDA.
DRª MARLU SILVA DE SOUZA E OUTRAS
RecorridO: ELITON VICENTE SIMÕES DEMÉTRIO
Drª Silvia Eloisa Bechara Sodre
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
Deserção. Embora tempestivo (fls. 100/101) e com representação regular (fl. 21), o recurso não merece ser admitido, porque deserto.
Com efeito, o d. Juízo de 1º grau fixou o valor da condenação em R$-4.000,00 (quatro mil reais), e custas na quantia de R$-80,00 (oitenta reais). Para recorrer ordinariamente, a reclamada recolheu o valor das custas, como certificado à fl. 93, e o depósito recursal à fl. 85. No entanto, ao recorrer de revista não realizou o depósito no valor de R$- 514,00 (quinhentos e quatorze reais), que faltava para complementar o valor da condenação.
A recorrente, data venia, equivocou-se, pois o art. 899 da CLT prevê o depósito prévio para análise do recurso, tendo a Orientação Jurisprudencial nº 139 da E. SDI do C. TST, esclarecido a sistemática dos depósitos recursais, sendo necessário que, a cada novo recurso, a parte recorrente efetue integralmente o depósito recursal correspondente, até o limite da condenação, sob pena de deserção.
2. Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 09 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 00952-2001-001-08-00-5 (RO 06581/2001)
RECORRENTE: LUCIANE CRISTINA COSTA SOARES
Dra. Sílvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão
RECORRIDO: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A.
Dr. Paulo Brito Chermont e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 321 e 322), e a reclamante foi isentada do pagamento de custas processuais (fl. 263). Entretanto, o recurso não pode ser conhecido porque subscrito por procuradora sem habilitação nos autos.
Observo que há procuração nos autos conferida à Dra. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros, à fl. 8, a qual compareceu à audiência inaugural (fls. 219/220) e seguintes (fls. 226 e 242), tendo subscrito o recurso ordinário (fl. 255). Há também substabelecimento de poderes conferidos pela subscritora do presente apelo à fl. 323, entretanto não há poderes conferidos à Dra. Sílvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão pela reclamante, o que torna inadmissível a revista ante a falta de um dos pressupostos extrínsecos.
2. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 10 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

RELAÇÃO 020/2003 - 1ª TURMA
PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 10.06.2003.

RITO SUMARÍSSIMO
PROCESSO 00288-2003-104-08-00-3 (1ª T./RO 2828/2003). RECORRENTE: MARAJÓ ISLANDS BUSINESS LTDA. Dr. Vivaldo Machado de Almeida e outros. RECORRIDO: ADILSON FERREIRA BRABO. Dr. Robson Cristiano Leão matos e outros. RELATORA: Juíza Lygia Simão Oliveira. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, À UNANIMIDADE, CONHECEU DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE NO TOCANTE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.
PROCESSO 0399-2003-112-08-00-4 (1ª T/RO 2957/2003). RECORRENTE: DANIELA MARTINS SILVA. Drª. Maria do Carmo Lopes Ortega. RECORRIDO: J.R. SILVA - BOUTIQUE-ME (SNOBYS BOUTIQUE). Dr. José Daniel Oliveira da Luz. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PROPRIOS FUNDAMENTOS.
PROCESSO 00092-2003-007-08-00-X (1ª T./RO 2768/2003. RECORRENTE: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A. Dr. Carlos Tadeu Vaz Moreira e outros. RECORRIDO: JARDEL LUIS FERREIRA SILVA. Dr. Cláudio César Nunes Batista e outros. RELATORA: Juíza Valquíria Norat Coelho. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, MINORAR A CONDENAÇÃO NO TOCANTE À PARCELA DE HORAS EXTRAS, APLICANDO-SE O ENUNCIADO Nº 340, DO C. TST, NO QUE SE REFERE A PARTE VARIÁVEL DO SALÁRIO PERCEBIDO PELO AUTOR. MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E TAMBÉM PELO QUE A SEGUIR SE DISPÕE. CUSTAS REDUZIDAS PARA R$80,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO À CONDENAÇÃO DE R$4.000,00. PARA REFORMA DA SENTENÇA QUANTO AO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS, A E. TURMA VALEU-SE DOS SEGUINTES ARGUMENTOS: PORQUE A RECLAMANTE TINHA SUA REMUNERAÇÃO COMPOSTA DE [redacted] A E OUTRA VARIÁVEL, HIPÓTESE NA QUAL APLICA-SE O ENUNCIADO 340, DO C. TST, QUANTO

A ESTA ÚLTIMA, EIS QUE, AO PERCEBER UMA IMPORTÂNCIA POR CADA ENTREGA FEITA, O RECLAMANTE JÁ TINHA REMUNERADA A HORA EXCEDENTE, CABENDO-LHE APENAS O ADICIONAL DE 50%, REFORMANDO-SE, POIS, A SENTENÇA PARA DETERMINAR QUE AS MESMAS SEJAM CALCULADAS COMO HORAS EXTRAS NO QUE REFERE AO SALÁRIO FIXO E SOBRE A PARTE VARIÁVEL APENAS OS 50%. NO QUE DIZ RESPEITO À MULTA DO ARTIGO 477, DA CLT, MANTÉM-SE A SENTENÇA POR FUNDAMENTO DIVERSO DO QUE ALÍ CONSTA, EIS QUE, AO AJUIZAR SUA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, O RECLAMANTE FUNDAMENTOU SEU PLEITO NA ASSERTIVA DE QUE AS VERBAS RESCISÓRIAS NÃO FORAM PAGAS CORRETAMENTE, POIS NÃO TIVERAM NO SEU CÁLCULO A INCLUSÃO DO SALÁRIO PAGO "POR FORA", NÃO HAVENDO QUALQUER REFERÊNCIA AO FATO DE QUE ELAS TERIAM SIDO PAGAS EXTEMPORANEAMENTE, COMO FUNDAMENTOU O JUÍZO A QUO EM SUA DECISÃO, PRESUMINDO-SE, POR CONSEQUÊNCIA, QUE FORAM PAGAS DE FORMA TEMPESTIVA, SENDO IRRELEVANTE, CONSIDERANDO OS TERMOS COMO A MATÉRIA FOI POSTA EM JUÍZO, A AUSÊNCIA DE DATA NO TRCT. OCORRE, PORÉM, QUE O PAGAMENTO, ALÉM DE SER TEMPESTIVO, DEVE SER CORRETO, OU SEJA, DEVE CONSIDERAR O VAOR SALARIAL EFETIVAMETE PAGO AO TRABALHADOR, O QUE NÃO ACONTECEU NA PRESENTE HIPÓTESE, EIS QUE A RECLAMADA NÃO CONSIDEROU PARA O CÁLCULO DAS VERBAS RESCISÓRIAS O SALÁRIO PAGO "POR FORA", INCORRENDO EM MORA, PORTANTO.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 0187-2002-005-08-00-X (1ª T./ED/RO 2154/2003). EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA – CAPAF. Drª. Maria da Graça Meira Abnader e outros. EMBARGADOS: VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA e OUTROS. Dr. Hipólito da Luz de Barros Garcia e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA. Drª. Ana Margarida Godinho e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Não constitui omissão, nem é obrigação jurídica ou técnica do julgador, referir-se expressa e especificamente, a todos os aspectos, ângulos e incisos legais, sendo suficiente a motivação ampla do convencimento, o que afasta, por si só, tudo em contrário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A ESCLARECER OU ACRESCENTAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO 01740-2001-004-08-00-4 (1ª T./ED/AREG/AP 2100/2003). EMBARGANTE: DISTRIBUIDORA SANTA MARIA LTDA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. EMBARGADO: BENEDITO RIBEIRO DE FREITAS. Dra. Jader Kahwage David e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PREQUESTIONAMENTO DE MATÉRIA JÁ ABORDADA NO ACÓRDÃO. NÃO CABIMENTO. Somente se a decisão for omissa a respeito de pedido ou de matéria veiculada no recurso ou em contra-razões, é que a parte interessada deve se utilizar dos embargos para obter o pronunciamento do Juízo ou do Tribunal, razão pela qual não se verificando qualquer omissão na decisão embargada, rejeitam-se os embargos apresentados com a finalidade de prequestionamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO EMBARGADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 02522-1996-111-08-40-X (1ª T./ED/AP 1319/2003). EMBARGANTES: ROBERTO ELISON SOUZA MAIA. Dr. José Otávio Teixeira da Fonseca. BANCO DO BRASIL. Drª Alessandra Farias de Oliveira Barboza e Outros. EMBARGADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – REJEIÇÃO - Rejeitam-se os Embargos de Declaração, quando não há qualquer omissão ou contradição a sanar no V. Acórdão embargado, sendo o recurso utilizado apenas com intuito revisional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS DOIS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POIS NÃO EXISTENTE NA DECISÃO QUALQUER OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO A SANAR E MUITO MENOS PREQUESTIONAMENTOS A FAZER. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 01099-1995-105-08-00-3 (1ª T./ED/AP 1872/2003). EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dra. Maria Lúcia Sousa Pereira e outros. EMBARGADO: CLAITON JAIR FERREIRA DE FREITAS. Dr. Paulo Sérgio Wayl A. Costa e outros. RELATORA: Juíza Valquíria Norat Coelho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos declaratórios, já que inexiste na r. decisão embargada a omissão apontada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER OMISSÃO A SANAR, CONSIDERANDO COMO "QUESTIONADOS O ART. 5º, INCISOS II E LIV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88, BEM COMO O ENUNCIADO 253, DO C. TST.

ACÓRDÃO 02850-1992-001-08-00-2 (1ª T./AP 2245/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Procuradora: Drª. Maria de Fátima Oliveira. AGRAVADOS: MARIA DA PENHA COSTA E SILVA e OUTROS. Dr. José da Rocha Moreira e outros. RELATORA: Juíza Lygia Simão Oliveira. EMENTA: Atualização do crédito trabalhista em execução contra entidade de direito público - Cabível até a data da efetivação do pagamento. É de determinar-se, no presente caso, a atualização dos créditos trabalhistas até a data do efetivo pagamento, visando evitar o recebimento defasado do direito do trabalhador, uma vez que os precatórios requisitórios têm tramitação extremamente demorada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO 01155-2002-110-08-00-5 (1ª T./RO 2585/2003). RECORRENTE: ISAIAS GUIGNONI FILHO. Dr. Amos Cardoso de Lima e outros. RECORRIDA: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Edson Lima Frazão e outros. RELATORA: Juíza Lygia Simão Oliveira. EMENTA: I - Inexistência de prova de horas extras. Não houve comprovação nos autos, pelo reclamante, de trabalho extraordinário além daquele pago através dos recibos anexados. Inservíveis para tal as testemunhas trazidas a juízo. II - Diferença salarial decorrente de substituição. Documento constante do processo comprova substituição em período superior ao reconhecido na sentença. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, DEFERIR AO RECLAMANTE A PARCELA DE DIFERENÇA SALARIAL DECORRENTE DE SUBSTITUIÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO PARA CHEFE DE EXPEDIENTE, NO PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO/99, A APURAR COM JUROS E CORREÇÃO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO, MANTIDA A R.DECISÃO NOS SEUS DEMAIS TERMOS. FICAM ALTERADAS AS CUSTAS PARA R$ 400,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO AQUI ARBITRADA PARA ESSE EFEITO EM R$ 20.000,00.

ACÓRDÃO 00166-2002-005-08-00-4 (1ª T./RO 2610/2003). RECORRENTE: AURILÊNIO DE OLIVEIRA MOURA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RECORRIDOS: BANCO DO BRASIL S/A. Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. RELATORA: Juíza Lygia Simão Oliveira. EMENTA: I - Dano moral - Inexistência dos elementos que o configuram. "Só há responsabilidade do ofensor se houver dano a reparar, tendo o empregado que provar a presença dos elementos essenciais da responsabilidade civil extracontratual, ou seja: a) o dano suportado; b) a culpa do empregador; e c) o nexo causal entre o evento danoso e o ato culposo ou doloso." (Walmir Oliveira da Costa in 'Dano Moral nas Relações Laborais: Competência e Mensuração'). Aqui, não restaram caracterizados tais elementos. II - Horas extras - Imprestabilidade das FIPs. Não se podendo considerar as folhas individuais de presença, por não atenderem as exigências da lei, é de se deferir as horas extras pleiteadas nesta ação reclamatória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA DE MODO UNÂNIME, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO, DEFERIR AO RECLAMANTE A PARCELA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS A PARTIR DA 9ª, INCLUSIVE, QUANDO HOUVE O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO COMISSIONADA, NO PERÍODO NÃO PRESCRITO, COM EXCEÇÃO DO LAPSO DE TEMPO EM QUE O RECORRENTE EXERCEU A FUNÇÃO DE GERENTE GERAL, A APURAR EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA COM JUROS E CORREÇÃO, OBSERVADOS OS HORÁRIOS DESCRITOS NA INICIAL, OS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS, DEDUZIDAS AS POUQUÍSSIMAS HORAS EXTRAS JÁ QUITADAS, DEFERINDO-SE, CONSEQÜENTEMENTE, OS REFLEXOS NAS PARCELAS ENUMERADAS NA INICIAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS, MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA NOS SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELO RECORRIDO, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE AGORA LHE É IMPOSTA, QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R$ 10.000,00, NA QUANTIA DE R$ 200,00.

ACÓRDÃO 00718-2002-005-08-00-4 (1ª T./RO 2368/2003). RECORRENTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Drª Lygia dos Santos Neves e outros. DILERMANDO CELSO LIMA MONTEIRO NORONHA. Drª Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Lygia Simão Oliveira. EMENTA: Enquadramento sindical da empresa COHAB - Pará. Em face do que foi decidido no dissídio coletivo de natureza jurídica, julgado pela Egrégia Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região recentemente, encontra-se definido o enquadramento sindical da empresa reclamada como integrante da categoria da construção civil, pelo que descabe a aplicação das convenções coletivas do ramo do comércio, que serviu de apoio às pretensões desta reclamação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO SUSCITADA PELA EMPRESA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, DE MODO UNÂNIME, DAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA PARA, COM BASE NOS FUNDAMENTOS ACIMA, JULGAR IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, FICANDO PREJUDICADO, EM PARTE, O RECURSO DESTA REFERIDA LITIGANTE QUE, PELO PRINCÍPIO DA EVENTUALIDADE, DIRIGIU-SE, ESPECIFICAMENTE, A ALGUMAS PARCELAS DE DIFERENÇAS CONSTANTES DA CONDENAÇÃO, E, INTEIRAMENTE, O DO RECLAMANTE. INVERTE-SE A OBRIGAÇÃO DE PAGAR CUSTAS, QUE FICA A CARGO DO RECLAMANTE, SOBRE O VALOR ESTABELECIDO NA SENTENÇA, A QUEM SE CONCEDE, POR EQUIDADE, A ISENÇÃO DO RESPECTIVO PAGAMENTO.

ACÓRDÃO 01215-2002-203-08-00-X (1ª T./RO 2613/2003). RECORRENTES: JONIEL GAMA DE LIMA. Dr. Paulo André Almeida Campbell e outros e JARI CELULOSE S/A. Drª Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e O. LIMA SERVIÇOS LTDA. RELATORA: Juíza Lygia Simão Oliveira. EMENTA: Subsidiariedade nas obrigações decorrentes do contrato de trabalho - Aplicação do item IV do Enunciado 331/TST. O Enunciado 331/TST veio justamente definir situações como a dos autos, não exigindo para a configuração da inidoneidade de que trata o seu último item (IV), onde está estabelecida a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, senão o fato do inadimplemento de obrigações trabalhistas por parte do empregador, que é a empresa prestadora do trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE CONSTANTE DO RECURSO DA JARI CELULOSE S/A, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, DE MODO UNÂNIME, NEGAR PROVIMENTO AOS DOIS APELOS A FIM DE MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE NO TOCANTE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO 00163-2003-117-08-00-X (1ª T./REX OFF RO 2306/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Vicente Moraes. RECORRIDO: EVANDRO FERREIRA NUNES. Drª Marli Froncheti Amaral e outros. RELATORA: Juíza Lygia Simão Oliveira. EMENTA: Efeitos da nulidade da contratação - Improcedência das parcelas trabalhistas, exceto a que se refere a salários retidos e FGTS. Sendo nulo o contrato de trabalho, em face da inobservância da norma constante do item II, do art. 37, da CF/88, são improcedentes as parcelas trabalhistas decorrentes da prestação laboratícia, com exceção dos salários retidos de forma simples e da parcela de FGTS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA OBRIGATÓRIA, POR FORÇA DE LEI; SEM DIVERGÊNCIA, CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO, PARA MANTER A DECRETAÇÃO DA NULIDADE DA CONTRATAÇÃO; NO MÉRITO, DE MODO UNÂNIME, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE EM RELAÇÃO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, COM A ISENÇÃO ALI DECRETADA.

ACÓRDÃO 01484-1993-010-08-01-9 (1ª T./AI 2743/2003). AGRAVANTE: NATALINA DE JESUS COSTA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. AGRAVADO: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO - VASP. Dr. Alexandre Mena Cavalcante e outros. RELATORA: Juíza Lygia Simão Oliveira. EMENTA: Razões recursais firmadas por advogado não habilitado - Agravo de instrumento a que se nega provimento. O recurso que a agravante pretende destrancar através deste agravo de petição está firmado por advogado não habilitado nos autos. Despacho que se confirma. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO APRESENTADO PELA RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO A FIM DE MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO.

ACÓRDÃO 00170-2003-006-08-00-X (1ª T./RO 2756/2003). RECORRENTE: BENEDITO ALVES PINTO NETO. RECORRIDOS: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA e TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Fábio de Oliveira Moura. RELATORA: Juíza Lygia Simão Oliveira. EMENTA: Subsidiariedade nas obrigações decorrentes do contrato de trabalho - Aplicação do item IV do Enunciado 331/TST. O Enunciado 331/TST veio justamente definir situações como a dos autos, não exigindo para a configuração da inidoneidade de que trata o seu último item (IV), onde está estabelecida a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, senão o fato do inadimplemento de obrigações trabalhistas por parte do empregador, que é a empresa prestadora do trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, DETERMINAR A INCLUSÃO NA LIDE, COMO RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIA PELA CONDENAÇÃO, A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE LTDA., MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA NOS SEUS DEMAIS TERMOS. MANTÉM-SE AS CUSTAS COMINADAS NA SENTENÇA, AGORA ENTRE AS DUAS EMPRESAS CONDENADAS, PRO RATA.

ACÓRDÃO 01523-1998-001-08-00-9 (1ª T./AP 2820/2003). AGRAVANTE: ANTONINO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. AGRAVADOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Sarah Tavares Carvalho e outros e FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF. Dr. João José da Silva Maroja e outros. RELATORA: Juíza Lygia Simão Oliveira. EMENTA: Comando da sentença exeqüenda - Observação. A execução não pode ir além do que ficou estabelecido na sentença exeqüenda. Princípio da observância da coisa julgada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA NA CONTRAMINUTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO A FIM DE MANTER, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A R. DECISÃO RECORRIDA. CUSTAS A FINAL.

ACÓRDÃO 01039-2002-109-08-00-6 (1ª T./AP 2653/2003). AGRAVANTES: CELIA SILVA DIAS e FAUSTINO DA SILVA DIAS. Dr. Ubirajara Bentes de Souza e outros. AGRAVADO: SAMUEL MARINHO NINA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RELATORA: Juíza Lygia Simão Oliveira. EMENTA: "Bem de Família" - Falta de comprovação. Não há prova nos autos de que o imóvel penhorado na

execução deste processo constitua "bem de família", conforme alegado pelos agravantes para liberá-lo da constrição judicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, POR ESTAR REGULAR, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA PELA PARTE AGRAVADA; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO A FIM DE MANTER, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A R. DECISÃO AGRAVADA: AINDA DE MODO UNÂNIME, DEFERIR O PEDIDO DAS CONTRA-RAZÕES, DE APLICAÇÃO AOS AGRAVANTES DA PENALIDADE POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, CONDENANDO-OS A INDENIZAR O EXEQUENTE NA BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, O QUE IMPORTA EM R$ 845,04 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). AS CUSTAS PROCESSUAIS JÁ FORAM PAGAS PELOS AGRAVANTES À FL. 110.

ACÓRDÃO 01083-2002-003-08-00-X (1ª T./RO 2639/2003). RECORRENTES: ALMIR ANDRADE DE MENEZES e OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Eric Quintela Smith e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF Drª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RELATORA: Juíza Lygia Simão Oliveira. EMENTA: Abono concedido aos empregados do BASA, em norma coletiva - Natureza salarial - Alcance aos aposentados. A parcela de abono, por definição da própria lei - artigo 457, § 1º, da CLT - é salário e, como tal, uma vez concedida aos empregados em atividade do BASA, deve ser estendida aos aposentados, com base no Estatuto da CAPAF que atualmente rege a situação dos mesmos. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, DEFERIR AOS RECLAMANTES O ABONO PREVISTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO ACORDO COLETIVO DE 2001/2002, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; AINDA À UNANIMIDADE, CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DEVE A SECRETARIA EXPEDIR O COMPETENTE MANDADO, PARA CUMPRIMENTO DA ANTECIPAÇÃO CONCEDIDA.

ACÓRDÃO 00921-1996-106-08-41-3 (1ª T./AP 0602/2003). AGRAVANTES: JOSÉ MARIA AZEVEDO COSTA. Drª Margareth Carvalho de Moraes e outros. BANCO DO BRASIL S/A. Drª Alessandra Farias Oliveira Barboza e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Lygia Simão Oliveira. EMENTA: Base de cálculo das horas extras - Verbas pagas habitualmente, tais como anuênio e gratificação semestral. No cálculo da parcela de horas extras, deve-se considerar as verbas pagas habitualmente, que integram a contraprestação salarial do empregado, em observância à lei e à jurisprudência sobre a matéria. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DE AMBOS OS AGRAVOS DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO DO RECLAMADO, À FALTA DE AMPARO LEGAL, DANDO PROVIMENTO PARCIAL AO DO RECLAMANTE PARA DETERMINAR QUE NO CÁLCULO IMPUGNADO SEJA CONSIDERADO O ADICIONAL NOTURNO NA PARCELA DE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, MANTIDA A R. DECISÃO AGRAVADA NOS SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS A FINAL.

ACÓRDÃO 01633-2002-007-08-00-6 (1ª T./RO 2708/2003). RECORRENTE: MASSA FALIDA DA EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA. Drª Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves e outros. RECORRIDA: STYLEN NASCIMENTO DA TRINDADE. Drª Cristina de Sousa Noronha e outros. RELATORA: Juíza Lygia Simão Oliveira. EMENTA: Horas trabalhadas em turnos extras – Comprovadas através de testemunhas. A prova testemunhal na qual se baseou a sentença para reconhecer o trabalho feito pelo reclamante em "quartos extras" foi boa, firme e valiosa, donde a procedência da parcela discutida nos autos, de adicional de horas extras e reflexos nas parcelas resilitórias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO A FIM DE MANTER, POR INTEIRO, A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE NO TOCANTE ÀS CUSTAS PROFISSIONAIS.

ACÓRDÃO 01164-2002-203-08-00-6 (1ª T./RO 2616/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Drª. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDO: OSVALDO DOS SANTOS MOREIRA. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. EMENTA: HORAS DE TRAJETO. REDUÇÃO. Merece ser reformada a sentença, na parte em que deferiu ao reclamante o equivalente a 2 horas in itineri por dia, reduzindo a condenação para 7 horas ao mês, mesmo porque não saiu do campo das alegações a afirmação de que o reclamante utilizava 2 horas por dia no trajeto para o trabalho, sendo que já que foi reconhecido pelas categorias profissional e patronal que os trabalhadores da área industrial fariam jus a apenas 7 horas in itineri,. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; REJEITAR O PEDIDO DE CONDENAÇÃO AO RECLAMANTE COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR A CONDENAÇÃO RELATIVA ÀS HORAS IN ITINERI PARA 7 HORAS MENSAIS, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO À PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL E À COMPENSAÇÃO.

ACÓRDÃO 01375-2002-114-08-00-4 (1ª T./AP 2482/2003). AGRAVANTE: TEMPERO COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA. Dr. Marcelo Cunha de Oliveira Bastos e outros. AGRAVADO: GONÇALO ALVES DA SILVA. Dr. Ivar, Maranhão Viana e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. EMENTA: LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ – RECURSO PROTELATÓRIO. É litigante de má-fé a parte que interpõe recurso com intuito manifestamente protelatório. Inteligência do art. 17, VII do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA AGRAVADA. DECLARAR A AGRAVANTE LITIGANTE DE MÁ-FÉ, CONDENANDO-A AO PAGAMENTO DA MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, BEM COMO DE INDENIZAÇÃO DE 20%, A FAVOR DO EXEQÜENTE, NOS TERMOS DO ART. 17, VII E DOS §§ 1º E 2º DO ART. 18 AMBOS DO CPC.

ACÓRDÃO 01033-2002-112-08-00-1 (1ª T./RO 2541/2003). RECORRENTE: ESPÓLIO DE NIVALDO LEANDRO. Dr. Geraldo Guedes Pinheiro Júnior RECORRIDOS: FAZENDA ALIANÇA (ROBERTO MOUSSA OBEID) Dr. João Alberto Dantas. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. Tratando-se de prestação de serviço eventual, impossível o reconhecimento do vínculo empregatício entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, FAZENDO APENAS UMA CORREÇÃO TÉCNICA PARA AFASTAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, JULGANDO A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE

ACÓRDÃO 02120-2002-012-08-00-8 (1ª T./RO 2732/2003). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Micheline Antunes Esteves e outros. RECORRIDOS: LUCÉLIA TAVARES GUIMARÃES. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros e SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. EMENTA: ESTÁGIO. FRAUDE À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. A empresa não logrou estabelecer qualquer limite entre as atividades de aprendizado e as atividades desenvolvidas por seus empregados efetivos, sendo que os serviços prestados pela reclamante não eram correlatos com os cursos onde ela se matriculou. Logo, correta a sentença que declarou a nulidade do contrato de estágio, nos termos do art. 9º da CLT, reconhecendo provada a relação de emprego entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO 01307-2002-203-08-00-X (1ª T./ RO 2107/2003). RECORRENTES: ISMAEL MUNIZ MENDES. Dra. Erliene Gonçalves Lima No e outros. JARI CELULOSE S/A. Dra. Márcia Paes da Consolação. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. EMENTA: TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO. FOLGAS SEMANAIS. Embora o reclamante gozasse, entre um turno e outro, uma folga de 24 horas, o que acontecia normalmente às segundas-feiras, a norma coletiva da categoria previa o pagamento das horas trabalhadas aos domingos, com adicional de 100%. Assim, mesmo gozando de tal folga de 24 horas, as quais serviam apenas para compensar parte das horas extras trabalhadas, o reclamante fazia jus às horas trabalhadas aos domingos e feriados com adicional de 100%. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE; DAR, EM PARTE, PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAS DO PERÍODO ANTERIOR A JULHO DE 1998, CONFORME OS FUNDAMENTOS, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS.

ACÓRDÃO 01736-1998-007-08-00-9 (1ª T./AP 2498/2003). AGRAVANTES: JORGE DE JESUS FERRAZ DE LIMA e OUTROS. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. AGRAVADO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. – TELEPARÁ. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. EMENTA: CUSTAS EM EXECUÇÃO. RESPONSABILIDADE. Em se tratando de impugnação aos cálculos oferecidas pelos exeqüentes, não são devidas custas processuais, porque no processo de execução a responsabilidade pelas despesas processuais são sempre devedor, seja com relação ao pagamento de custas, emolumentos, honorários periciais, etc. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À MM. VARA DO TRABALHO DE ORIGEM, PARA QUE PROCEDA A APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, COMO ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO 1621-2002-010-08-01-7 (1ª T./AI 2740/2003). AGRAVANTE: VIDA & IMAGEM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM S/C. Drª. Angelica Patrícia Souza de Almeida e outros. AGRAVADA: DINA AMARAL CORRÊA TEIXEIRA. Dr. António Carlos de Sousa Ferreira e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMENTE, DECIDIR CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO; NO MÉRITO POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, DESTRANCANDO O RECURSO, AUTUÁ-LO COMO RECURSO ORDINARIO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO ISTO PORQUE A CONDENAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ PREVISTA NO CPC É PLENAMENTE APLICÁVEL AO PROCESSO TRABALHISTA, EM RAZÃO DA OMISSÃO DA CLT E DA COMPATIBILIDADE DA PENA COM OS PRINCÍPIOS PROCESSUAIS LABORAIS, OBSERVADOS, POIS, OS REQUISITOS EXIGIDOS À APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO DIREITO PROCESSUAL COMUM, DE QUE TRATA O ARTIGO 769 DA CLT. ENTRETANTO, EM MOMENTO ALGUM, O LEGISLADOR CUIDOU DO PAGAMENTO DAQUELA CONDENAÇÃO COMO PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL. E, CONSIDERANDO QUE ESTES PRESSUPOSTOS RESTRINGEM O DIREITO À OBTENÇÃO DE UMA DECISÃO DE MÉRITO, A LEI QUE OS INSTITUI NÃO COMPORTA INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA. É REGRA GERAL DE HERMENÊUTICA JURIDICA A DE QUE QUAISQUER LIMITAÇÕES DEVEM SER INTERPRETADAS RESTRITIVAMENTE QUANDO O LEGISLADOR QUIS CRIAR OUTROS PRESSUPOSTOS ESPECIFICOS ALÉM DOS JÁ EXISTENTES, O FEZ EXPRESSAMENTE, COMO NO CASO DA MULTA DE 10% PELA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS PROTELATÓRIOS DE QUE TRATA O ARTIGO 538, CUJO PARÁGRAFO ÚNICO TEM A SEGUINTE REDAÇÃO: "QUANDO MANIFESTAMENTE PROTELATÓRIOS OS EMBARGOS, O JUIZ OU O TRIBUNAL, DECLARANDO QUE O SÃO, CONDENARÁ O EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO MULTA NÃO EXCEDENTE DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. NA REITERAÇÃO DE EMBARGOS PROTELATÓRIOS, A MULTA É ELEVADA A ATÉ 10% (DEZ POR CENTO), FICANDO CONDICIONADA A INTERPOSIÇÃO DE QUALQUER OUTRO RECURSO AO DEPÓSITO DO VALOR RESPECTIVO" (GRIFEI). NÃO FOI O QUE OCORREU COM A PENALIDADE POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ QUE, POR ISSO, SERÁ COBRADA A FINAL EM FASE DE EXECUÇÃO, NÃO PODENDO SER EXIGIDA COMO PRESSUPOSTO PARA RECORRER; FICANDO DESIGNADO COMO REVISOR O EXCELENTISSIMO JUIZ LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO. DEVENDO O PROCESSO SER REMETIDO, SUCESSIVAMENTE, AO RELATOR E REVISORA, APÓS O QUE, DEVERÁ SER INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO, TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO 250, DO REGIMENTO INTERNO. CIENTES ÀS PARTES, POSTO QUE REGULARMENTE INTIMADAS E A DOUTA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO NA PESSOA DO EXCELENTISSIMO PROCURADOR DOUTOR JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO.

ACÓRDÃO 01372-2002-014-08-00-2 (1ª T./REXOFF e RO 2400/2003). RECORRENTES: JOÃO BATISTA SANTOS DE ARAÚJO. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT. Dr. Antônio Cândido Monteiro de Britto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: APOSENTADORIA ESPONTÂNEA. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. EMPRESAS PÚBLICAS. READMISSÃO. CONCURSO. A aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho e, em relação aos empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista, a readmissão depende da observância do disposto no art. 37, II da CF/88. Inteligência do art. 453 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS DO RECLAMANTE E DA RECLAMADA, BEM COMO DE AMBAS AS CONTRA-RAZÕES; EM RECONHECER OS PRIVILÉGIOS PROCESSUAIS DA ECT, DETERMINANDO, EM CONSEQÜÊNCIA, A RETIFICAÇÃO DA CAPA E DEMAIS REGISTROS DOS AUTOS, A FIM DE QUE SEJA TAMBEM AUTUADA A REMESSA EX OFFICIO, DA QUAL SE CONHECE, POR IMPERATIVO LEGAL; NO MÉRITO, VENCIDA A EXMA. JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMANTE E DAR PROVIMENTO À REMESSA EX OFÍCIO E AO APELO RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA RESCISÓRIA DE 40% SOBRE O FGTS DE TODO O PERÍODO, JULGANDO, EM CONSEQÜÊNCIA, A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE; INVERTEM-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, COMINANDO-SE CUSTAS, PELO RECLAMANTE, DE R$560,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NA INICIAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01699-2002-004-08-00-7 (1ª T./RO 2465/2003). RECORRENTES: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF. Dr. João José da Silva Maroja e outros e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e JOSÉ DONATO DE ARAÚJO. Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA. PARCELA NUNCA RECEBIDA. PRESCRIÇÃO BIENAL. Se o ato único que concedeu a complementação de aposentadoria não incluiu a parcela ora pretendida nos proventos de complementação de aposentadoria, incide a prescrição total, começando a fluir o biênio a partir da aposentadoria. Inteligência do Enunciado n. 326 do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DAS RECLAMADAS, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMANTE E DA RECLAMADA

CEF; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA RELATORA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA DO TRABALHO ARGÜIDA PELAS RECLAMADAS; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DEDUZIDA PELA FUNCEF; AMBAS POR ABSOLUTA AUSÊNCIA DE SUPORTE JURÍDICO. E EM ACOLHER A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL ARGÜIDA PELA CEF, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV, DO CPC, FICANDO PREJUDICADA A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ARBITRADA NA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUE FICA IGUALMENTE EXCLUÍDA DA CONDENAÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTEM-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

ACÓRDÃO 01873-2001-008-08-00-06 (1ª T./AP 3166/2002). AGRAVANTE: MSG - ARAÚJO ABREU. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. AGRAVADO: LUIZ ALBERTO GARCIA DE CARVALHO. Dr. Antônio Rodrigues Ferreira Filho. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: REAVALIAÇÃO. PROCESSO TRABALHISTA. EXCEPCIONALIDADE. A regra geral do processo trabalhista é a de presunção de veracidade da avaliação efetuada pelo Oficial de Justiça Avaliador. É que tratando-se de servidor público, cuja competência é assegurada por lei (CLT, art. 721, caput e § 3º), a seus atos atribui-se presunção de veracidade, só passível de questionamento com a apresentação de prova robusta em contrário, sempre a cargo de quem alegar a incorreção (CLT, art. 818). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01231-2002-109-08-00-2 (1ª T./RO 2253/2003). RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA. Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros. RECORRIDA: FÁTIMA PALHETA COSTA. Dra. Ieda Rodrigues de Sousa. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: DANO MORAL. NÃO CONFIGURAÇÃO. Para obter êxito na pretensão de ressarcimento por dano moral, a obreira precisaria ter comprovado a presença dos pressupostos essenciais e delineadores da responsabilidade civil aquiliana, quais sejam: o dano por ela efetivamente suportado, a culpa do empregador e o nexo de causalidade entre o evento danoso e o ato culposo. Não há como ser considerada ilícita ou capaz de magoar valores íntimos da reclamante a sua transferência para outros setores da empresa, se as atividades exercidas posteriormente se encontravam entre aquelas previstas para o cargo desempenhado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER PARCIALMENTE A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO PARA CONSIDERAR EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, EM RELAÇÃO À PRETENSÃO DEDUZIDA EM JUÍZO RELACIONADA A FATOS ANTERIORES A 04/07/1996, E, NO MÉRITO DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E, EM CONSEQÜÊNCIA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA. INVERTEM-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00452-2002-003-08-00-7 (1ª T./AP 1988/2003). AGRAVANTE: GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL. Dra. Elizabeth Leite Ribeiro. AGRAVADO: ERNESTO LASSANCE BOULHOSA DE CARVALHO. Dra. Araci Feio Sobrinha e outros. PROLATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. EMBARGOS À EXECUÇÃO. JUÍZO GARANTIDO. PRINCÍPIOS DA ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAL. Uma vez garantido o Juízo em sua totalidade, e pelos princípios de economia e celeridade processual, devem ser julgados os embargos à execução interpostos e ratificados quando da comprovação do depósito integral do valor da execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES RELATOR E REVISOR, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA ANÁLISE DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 145 A 150, COMO ENTENDER DE DIREITO, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. O EXMO. JUIZ RELATOR REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXMA JUÍZA TOGADA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY.

ACÓRDÃO 00127-2003-004-08-00-1 (1ª T./RO 2075/2003). RECORRENTE: LILIA MARIA DA SILVA SANTOS. Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE (HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM). Dr. Vanderlei José Vianna. PROLATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR REQUERIMENTO DO EMPREGADO. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO. POSSIBILIDADE. A despeito da importância da proteção ao hipossuficiente estabelecida no artigo 468 da CLT, não pode o Juiz impedir a concretização da vontade do empregado, que tem interesses e motivos particulares, sem um prejuízo visível e inquestionável ou qualquer prova de defeito ou vício de vontade. Assim, deve ser mantida e reconhecida a alteração de jornada que resultou de iniciativa e requerimento expresso do empregado, por interesse particular, sem qualquer prejuízo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMANTE, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, ACOLHER O PLEITO DE JUSTIÇA GRATUITA E DETERMINAR QUE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE SEJA APURADO SOBRE O SALÁRIO-BASE DA RECLAMANTE E, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE, LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, E RELATOR, LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, QUE DEFERIAM AS HORAS EXTRAS PLEITEADAS, EM MANTER A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R$80,00, CALCULADAS SOBRE R$4.000,00, VALOR ARBITRADO À CONDENAÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA. O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.

ACÓRDÃO 02173-2002-201-08-00-1 (1ª T./REX OFF RO 1739/2003). RECORRENTES: ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Marcelo Brazoloto. MARIA ZUILA DOS SANTOS DIAS. Dr. Tonny Jachs Paes dos Santos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e ESCOLA DE EDUCAÇÃO POPULAR AMOR DIVINO. Dr. Cícero Borges Bordalo Neto e outros. RELATOR: Juiz Luis José Ribeiro. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA ENTE PÚBLICO – O ente público como tomador dos serviços, através de empresa interposta, não se pode eximir do cumprimento das obrigações trabalhistas, pois este privilégio não lhe foi assegurado pela legislação vigente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, EM CONHECER DO RECURSO NECESSÁRIO. SEM DIVERGÊNCIA, CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ. AINDA POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO DA RECLAMANTE, FACE O NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO PRINCIPAL - ART. 500, III, DO CPC. DESCONSIDERAR E NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES APRESENTADAS PELA RECLAMANTE. NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ REVISOR, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS NECESSÁRIO E VOLUNTÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 00037-2003-010-08-00-2 (1ª T./AP 2310/2003). AGRAVANTE: CASA CARIOCA LTDA. Dr. Dennis Verbicaro Soares e outros. AGRAVADO: SEBASTIANA EDINALVA BONIFÁCIO. Drª Ieda Lívia de Almeida Brito e outros. RELATOR: Juiz Luis José Ribeiro. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO - PENHORA DE BEM IMÓVEL – CADEIA SUCESSÓRIA DE TRANSMISSÕES – I - É imperioso equilibrar com harmonia as exigências feitas pela lei civil decorrentes da aquisição de imóveis, com o tempo em que esse negócio jurídico ocorreu, transigindo razoavelmente quanto a certos valores em nome da segurança jurídica, mas abrindo-se mão desta sempre que sua prevalência seja capaz de sacrificar a boa-fé dos atos de alienação. II - Se por ocasião da primeira venda efetuada pela executada ainda estava vigente o contrato de trabalho com a exequente, e se a agravante só veio a adquirir o imóvel posteriormente, cercando-se de todas as garantias possíveis quanto à verificação de ônus reais e/ou judiciais, não se pode vislumbrar fraude à execução. Agravo a que se dá provimento para liberar da constrição o bem penhorado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO DA TERCEIRA EMBARGANTE, PORQUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO, DESPROPORCIONALIDADE E OFENSA À AMPLA DEFESA E AO DEVIDO PROCESSO LEGAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL; CONSIDERAR PREJUDICADO O ARGUMENTO DE EXCESSO DE PENHORA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR A LIBERAÇÃO DO BEM IMÓVEL PENHORADO E EXCLUSÃO DA MULTA E INDENIZAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, DEVENDO OS VALORES SEREM LEVANTADOS E RESTITUÍDOS À EMBARGANTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01497-2002-012-08-00-X (1ª T./RO 2047/2003). RECORRENTES: CASA GRANADO – LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A. Drª Rosane Patrícia Pires da Paz e outros e PAULO OZANAN SANTANA. Drª Fabiana Gouveia Ribeiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. EMENTA: I - VÍNCULO DE EMPREGO – MECÂNICO – TRABALHO EVENTUAL – ÔNUS DA PROVA – A relação de emprego constitui fato ordinário que se presume em razão do princípio da continuidade do vínculo empregatício; já o trabalho eventual se revela como um evento extraordinário nos negócios jurídicos, pois desvinculado das necessidades e dos fins sociais da empresa, cabendo, a quem o alega, o ônus de prová-lo, por se tratar de fato impeditivo do direito à condição de empregado reivindicada na ação. No presente caso, a reclamada, possui em seus quadros a função de Mecânico, alegando que o reclamante trabalhou como eventual, e, assim, inverteu-se o ônus da prova, cabendo a ela provar tal alegação, de conformidade com o artigo 818 da CLT, e do qual não se desincumbiu. II - CÁLCULO DAS PARCELAS DO SEGURO-DESEMPREGO – CRITÉRIO A SER OBSERVADO - A condenação que determina o pagamento de indenização substitutiva pelo não fornecimento das guias de seguro-desemprego, refere-se ao valor da parcela legalmente estipulado no artigo 5º, da Lei nº 7.998/90 e art. 8º, III, da Resolução CODEFAT nº 252/2000. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS DOIS RECURSOS ORDINÁRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, AMPLIAR O VALOR DA REMUNERAÇÃO PARA R$ 550,00 MENSAIS, E CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO, NO IMPORTE DE CINCO PARCELAS DE R$ 282,52; MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO R. DECISÓRIO RECORRIDO. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO 01307-2002-001-08-00-0 (1ª T./REX OFF RO 1912/2003). RECORRENTES: RAIMUNDO SILVESTRE DA SILVA. Dr. David Cruz Araújo e outros e UNIÃO (HOSPITAL NAVAL DE BELÉM E BASE NAVAL DE BELÉM). Dr. João José Aguiar Carvalho. RECORRIDO (S): OS MESMOS. SERGER PARÁ SERVIÇOS GERAIS LTDA. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. EMENTA: I - SALÁRIO PAGO SEMANALMENTE – SALÁRIO MENSAL – FORMA DE CÁLCULO – Se o reclamante alega que recebia o salário mensalmente, a apuração do salário mensal é feita tomando o referido valor, dividindo-se por sete (número de dias na semana) e multiplicando-se por 30 (número de dias no mês). II - CÁLCULO DAS PARCELAS DO SEGURO-DESEMPREGO – CRITÉRIO A SER OBSERVADO - A condenação que determina o pagamento de indenização substitutiva pelo não fornecimento das guias de seguro-desemprego, refere-se ao valor da parcela legalmente estipulado no artigo 5º, da Lei nº 7.998/90 e art. 8º, III, da Resolução CODEFAT nº 252/2000. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS TRES RECURSOS; REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA ARGÜIDA PELA UNIÃO FEDERAL À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO E À REMESSA NECESSÁRIA. E, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R SENTENÇA RECORRIDA, AMPLIAR O VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL PARA R$ 428,57 E CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO, NO IMPORTE DE R$ 922,17; MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO R. DECISÓRIO RECORRIDO. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO 02819-2002-202-08-00-7 (1ª T./REX OFF RO 1782/2003). RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr Francisco Antonio Mendes e OLMIRO BARBOSA DA SILVA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Luis José Ribeiro. EMENTA: JULGAMENTO EXTRA-PETITA – INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL E AO ART. 128 E 460 DO CPC – Não se caracteriza em julgamento extra-petita a decisão que culmina em condenar determinada empresa, mesmo que este pleito não tenha sido formulado na inicial, pois o juízo pode chegar a esta conclusão com base nas provas carreadas aos autos, principalmente quando a empresa foi regularmente citada, integrou a lide e respondeu à ação. Ampla defesa e materialização do pleno contraditório assegurado, inclusive, tendo a empresa o livre direito de apresentar as provas que entendesse de direito. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO ENTE PÚBLICO - Diante da inadimplência da empresa prestadora dos serviços responde o ente público - aplicação do inciso IV do Enunciado 331, do TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR. CONHECER DA REMESSA NECESSARIA, SEM DIVERGÊNCIA. EM CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO MUNICÍPIO E DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE; UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, POR ABSOLUTA AUSÊNCIA DE SUPORTE JURÍDICO, E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS VENCIDO O EXCELENTISSIMO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO; À UNANIMIDADE, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA DE OFICIO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA, DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DOS VALORES QUE ESTIVEREM COMPROVADAMENTE PAGOS NOS AUTOS, A TÍTULO DE GA - GRATIFICAÇÃO ANUAL POIS CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO DOS DEPÓSITOS DE FGTS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A DECISÃO RECORRIDA. DEFERIR-LHE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. DETERMINA-SE A REMESSA DE CÓPIAS DA SENTENÇA E DO ACÓRDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ E À CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 02161-2002-201-08-00-7 (1ª T./REX OFF RO 1735/2003). RECORRENTES: ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Marcelo Brazoloto e EDNA DE FÁTIMA NUNES SOARES (recurso adesivo). Dr. Tonhy Jachs Paes dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS e ESCOLA DE EDUCAÇÃO POPULAR AMOR DIVINO. RELATORA: Juíza Valquíria Norat Coelho. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. TOMADOR DOS SERVIÇOS. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA. Mesmo fazendo parte da administração pública direta, o Estado do Amapá, como tomador dos serviços, responde subsidiariamente pelas obrigações trabalhistas da empresa prestadora de serviços, considerando a responsabilidade objetiva da administração pública para com danos provocados por seus agentes a terceiros, preconizada no art. 37, § 6º, da C.F., bem como pela aplicação, por analogia, do art. 455, da CLT, e segundo entendimento sumulado do C.TST, contido no Enunciado nº 331, item IV. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA EX-OFFICIO, POR IMPOSIÇÃO DE LEI, E DO RECURSO ORDINÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, E NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO DA RECLAMANTE, FACE O SEGUIMENTO NEGADO DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA ESCOLA DE EDUCAÇÃO POPULAR AMOR DIVINO; SEM DIVERGÊNCIA, DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMANTE E DO ENTE PÚBLICO, BEM COMO REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL E, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, TAMBÉM REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADA PELO ENTE PÚBLICO; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO OFICIAL E VOLUNTÁRIO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS.

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.964

DIÁRIO OFICIAL

0561

Belém, quinta-feira,
12 de junho de 2003

Caderno 3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

ACÓRDÃO 01123-2002-203-08-00-X (1ª T./RO 2547/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros. RECORRIDO: MANOEL FREITAS DOS SANTOS. Dra. Eliana Helena Monteiro das Neves. RELATORA: Juíza Valquíria Norat Coelho. EMENTA: Recurso ordinário. Deserção. Constatando-se depósito das custas a menor, considera-se deserto o apelo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE DESERTO.

ACÓRDÃO 00384-2002-105-08-00-7 (1ª T./AP 2221/2003). AGRAVANTE: CITROPAR - CITRICOS DO PARÁ S/A. Dr. Hélcio Jorge Figueiredo Ferreira e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. RELATORA: Juíza Valquíria Norat Coelho. EMENTA: Contribuição previdenciária. Obrigação de pagar. Tendo a reclamada se comprometido, através do acordo firmado com o reclamante e devidamente homologado pelo Juízo, a arcar com a contribuição previdenciária, não pode agora, na atual fase processual, requerer isenção do referido pagamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01756-2001-202-08-00-0 (1ª T./AP 2319/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. AGRAVADOS: MARIA DA LUZ VIANA DE LIMA. Dr. Franklin Carvalho Macedo e COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ. RELATORA: Juíza Valquíria Norat Coelho. EMENTA: A manutenção da decisão que dispensou a expedição de precatório para débitos de pequeno valor e determinou o seqüestro do valor devido pelo Município executado, em obediência ao disposto na EC nº 37/02, se impõe, ante o princípio da celeridade, as exigências do bem comum e os fins sociais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01631-2002-201-08-00-5 (1ª T./AP 2195/2003). AGRAVANTE: ANTONIO ARMANDO ROCHA. Dr. Lourival Pinheiro Borges e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS. RELATORA: Juíza Valquíria Norat Coelho. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO. Deve ser mantida a r. sentença que rejeitou os EMBARGOS DE TERCEIRO, visto que o terceiro embargante não conseguiu provar sua qualidade de proprietário ou possuidor do bem penhorado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01250-2002-014-08-6 (1ª T./AP 2821//2003). AGRAVANTE: MARIA CÉLIA GUIMARÃES SCHMIDTKE. Dr. André Augusto da Silva Nogueira. AGRAVADOS: MÁRIO SÉRGIO PALHA DE OLIVEIRA. Drª Ruth Helena Oliveira e Oliveira. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA e COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Dr. José Rubens Barreiros de Leão e outros. PROLATORA: Juíza Valquíria Norat Coelho. EMENTA: Responsabilidade secundária dos sócios pelas dívidas sociais. O sócio só responde pelos débitos da sociedade ante a ausência de bens sociais capazes de responder pela dívida e, ainda, assim, se fizer parte do quadro social de empresa integrante do grupo econômico e que tenha composto a relação processual de conhecimento, nos termos do Enunciado 205 do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXMA. JUÍZA RELATORA, DAR-LHE PROVIMENTO A FIM DE REFORMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, E DETERMINAR O DESBLOQUEIO DA CONTA DA AGRAVANTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXMA. JUIZA REVISORA.

Belém, 11 de junho de 2003
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da Egrégia 1ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SERVIÇO PROCESSUAL

EDITAL SP Nº 37/03 - Pelo presente edital, ficam os agravantes notificados do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos dos Processos abaixo relacionados, para custearem a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena do não conhecimento dos Agravos de Instrumento que foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST: TRT RO/AI 6263/2002 Agravante (s): BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dra. Vindia Pinheiro de Souza) e CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dra. Maria da Graça Meira Abnader) e Agravado(s): AMADEU DE ANDRADE CARVALHO (Dra. Jacirene de Souza Maciel); TRT RO/AI 5164/2002 Agravante: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕS LTDA (Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto) e Agravado(s): PEDRO NUNES BEZERRA (Dra. Maria Lúcia da Silva Pimentel) e TELEMAR NORTE LESTE S/A; TRT RO/AI 6133/2002 Agravante: CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dra. Eliane Sabba Lopes) e Agravado(s): CLÁUDIO JOSÉ DE SOUZA DA CONCEIÇÃO (Dr. Fernando do Vale Júnior); TRT AP/AI 0974/2003 Agravante: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (Dra. Maria da Graça Meira Abnader) e Agravado(s): JAIR FERREIRA DA SILVA (Dra. Paula Frassinete Mattos). Belém, 11 de junho de 2003. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA JUÍZA
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 13/nº 051/2003

Pelo presente Edital e em cumprimento ao despacho de fl. 148 da Excelentíssima Juíza Relatora, notifico SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA – DR/AP (Dr. Walber Luiz de Souza Dias), impetrante nos autos do Processo TRT/SE/MS nº 1841/2003, em que é autoridade coatora a Excelentíssima JUÍZA TITULAR DA MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ e litisconsorte ISRAEL LUCAS DE SOUZA, para EMENDAR A INICIAL, fornecendo o endereço correto do litisconsorte Israel Lucas de Souza, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do artigo 295, VI, do CPC. Belém, 11 de junho de 2003. NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLO, Assessora de Juiz.

GABINETE DO JUIZ
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS.

PROCESSO 01271-2002-109-08-00-4 (3ª T./ROPS 3027/2003. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutora Sarah Tavares Carvalho e outros. RECORRIDO: ODAIR SANTOS CORRÊA. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima e outros DESPACHO: Ante todo o exposto e conclusivamente, nega-se seguimento ao recurso ordinário interposto pela reclamada, por ofensa ao artigo 899, caput e inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, e nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando-se a notificação das partes, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 09 de junho de 2003.

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR
Juiz Relator

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARAO DO RIO BRANCO, 1721, ._CENTRO_Castanhal_PA_68740_970

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 106_.121/2003

PROCESSO Nº 01228-2002-106-08-00-X REFERENCIA 106_1228/2002_7
Exequente : EDVALDO SILVA SANTOS FILHO
Executado : R R R ATACADISTA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS , JUIZ(a) TITULAR da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) R R R ATACADISTA LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.384,27 (DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) atualizado em 04/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.260,98
Juros Vincedo	3,00
INSS/RDO	120,29
Total devido	2.384,27

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal _PA, em 06 de junho de 2003. Eu AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(a) TITULAR

O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ TITULAR DESTA MM. VARA DO TRABALHO.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 09/07/2003 às 09h 30min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 23/07/2003 às 09h 30min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 – Centro – Castanhal-PA, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lanço, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: SÉRGIO SOARES QUEIROZ, exeqüente, contra: HOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., executado(a). Sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões) que encontra-se na Av. Presidente Vargas, Nº 4010, Castanhal-Pará, em mãos do Sr. FRANCISCO GOMES DE AGUIAR, fiel depositário.
01 (UM) VEÍCULO TIPO CAR/CAMINHÃO FURGÃO A DIESEL, MARCA IMP/MERCEDES BENS, 3100, SPRINTER F, ANO 1998, COR BRANCA, CHASSI 8AC690331WA527683, PLACA CPR 4959, ALIENADA FINDUC CONS NACIONAL GM LTDA., EM COM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR ATRIBUÍDO R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
OBS.: O bem foi penhorado neste processo e nos de Nº 1313/2002, 922/2002, 921/2002 e 940/2002.
PROCESSO VT-CAST-106-059/2003-1
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 09/06/2003. Eu, Elias Gomes de Souza, Supervisor de Execução, digitei. E eu, Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Castanhal

O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ TITULAR DESTA MM. VARA DO TRABALHO.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 26/06/2003 às 10h 00min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 17/07/2003 às 10h 00min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 – Centro – Castanhal-PA, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lanço, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: VALTO CASSIANO CONCEIÇÃO (INSS), exeqüente, contra: MADEIREIRA TABOCAS LTDA-JOEL NUNES, executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se na Rodovia PA 253 a 500 metro do KM 14 – Irituí-PA., em mãos do Sr. JOEL NUNES DOS SANTOS (CPF: 159.489.197-49), Sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):
01 (UM) FREEZER MARCA METALFRIO DE DOIS TAMPOS, BANCO, SEMI-NOVO, EM FUNCIONAMENTO. VALOR ATRIBUÍDO: R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).
PROCESSO VT-CAST-106-1185/2002-4
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 04/06/2003. Eu, Maurílio Ricardo Neris, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Castanhal

RESENHA NO 106 _ 412/2003
PROCESSO Nº : 00371-2003-106-08-00-5 REFERENCIA 106 _ 371/2003_3
Reclamante: RAIMUNDO HAROLDO RAMAS GRACA
Advogado(a) : ALEX CORDEIRO AZEVEDO
Reclamado : SANDOVAL DE SOUZA MATOS
Advogado(a) : PATRICIA CAVALLERO MONTEIRO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE JUÍZA
ALDA MARIA DE PINHO COUTO
alda.gab@trt8.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 16 Nº 006/2003

Pelo presente Edital notifico BANCO BRADESCO S/A (Doutor Edson Lima Frazão e outros), reclamado nos autos do Processo 01463-2001-012-08-00-4 (RO 2862/2003), em que é reclamante JORGE DA SIALVA COSTA (Doutor Ronaldo Bentes Batista e outros), para contraminutar o Recurso Adesivo, oposto pelo reclamante, acima mencionado, querendo, no prazo legal. Aos 11 dias do mês de junho de 2003, Luis Fernando Silva de Carvalho, Assessor de Juiz.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 013 _ 988/2003
PROCESSO Nº : 00607-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 607/2003_5
Reclamante: MARIA DE NAZARE SOUZA DE CASTRO
Advogado(a) : MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : ESPORTES FABIANO DE CRISTO MAGAZINE LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE, TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL.46:"NAO DE TRA TA DE FATO PUBLICO E NOTORIO A VENDA DEVENDO EXISTIR NOS AUTOS A PROVA DO ALEGADO E AINDA QUE ESTE E O UNICO BEM CAPAZ DE SOLVER A DIVIDA.".
RESENHA NO 013 _ 989/2003
PROCESSO Nº : 00260-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 260/2003_4
Reclamante: MANOEL AUGUSTO MARQUES LIMA
Advogado(a) : SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO
Reclamado : CAFBEP
Advogado(a) : HIPOLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 291/293 QUE REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARACAO.
RESENHA NO 013 _ 990/2003
PROCESSO Nº : 00260-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 260/2003_4
Reclamante: MANOEL AUGUSTO MARQUES LIMA
Advogado(a) : SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 291/293 QUE REJEITOU EMBARGOS DE DECLARACAO.
RESENHA NO 013 _ 991/2003
PROCESSO Nº : 01151-2000-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1151/2000_5
Exequente : EDILSON OLIMPIO DE MORAES
Advogado(a) : JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Executado : E D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DO NORTE LTDA
Advogado(a) : JOSE HUMBERTO LIMA
Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO, COM O SEGUINTE TEOR: NAO CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO, POSTO QUE INTEMPESTIVOS.DESE CIENCIA. EM 05.06.2003-ISDSC-JUIZA TITULAR.
RESENHA NO 013 _ 992/2003
PROCESSO Nº : 02055-2001-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 2055/2001_X
Exequente : ANTONIO CARLOS CAMARGO CELESTINO
Advogado(a) :
Executado : BELCONAV S A
Advogado(a) : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
PATRONO DA EXECUTADA: FICAR CIENTE QUE FOI ABANDADO DA 7A.VTB, PROCESSO 007.00056/2001-1, PARA ESTES AUTOS, O VALOR DE R$6.752,58; PELO QUE DEVERA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 993/2003
PROCESSO Nº : 00805-2001-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 805/2001_6
Exequente : OSWALDO LUIZ GONZAGA
Advogado(a) :
Executado : BELCONAV S A
Advogado(a) : HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:
PATRONO DA EXECUTADA: FICAR CIENTE QUE FOI ABANDADO DA 7A.VTB, PROCESSO 007.00056/2001-1, PARA ESTES AUTOS, O VALOR DE R$9.078,18; PELO QUE DEVERA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 994/2003
PROCESSO Nº : 01975-2000-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1975/2000_7
Exequente : JOSE SOARES SANTOS
Advogado(a) : ANTONIO SAMPAIO PORTELA
Executado : BELCONAV S A
Advogado(a) : HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:
PATRONO DA EXECUTADA: FICAR CIENTE QUE FOI ABANDADO DA 7A.VTB, PROCESSO 007.00056/2001-1, PARA ESTES AUTOS, O VALOR DE R$4.686,11; PELO QUE DEVERA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 995/2003
PROCESSO Nº : 01284-1995-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 1284/1995_4
Reclamante: JOSE LINO DOS SANTOS RAMOS
Advogado(a) : FRANCISCO GILMAR DA SILVA LEAO
Reclamado : MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO ARARI
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO, COM O SEGUINTE TEOR: INDEFIRO O PEDIDO POR ESTAR PRECLUSO O PRAZO PARA REQUERER A ATUALIZACAO DO CALCULO E O PATRONO DO EXEQUENTE NAO APRESENTA PROVAS DAS ALEGACOES FEITAS. ALEM DO MAIS, O VALOR FOI ATUALIZADO PELO SETOR COMPETENTE POR OCASIAO DO PAGAMENTO, CONFORME SE VE AS FLS.87. DAR CIENCIA. EM 05.06.2003-ISDSC-JUIZA TITULAR.
RESENHA NO 013 _ 996/2003
PROCESSO Nº : 00001-2002-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 1/2002_6
Exequente : SEBASTIAO MELO PEREIRA
Advogado(a) :
Executado : BELCONAV S A
Advogado(a) : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
PATRONO DA EXECUTADA: FICAR CIENTE QUE FOI ABANDADO DA 7A.VTB, PROCESSO 007.00056/2001-1, PARA ESTES AUTOS, O VALOR DE R$3.021,87; PELO QUE DEVERA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 997/2003
PROCESSO Nº : 00049-2002-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 49/2002_1
Exequente : VENANCIO DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Advogado(a) :
Executado : BELCONAV S A
Advogado(a) : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
PATRONO DA EXECUTADA: FICAR CIENTE QUE FOI ABANDADO DA 7A.VTB, PROCESSO 007.00056/2001-1, PARA ESTES AUTOS, O VALOR DE R$393,40; PELO QUE, DEVERA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 998/2003
PROCESSO Nº : 01251-2000-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 1251/2000_9
Exequente : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Advogado(a) :
Executado : BELCONAV S A
Advogado(a) : HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:
PATRONO DA EXECUTADA: FICAR CIENTE QUE FOI ABANDADO DA 7A.VTB, PROCESSO 007.00056/2001-1, PARA ESTES AUTOS, O VALOR DE R$602,10; PELO QUE, DEVERA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 999/2003
PROCESSO Nº : 00451-2001-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 451/2001_8
Exequente : LEANDRO DE LIMA TAVARES
Advogado(a) : JAIR CARMO DA SILVA
Executado : BELCONAV S A
Advogado(a) : HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:
PATRONO DA EXECUTADA: FICAR CIENTE QUE FOI ABANDADO DA 7A.VTB, PROCESSO 007.00056/2001-1, PARA ESTES AUTOS, O VALOR DE R$1.718,52; PELO QUE DEVERA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1000/2003
PROCESSO Nº : 02177-2001-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 2177/2001_2
Exequente : UBIRATAN VITAL
Advogado(a) :
Executado : BELCONAV S A
Advogado(a) : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
PATRONO DA EXECUTADA: FICAR CIENTE QUE FOI ABANDADO DA 7A.VTB, PROCESSO 007.00056/2001-1, PARA ESTES AUTOS, O VALOR DE R$3.247,97; PELO QUE DEVERA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1001/2003
PROCESSO Nº : 01769-2000-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1769/2000_4
Exequente : DENILSON DAMASCENO DA SILVA
Advogado(a) : ANTONIO SAMPAIO PORTELA
Executado : BELCONAV S A
Advogado(a) : HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:
PATRONO DA EXECUTADA: FICAR CIENTE QUE FOI ABANDADO DA 7A.VTB, PROCESSO 007.00056/2001-1, PARA ESTES AUTOS, O VALOR DE R$5.223,42; PELO QUE DEVERA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1002/2003
PROCESSO Nº : 00595-2001-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 595/2001_X
Reclamante: JOSE ROBERTO MACIEL DA COSTA
Advogado(a) : ANTONIO SAMPAIO PORTELA
Reclamado : BELCONAV S A
Advogado(a) : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
PATRONO DA EXECUTADA: FICAR CIENTE QUE FOI ABANDADO DA 7A.VTB, PROCESSO 007.00056/2001-1, PARA ESTES AUTOS. O VALOR DE R$4.942,42; PELO QUE DEVERA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1003/2003
PROCESSO Nº : 01673-2001-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 1673/2001_9
Exequente : ANA ALCIDIA SAMPAIO DA SILVA
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Executado : CLC CONFECCOES LTDA
Advogado(a) : ELIANE VITORIA AMADOR DOS SANTOS
Assunto:
O PATRONO DO EXEQUENTE DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.
RESENHA NO 013 _ 1004/2003
PROCESSO Nº : 01264-2001-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 1264/2001_3
Exequente : MANOEL DO SOCORRO PINHEIRO RODRIGUES
Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Executado : MACART MADEIREIRA CARTIER LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE NAO HOUVE RESPOSTAS POSITIVAS AO BLOQUEIO.
RESENHA NO 013 _ 1005/2003
PROCESSO Nº : 00613-2002-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 613/2002_4
Exequente : RAIMUNDO AFONSO DA SILVA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado : EDIVALDO CARVALHO MARTINS
Advogado(a) : CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA , A FIM DE RECEBER A CARTEIRA DE TRABALHO DO RECLAMANTE.
RESENHA NO 013 _ 1006/2003
PROCESSO Nº : 01169-2002-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 1169/2002_5
Exequente : ELOISA MARIA DIAS FARIAS
Advogado(a) : JAIR CARMO DA SILVA
Executado : EXPRESSO MERCANTIL AGENCIA MARITIMA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
O PATRONO DO EXEQUENTE DEVERA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DE FL.47, BEM COM O DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.
RESENHA NO 013 _ 1007/2003
PROCESSO Nº : 00230-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 230/2003_6
Reclamante: CRISTIANE DE CASSIA FERNANDES DE ALMEIDA
Advogado(a) : OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Reclamado : COMERCIAL E I S LTDA
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1008/2003
PROCESSO Nº : 02023-2001-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 2023/2001_8
Exequente : EGNALDO FURTADO SOUZA
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Executado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA CERTIDAO DA OFICIALA DE JUSTICA DE FLS.309.
RESENHA NO 013 _ 1009/2003
PROCESSO Nº : 00565-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 565/2003_4
Reclamante: AMARO ALVES DA SILVA
Advogado(a) : VALDEMAR DA SILVA
Reclamado : GIOCAR TRANSPORTES LTDA
Advogado(a) : IZILENE LOPES FERREIRA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1010/2003
PROCESSO Nº : 00466-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 466/2003_2
Reclamante: MAURICIO GERALDO LEITE
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : SUBEAL - SURUBIM BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
PATRONA DO RECLAMANTE: PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS.37, ACERCA DO PETIDO DE RETIFICACAO NAS DATAS DA CTPS.
RESENHA NO 013 _ 1011/2003
PROCESSO Nº : 01916-2002-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 1916/2002_5
Reclamante: LOURIVAL DAMASCENO DOS SANTOS
Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1012/2003
PROCESSO Nº : 01916-2002-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 1916/2002_5
Reclamante: LOURIVAL DAMASCENO DOS SANTOS

Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMI
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1013/2003
PROCESSO Nº : 00320-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 320/2003_7
Reclamante: CRISTINA PINHEIRO RIBEIRO
Advogado(a) : CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Reclamado : BELEM PARKING LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 013 _ 159/2003

PROCESSO Nº: 01455-2000-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 1455/2000_3
Exequente : MARIA DO SOCORRO SANTOS SINFRONIO DA SILVA
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 25/07/2003, as 11:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
INDUSTRIAL RUA BENJAMIN CONSTANT 675 200.000,00
MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES
UMA MAQUINA ROTATIVA MARCA SOLNA RP 36, MODELO 361, COM CINC O UNIDADES DE NUMEROS 321,322,323,324 E 325, COM UMA DOBRADEIRA DE JORNAL ACOPLADA DE MODELO 961 NUMERO 0105, COMPLETA E FUNCIONANDO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de junho de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 161/2003

PROCESSO Nº 01269-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1269/2002_9
Reclamante: IRINEU PASCOA FERNANDES JUNIOR
Reclamado : CARLOS FREDERICO MARTIN DE MELO
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CARLOS FREDERICO MARTIN DE MELO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO LEGAL".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de junho de 2003. Eu .NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 013 _ 163/2003

PROCESSO Nº: 01699-1999-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 1699/1999_6
Exequente : FABIOLA SILVA DE MELO
Executado : RESTAURANTE E BAR CANTO DO BOSQUE
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 31/07/2003, as 11:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELETRODOMESTICO RUI BARBOSA 1688 APTO 10011.200,00
WALMIR RIBEIRO DE CARVALHO
UMA MAQUINA DE LAVAR ROUPAS BRASTEMP AUTOMATICA GRANLUXO TRES PROGRAMAS DUAS VELOCIDADES TRES BOTOES DE CONTROLE COR AMARELA MODELO BLK24MMAA, SERIE 9NV744999 FUNCIONANDO
ELETRODOMESTICO RUI BARBOSA 1688 APTO 1001 150,00
WALMIR RIBEIRO DE CARVALHO
UMA GELADEIRA ESATTA COR MARRON SEM PLACA DE REFERENCIAS FUN CIONANDO
ELETRODOMESTICO RUI BARBOSA 1688 APTO 1001 600,00
WALMIR RIBEIRO DE CARVALHO
UM APARELHO DE TELEVISAO GRADIENTE NEXT 29 POLEGADAS COLORID O COM CONTROLE REMOTO COR ESCURA
MOVEL RUI BARBOSA 1688 APTO 1001 400,00
WALMIR RIBEIRO DE CARVALHO
UM CONJUNTO DE SALA DE JANTAR CONTENDO UMA MESA DE MADEIRA C OM TAMPA DE VIDRO E CINCO CADEIRAS DE MADEIRA COM ESTOFAMENT O BRANCO
ELETRODOMESTICO RUI BARBOSA 1688 APTO 1001 400,00
WALMIR RIBEIRO DE CARVALHO
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER 10500 BTUS COM DOIS BOTOES DE CONTROLE COR ESCURA SEM OUTRAS REFERENCIAS VISIVEI S
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de junho de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 013 _ 164/2003

PROCESSO Nº: 02028-2001-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 2028/2001_7
Exequente : OLIMPIO NASCIMENTO BARBOSA
Executado : ILHA BELA COMERCIAL EXPORTADORA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 31/07/2003, as 09:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
COFRESESTRADA DO CRUZEIRO 701 A 350,00
VALDO DE BRITO FREIRE
DOIS COFRES DE ACO SENDO O MAIOR NA COR VERDE E O MENOR NA C OR CINZA COM UMA PORTA CADA UM BOM ESTADO
MAQUINAS DE ESCREVER ESTRADA DO CRUZEIRO 701 A 160,00
VALDO DE BRITO FREIRE
DUAS MAQUINAS DE ESCREVER ELETRICAS SENDO UMA NA COR CINZA ESCURO SEM MARCA E NUMERACAO VISIVEIS E A OUTRA MARCA FACITCUECA-E MODELO 1832 N SERIE 333886613 NAS CORES BEGE E PRETA FUNCIONANDO REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO
COPIADORA ESTRADA DO CRUZEIRO 701 A 800,00
VALDO DE BRITO FREIRE
UMA COPIADORA MARCA XEROX MODELO XC V1040 N 054903 COR CINZA FUNCIONANDO PRECARIAMENTE
ARQUIVO ACOESTRADA DO CRUZEIRO 701 A 100,00
VALDO DE BRITO FREIRE
UM ARQUIVO DE ACO MARCA CONFIANCA COM QUATRO GAVETAS COR CIN ZA REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO
UMA GELADEIRA MARCA CONSUL COR AMARELA SEM NUMERAC 100,00
VALDO DE BRITO FREIRE
AO VISIVEL SEM PES FUNCIONANDO REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO SEM PUXADOR DA PORTA
CONDICIONADOR DE AR CONSUL COR AMARELA SEM NUMERAC 150,00
VALDO DE BRITO FREIRE
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER ADMIRAL ROYAL 10.000 BTUS FUNCIONANDO REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO SEM NUMERACAO VISIVEL
MOVEISCONSUL COR AMARELA SEM NUMERAC 210,00
VALDO DE BRITO FREIRE
TRES MESAS PRA ESCRITORIO SENDO UMA DE MADEIRA COM SEIS GAVE TAS REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO AS OUTRAS SAO DE COMPENSA DO SENDO UMA CDE CINCO GAVETAS E OUTRA DE DUAS GAVETAS ESTA DO DE CONSERVACAO RUIM
CALDEIRAS CONSUL COR AMARELA SEM NUMERAC 2.000,00
VALDO DE BRITO FREIRE
DUAS CALDEIRAS PARA COZIMENTO DE PALMITO SENDO UMA INSTALADA E FUNCIONANDO A OUTRA ESTA DESMONTADA NECESSITANDO REPA CON STRUIDAS EM FERRO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de junho de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA. subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 165/2003

PROCESSO Nº 00548-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 548/2003_4
Reclamante: WALDERIR RODRIGUES DA SILVA
Reclamado : CONCEICAO E CIA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CONCEICAO E CIA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE MERITO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO SURA, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DO FGTS DO AUTOR, ATRAVES DE ALVARA, BEM COMO A BAIXA NA CTPS DO OBREIRO COM DATA DE 12.10.2002.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de junho de 2003. Eu .NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 166/2003

PROCESSO Nº 00548-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 548/2003_4
Reclamante: WALDERIR RODRIGUES DA SILVA
Reclamado : PORTELA E SILVA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PORTELA E SILVA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE MERITO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DO FGTS DO AUTOR ATRAVES DE ALVARA, BEM COMO A BAIXA NA CTPS DO OBREIRO COM DATA DE 12.10.2002.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de junho de 2003. Eu .NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 012 _ 1011/2003
PROCESSO Nº : 00781-1997-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 781/1997_5
Exequente : CHARLES COSTA BARROSO
Advogado(a) : SULAMITA DE SOUZA DIAS
Executado : TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
AO PATRONO DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "DETERMINO EM COMPLEMENTACAO AO R.DESPACHO DE FLS.254, QUE OS ENCARGOS PREVIDENCIARIO E FISCAIS, APURADOS PELO SETOR DE CALCULOS AS FLS.252/ 253, FICAM AO ENCARGO DA RECLAMADA, OS QUAIS, DEVERAO SER COMPROVADOS NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. SE-SE CIENCIA"
RESENHA NO 012 _ 1017/2003
PROCESSO Nº : 00108-2003-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 108/2003_9
Exequente : PAULO ROBSON RIBEIRO SOUSA
Advogado(a) : SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Executado : FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a) : MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA DE EXECUCAO PARA O DIA 09/07/2003, AS 08:15 HORAS.
RESENHA NO 012 _ 1023/2003
PROCESSO Nº : 00375-2002-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 375/2002_3
Exequente : CICERO COELHO DA SILVA
Advogado(a) : JOSE CELIO SANTOS LIMA
Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a) : SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE,PARA PROVAR O ALEGADO AS FLS.224/

226,237 E 247/248 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 20 DIAS.
RESENHA NO 012 _ 1024/2003
PROCESSO Nº : 00598-2003-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 598/2003_8
Reclamante: LAERCIO ALVES SEABRA
Advogado(a) : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...JULGAR EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS...CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R$400,00(QUATROCENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$20.000,00, ORA ARBITRADO A CONDENACAO..."
RESENHA NO 012 _ 1033/2003
PROCESSO Nº : 01518-2002-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 1518/2002_4
Reclamante: CRISTIANO MALATO DA ENCARNACAO
Advogado(a) :
Reclamado : COHAB COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : HUMBERTO FERREIRA BARROS
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 20 DIAS, O RECOLHI MENTO DA MULTA DE 10% PREVISTA NO ART. 1o DA LEI COMPLEMENTAR No 110/ 2001.
RESENHA NO 012 _ 1034/2003
PROCESSO Nº : 00963-1997-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 963/1997_0
Exequente : PASTORA ALVES PINHEIRO
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Executado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : SERGIO OLIVA REIS
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA SEGUNDA RECLAMADA CAIXA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR-CAPAF
RESENHA NO 012 _ 1013/2003
PROCESSO Nº : 00268-2003-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 268/2003_9
Reclamante: FRANCISCO CARLOS MARINHO MONTEIRO
Advogado(a) : NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : ALAR SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) : MENDEL ELIASQUEVICI
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE SE CONCLUIU NAO HAVER DIFERENCAS DE FGTS A SEREM CALCULADAS; PARA MANIFESTACAO A RESPEITO EM 20 DIAS.
RESENHA NO 012 _ 1015/2003
PROCESSO Nº : 00085-2000-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 85/2000_2
Exequente : DAVI JOSE MOREIRA FIOQUINO
Advogado(a) : MARY MACHADO SCALERCIO
Executado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a) : MARIA SYLVIA OLIVIA SANTOS
Assunto:
A PATRONA DA EXECUTADA, PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA PETICAO DE FOLHA 924 QUE CONSTA NOS AUTOS.
RESENHA NO 012 _ 1021/2003
PROCESSO Nº : 02005-2001-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 2005/2001_6
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Executado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a) : CLEIA SANTOS DE ABREU
Assunto:
A PATRONA DA EXECUTADA PARA COMPROVAR,NO PRAZO DE 20 DIAS,O RECOLHIMEN TO DE CUSTAS PROCESSUAIS,NO VALOR DE R$-63,92,SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 012 _ 1022/2003
PROCESSO Nº : 02028-2002-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 2028/2002_3
Exequente : VITOR YGOR RESCINHO AMADOR
Advogado(a) : ANA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO
Executado : A J BARBOSA AMADOR COMERCIO DE ALIMENTOS
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE,PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS,SE RECE BEU DIRETAMENTE DA RECLAMADA O PAGAMENTO DAS PARCELAS(5a.E 6a),BEM COMO O ATUAL ENDERECO DA MESMA.
RESENHA NO 012 _ 1031/2003
PROCESSO Nº : 01040-2000-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 1040/2000_7
Reclamante: ENEIDA CASTELO REIS
Advogado(a) : MILDRED LIMA PITMAN
Reclamado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a) : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMADA, TOMAR CIENCIA DA ISENCAO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.
RESENHA NO 012 _ 1032/2003
PROCESSO Nº : 00659-1997-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 659/1997_8
Exequente : JAIRO DE BRAGANCA BARATA JUNIOR
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a) : MARIA ROSA LOURINHO
Assunto:
AO PATRONO DA EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE VINTE DIAS SOBRE AS PETICOES DE FLS. 423/425 E 429/430.
RESENHA NO 012 _ 1036/2003
PROCESSO Nº : 02140-2001-012-08-01-0 REFERENCIA 012 _ 885/2003_0
Reclamante: BELCONAV S A
Advogado(a) :
Reclamado : ROSIVALDO ANDRADE DOS SANTOS
Advogado(a) : JOSE CELIO SANTOS LIMA
Assunto:
AO PATRONO DO AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 012 _ 1037/2003
PROCESSO Nº : 01658-1999-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 1658/1999_3
Reclamante: MILTON SOUZA DE QUEIROZ FILHO
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : JOSE CELIO SANTOS LIMA
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADO PARA APRESENTAR A VARIACAO SALARIAL DO RECLAMANTE, RELATIVA AO PERIODO DE FEV/97 ATE A DISPENSA, ACERCA DO ADICIONAL DE FUNCAO COMISSIONADA.
RESENHA NO 012 _ 1038/2003
PROCESSO Nº : 00200-2003-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 200/2003_8
Reclamante: ANTONIO ALDRYN CORREA DOS SANTOS
Advogado(a) : MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S A
Advogado(a) : MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE SEUS PODERES OUTORGA DOS PELO RECLAMANTE, FORAM REVOGADOS, CONFORME FL. 266./////////rfso
RESENHA NO 012 _ 972/2003
PROCESSO Nº : 01731-2002-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 1731/2002_4
Reclamante: ANGELA MARIA CARDOSO MIRANDA
Advogado(a) : FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Reclamado : CHRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a) : GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES E DA EDITORA GLOBO S.A, DRA. CRISTINANA PINHO MARTINS E OUTROS, PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COMO RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...NO MERITO, JULGAR EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL...CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$193,88 (CENTO E NOVENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS),CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO...".
RESENHA NO 012 _ 973/2003
PROCESSO Nº : 01815-2002-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 1815/2002_X
Reclamante: AUGUSTO JOSE SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTESTAR EMBARGO DE DECLRACAO OPOSTO PELO BASA.
RESENHA NO 012 _ 975/2003
PROCESSO Nº : 00280-1994-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 280/1994_6
Exequente : DEUSARINA LOPO ASSIS
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado : COMPANHIA DOCAS DO PARA
Advogado(a) : THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 012 _ 976/2003
PROCESSO Nº : 00040-1995-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 40/1995_4
Exequente : TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA CABRAL
Advogado(a) : MAX NEY DO ROSARIO CABRAL
Executado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMADA PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 012 _ 977/2003
PROCESSO Nº : 01317-2000-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 1317/2000_2
Exequente : ASSUNCAO SANTOS DE SOUSA
Advogado(a) : MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
Executado : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 012 _ 990/2003
PROCESSO Nº : 00119-1999-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 119/1999_1
Exequente : JOANA DARC BEZERRA LIMA
Advogado(a) : EDVAN CAPUCHO COUTEIRO
Executado : G GOMES & CIA LTDA
Advogado(a) : PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
Assunto:
AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA INDICAR,QUAL E O ENDERECO CORRETO DA EXECUTADA, TENDO EM VISTA,QUE NAS TRES PETICOES, CONSTAM ENDERECOS DIFERENTES DA MESMA.
RESENHA NO 012 _ 991/2003
PROCESSO Nº : 00444-2003-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 444/2003_3
Reclamante: MARIA SALETE DE SOUZA FERREIRA
Advogado(a) : SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado : CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...JULGAR EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL...CUSTAS PELAS RECLAMADAS, NO VALOR DER$54,79 (CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. NOTIFICAR AS PARTES,TENDO EM VISTA A MUDANCA NO HORARIO DA PUBLICACAO DA SENTENCA. NADA MAIS."
RESENHA NO 012 _ 992/2003
PROCESSO Nº : 01551-2001-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 1551/2001_6
Reclamante: ANTONIO JOSE PAZ DE BRITO
Advogado(a) :
Reclamado : BELCONAVE LTDA
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FL. 29 DOS AUTOS.
RESENHA NO 012 _ 993/2003
PROCESSO Nº : 02074-2002-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 2074/2002_X
Exequente : INSS
Advogado(a) :
Executado : CENTRO DE APOIO AOS PEQUENOS EMPREENDIMENTOS
Advogado(a) : RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO, PARA COMPROVAR OS DEPOSITOS PREVIDENCIARIOSDEVIDOS, INTEGRALMENTE, UMA VEZ QUE O DOCUMENTO APRESENTADO NAO COMPRO VA E O VALOR APRESENTADO E INFERIOR,SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 012 _ 994/2003
PROCESSO Nº : 00533-2003-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 533/2003_2
Reclamante: MARIA RAIMUNDA DA SILVA SOUZA
Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : C M SANTOS DOS REIS ME
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FL. 43, À QUAL A RECLAMADA SOLICITA O PARCELAMENTO DA DIVIDA, ASSIM COMO O PERDAO DASMULTAS.
RESENHA NO 012 _ 995/2003
PROCESSO Nº : 01225-2002-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 1225/2002_0
Exequente : AMOEDO GONCALVES OLIVEIRA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado : PRELTINS ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : ISRAEL BARBOSA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA INDICAR O ENDERECO DO RECLAMADO.
RESENHA NO 012 _ 996/2003
PROCESSO Nº : 00561-2003-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 561/2003_7
Reclamante: PAULO ROBERTO CAMPOS DE MELO
Advogado(a) :
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANOEL LTDA
Advogado(a) : JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO, PARA APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTOPREVIDENCIARIO.
RESENHA NO 012 _ 998/2003
PROCESSO Nº : 00424-2000-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 424/2000_9
Exequente : JOAQUIM SOEIRO MATOS
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA E OUTROS
Executado : AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
AOS PATRONOS DO RECLAMANTE PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE PETICAO, DEVENDO VOSSAS SENHORIAS CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.//////////// ////////////////////////////////////rfso
RESENHA NO 012 _ 999/2003
PROCESSO Nº : 00894-1997-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 894/1997_7
Exequente : EDNA PINHEIRO BORGES
Advogado(a) : RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Executado : BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a) : WASHINGTON LUIS CARDOSO DA SILVA
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM OPOSTOS EMBAR GOS A EXECUCAO, DEVENDO V.Sa. MANIFESTAR-SE. QUERENDO, NO PRAZO LEGAL .//.rfso
RESENHA NO 012 _ 1001/2003
PROCESSO Nº : 01462-1998-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 1462/1998_1
Exequente : ANA LUCIA MORAES CARDOSO
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Executado : OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Advogado(a) : REGINALDO DERZE FERREIRA
Assunto:
AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA INFORMACAO DE FLS. 400, BEM COMO, INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA NO 012 _ 1002/2003
PROCESSO Nº : 00559-2001-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 559/2001_6
Reclamante: BERNARDO DE ALMEIDA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES DO AUTOR DOS SEGUINTES MESES:ABRIL/96 A JUNHO/98,DEZ/98,MAR/00,ABR/00,JUN/00 E JAN/01.
RESENHA NO 012 _ 1003/2003
PROCESSO Nº : 01538-2001-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 1538/2001_3
Exequente : RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES
Advogado(a) : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Executado : DISBEL - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE A EXECUTADA INDICOU O DEPOSITO RECURSAL,FLS.285,R$-3.200,00,MAIS CORRECAO MONETARIA, PARA SATISFACAO DA DIVIDA.
RESENHA NO 012 _ 1004/2003
PROCESSO Nº : 01649-2002-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 1649/2002_8
Reclamante: ADNA MACHADO FRAGOSO
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a) : ERIC QUINTELA SMITH
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA NO 012 _ 1005/2003
PROCESSO Nº : 01649-2002-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 1649/2002_8
Reclamante: ADNA MACHADO FRAGOSO
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA NO 012 _ 1006/2003
PROCESSO Nº : 01649-2002-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 1649/2002_8
Reclamante: ADNA MACHADO FRAGOSO
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a) : ERIC QUINTELA SMITH
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA NO 012 _ 1007/2003
PROCESSO Nº : 00407-2003-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 407/2003_8
Reclamante: CRECENCIO DE OLIVEIRA LEAO
Advogado(a) : HERMINIO LUIS DA SILVA
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO.
RESENHA NO 012 _ 1008/2003
PROCESSO Nº : 00407-2003-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 407/2003_8
Reclamante: CRECENCIO DE OLIVEIRA LEAO
Advogado(a) : HERMINIO LUIS DA SILVA
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO.
RESENHA NO 012 _ 1010/2003
PROCESSO Nº : 00108-2003-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 108/2003_9
Exequente : PAULO ROBSON RIBEIRO SOUSA
Advogado(a) : SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Executado : FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a) : MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 10/07/2003, as 11:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 012 _ 1012/2003
PROCESSO Nº : 00923-1999-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 923/1999_2
Exequente : GERMANO BRASIL LOPES ARNAUD
Advogado(a) : SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Executado : C B R ENGENHARIA LTDA .
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DAS FOLHAS 140/148 QUE CONSTAM NOS AUTOS, EM 20 DIAS.
RESENHA NO 012 _ 1016/2003
PROCESSO Nº : 00289-2002-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 289/2002_X
Exequente : ELLEN CRISTINA CORREIA MARQUES
Advogado(a) : ADILSON GALVAO VERCOSA
Executado : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS.
Advogado(a) : PAULO BRITO CHERMONT
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE, PARA MANIFESTACAO A RESPEITO DAS FOLHAS 393/403 QUE CONSTAM NOS AUTOS.NO PRAZO DE 20 DIAS.
RESENHA NO 012 _ 974/2003
PROCESSO Nº : 00501-1994-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 501/1994_7
Reclamante: SERGIO BENEDITO PUGET MERGULHAO
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : COMPANHIA DOCAS DO PARA
Advogado(a) : ANDRE MONTEIRO DINIZ E OUTROS
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 012 _ 978/2003
PROCESSO Nº : 00711-1996-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 711/1996_X
Exequente : INSS
Advogado(a) : SEBASTIAO PIANI GODINHO
Executado : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S A
Advogado(a) : FERNANDA FERNANDES PICANCO
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMADO PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 012 _ 979/2003
PROCESSO Nº : 00556-2002-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 556/2002_7
Exequente : EDSON LIMA OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA E TRANSP VAL LTDA
Advogado(a) : RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 012 _ 980/2003
PROCESSO Nº : 01492-1997-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 1492/1997_3
Exequente : TEREZINHA DE JESUS ALVES DA SILVA
Advogado(a) : IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO
Executado : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a) : OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 012 _ 981/2003
PROCESSO Nº : 01523-1995-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 1523/1995_7
Reclamante: SINDIPORTO
Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Reclamado : COMPANHIA DOCAS DO PARA
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMADA PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 012 _ 982/2003
PROCESSO Nº : 01502-2002-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 1502/2002_0
Exequente : PEDRO PAULO ALVES
Advogado(a) : JORGE RODRIGUES GONCALVES
Executado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 012 _ 983/2003
PROCESSO Nº : 01946-2001-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 1946/2001_7
Exequente : ANTONICO MOREIRA GOMES
Advogado(a) : ARACI FEIO SOBRINHA
Executado : R J J PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 012 _ 984/2003
PROCESSO Nº : 02126-2001-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 2126/2001_7
Exequente : INSS
Advogado(a) : GILBERTO ARAGAO DA SILVA
Executado : ROGERIO SAMPAIO & IRMAO LTDA
Advogado(a) : REINALDO TORRES MIRANDA
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 012 _ 985/2003
PROCESSO Nº : 01738-2001-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 1738/2001_0
Reclamante: S.EMPREGADOS EST BANCARIOS ESTADOS PARA AMAPA
Advogado(a) : MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMADA PARA RECEBER CREDITO. A GUIA DE RETIRADA ESTA EM NOME DO SR.JEFFERSON ALCANTARA VEIGA DE OLIVEIRA.
RESENHA NO 012 _ 986/2003
PROCESSO Nº : 02137-2002-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 2137/2002_8
Reclamante: OTAVIO DE SOUZA PINHEIRO NETO
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA
Advogado(a) : ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMADO, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELA RECLAMANTE.
RESENHA NO 012 _ 987/2003
PROCESSO Nº : 01455-1999-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 1455/1999_0
Exequente : JACIONE DE SOUSA ALBUQUERQUE
Advogado(a) : MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Executado : JOSE MARIA MACHADO MARQUES
Advogado(a) : WALTER NOGUEIRA DA SILVA
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA PROVIDENCIAS EM PROCEDER O PAGAMENTO DO VALOR REMANESCENTE DA EXECUCAO (R$-253,15), NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, COM A PENHORA DE BENS.
RESENHA NO 012 _ 988/2003
PROCESSO Nº : 01899-2002-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 1899/2002_9
Exequente : MARCO AURELIO DA SILVA LARA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE, INDICAR O ATUAL ENDERECO DA RECLAMADA TECSATELECOM NORTE LTDA.
RESENHA NO 012 _ 989/2003
PROCESSO Nº : 00808-2001-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 808/2001_1
Exequente : JOSE EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO
Advogado(a) : MARSAL ANTONIO CREMA
Executado : G G COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a) : MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FL. 184.
RESENHA NO 012 _ 997/2003
PROCESSO Nº : 00478-2001-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 478/2001_6
Exequente : MARCOS WYLHAMMES VERAS
Advogado(a) : MILENA OLIVEIRA DA ROCHA
Executado : CHRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a) : GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FOLHA 214DOS AUTOS, QUE NAO FOI ENCONTRADO O ENDERECO DA RECLAMADA PELA OFICIALA DE JUSTICA, DEVENDO OENDERECO SER INDICADO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 012 _ 1000/2003
PROCESSO Nº : 01108-2002-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 1108/2002_7
Exequente : ANA DARC BATISTA VALE
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado : PLANETA COURO S C LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM OPOSTOS EMBAR GOS A EXECUCAO, DEVENDO V. Sa. MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL .///tiso
RESENHA NO 012 _ 1014/2003
PROCESSO Nº : 01477-2002-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 1477/2002_5
Exequente : DIONE MARIA OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a) : CHILDERICO JOSE FERNANDES
Executado : CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO GENIO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 10/07/2003, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 012 _ 1018/2003
PROCESSO Nº : 01373-2002-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 1373/2002_4
Reclamante: PEDRO PAULO FARIAS DE ALMEIDA
Advogado(a) : LENO ALMEIDA GONCALVES
Reclamado : S M P DE OLIVEIRA
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA INFORMAR SE JA FORAM PROCEDIDAS AS ANOTACOES NA CTPS DO RECLAMANTE.
RESENHA NO 012 _ 1019/2003
PROCESSO Nº : 00492-2002-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 492/2002_7
Exequente : ESPOLIO DE JOAQUIM MANOEL FREITAS FLORES
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado : S. DOS TRAB NO COM VAREJ ATAC GEN ALIM EST PA
Advogado(a) : ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 317, DOS AUTOS CUJO TEOR SEGUE:"CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 316. A EXECUTADA, PARA MANIFESTACAO".
RESENHA NO 012 _ 1020/2003
PROCESSO Nº : 00059-2003-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 59/2003_0
Reclamante: CARLOS EDUARDO SILVA DE GUSMAO
Advogado(a) : LAIR DA PAIXAO ROCHA
Reclamado : CERBEL DISTRIBUIDORA CENTRAL LTDA
Advogado(a) : WILMAR CAMPOS SILVA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 84, CUJO TEOR SEGUE: "INDEFIRO, A FALTA DE AMPARO LEGAL. DE-SE CIENCIA.APOS, ARQUIVE-SE."
RESENHA NO 012 _ 1025/2003
PROCESSO Nº : 00600-2003-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 600/2003_2
Reclamante: ANTENOR DA CONCEICAO OLIVEIRA DINIZ
Advogado(a) : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...JULGAR EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS.. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R$400,00(QUATROCENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$20.000,00, ORA ARBITRADO A CONDENACAO..."
RESENHA NO 012 _ 1026/2003
PROCESSO Nº : 00601-2003-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 601/2003_4
Reclamante: JONAS MATOS DA SILVA
Advogado(a) : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...JULGAR EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS...CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R$400,00(QUATROCENTOS REAIS). CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$20.000,00, ORA ARBITRADO A CONDENACAO..."
RESENHA NO 012 _ 1027/2003
PROCESSO Nº : 00073-1997-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 73/1997_0
Exequente : JAIME LUIZ RESSURREICAO DOS SANTOS
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado : SERVICO DE SEGURANCA TRANSCOQUEIRO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA,SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR UM ANO,UMA VEZ QUE HOUVE DESISTENCIA DA ARREMATA CAO NOS AUTOS DO PROC.NR.11a.vtb-46/1997-8.
RESENHA NO 012 _ 1028/2003
PROCESSO Nº : 02078-2002-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 2078/2002_7
Exequente : MANOEL NAZARENO DO NASCIMENTO MORAES
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Executado : PANIFICADORA CIGANA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL. 118. ///rfso
RESENHA NO 012 _ 1030/2003
PROCESSO Nº : 01838-2001-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 1838/2001_4
Exequente : BRASELINO NUNES DE SOUZA FILHO
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A
Advogado(a) : ELIANE SABBA LOPES
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DO BEM NOMEADO.
RESENHA NO 012 _ 1039/2003
PROCESSO Nº : 00733-2002-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 733/2002_3
Exequente : MILENE DE CASSIA FERREIRA
Advogado(a) : FRANCIMAR BENTES GOMES
Executado : IVONE MODESTO VASCONCELOS
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 17.07.03, AS 11:00 HORAS PARA A REALIZACAO DA PRACA.
RESENHA NO 012 _ 1040/2003
PROCESSO Nº : 01623-1996-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 1623/1996_7
Exequente : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA
Executado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a) : ANTONIO CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
Assunto:
AO PATRONO DA EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 20 DIAS, ACERCA DO PEDIDO DE FLS. 313.
RESENHA NO 012 _ 1041/2003
PROCESSO Nº : 00382-2002-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 382/2002_0
Exequente : ADLER JOSE DAMASCENO RAIOL
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Executado : ATLAS VEICULOS LTDA
Advogado(a) : GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA AUDIENCIA DE EXECUCAO DESIGNADA PARA O DIA 11/07/03, AS 09:30 HORAS.
RESENHA NO 012 _ 1042/2003
PROCESSO Nº : 00796-2002-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 796/2002_5
Exequente : JOSE IVAN SOARES PANTOJA
Advogado(a) :
Executado : MADEIREIRA SANGALLI LTDA
Advogado(a) : ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA AUDIENCIA DE EXECUCAO DESIGNADA PARA O DIA 11/07/2003, AS 09:15 HORAS.
RESENHA NO 012 _ 1043/2003
PROCESSO Nº : 01613-2002-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 1613/2002_9
Exequente : ROSIVAN LUIS DA SILVA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado : J A OLIVEIRA LAZER DIVERSAO COMERC RECREA LTDA
Advogado(a) : ALEXANDRE M. DE MEDEIROS BRANCO
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO, TOMAR CIENCIA QUE O PEDIDO DO PARCELAMENTO DE VE SER FORMULADO PERANTE O INSS, DEVENDO PROVIDENCIAR E COMPROVAR EMJUIZO, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO;A EXECUCAO FICA MANTIDA, ESPERANDO A DEVOLUCAO DO MANDADO.
RESENHA NO 012 _ 1044/2003
PROCESSO Nº : 00707-2003-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 707/2003_9
Reclamante: ABILIO CESAR CANSANCAO PRESTES
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
Advogado(a) : CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA
Assunto:
AOS PATRONOS DO RECLAMADOS E DOS RECLAMANTES, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO.
RESENHA NO 012 _ 1045/2003
PROCESSO Nº : 01696-2002-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 1696/2002_6
Exequente : JURACI DE ARAUJO NEVES
Advogado(a) : SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA
Executado : MARIA MARGARETE GOMES NEVES
Advogado(a) : VALENA JACOB CHAVES
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA INDICAR ENDERECO DA RECLAMADA.
RESENHA NO 012 _ 1046/2003
PROCESSO Nº : 00208-2002-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 208/2002_6
Exequente : EDINORA VIEIRA DE ALMEIDA
Advogado(a) : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Executado : ANTONIO JOSE ALVES DOS SANTOS
Advogado(a) : NEOMIZIO NOBRE
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO, PARA TOMAR CIENCIA DA PENHORA EXECUTADA NOSAUTOS, CONFORME CARTA PRECATORIA EXEGUTORIA FOLHA 48.
RESENHA NO 012 _ 1047/2003
PROCESSO Nº : 00707-2003-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 707/2003_9
Reclamante: ABILIO CESAR CANSANCAO PRESTES
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA NO 012 _ 1048/2003
PROCESSO Nº : 01755-2002-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 1755/2002_7
Exequente : SIMONE RAMOS GEMAQUE
Advogado(a) : CARLOS MAURICIO DA COSTA OLIVEIRA
Executado : MARIA LUZIA BRAS LEAO
Advogado(a) : FRANCISCO GILMAR DA SILVA LEAO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 17.07.03, AS 11:30 HORAS PARA A REALIZACAO DA PRACA.BEM COMO DEVE O PATRONO DA RECLAMADA,COMPARECER EM JUIZO PARA EXPLICAR O MOTIVO DE ENTENDER QUE A PENHORA DOS AUTOS CONTRARIA A LEI PROCESSUAL VIGENTE(FLS.70), CONFORME R.DESPACHO DE FLS.72/72v.

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 164/2003

PROCESSO Nº 02011-2000-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 2011/2000_5
Exequente : INSS
Executado : JOSE ALVES NETO
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOSE ALVES NETO , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS.75 FOI CONVOLADO EM PENHORA, PARA QURENDO MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750 , UMARIZALBELEM_PA, 66000_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de maio de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 165/2003

PROCESSO Nº 00006-2003-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 6/2003_1
Exequente : HUGO MENDES DE ASSIS
Executado : KV INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KV INSTALACOES LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.564,25 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) atualizado em 26/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.936,00
Valor de Multa	580,80
INSS	47,45
Total devido	2.564,25

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de maio de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 166/2003

PROCESSO Nº 01850-2002-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 1850/2002_1
Exequente : ANDREZA BARBOSA RAMOS
Executado : ROSICLEIA ASSUNCAO PANTOJA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ROSICLEIA ASSUNCAO PANTOJA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.354,97 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 17/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.183,33
Juros de Mora	29,58
Valor das Custas	24,26
INSS	117,80
Total devido	1.354,97

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de junho de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 167/2003

PROCESSO Nº 01365-2002-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 1365/2002_5
Exequente : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS
Executado : ESCRITORIO UNIDOS LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ESCRITORIO UNIDOS LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.618,00 (TRES MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS) atualizado em 03/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.452,50
Valor de Multa	817,50
INSS	348,00
Total devido	3.618,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de junho de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 168/2003

PROCESSO Nº 00514-2003-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 514/2003_9
Reclamante: CLAUDIO DA SILVA GARCIA
Reclamado : KV INSTALACOES COM IND E REPRESENTACOES LTDA
Data da Proxima Audiencia: 07/07/2003 as 08:15 Horas
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV INSTALACOES COM IND E REPRESENTACOES LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. O reclamante pleiteia as seguintes parcelas: BAIXA NA CTPS,MEDIANTE TUTELA ANTECIPADA;LEVANTAMENTO DE FGTS, PELO QUE ESTIVER DEPOSITADO, ATRAVES DE TUTELA

ANTECIPADA;FERIAS SIMPLES 2001/02 E 2002 2003;1/3 DE FERIAS;13o.SAL.PROP(03/12);FGTS+40%;GRATIFICACAO DE FUNCAO (03 MESES);SALDO DE SALARIOS(19 DIAS);MULTA DO ART. 477,PARAGRAFO 8o., DA CLT;SEG DESEMPREGO OU INDEN COMPENSATORIA(03 PARCELAS);50% S/PARCELAS INCONTROVERSOS; JUROS E CORRECAO MONETARIA. TOTAL:R$-15.189,14.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750 , UMARIZALBELEM_PA, 66000_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de junho de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 _ 169/2003
PROCESSO Nº: 00282-2003-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 282/2003_3
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : C M S DISTRIBUIDORA REPRESENTACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/07/2003, as 11:00 h., na(o) 12a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FAC SIMILE AV DUQUE DE CAXIAS 881 ALTOS300,00
ITACI KATIA SOARES BRITO
01 UM APARELHO DE FAC SIMILE MARCA PANASONIC MODELO KX F700 SERIE 4J135 EM FUNCIONAMENTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de junho de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 170/2003
PROCESSO Nº 01101-2001-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 1101/2001_8
Exequente : NAZARENO MEIRELES LOPES
Executado : NORTESUL COMERCIO SERVICO LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) NORTESUL COMERCIO SERVICO LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "MANIFESTAR-SE,QUERENDO,NO PRAZO LEGAL, QUE O VALOR DE FLS. 106 FOICONVOLADO EM PENHORA."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750 , UMARIZALBELEM_PA, 66000_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de junho de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 _ 171/2003
PROCESSO Nº: 00108-2003-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 108/2003_9
Exequente : PAULO ROBSON RIBEIRO SOUSA
Executado : FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/07/2003, as 11:30 h., na(o) 12a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELETRONICO APINAGES 115 500,00
IZOLINA TAVARES DA COSTA
IMPRESSORA LX300 EPSON MATRICIALSERIE CDUM031156
ELETRODOMESTICO APINAGES 115 200,00
IZOLINA TAVARES DA COSTA
FRIGOBAR CONSUL TOP BRANCO SEM NUMERO DE SERIE EM RAZOAVEL ESTADO DE CONSERVACAO
ELETRONICO APINAGES 115 400,00
IZOLINA TAVARES DA COSTA
APARELHO FAX PANASONIC MODELO KXF130 SERIE 4HAHF302509 EM BOM ESTADO
ELETRONICO APINAGES 115 300,00
IZOLINA TAVARES DA COSTA
IMPRESSORA HP DESKJET 692 C SERIE CN7AR121Q4 EM BOM ESTADO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de junho de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 _ 172/2003
PROCESSO Nº: 01477-2002-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 1477/2002_5
Exequente : DIONE MARIA OLIVEIRA DA SILVA
Executado : CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO GENIO LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/07/2003, as 12:00 h., na(o) 12a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
Diversos Conj Basa, TV. Principal 178400,00
Sigla Regina Pantoja de Freitas
01 casa de Boneca em madeira e telha de brasilit, cores amrela e vermelho, com 3 janelas e 1 porta.
Diversos Conj Basa, TV. Principal 178500,00
Sigla Regina Pantoja de Freitas
01 Brinquedocomposto de 2 balancos e 1 escorregador em madeira, nas cores azul, amarelo e vermelho.
Diversos Conj Basa, TV. Principal 178200,00
Sigla Regina Pantoja de Freitas
01 Brinquedo de balneo para 8 criancas, em madeira, nas core s azul, amrela e vermelha.
Diversos Conj Basa, TV. Principal 178330,00
Sigla Regina Pantoja de Freitas
22 carteiras tipo universitarias para crianca, em madeira e ferro.
Diversos Conj Basa, TV. Principal 178240,00
Sigla Regina Pantoja de Freitas
08 conjuntos de mesas com 4 cadeiras para crianca em madeira .
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de junho de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Juiz Titular: **CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR.**
Juíza Auxiliar: **LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO.**
Diretor de Secretaria: **Francisco José Figueiredo Cardoso.**
Correio eletrônico: vt10belem.sec@trt8.gov.br

DECISÕES DO JUIZ TITULAR
EMBARGOS DE TERCEIRO

PROCESSO: 0675.2003.010.08.00.3.
Embargantes: WALDENETE GOMES SIQUEIRA e ROSA VIEIRA AGUIAR.
Adv.: Dr. João Brito de Moraes Filho (OAB/PA nº. 3.514).
Embargado: NELSON MORAES DOS REIS.
Adv.: Dr. Rosane Baglioli Dammski (OAB/PA nº. 7.985).
DECISÃO: EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC. CUSTAS PELOS EMBARGANTES

DECISÕES DO JUIZ TITULAR

PROCESSO: 0899.2003.010.08.00.5.
Reclamante: ANDRÉA MORAES DO CARMO.
Adv.: Dr. Cleber Rosalvo de Araújo (OAB/PA nº. 8.060).
Reclamada: SANTA MARIA DISTRIBUIDORA LTDA.
DECISÃO: EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC, POIS NÃO OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO PROVIMENTO REGIONAL Nº 02/2002.
PROCESSO: 0904.2003.010.08.00.X.
Reclamante: JOSÉ MARIA PINTO DE ARAÚJO.
Adv.: Dr. Otávio Oliveira da Silva (OAB/PA nº. 3.797).
Reclamada: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
DECISÃO: Desta feita, ausentes os requisitos para a concessão liminar, rejeito a mesma. Intime-se o autor e aguardar a audiência inaugural já designada para o dia 18.06.2003 as 09:00 horas.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 4.901
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas nos Memorandos nºs 034/2003-SI/GAB e 15/2003-CRE, bem como em expedientes datados de 21, 22 e 26.05.2003, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem, cumulativamente, pelas funções comissionadas e cargos em comissão indicados, conforme segue: I–SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, Coordenador de Produção e Suporte pela Secretaria de Informática em substituição ao servidor Ivan dos Santos Mello, nos dias 22 e 23.05.2003, convalidando os atos praticados pelo mesmo; II–LÚCIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa pela Função Comissionada de Oficial de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral em substituição ao servidor Harley Silva Lopes, nos períodos de 10 a 11.06 e 26 a 27.06.2003; III–JAIME NAZARENO DA SILVA SOARES JÚNIOR, Supervisor de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral pela Função Comissionada de Oficial de Gabinete da referida Corregedoria em substituição ao servidor Harley Silva Lopes, no dia 29.05.2003, convalidando os atos praticados pelo mesmo; IV– MÁRCIA SOCORRO RAIOL DE MORAES, Assistente da Seção de Planejamento pela Chefia da referida Seção em substituição ao servidor Rodrigo Augusto Nascimento Montero Valdez, no dia 23.05.2003, convalidando os atos praticados pela mesma;V– MARIA APARECIDA ALMEIDA PINTO, Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças em substituição ao servidor Edson da Cruz Costa, no dia 20.06.2003. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 03 de junho de 2003.
@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 4.902
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 10.571, de 30/05/2003,RESOLVE: Art. 1º - DISPENSAR o ponto dos servidores deste Regional, SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, Coordenador de Produção e Suporte, e CLAYTON FARIAS DE ATAÍDE, Chefe da Seção de Produção e Suporte, nos dias 04 e 05/05/2003, objetivando viabilizar a participação destes, no evento "SYSTEMS SALES EVENT", realizado pela "IBM", nesta cidade. Art. 2º - DETERMINAR que os referidos servidores apresentem, oportunamente, comprovação de participação junto à Secretaria competente. Art. 3º - Publique e registre-se.
Belém, 03 de junho de 2003.
@ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 4.911
O DIRETOR GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 10.912, de 04/06/2003,RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R$ 2.043,60 (dois mil, quarenta e três reais e sessenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral deste Regional, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, que se deslocará nos dias 10 e 26/06/2003, até os municípios de Maracanã e Capanema, respectivamente, e servidores HARLEY SILVA LOPES, Oficial de Gabinete da Corregedoria, JAIME NAZARENO DA SILVA SOARES JÚNIOR, Supervisor de Gabinete da Corregedoria, JORGE EXPEDITO PINTO FONSECA, Auxiliar Especializado do Gabinete da Corregedoria, que se deslocarão até às cidades de Maracanã/PA e Capanema/PA, nos períodos de 10 e 11/06/2003 e 26 e 27/06/2003, respectivamente, com o objetivo de realizar CORREIÇÃO ORDINÁRIA, bem como a OSMAR CASTILHO DA COSTA, Assistente da Seção de Segurança e Transporte, nos dias 10 e 11/06/2003, para a cidade de Maracanã/PA e OMAR LAMEIRA DA COSTA, Técnico Judiciário, da Área de Atividade Serviços Gerais, com especialidade em Transporte e Segurança Judiciária, nos dias 26 e 27/06/2003, para a cidade de Capanema/PA, que conduzirão veículos deste Regional. Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (889261) - DIÁRIAS (339014). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 09 de junho de 2003.
@LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES

ANEXO À PORTARIA Nº 4.911/2003

Nome: Rômulo José Ferreira Nunes		
Cargo:	Quantidade de Diárias	0,5
Lotação: Corregedoria Regional Eleitoral	Bruto	115,50
Função: Vice-Presidente do Tribunal	Adicional de Desloc.(2)	0,00
Diária Unit: R$ 231,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3)	0,00
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4)	0,00

Destino: Maracanã– PA
Partida: 10/06/2003
Retorno: 10/06/2003
(4) Não descontado
Nome: Rômulo José Ferreira Nunes
Cargo:
Lotação: Corregedoria Regional Eleitoral
Função: Vice-Presidente do Tribunal
Diária Unit: R$ 231,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Capanema– PA
Partida: 26/06/2003
Retorno: 26/06/2003
(4) Não descontado
Nome: Harley Silva Lopes
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: Gabinete da Corregedoria
Função: Oficial de Gabinete da Corregedoria
Diária Unit: R$ 184,80 (1) (Acompanha Membro do TRE/PA)
Origem: Belém
Destino: Maracanã– PA
Partida: 10/06/2003
Retorno: 11/06/2003
(4) Não descontado
Nome: Harley Silva Lopes
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: Gabinete da Corregedoria
Função: Oficial de Gabinete da Corregedoria
Diária Unit: R$ 184,80 (1) (Acompanha Membro do TRE/PA)
Origem: Belém
Destino: Capanema – PA
Partida: 26/06/2003
Retorno: 27/06/2003
(4) Não descontado
Nome: Jaime Nazareno da Silva Soares Júnior
Cargo: Analista Judiciário
Lotação: Gabinete da Corregedoria
Função: Supervisor de Gabinete da Corregedoria
Diária Unit: R$ 184,80 (1)
Origem: Belém
Destino: Maracanã– PA
Partida: 10/06/2003
Retorno: 11/06/2003
(4) Não descontado
Nome: Jaime Nazareno da Silva Soares Júnior
Cargo: Analista Judiciário
Lotação: Gabinete da Corregedoria
Função: Supervisor de Gabinete da Corregedoria
Diária Unit: R$ 184,80 (1)
Origem: Belém
Destino: Capanema– PA
Partida: 26/06/2003
Retorno: 27/06/2003
(4) Não descontado
Nome: Jorge Expedito Pinto Ponseca
Cargo:
Lotação: Gabinete da Corregedoria
Função: Auxiliar Especializado do Gabinete da Corregedoria
Diária Unit: R$ 184,80 (1)
Origem: Belém
Destino: Maracanã– PA
Partida: 10/06/2003
Retorno: 11/06/2003
(4) Não descontado
Nome: Jorge Expedito Pinto Ponseca
Cargo:
Lotação: Gabinete da Corregedoria
Função: Auxiliar Especializado do Gabinete da Corregedoria
Diária Unit: R$ 184,80 (1)
Origem: Belém
Destino: Capanema– PA
Partida: 26/06/2003
Retorno: 27/06/2003
(4) Não descontado
Nome: Osmar Castilho da Costa
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: Seção de Segurança e Transporte
Função: Assistente da Seção de Segurança e Transporte
Diária Unit: R$ 184,80 (1)
Origem: Belém
Destino: Maracanã– PA
Partida: 10/06/2003
Retorno: 10/06/2003
(4) Não descontado
Nome: Osmar Castilho da Costa
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: Seção de Segurança e Transporte
Função: Assistente da Seção de Segurança e Transporte
Diária Unit: R$ 184,80 (1)
Origem: Belém
Destino: Maracanã– PA
Partida: 11/06/2003
Retorno: 11/06/2003
(4) Não descontado
Nome: Omar Lameira Costa
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: Seção de Segurança e Transporte
Função:
Diária Unit: R$ 184,80 (1)
Origem: Belém
Destino: Capanema– PA
Partida: 26/06/2003
Retorno: 26/06/2003
(4) Não descontado
Nome: Omar Lameira Costa
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: Seção de Segurança e Transporte
Função:
Diária Unit: R$ 184,80 (1)
Origem: Belém
Destino: Capanema – PA
Partida: 27/06/2003
Retorno: 27/06/2003
(4) Não descontado
Total do Cálculo
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

Líquido	115,50
(3) Não descontado	
Quantidade de Diárias	0,5
Bruto	115,50
Adicional de Desloc.(2)	0,00
Desc. Aux.Aliment.(3):	0,00
Desc. Aux.Transp.(4)	0,00
Líquido	115,50
(3) Não descontado	
Quantidade de Diárias	1,5
Bruto	277,20
Adicional de Desloc.(2)	0,00
Desc. Aux.Aliment.(3)	36,70
Desc. Aux.Transp.(4)	0,00
Líquido	240,50
(3) 2 x 18,35	
Quantidade de Diárias	1,5
Bruto	277,20
Adicional de Desloc.(2)	0,00
Desc. Aux.Aliment.(3)	36,70
Desc. Aux.Transp.(4)	0,00
Líquido	240,50
(3) 2 x 18,35	
Quantidade de Diárias	1,5
Bruto	277,20
Adicional de Desloc.(2)	0,00
Desc. Aux.Aliment.(3)	36,70
Desc. Aux.Transp.(4)	0,00
Líquido	240,50
(3) 2 x 18,35	
Quantidade de Diárias	1,5
Bruto	277,20
Adicional de Desloc.(2)	0,00
Desc. Aux.Aliment.(3)	36,70
Desc. Aux.Transp.(4)	0,00
Líquido	240,50
(3) 2 x 18,35	
Quantidade de Diárias	1,5
Bruto	277,20
Adicional de Desloc.(2)	0,00
Desc. Aux.Aliment.(3)	0,00
Desc. Aux.Transp.(4)	0,00
Líquido	277,20
(3) Não descontado	
Quantidade de Diárias	1,5
Bruto	277,20
Adicional de Desloc.(2)	0,00
Desc. Aux.Aliment.(3)	0,00
Desc. Aux.Transp.(4)	0,00
Líquido:	277,20
(3) Não descontado	
Quantidade de Diárias:	0,5
Bruto	92,40
Adicional de Desloc.(2)	0,00
Desc. Aux.Aliment.(3)	18,35
Desc. Aux.Transp.(4)	0,00
Líquido	74,05
(3) 1 x 18,35	
Quantidade de Diárias:	0,5
Bruto	92,40
Adicional de Desloc.(2)	0,00
Desc. Aux.Aliment.(3)	18,35
Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Líquido	74,05
(3) 1 x 18,35	
Quantidade de Diárias	0,5
Bruto	92,40
Adicional de Desloc.(2)	0,00
Desc. Aux.Aliment.(3)	18,35
Desc. Aux.Transp.(4)	0,00
Líquido	74,05
(3) 1 x 18,35	
Quantidade de Diárias	0,5
Bruto	92,40
Adicional de Desloc.(2)	0,00
Desc. Aux.Aliment.(3)	18,35
Desc. Aux.Transp.(4)	0,00
Líquido	74,05
(3) 1 x 18,35	
R$ 2.043,60	

PORTARIA N.º 4.912

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 10.760, de 03.06.2003, RESOLVE: Art. 1º INTERROMPER, a partir da presente data, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2003 da servidora IZABELA CATARINA DA SILVA SANTOS, Técnico Judiciario da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente marcado para fruição no interregno de 02 a 20.06.2003, conforme Portaria nº 4.301/2002, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, devendo os dias restantes serem usufruídos no interstício de 03 a 14.10.2003. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de junho de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 4.913

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das decisões exaradas nos expedientes protocolados sob os nºs 10.595 e 10.810, de 30.05 e 04.06.2003, RESOLVE: Art. 1º Alterar os períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2003 dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, alterada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001: I- O 2º período da servidora MARIA CECILIA BASTOS MEDEIROS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interregno de 01 a 10.07.2003, conforme Portaria nº 4.301/2002, para usufruto no interstício de 16 a 25.07.2003; II – O 2º período do servidor ADOLFO GUILHERME PINHEIRO NETO, Analista Judiciário da Área Judiciária, inicialmente fixado para fruição no interregno de 14.07 a 02.08.2003, conforme Portaria nº 4.301/2002, para usufruto no interstício de 07 a 26.07.2003. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de junho de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 4.914

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada em expediente datado de 30/05/2003, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora LÚCIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para responder pela Função Comissionada de Oficial de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral em substituição ao servidor Harley Silva Lopes, no dia 26/06/2003. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de junho de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 1176/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
RESOLVE:
CONSIDERANDO a elaboração no Estado do Pará do Plano de Educação, em observância ao que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação;
CONSIDERANDO a necessidade da participação de membros deste Órgão Ministerial na construção coletiva do referido Plano;
CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Executiva de Estado de Educação.
RESOLVE:
DESIGNAR os Promotores de Justiça LÍLIAM PATRICIA GOMES PIEROZAN. MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO, MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO e ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA para, como representantes do Ministério Público, participarem da Elaboração do Plano Estadual de Educação, nesta capital.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de junho de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA No 541/2003-SGMP

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999,
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício no 117/2003-2aPJExP, de 14.05.2003, subscrito pela Exma. Sra. Dra. Maria Célia Filocreão Gonçalves, Promotora de Justiça, bem como da Ocorrência do Centro de Recuperação do Coqueiro – CRC, datada de 12.05.2003, firmada pelo Sr. Luiz Guilherme Fernandes Lima, Vice- Diretor de Plantão;
CONSIDERANDO, também, que, segundo informações da Chefia do Serviço de Transportes desta Instituição, o servidor José Lourenço da Costa Siqueira era quem conduzia o referido veículo naquela ocasião;
CONSIDERANDO, finalmente, o que preceitua, em tese, o art. 177, VI, c/c o art. 190, VII, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;
RESOLVE:
I – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pela Portaria nº 1594/2002-PGJ, composta pelos servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA, MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS e MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA, apure as possíveis faltas funcionais constantes do Processo nº 080/2003-SGMP (Protocolo nº 8652/2003);
II – INSTAURAR Sindicância objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém(PA), 09 de junho de 2003.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça - Secretário-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2003

OBJETO: FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO SOB A FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO
ABERTURA: 27 DE JUNHO DE 2003
HORA: 09:00
LOCAL: AUDITÓRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO/TCE
Os interessados poderão receber o Edital completo, gratuitamente, na sede do Ministério Público/TCE, à Av. Nazaré nº 766, das 09 às 13:00 h.

Belém, 11 de junho de 2003
ROGÉRIO COUTO FELIPE
Presidente da CPL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"